



TIPO DE DOCUMENTO: INEXIGIBILIDADE

ASSUNTO: IN 0063/2024 - Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção dos sistemas de Gestão de Recursos Humanos Automação de Ponto, Folha de Pagamento, Gestão de Pessoas e Segurança e Saúde Ocupacional, incluindo customizações para melhoria dos trabalhos, treinamento, atualização, suporte, criação de relatórios, implantações e atendimentos eventuais nas instalações da CESAMA, relacionados ao sistema de gestão de pessoas.

DOCUMENTO: 5094/2024

REQUERENTE:

DATA ABERTURA: 28/11/2024 14:50

OBSERVAÇÃO:



TIPO DE DOCUMENTO: PAPELETA

ASSUNTO: Inexigibilidade TOTVS

DOCUMENTO: 5046/2024

REQUERENTE:

DATA ABERTURA: 26/11/2024 14:47

OBSERVAÇÃO:

Exigibilidade TOTVS

PAPELETA: 5046/2024

Local: GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

Local Destino: GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

Data: 26/11/2024 14:47:39

Usuário: LEANDRO COTTA ALMEIDA

Validação digital: e320e22bef9d0f58531400f0d778b629

Exigibilidade TOTVS



REQUERIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO			
Atributo:	IN.B.60N-373-24	Data:	26/11/2024
Requisitante:	DERH	Gestor:	GERH
Objeto:	Serviços de manutenção dos sistemas de Gestão de Recursos Humanos - TOTVS	RC nº:	
Justificativa:	Vide TR		
Fundamentação legal:	Caput do art. 30, Lei 13.303/16	Valor da Inexigibilidade:	R\$ 219.440,76
Empresa a ser contratada:	TOTVS	CNPJ:	53.113.791/0001-22
Prazo Contratual:	12 meses	Prazo de entrega / execução:	12 meses
Natureza: (seleção obrigatória)	☐ Item armazenado no almoxarifado e posteriormente requisitado (operação 702) ☐ Item NÃO será requisitado no almoxarifado (operação 706) ☒ Prestação de Serviço (operação 703)		
Relação de anexos que integram este requerimento: certidões de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e junto à Justiça do Trabalho, declaração da empresa TOTVS S.A., de que não está Impedida de participar de licitações ou ser contratada pela Cesama, Proposta comercial, Certidão de exclusividade, Notas fiscais de outros contratos similares, Ato constitutivo da contratada, Documentos de identidade dos procuradores da contratada, Certidões negativas de falência e concordata. certidões de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e junto à Justiça do Trabalho, declaração da empresa TOTVS S.A., de que não está Impedida de participar de licitações ou ser contratada pela Cesama, Proposta comercial, Certidão de exclusividade, Notas fiscais de outros contratos similares, Ato constitutivo da contratada, Documentos de identidade dos procuradores da contratada, Certidões negativas de falência e concordata.			
ALÇADAS DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA			
Ao setor requisitante: DERH Os orçamentos foram realizados conforme informações registradas em anexo , estando adequados ao início do processo licitatório, atendendo ao disposto nas normas regulamentares vigentes. Leandro Cotta Almeida Assessor GERH <i>Assinado no sistema de gestão documental</i>		DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE Declaro estar ciente das responsabilidades legais e que os documentos que instruem o presente processo encontram-se de acordo com as especificações técnicas e dentro dos padrões exigíveis para a contratação desejada, sendo plenamente adequados à busca da proposta mais vantajosa para a CESAMA. Daniel de Melo Bitencourt DERH <i>Assinado no sistema de gestão documental</i>	
À Diretoria Financeira e Administrativa Solicito a abertura do processo de Inexigibilidade de Licitação Renata Fernandes da Silva GERH <i>Assinado no sistema de gestão documental</i>			
Ao Departamento Financeiro Autorizo a abertura do processo licitatório. Segue para pré classificação contábil e financeira, e posterior provisionamento financeiro pela APR. A decisão quanto ao parecer jurídico encontra-se em anexo conforme artigo 26 do RILC/2024 Rafaela Medina Cury Diretoria Financeira e Administrativa <i>Assinado no sistema de gestão documental</i>			
PRÉ CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA			
À Assessoria de Planejamento e Regulação Os dados da pré-classificação contábil encontram-se em anexo. Márcio Alves Pereira Junior DEFI <i>Assinado no sistema de gestão documental</i>			
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS			
À Assessoria de Licitações e Contratos Os dados referentes ao provisionamento financeiro encontram-se em anexo. Registrado o provisionamento por esta Assessoria, segue para formalização do processo de Dispensa. Mário de Araújo Porto Filho APR <i>Assinado no sistema de gestão documental</i>			



PAPELETA - 5046/2024
Código do documento 57-18338322496867190715

Anexo: 01 Requerimentos de instauração.pdf

Assinaturas

LEANDRO COTTA ALMEIDA
lcalmeida@cesama.com.br
Assinou como responsável

DANIEL DE MELO BITENCOURT
dmelo@cesama.com.br
Assinou como responsável

RENATA FERNANDES DA SILVA
renata@cesama.com.br
Assinou como responsável

RAFAELA MEDINA CURY
rcury@cesama.com.br
Assinou como responsável

MÁRCIO ALVES PEREIRA JÚNIOR
MAPEREIRA@CESAMA.COM.BR
Assinou como responsável

MARIO DE ARAUJO PORTO FILHO
mporto@cesama.com.br
Assinou como responsável



Detalhe das Assinaturas

26-novembro-2024 14:50:37

LEANDRO COTTA ALMEIDA Assinou - E-mail: lcalmeida@cesama.com.br - IP: 179.182.46.207 - Geolocalização: null, null, null, null (null) - null - Documento de identificação: 04808163608 - Data Hora: 2024-11-26 14:50:37.0

26-novembro-2024 16:02:55

DANIEL DE MELO BITENCOURT Assinou - E-mail: dmelo@cesama.com.br - IP: 179.182.46.207 - Geolocalização: null, null, null, null (null) - null - Documento de identificação: 05567973616 - Data Hora: 2024-11-26 16:02:55.0

26-novembro-2024 16:22:38

RENATA FERNANDES DA SILVA Assinou - E-mail: renata@cesama.com.br - IP: 177.99.196.238 - Geolocalização: null, null, null, null (null) - null - Documento de identificação: 03404628683 - Data Hora: 2024-11-26 16:22:38.0

27-novembro-2024 09:18:06

RAFAELA MEDINA CURY Assinou - E-mail: rcury@cesama.com.br - IP: 177.99.196.238 - Geolocalização: null, null, null, null (null) - null - Documento de identificação: 03677646600 - Data Hora: 2024-11-27 09:18:06.0

27-novembro-2024 09:40:09

MÁRCIO ALVES PEREIRA JÚNIOR Assinou - E-mail: MAPEREIRA@CESAMA.COM.BR - IP: 177.99.196.238 - Geolocalização: null, null, null, null (null) - null - Documento de identificação: 09339950674 - Data Hora: 2024-11-27 09:40:09.0

27-novembro-2024 13:34:50

MARIO DE ARAUJO PORTO FILHO Assinou - E-mail: mporto@cesama.com.br - IP: 177.99.196.238 - Geolocalização: null, null, null, null (null) - null - Documento de identificação: 48821276600 - Data Hora: 2024-11-27 13:34:50.0

Esse documento está assinado e certificado pela Dataged

Proposta Comercial

CESPUB TOTVS

Serviço Especializado Recorrente | Banco de Horas | Manutenção Mensal do Sistema RM

CLIENTE:		COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL CESAMA	
Código:	T35505	Unidade:	Setor Público
Projeto:	RM		
Data:	19/11/2024	Proposta:	AALQTC
Executivo:	Pamela Júnia de Miranda	Oportunidade:	ADXIW5
Sales Specialist:	T26824 - VALDEMIR DA SILVA		



CESAMA
5094/2024
Página 7 de 195



QUEM SOMOS



Quem Somos

A TOTVS é uma empresa brasileira de tecnologia, especialista no desenvolvimento de soluções de negócios para players de todos os portes.

Nossas ferramentas são integradas e atendem tanto o core business quanto o BackOffice dos nossos clientes, permeando toda a sua cadeia de valor, de ponta a ponta. Tudo para tornar o empreendedor mais competitivo em sua especialidade de atuação.

Para oferecer produtos que de fato tenham valor para o cliente, precisamos entender do segmento tão bem quanto ele. Por isso contamos com times especialistas em cada um de nossos nichos de atuação, responsáveis por entender o mercado em profundidade para propor soluções cada vez mais aderentes.



16 Centros
de Desenvolvimento



9 Unidades
Próprias



**Maior Empresa
de Tecnologia
do Brasil**

#1 em ERP no Brasil e América Latina



50,5% DE
**MARKET
SHARE**
NO BRASIL



31,7% DE
MARKET SHARE
NA AMÉRICA LATINA



ÚNICA
MARCA DE TECNOLOGIA
ENTRE AS 25 MAIS
VALIOSAS DO BRASIL,
SEGUNDO RANKING DA
INTERBRAND



R\$ 1 BILHÃO
DESTINADOS A P&D
NOS ÚLTIMOS 5 ANOS

Foi toda essa

TRAJETÓRIA

que trouxe a **TOTVS** até aqui



10 mil
TOTVERS
Ao redor do
mundo

+ de **30 mil**
clientes
de diversos portes
e segmentos



24ª Marca mais
valiosa do país
Segundo o ranking
Interbrand

R\$ 2,2 bilhões
de faturamento
em 2017



50,6% de Market
Share no Brasil
e 30,7% de Market Share
na América Latina

Presença em
40 países
com filiais e centros
de desenvolvimento



CESAMA
5094/2024
Página 8 de 195



OBJETO DA CONTRATAÇÃO

SERVIÇO ESPECIALIZADO RECORRENTE

Uma equipe de profissionais totalmente dimensionada para **sustentação** remota do TOTVS RM. Esta equipe será responsável pela **sustentação dos processos da CESAMA**.

- 1 FTE ou posto de trabalho (32 horas mensais remotas);
- 1 coordenador de projetos (Part-time remoto).

SERVIÇO BANCO DE HORAS

Valor anual para contratação do serviço de banco de horas de suporte técnico no valor de R\$ 59.208,00, no total de 240 horas, tendo a hora do suporte o valor de R\$ 246,70.

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE DE HORAS SER	QUANTIDADE DE HORAS BANCO
Horas mensais para DEST - Departamento de Saúde e Segurança do Trabalho para treinamentos, adequações, atualizações, criação de relatórios, implementações e parametrizações relacionados à área de Saúde e Segurança do Trabalho;	8	4
Horas mensais para CDP - Coordenação de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e DERH - Departamento de Recursos Humanos para treinamento e suporte aos usuários, implementação de funcionalidades do RM Vitae - TOTVS Gestão de Pessoas, criação de relatórios através de atendimentos, implementação de serviços do app MEU RH, implementação e ou adequação da avaliação de desempenho e outras demandas que se fizerem necessárias;	8	4
Horas mensais para CPB - Coordenação de Folha de Pagamento e Benefícios para treinamento e suporte aos usuários, atualização de versões, adequações do sistema, criação de relatórios, atualização e suporte de serviços do APP MEU RH, atualização e suporte de serviços do Governo Federal e órgãos de fiscalização que por ventura fizerem necessários, como a Receita Federal (DIRF), Tribunal de Contas do Estado, Portal da Transparência (PJF), etc e outras demandas que fizerem necessárias.	16	12
TOTAL MENSAL	32	20
TOTAL ANUAL	384	240

MANUTENÇÃO MENSAL DO SISTEMA RM

Manutenção mensal do sistema de Gestão de Recursos Humanos TOTVS RM, de acordo as especificações do Contrato nº 167/2023, firmado em 05/12/2023.

DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO BASE	PERCENTUAL DE CORREÇÃO	VALOR UNITÁRIO BASE	VALOR MENSAL TOTAL	VALOR ANUAL TOTAL
SMS LGT G. CAP HUMANO TRAD	14	R\$ 290,80	4,237600%	R\$ 303,12	R\$ 4.243,68	R\$ 50.924,16
SMS LGT5 G. CAP HUMANO	5	R\$ 206,68	4,237600%	R\$ 215,44	R\$ 1.077,20	R\$ 12.926,40
SMS TOTVS TEC USER	15	R\$ 6,72	4,237600%	R\$ 7,00	R\$ 105,00	R\$ 1.260,00
SMS TOTVS I TRAD	13	R\$ 49,01	4,237600%	R\$ 51,09	R\$ 664,17	R\$ 7.970,04
TOTAL GLOBAL					R\$ 6.090,05	R\$ 73.080,60

CESAMA
5094/2024
Página 9 de 195



DESAFIOS OPERACIONAIS

Foco de atuação

A sustentação, se traduz em uma série de tarefas distintas, que podem envolver atualizações, correções de falhas, revitalizações e melhorias de processos, atendimento de chamados internos, entre outras atividades que visam garantir a satisfação do cliente interno e a continuidade da operação.

Estão entre as principais atividades do time de sustentação:

- Desenvolvimento de novos processos, ajustes ou adequações de processos existentes;
- Monitoramento, manutenção e inovação que permitirá a continuidade, disponibilidade e performance da aplicação;
- Atender as solicitações internas do cliente;
- Investigar e diagnosticar incidentes;
- Solucionar todos os incidentes;
- Acompanhar todo o ciclo de vida do incidente: da abertura até o encerramento, controlando todos os incidentes;
- Apoiar na abertura de chamados para a equipe de suporte Totvs, quando necessário a atuação do time de suporte ao produto;
- Manter atualizada a base de conhecimento com as soluções;
- Monitorar a satisfação dos usuários em relação aos atendimentos.

ESCOPO DE ATUAÇÃO

Analista de Negócios/Desenvolvedor

- Atuação em toda frente de negócio;
- Prestar suporte remoto aos usuários;
- Apoiar na abertura de chamados, atuar como ponte entre os usuários do CESAMA e o atendimento Totvs;
- Participar de alinhamentos de atividades de interesse da área;
- Transferir conhecimento / treinamentos e criar tutoriais e/ou manuais aos usuários;
- Suporte na migração e implantação de novas versões/releases do RM fazendo testes dos pacotes novos, testes dos cenários, reportando erros, atuando nas soluções destes erros;
- Atuar na parametrização de sistema, análise e melhoria de processos, realização de roteiro de teste, especificações técnico/funcional e outras atividades;
- Realizar a parametrização / configuração de relatórios no ambiente;
- Aplicação de patches / alterações de menus / e outras atividades inerentes a configuração / parametrização do Sistema;
- Testar todos os pacotes enviados pela TOTVS que precisam ser aplicados;
- Suporte ao usuário como na abertura de chamados com o atendimento Totvs e aplicação/validação de patch;
- Implementação e acompanhamento de novos projetos;

CESAMA
5094/2024
Página 10 de 195



- Consultoria e Parametrizações de processos de negócio;
- Acompanhar e analisar soluções e processos;
- Validação de melhorias e novas rotinas com o usuário de negócio;

Coordenador de Projetos

- Ser ponto de contato entre o CESAMA e TOTVS;
- Realizar a gestão de atividades da equipe de sustentação, por parte da TOTVS;
- Participar de reunião periódica com o CESAMA para apresentar status report, prioridades de demandas e o andamento das atividades da equipe de sustentação;
- Acompanhar periodicamente as demandas reportadas nos tickets, realizando o direcionamento tais como: abertura de Ordem de Serviços (quando aplicável), notificações, faturamento dos serviços prestados, avaliação da qualidade técnica, frequência da equipe, pontualidade, assiduidade, documentação e notificações relacionadas aos técnicos alocados, dentre outras atividades relacionadas à gestão da equipe de sustentação;
- Gerir a equipe alocada, assim como ser responsável pelas substituições quando estas forem necessárias, seja por ausências temporárias, permanentes ou solicitadas pelo cliente;

BENEFÍCIOS

- Aumento de eficiência operacional;
- Maior segurança e controle;
- Maior satisfação do cliente interno;
- Mais agilidade e assertividade no processo;
- Redução do trabalho operacional do time;
- Mais tempo disponível para atividades de maior valor agregado;
- Redução de erros no processo e em relatórios gerenciais;
- Maior probabilidade de cumprir prazos e regras de compliance;

Orientações Gerais:

✗ Funcionalidades que NÃO serão atendidas:

Não está contemplado nesta proposta:

- Desenvolvimento de help on-line;
- Guarda e manutenções de fontes (BSO);
- Disponibilidade do projeto desenvolvido em outros idiomas;
- Instalação do sistema em outras localidades;
- Manutenções em outros Sistemas não descritos na proposta;
- Toda e qualquer solicitação fora do escopo desta proposta deverá ser tratada mediante nova proposta;
- Caso haja necessidade de criação de tabela específica, será liberada para o cliente a definição das tabelas no banco de dados utilizado pelo cliente, desde que o mesmo seja um banco homologado pela TOTVS. O DBA do cliente que ficará responsável por atualizar o banco de dados;
- Qualquer manutenção na infraestrutura do cliente será de responsabilidade do cliente.

✓ Funcionalidades que serão atendidas:

CESAMA
5094/2024
Página 11 de 195



- Esta proposta comercial contempla o atendimento personalizado e padronizado de uma equipe para **sustentação RM**;
- Os serviços de suporte padrão estão sendo tratados em proposta técnica/comercial específica.
- Para todos os novos processos serão elaborados documentos de definição conforme a engenharia e descritivo dos programas, bem como rotinas a serem suportadas pela equipe;
- Demais informações como Templates, Pontos de Entrada, Layouts, Regras de Negócio, etc serão detalhados no momento da confecção/liberação da engenharia onde um analista entrará em contato para detalhar a necessidade;

INVESTIMENTO DO PROJETO

Item	Serviços	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviço Especializado Recorrente	Un	12	**R\$ 7.262,68	R\$ 87.152,16
1	Banco de Horas	Un	240	**R\$ 246,70	R\$ 59.208,00
1	Manutenção Mensal do Sistema RM	Un	1	**R\$ 6.090,05	R\$ 73.080,60
TOTAL 12 MESES				R\$ 219.440,76	
TOTAL 60 MESES				R\$ 1.097.203,80	

Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do mês da data de assinatura da proposta, e reajustados após este período, com periodicidade anual, considerando a variação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) em caso de renovação deste contrato.

CONSIDERAÇÕES

- Esta proposta contempla todos os custos necessários para a prestação de todos os serviços previstos, assim como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas e seguros.
- Os valores referentes aos serviços, devidos à vista ou não, conforme pactuados nesta Proposta, serão faturados pela TOTVS Matriz: o TOTVS S/A, CNPJ 53.113.791/0001-22, Av. Braz Leme, 1.000, Casa Verde, São Paulo (SP).
- Modelo de atendimento 100% remoto;
- Prazo Mínimo de contrato: 12 meses podendo ser renovado por igual período;
- Limitações: Os valores da assinatura referem-se à modalidade de sustentação nomeados fixados acima. Necessitando o Cliente alterar a modalidade de sustentação, ele deverá solicitar uma nova proposta à TOTVS e pagar os valores adicionais lá estipulados, antes de usufruir da nova modalidade de sustentação.
- Caso o Cliente realize qualquer desenvolvimento ou customização na Plataforma em desacordo com as condições estabelecidas no Contrato nesta proposta, perderá, automaticamente, o direito ao suporte da TOTVS. Também o Cliente deixará de ter direito ao suporte em situações que estiver fora do ciclo de atualização obrigatória da plataforma.
- **Lei anticorrupção:** A TOTVS, no desempenho das atividades objeto deste Contrato, compromete-se, por si e pelas demais pessoas aqui referidas, perante o CLIENTE, a abster-se das seguintes práticas: (i) efetuar qualquer pagamento ilegal a Autoridade Governamental, funcionário público, partido político ou candidato a cargo político; (ii) praticar qualquer ato de suborno, pagamento por influência, propina ou outro pagamento ilegal ou de natureza semelhante ou comparável, a qualquer pessoa ou entidade pública, independentemente da forma, em dinheiro, bens ou serviços em seu nome ou em nome do CLIENTE; (iii) efetuar qualquer pagamento a administrador, funcionário ou colaborador do CLIENTE, para obter tratamento favorável nos seus negócios ou concessões privilegiadas; (iv) praticar ato que possa constituir uma violação à legislação aplicável, incluindo a Lei 12.846/2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA), a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas), e a Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários

CESAMA
5094/2024
Página 12 de 195



Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE). O CLIENTE (i) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em nome do CLIENTE, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

A presente proposta comercial é válida por **30 dias** contados da sua emissão.

Belo Horizonte, 19 de novembro de 2024.

Alcinei de Oliveira

Marcio Huri Nobre de Souza

"Obrigado por escolher a TOTVS! Ao adquirir as nossas soluções você também apoia o **IOS-Instituto da Oportunidade Social**, uma Organização Social que, desde 1998, **transforma a vida** de milhares de **jovens e pessoas com deficiência** por meio da capacitação gratuita em tecnologia e apoio no acesso ao mercado de trabalho. Apresenta o IOS para o RH da sua empresa! O IOS indica gratuitamente seus alunos para atuarem em empresas do ecossistema TOTVS, potencializando os programas de Aprendizagem e Diversidade dos seus parceiros. Acesse www.ios.org.br e conheça mais sobre os resultados da causa social mantida pela TOTVS e veja como colaborar com os projetos desenvolvidos pelo Instituto!"

CESAMA
5094/2024
Página 13 de 195

GUIA DE ATENDIMENTO E RELACIONAMENTO TOTVS			
Dados Cadastrais			
Código: TEZGU0			
Cliente: JCS BRASIL ELETRODOMESTICOS SA			
Endereço: AV TAKATA, 3309 GALPAOPARTE , NOSSA SENHORA DA CONCEICAO , BALNEARIO PICARRAS-SC-CEP: 88380-000			
Número do Documento: 000001200			
Emissao: 20/05/24			
Vencimento: 24/06/24			
Série do Documento: UNE			
Faturamento do RPS 000001200			
Descrição	Qtde.	Preço Unitário	Valor Total
HORA SUPORTE	6,00	482,95	2.897,70

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2024/1200

Emitida em:
20/05/2024 às 11:12:20Competência:
20/05/2024Código de Verificação:
c196a4cf

SOLUÇÕES EM SOFTWARE E SERVIÇOS TTS LTDA

CPF/CNPJ: 07.363.764/0005-14

Inscrição Municipal: 33479321

R SILVA JARDIM, 350, Andar 5 - Setor A, MONT SERRAT - Cep: 90450-070

Porto Alegre

RS

Telefone: (11)4004-0015

Email: fiscal@totvs.com.br

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 03.106.170/0002-24

Inscrição Municipal: Não Informado

JCS BRASIL ELETRODOMESTICOS SA

AV TAKATA, 3309, GALPAOPARTE, NOSSA SENHORA DA CONCEICAO - Cep: 88380-000

Balneario Picarras

SC

Telefone: (47)3224-5068

Email: HELVECIO.DEITOS@NEWELLCO.COM

Discriminação do(s) Serviço(s)

SMS - ASSESSORIA E CONSULTORIA EM INFORMATICA.. Proposta: / - Valor: 2.897,70 / PIS: 18.84/ COFINS: 86.93/ CSLL: 28.98/ IRRF: 43.46/ CLIENTE: TEZGU0/ 1o. VENC.: 24/06/2024/ Essa NFS-e nao esta sujeita a Retencao na Fonte do ISSQN por Forca do ARTIGO 3o. DA LC 116/03/ Gerado a partir do Contrato PSA : D000052531/ 2023 ATENDIMENTO ESPORADICO JCS BRASIL -

Código de Tributação Municipal:

10600100 / Assessoria e consultoria em informática

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

1.06 / Assessoria e consultoria em informática.

Cod/Município da incidência do ISSQN:

4314902 / Porto Alegre

Natureza da Operação:

Tributação no município

Valor dos serviços: R\$ 2.897,70

(-) Descontos: R\$ 0,00

(-) Retenções Federais: R\$ 178,21

(-) ISS Retido na Fonte: R\$ 0,00

Valor Líquido: R\$ 2.719,49**Valor dos serviços: R\$ 2.897,70**

(-) Deduções: R\$ 0,00

(-) Desconto Incondicionado: R\$ 0,00

(=) Base de Cálculo: R\$ 2.897,70

(x) Alíquota: 2%

(=)Valor do ISS: R\$ 57,95

Retenções Federais:

PIS: R\$ 18,84 COFINS: R\$ 86,93 IR: R\$ 43,46 CSLL: R\$ 28,98



Prefeitura de Porto Alegre - Secretaria da Fazenda

Rua Siqueira Campos, 1300 - 4º andar - Bairro Centro Histórico - CEP: 90.010-907 - Porto Alegre RS.

Tel: 156 (opção 4) ou (51) 3289-0156 (chamadas de outras cidades)

<https://servicos.procempa.com.br>CESAMA
5094/2024

Página 15 de 195

GUIA DE ATENDIMENTO E RELACIONAMENTO TOTVS

Dados Cadastrais

Código: TFDNKN

Cliente: CEVA FREIGHT MANAGEMENT LOGISTICA DE CHI

Endereço: CAM LO BOZA LT 11 A 120 LO BOZA COMUNA PUDAHUEL , SANTIAGO , SANTIAGO-EX-CEP: 99999-99

Número do
Documento: 000353937

Emissao: 06/08/24

Vencimento: 10/10/24

Série do Documento: UNE

Faturamento do RPS 000353937

Descrição	Qtde.	Preço Unitário	Valor Total
HORA SUPORTE	40,00	457,49	18.299,60

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e**

RPS Nº 353937 Série UNE, emitido em 06/08/2024

20241107082373077000171

Número da Nota

00937076

Data e Hora de Emissão

06/08/2024 12:00:34

Código de Verificação

U5W8-VI7Q**PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **82.373.077/0002-52**Inscrição Municipal: **2.723.687-0**Nome/Razão Social: **TOTVS LARGE ENTERPRISE TECNOLOGIA S.A.**Endereço: **AV BRAZ LEME 1000, BLOCO B 1 ANDAR - CASA VERDE - CEP: 02511-000**Município: **São Paulo**UF: **SP****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **CEVA FREIGHT MANAGEMENT LOGISTICA DE CHILE LIMITADA**CPF/CNPJ: **----**Inscrição Municipal: **----**Endereço: **Rua CAM LO BOZA LT 11 A 120 LO BOZA COMUNA PUDAHUEL SN - SANTIAGO**Município: **----**UF: **----**E-mail: **SH-AM-CH-WEB3INVOICES@CEVALOGISTICS.COM****INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **----**Nome/Razão Social: **----****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

SUP TECNICO, MANUT E OUTROS SERV. TECNOL. INFORMAT. Proposta: AAKLXI/ - Valor: 18.299,60 /
CLIENTE: TFDNKN/ 1o. VENC.: 10/10/2024/ Essa NFS-e nao esta sujeita a Retencao na Fonte do
ISSQN por Forca do ARTIGO 3o. DA LC 116/03/ Gerado a partir do Contrato PSA : D000059422/ BANCO
DE TIEMPO - PROPOSTA AAKLXI -

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 18.299,60

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
02919 - Suporte técnico, instalação, configuração e manutenção de programas e bancos de dados.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	18.299,60	0,00%	0,00	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	IBPT	

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Exportações de serviços para o exterior do País; (3) Esta NFS-e não gera crédito pois os dados do Tomador de Serviço estão incompletos; (4) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 353937 Série UNE, emitido em 06/08/2024;

GUIA DE ATENDIMENTO E RELACIONAMENTO TOTVS

Dados Cadastrais

Código: T14659

Cliente: UNIMED CAMPO GRANDE MS COOPERATIVA DE TR

Endereço: R GOIAS, 695 0 , JARDIM DOS ESTADOS , CAMPO GRANDE-MS-CEP: 79020-100

Número do
Documento: 003837778

Emissao: 10/06/24

Vencimento: 10/07/24

Série do Documento: UNE

Faturamento do RPS 003837778

Descrição	Qtde.	Preço Unitário	Valor Total
HORA SUPORTE	4,00	355,37	1.421,47

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e**

RPS Nº 3837778 Série UNE, emitido em 10/06/2024

Número da Nota

03857087

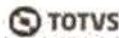
Data e Hora de Emissão

10/06/2024 17:06:20

Código de Verificação

NBGC-FN3R

20241107u53113791000122

PRESTADOR DE SERVIÇOSCPF/CNPJ: **53.113.791/0001-22**Inscrição Municipal: **9.081.427-4**Nome/Razão Social: **TOTVS S.A.**Endereço: **AV BRAZ LEME 1000 - CASA VERDE - CEP: 02511-000**Município: **São Paulo**UF: **SP****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **UNIMED CAMPO GRANDE MS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO**CPF/CNPJ: **03.315.918/0001-18**Inscrição Municipal: **----**Endereço: **R Goiás 695 - Jardim dos Estados - CEP: 79020-101**Município: **Campo Grande**UF: **MS**E-mail: **administrativo@unimedcg.coop.br****INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **----**Nome/Razão Social: **----****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

SUP TECNICO, MANUT E OUTROS SERV. TECNOL. INFORMAT. Proposta: AAKALY/ - Valor: 1.421,47 / PIS: 9.24/ COFINS: 42.64/ CSLL: 14.21/ IRRF: 21.32/ CLIENTE: T14659/ 1o. VENC.: 10/07/2024/ Essa NFS -e nao esta sujeita a Retencao na Fonte do ISSQN por Forca do ARTIGO 3o. DA LC 116/03/ Gerado a partir do Contrato PSA : D000056181/ REFERENTE A APONTAMENTO DE OS DE MAIO DE 2024 DA PROPOSTA AAKALY -

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 1.421,47

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	21,32	14,21	42,64	9,24

Código do Serviço

02919 - Suporte técnico, instalação, configuração e manutenção de programas e bancos de dados.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	1.421,47	2,90%	41,22	0,00

Município da Prestação do Serviço

-

Número Inscrição da Obra

-

Valor Aproximado dos Tributos / Fonte

IBPT

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 3837778 Série UNE, emitido em 10/06/2024; (3) NFS-e quitada em 10/07/2024;

CESAMA
5094/2024**Página 19 de 195**

GUIA DE ATENDIMENTO E RELACIONAMENTO TOTVS			
Dados Cadastrais			
Código: T14119			
Cliente: BADESUL DESENVOLVIMENTO SA AGENCIA DE FO			
Endereço: R GEN ANDRADE NEVES, 175 ANDAR 18 , CENTRO HISTORICO , PORTO ALEGRE-RS-CEP: 90010-210			
Número do Documento: 003934480			
Emissao: 03/10/24			
Vencimento: 28/11/24			
Série do Documento: UNE			
Faturamento do RPS 003934480			
Descrição	Qtde.	Preço Unitário	Valor Total
SERV ATEND CONTINUADO SPUB SP	1,00	13.415,73	13.415,73

Dúvidas? Acesse a página do Centro de Serviços TOTVS (CST) em suporte.totvs.com (<http://suporte.totvs.com>) ou ligue 4003 0015.

GUIA DE ATENDIMENTO E RELACIONAMENTO TOTVS			
Dados Cadastrais			
Código: T92121			
Cliente: EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO SA EBC			
Endereço: ST SETOR COMERCIAL SUL SCS QUADRA, 08 BLOCO B 60 1 PISO INFERIOR EDIF VENANCIO 2000 , ASA SUL , BRASILIA-DF-CE			
Número do Documento: 003934552			
Emissao: 03/10/24			
Vencimento: 14/11/24			
Série do Documento: UNE			
Faturamento do RPS 003934552			
Descrição	Qtde.	Preço Unitário	Valor Total
SERV ATEND CONTINUADO SPUB DF	1,00	21.477,84	21.477,84

Dúvidas? Acesse a página do Centro de Serviços TOTVS (CST) em suporte.totvs.com (<http://suporte.totvs.com>) ou ligue 4003 0015.

GUIA DE ATENDIMENTO E RELACIONAMENTO TOTVS			
Dados Cadastrais			
Código: T09428			
Cliente: SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTR			
Endereço: R EDISTIO PONDE, 342 0 , STIEP , SALVADOR-BA-CEP: 41770-395			
Número do Documento: 003946498			
Emissao: 11/10/24			
Vencimento: 14/11/24			
Série do Documento: UNE			
Faturamento do RPS 003946498			
Descrição	Qtde.	Preço Unitário	Valor Total
SERV ATEND CONTINUADO SPUB BH	1,00	15.924,92	15.924,92

Dúvidas? Acesse a página do Centro de Serviços TOTVS (CST) em suporte.totvs.com (<http://suporte.totvs.com>) ou ligue 4003 0015.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e
RPS Nº 3934480 Série UNE, emitido em 03/10/2024

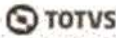
Número da Nota
03953401

Data e Hora de Emissão
03/10/2024 18:03:06

Código de Verificação
F7JG-3IJ7

20241111u53113791000122

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: **53.113.791/0001-22**
Nome/Razão Social: **TOTVS S.A.**
Endereço: **AV BRAZ LEME 1000 - CASA VERDE - CEP: 02511-000**
Município: **São Paulo**

Inscrição Municipal: **9.081.427-4**
UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **BADESUL DESENVOLVIMENTO SA AGENCIA DE FOMENTORS**
CPF/CNPJ: **02.885.855/0001-72**
Endereço: **Rua R GEN ANDRADE NEVES 175, ANDAR 18 - CENTRO HISTORICO - CEP: 90010-210**
Município: **Porto Alegre**

Inscrição Municipal: **----**
UF: **RS** E-mail: **BADESUL.FORNECEDORES@BADESUL.COM.BR**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **----**

Nome/Razão Social: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SUP TECNICO, MANUT E OUTROS SERV. TECNOL. INFORMAT. Contrato: CONT14119
ISKM/06 / PIS: 87.20/ COFINS: 402.47/ CSLL: 134.16/ IRRF: 201.23/ CLIENTE: T14119/ 1o. VENC.: 28/11/2024/ Essa NFS-e nao esta sujeita a Retencao na Fonte do ISSQN por Forca do ARTIGO 3o. DA LC 116/03/ PARC. 08/12 - CT ADM N 006-2024 - PROC. ADM 24/4000-0000024-4 - INEXIG. N 003/2024 - UPGRADE RECORRENTE PROTHEUS

Proposta:

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 13.415,73

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	201,23	134,16	402,47	87,20

Código do Serviço
02919 - Suporte técnico, instalação, configuração e manutenção de programas e bancos de dados.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	13.415,73	2,90%	389,05	0,00

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	IBPT

OUTRAS INFORMAÇÕES

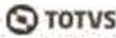
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 3934480 Série UNE, emitido em 03/10/2024; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/11/2024;

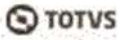
CESAMA

5094/2024

Página 23 de 195

https://nfe.prefeitura.sp.gov.br/contribuinte/notaprint.aspx?nf=3953401&inscricao=90814274&verificacao=F7JG3IJ7&returnurl=..%2fverificacao.as... 1/1

 20241111u53113791000122	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e RPS Nº 3934552 Série UNE, emitido em 03/10/2024		Número da Nota 03953531		
			Data e Hora de Emissão 03/10/2024 18:06:02		
			Código de Verificação U28J-PI2V		
PRESTADOR DE SERVIÇOS					
	CPF/CNPJ: 53.113.791/0001-22		Inscrição Municipal: 9.081.427-4		
	Nome/Razão Social: TOTVS S.A.				
	Endereço: AV BRAZ LEME 1000 - CASA VERDE - CEP: 02511-000				
	Município: São Paulo UF: SP				
TOMADOR DE SERVIÇOS					
Nome/Razão Social: EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO SA EBC					
CPF/CNPJ: 09.168.704/0001-42 Inscrição Municipal: ----					
Endereço: Rua ST SETOR COMERCIAL SUL SCS QUADRA, 08 SN, BLOCO B 60 1 PISO INFERIOR EDI - ASA SUL - CEP:...					
Município: Brasília UF: DF E-mail: MARCELO.BASSAN@EBC.COM.BR					
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS					
CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----					
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
SUP TECNICO, MANUT E OUTROS SERV. TECNOL. INFORMAT. Contrato: CONT92121 Proposta: KRB6/01 / PIS: 139.61/ COFINS: 644.34/ CSLL: 214.78/ IRRF: 1030.93/ CLIENTE: T92121/ 1o. VENC.: 14/11/2024/ Essa NFS-e nao esta sujeita a Retencao na Fonte do ISSQN por Forca do ARTIGO 3o. DA LC 116/03					
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 21.477,84					
INSS (R\$)		IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-		1.030,93	214,78	644,34	139,61
Código do Serviço					
02919 - Suporte técnico, instalação, configuração e manutenção de programas e bancos de dados.					
Valor Total das Deduções (R\$)		Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00		21.477,84	2,90%	622,85	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra		Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-		IBPT	
OUTRAS INFORMAÇÕES					
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 3934552 Série UNE, emitido em 03/10/2024; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/11/2024; (4) Esta NFS-e possui 1 carta de correção;					

 20241111u53113791000122	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e RPS Nº 3946498 Série UNE, emitido em 11/10/2024		Número da Nota 03965727	
			Data e Hora de Emissão 11/10/2024 15:49:31	
			Código de Verificação 2PIR-SL1B	
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
	CPF/CNPJ: 53.113.791/0001-22		Inscrição Municipal: 9.081.427-4	
	Nome/Razão Social: TOTVS S.A.			
	Endereço: AV BRAZ LEME 1000 - CASA VERDE - CEP: 02511-000			
	Município: São Paulo UF: SP			
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL				
CPF/CNPJ: 03.795.071/0001-16 Inscrição Municipal: ----				
Endereço: Rua R EDISTIO PONDE 342 - STIEP - CEP: 41770-395				
Município: Salvador UF: BA E-mail: DERALDO.NETO@FIEB.ORG.BR				
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
SUP TECNICO, MANUT E OUTROS SERV. TECNOL. INFORMAT. Contrato: CONT09428 Proposta: JDBQ/05 / PIS: 103.51/ COFINS: 477.75/ CSLL: 159.25/ IRRF: 238.87/ CLIENTE: T09428/ 1o. VENC.: 14/11/2024/ Essa NFS-e nao esta sujeita a Retencao na Fonte do ISSQN por Forca do ARTIGO 3o. DA LC 116/03/ Contrato n 30924959.2023.GSSA.CD.5215.SENAISS - RUBEUS - MONITORAMENTO - PARCELA 10/12 - PED.2023.061562				
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 15.924,92				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	238,87	159,25	477,75	103,51
Código do Serviço 02919 - Suporte técnico, instalação, configuração e manutenção de programas e bancos de dados.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	15.924,92	2,90%	461,82	0,00
Município da Prestação do Serviço -		Número Inscrição da Obra -	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte IBPT	
OUTRAS INFORMAÇÕES				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 3946498 Série UNE, emitido em 11/10/2024; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/11/2024;				



DECLARAÇÃO

TOTVS S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Braz Leme, nº 1000 – Bairro Casa Verde, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº. 53.113.791/0001-22, neste ato representada pelo Senhor **ALCINEI DE OLIVEIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 29.940.569-2 - SSP/SP e no CPF/MF sob o nº 265.770.538-39, vem informar a V.Sas. que:

1. a TOTVS é a única e exclusiva proprietária dos softwares listados na Certidão ABES anexa;
2. o acesso aos códigos fontes dos softwares é exclusivo da TOTVS, o que impede terceiros de realizarem melhorias, evoluções ou quaisquer outras ações, tais como o suporte técnico e manutenção, sem a concordância da TOTVS;
3. os softwares são complexos, com operações cruzadas e dependentes entre si. A alteração de um parâmetro, sem o conhecimento profundo da solução de software, poderá provocar problemas em seu funcionamento, “bugs”, falhas ou interferências em seu desempenho;
4. a ação de terceiros nos softwares, que não a TOTVS ou seus homologados, provocará a perda da garantia dos sistemas, isto é, a TOTVS não mais se responsabilizará por seu correto funcionamento, tampouco garantirá os tempos de suporte eventualmente pactuados ou, até mesmo, a efetiva correção do potencial problema, posto não conhecer o que foi alterado por esse terceiro;
5. sem a garantia, a solução de erros pela TOTVS demandará: (i) análise de viabilidade técnica; (ii) aceitação do projeto pela TOVS; (iii) uma nova negociação comercial; (iv) custos adicionais; (v) prazos maiores para a correção e (vi) impacto na operação até que a irregularidade seja sanada. Mesmo que este terceiro venha a responder pelos prejuízos que provocar, inafastáveis os danos que os usuários suportarão até a normalização de sua operação;
6. a Advocacia Geral da União já sustentou a regularidade da contratação direta de empresa quando se tratar de software proprietário. Nestes casos, a necessidade de operação de propriedade intelectual protegida, além da perda da garantia pela modificação levada a feito por terceiro, foram situações fáticas mais que suficientes a justificar a inexigibilidade de licitação. Neste ponto, conferir o parecer nº 00308/2015/PFANEEL/PGF/AGU. Disponível em [http://www.consultaesic.cgu.gov.br/busca/dados/Lists/Pedido/Attachments/406177/RESPOSTA_PEDIDO_PARECER%20308-2015-PFANEEL-PGF-AGU\].pdf](http://www.consultaesic.cgu.gov.br/busca/dados/Lists/Pedido/Attachments/406177/RESPOSTA_PEDIDO_PARECER%20308-2015-PFANEEL-PGF-AGU].pdf).
Consulta em 28/01/2019

São Paulo, 25 de abril de 2024.



ALCINEI DE OLIVEIRA
RG 29940569 SSP SP
CPF 265.770.538-39

CESAMA
5094/2024
Página 26 de 195

CERTIDÃO Nº 240613/41.893 – página 1 de 14

ABES – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWARE

CERTIFICA

para os devidos fins e a quem possa interessar, que de acordo com seus dados cadastrais a empresa **TOTVS S.A.** inscrita no CNPJ sob nº 53.113.791/0001-22, associada à ABES sob nº 729/1, com sede à Avenida Braz Leme, 1000 – Casa Verde - Fone (11) 2099-7000 – Fax (11) 2099-7200 – CEP 02511-000 – São Paulo – SP, associada na ABES sob o nº 729/1, está quites com suas obrigações mensais e em pleno gozo de seus direitos associativos.

CERTIFICA mais, que documentos devidamente firmados em seu poder atestam que a empresa **TOTVS S.A.** é a **ÚNICA** desenvolvedora e detentora dos direitos autorais e de comercialização, autorizada a comercializar; distribuir e fornecer manutenção, suporte técnico e serviços de treinamento em todo o território nacional aos programas para computador e seus módulos abaixo listados:

LINHA DE PRODUTO	MÓDULO
TOTVS Assinatura Eletrônica	Assinatura Eletrônica
	App Minha Assinatura Eletrônica
TOTVS Automação de Marketing e Vendas	Automação de Marketing e Vendas
TOTVS Backoffice	Linha Protheus
	Linha Datasul
	Linha RM
	Linha Logix
	Linha CMNET

**Brasil digital,
menos desigual**

CESAMA
5894/2024
Página 27 de 195
abesrelacionamento@abes.org.br **www.abes.org.br**
Av. Ibirapuera - 2907 - 8º Andar - Cj. 811 - Moema
São Paulo - SP - CEP: 04029 - 200
Telefone: + 55 11 2161 - 2833

	API Services
	Painel Backoffice
	Privacidade de Dados
	Conector - Linha Gesplan
	Gestão Financeira - Linha Gesplan
	Planejamento e Orçamento - Linha Gesplan
	Tesouraria e IFRS 16 - Linha Gesplan
	Gestão de Receita Recorrente
	Transmite
	App Meus Ativos Fixos
	App Meu Coletor de Dados
	App Minha Contagem de Estoque
	App Meus Contratos
	App Meus Orçamentos
	App Meu Patrimônio
	App Minhas Pendências de Aprovação
	App Minha Prestação de Contas
	App Meu Protheus
	App Minhas Vendas
LINHA DE PRODUTO	MÓDULO
Inteligência Artificial	Assistente
	Painel Backoffice
	Plataforma
TOTVS Collab	TOTVS Collab
TOTVS CRM	Automação da Força de Vendas - SFA
	Gestão de Clientes
	Meu CRM
TOTVS Analytics	Fast Analytics
	App Meu Analytics
	Analytics
	People Analytics
	Plataforma

CESAMA
5094/2024

**Brasil digital,
menos desigual**

abesrelacionamento@abes.org.br
Av. Ibirapuera - 2907 - 8º Andar - CJ 811 - Moema
São Paulo - SP - CEP: 04029 - 200
Telefone: + 55 11 2161 - 2833

Esse documento foi assinado por MANOEL ANTONIO DOS SANTOS. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.digiforte.com.br/validate/WRFFF-Z7642-L833Z-U6HLC>

TOTVS Fluig	Fluig
	Identity
	App My Safe ID
	App My Approval
	App My Fluig
TOTVS RH	Linha RM
	Linha Datasul
	Linha Protheus
	Atração de Talentos
	Admissão Digital
	Clima e Engajamento by Feedz
	Clock In
	Desempenhos e Objetivos (OKR) by Feedz
	Medicina e Segurança do Trabalho
	Medicina e Segurança do Trabalho by NG
	People Analytics
	Performance e Metas by Feedz
	App Meu Clock-In
	App Meu RH

LINHA DE PRODUTO	MÓDULO
Inteligência de Dados	Tail Audience Marketplace
	Tail CDP
	Tail CMP
	Tail DMP
	Tail Shoppers
TOTVS IPAAS	IPAAS
TOTVS Agro	Beneficiamento
	Beneficiamento - Linha Protheus
	Bioenergia
	Multicultivo
	Agendamentos
	Coleta e Entrega
	Comercialização SaaS
	Comercialização - Linha Protheus
	Comercialização - Linha Datasul
	Comercialização de Commodities
	Conecta Dados
	Checklist
	Fitossanitário
	Frete Embarcador
	Gestão de Frotas - Linhas Protheus
	Otimização e Logística
	Pesagem
	Portal Agrícola

CESAMA
5094/2024

**Brasil digital,
menos desigual**

abesrelacionamento@abes.org.br
Av. Ibirapuera - 2907 - 8º Andar - Cj. 811 - Moema
São Paulo - SP - CEP: 04029 - 200
Telefone: + 55 11 2161 - 2833

Esse documento foi assinado por MANOEL ANTONIO DOS SANTOS. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.digiforte.com.br/validate/WRFFF-Z7642-L833Z-U6HLC>

LINHA DE PRODUTO	MÓDULO
TOTVS Agro	Processos Fiscais
	Roteirização e Entregas
	YMS
	WMS SaaS
	App Meu Agro Indicadores
	App Minha Coleta e Entrega
	App Meu Controle Fitossanitário
	App Meu Portal Agrícola
	App Meu Rastreamento de Entregas
	App Meu WMS SaaS
TOTVS Construção	Gestão de Imóveis
	Obras e Projetos
	Portal de Imóveis
	Aprovações e Atendimento
	Manutenção de Ativos - Linha Protheus
	Processos Fiscais
	App Minhas Aprovações
	App Meu Imóvel
	App Minhas Inspeções
	App Minha Obra
TOTVS Distribuição	Linha Winthor
	Agendamentos

CESAMA
5094/2024

abesrelacionamento@abes.org.br
Av. Ibirapuera - 2907 - 8º Andar - CJ 811 - Moema
São Paulo - SP - CEP: 04029 - 200
Telefone: + 55 11 2161 - 2833

**Brasil digital,
menos desigual**

Esse documento foi assinado por MANOEL ANTONIO DOS SANTOS. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.digiforte.com.br/validate/WRFFF-Z7642-L833Z-U6HLC>

	Coleta e Entrega
	Checklist
	Frete Embarcador
	Gestão de Frotas - Linha Protheus
	Gestão de Frotas - Linha Datasul
	OMS
	Performance e Gestão
	Pesagem
LINHA DE PRODUTO	MÓDULO
TOTVS Distribuição	Processos Fiscais
	Roteirização e Entregas
	Supermercados PDV
	TEF
	WMS - Linha Winthor
	WMS - Linha Protheus
	WMS - Linha Datasul
	WMS SaaS
	YMS
	App Minha Coleta e Entrega
	App Meu Rastreamento de Entregas
	App Meu WinThor
	App Meu WinThor RF
	App Meu WMS SaaS
TOTVS Educacional	Educacional
	ERP

CESAMA
5094/2024

**Brasil digital,
menos desigual**

abesrelacionamento@abes.org.br
Av. Ibirapuera - 2907 - 8º Andar - Cj. 811 - Moema
São Paulo - SP - CEP: 04029 - 200
Telefone: + 55 11 2161 - 2833

Esse documento foi assinado por MANOEL ANTONIO DOS SANTOS. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.digiforte.com.br/validate/WRFFF-Z7642-L833Z-U6HLC>

	Aprovações e Atendimento
	Checklist
	TEF
	Gestão Bibliotecária
	Processo Seletivo
	Avaliação e Pesquisa
	App Minhas Aprovações
	App Meu eduConnect
TOTVS Hotelaria	Backoffice - Linha CMNET
	Distribuição
	Menu Digital
	POS
	PDV - Linha Hotal
	PMS SaaS
	PMS - Linha Hotal
	TEF

LINHA DE PRODUTO	MÓDULO
TOTVS Hotelaria	App Minha Comanda Eletrônica
	App Meu Controle de Staff
	App Minha Governança
	App Minha Governança - Linha Hotel
	App Minha Gestão de Recepção
	App Meu Inventário de Estoque
	App Minha Pensão Hoteleira
TOTVS Jurídico	Departamentos
	Gestão Jurídica - Linha Sisjuri
	Gestão de Documentos Jurídicos by Legal Desk
	Processos Fiscais
	App Meu Legal Process
TOTVS Logística	App Meu Legal Task
	Recintos Aduaneiros
	TMS
	Agendamentos
	Checklist
	Coleta e Entrega
	Frete Embarcador
	Gestão de Frotas - Linha Protheus
	Gestão de Frotas - Linha Datasul
	OMS
	Pesagem
	Processos Fiscais

CESAMA
5094/2024

**Brasil digital,
menos desigual**

abesrelacionamento@abes.org.br
Av. Ibirapuera - 2907 - 8º Andar - Cj. 811 - Moema
São Paulo - SP - CEP: 04029 - 200
Telefone: + 55 11 2161 - 2833

Esse documento foi assinado por MANOEL ANTONIO DOS SANTOS. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.digiforte.com.br/validate/WRFFF-Z7642-L833Z-U6HLC>

	WMS - Linha Logix
	WMS SaaS
	YMS
	App Minha Coleta e Entrega
	App Meu Checklist
	App Meu WMS SaaS
LINHA DE PRODUTO	MÓDULO
TOTVS Manufatura	Linha Datasul
	Linha Protheus
	Linha Logix
	Agendamentos
	APS
	Comércio Exterior
	Checklist
	Coleta e Entrega
	Frete Embarcador
	Gestão Ambiental
	Gestão de Frotas - Linha Datasul
	Gestão de Frotas - Linha Protheus
	Importação e Exportação
	Manutenção de Ativos - Linha Datasul
	Manutenção de Ativos - Linha Protheus
	Moda
	OMS
	Otimização Logística

	Performance e Gestão
	Pesagem
	Processos Fiscais
	Roteirização e Entregas
	WMS - Linha Datasul
	WMS - Linha Protheus
	WMS - Linha Logix
	WMS SaaS
	YMS
LINHA DE PRODUTO	MÓDULO
TOTVS Manufatura	App Minha Coleta e Entrega
	App Minha Produção - Linha Protheus
	App Minha Produção - Linha Datasul
	App Meu Rastreamento de Entregas
	App Minha Manutenção de Ativos - Linha Datasul
	App Minha Manutenção de Ativos - Linha Protheus
	App Meu WMS SaaS
TOTVS Prestadores de Serviços	Terceirização
	Transporte de Passageiros
	App Minha Gestão de Postos
	App Minhas Ordens de Serviço
	App Meu Posto de Trabalho
TOTVS Saúde	Hospitais e Clínicas
	Planos - Linha Datasul
	Planos - Linha Protheus

CESAMA
5094/2024

abesrelacionamento@abes.org.br
Av. Ibirapuera - 2907 - 8º Andar - CJ 811 - Moema
São Paulo - SP - CEP: 04029 - 200
Telefone: + 55 11 2161 - 2833

**Brasil digital,
menos desigual**

Esse documento foi assinado por MANOEL ANTONIO DOS SANTOS. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.digiforte.com.br/validate/WRFFF-Z7642-L833Z-U6HLC>

	Aprovações e Atendimento
	Checklist
	Gestor TISS
	Portal Autorizador
	Processos Fiscais
	App Minhas Aprovações
TOTVS Varejo	DMS
	Home Center - Linha GEMCO
	Lojas - Linha Protheus
	ERP Linha Winthor
	Agendamentos
	Checklist
LINHA DE PRODUTO	MÓDULO
TOTVS Varejo	Coleta e Entrega
	Franquias e Redes
	Frete Embarcador
	Motor de Promoções
	OMS
	PDV Omni
	Performance e Gestão
	Pesagem
	Processos Fiscais
	Roteirização e Entregas
	TEF
	WMS - Linha Protheus

CESAMA
5094/2024

abesrelacionamento@abes.org.br
Av. Ibirapuera - 2907 - 8º Andar - CJ 811 - Moema
São Paulo - SP - CEP: 04029 - 200
Telefone: + 55 11 2161 - 2833

**Brasil digital,
menos desigual**

Esse documento foi assinado por MANOEL ANTONIO DOS SANTOS. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.digiforte.com.br/validate/WRFFF-Z7642-L833Z-U6HLC>

	WMS - Linha Datasul
	WMS - Linha Winthor
	WMS SaaS
	YMS
	App Minha Coleta e Entrega
	App Meu WMS SaaS
TOTVS Varejo - Moda	Moda
	EPR para Moda
	App Minhas Operações Moda
TOTVS Varejo - Food Service	Linha Chef
	Food Service
TOTVS Varejo - Supermercados	Linha Consinco
	Linha RMS
	Connector Ifood
	ERP Linha Winthor
	Pricing Insights
	Monitor de Banco de Dados
	PDV
	WMS
LINHA DE PRODUTO	MÓDULO
TOTVS Varejo – Supermercados	App Minha Análise de Vendas PDV
	App Meu Aprovador de Compras
	App Minha Comanda Restaurante
	App Minhas Compras

CESAMA
5094/2024

abesrelacionamento@abes.org.br
Av. Ibirapuera - 2907 - 8º Andar - Cj. 811 - Moema
São Paulo - SP - CEP: 04029 - 200
Telefone: + 55 11 2161 - 2833

**Brasil digital,
menos desigual**

Esse documento foi assinado por MANOEL ANTONIO DOS SANTOS. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.digiforte.com.br/validate/WRFFF-Z7642-L833Z-U6HLC>

	App Meu Fiscal de Caixa
	App Minha Gestão de Lojas
	App Meu Navegador
	App Minhas Operações
	App Meu Papa Filas
	App Minha Pesquisa Concorrência
	App Me Controle de Entregas
Eleve	Gestão
	Saúde - Linha Personal Med
	Vendas
	App Meu Eleve
RD Station	RD Station CRM
	RD Station Marketing
	RD Conversas
	Plataforma de Atendimento Digital by TALLOS
	Lexos Hub Integração Marketplace
	Exact Sales Spotter
	Mentor.IA
	Magic Write



LINHA DE PRODUTO	MÓDULO
Empodera	Resumo da Área
	Painel Gerencial
	Painel Gestão Empodera
	Minha Visão
	Painel Administrativo
	Visão de Cliente
	Sugestões
	Whitespace
	Plano de Ação
	Tabela de Preços
	Gestão Playbooks

VALIDADE DESTA CERTIDÃO 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

São Paulo 13 de junho de 2024.

Assinado digitalmente por:
MANOEL ANTONIO DOS SANTOS
CPF: ***.162.708-**
Certificado emitido por AC VALID RFB v5
Data: 13/06/2024 16:31:11 -03:00



[#67716270800#]

ABES – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWARE
MANOEL ANTONIO DOS SANTOS-DIRETOR JURÍDICO

**Brasil digital,
menos desigual**

CESAMA
5094/2024
abesrelacionamento@abes.org.br
Av. Ibirapuera - 2907 - 8º Andar - Cj. 811 - Moema
São Paulo - SP - CEP: 04029 - 200
Telefone: + 55 11 2161 - 2833



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: WRFFF-Z7642-L833Z-U6HLC

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ MANOEL ANTONIO DOS SANTOS (CPF ***.162.708-**) em 13/06/2024 16:31 -
Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.digiforte.com.br/validate/WRFFF-Z7642-L833Z-U6HLC>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

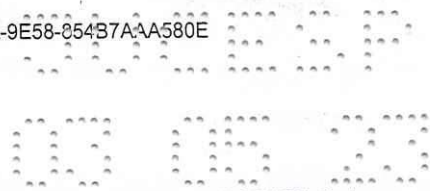
<https://portal.digiforte.com.br/validate>

JUCESP PROTOCOLO
0.749.980/23-0

TOTVS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 53.113.791/0001-22
NIRE 35.300.153.171

**ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 19 DE ABRIL DE 2023**

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Aos 19 de abril de 2023, às 10:00 horas, na sede social da TOTVS S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Braz Leme, 1000, Casa Verde, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 02511-000.
2. **CONVOCAÇÃO:** Edital de convocação publicado nos dias 21, 22 e 23 de março de 2023, no jornal Valor Econômico, respectivamente nas páginas E4, E2 e E2.
3. **PRESENÇAS:** Presentes, na Assembleia Geral Ordinária, acionistas representando 80,54% do capital votante, e, na Assembleia Geral Extraordinária, acionistas representando 80,27% do capital votante, conforme (i) assinaturas apostas na "Lista de Presença de Acionistas" e (ii) boletins de voto a distância, recebidos diretamente na Companhia e por meio do Itaú Corretora de Valores S.A., agente escriturador da Companhia, nos termos da Resolução CVM nº 81/2022. Presentes, também, o Sr. Wagner Petelin, representante da KPMG Auditores Independentes Ltda., o Sr. Gilsomar Maia Sebastião, Vice-Presidente Financeiro e Diretor de Relações com Investidores, e o Sr. Gilberto Mifano, Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário.
4. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente da Mesa: Sr. Laércio José de Lucena Cosentino; Secretária: Sra. Claudia Karpát.
5. **PUBLICAÇÕES, LEITURAS E DOCUMENTOS:** As Demonstrações Financeiras da Companhia foram publicadas no dia 14 de fevereiro de 2023 nos websites da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), e publicadas em 15 de fevereiro de 2023 no jornal "Valor Econômico" nas fls. E5, E6, E7, E8, E9, E10, E11 e E12. Foi dispensada a leitura dos documentos referidos no artigo 133 da Lei nº 6.404/76. Os demais documentos que suportam as deliberações sobre a ordem do dia abaixo descrita foram disponibilizados na forma da regulamentação aplicável e do estatuto social da Companhia.
6. **ORDEM DO DIA:** (a) Em Assembleia Geral Ordinária: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (ii) deliberar sobre o orçamento de capital para fins do artigo 196 da Lei nº 6.404/76; (iii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e sobre a distribuição de dividendos; (iv) fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria para o exercício de 2023; (v) deliberar sobre a eleição de membro do Conselho de Administração da Companhia, nomeado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 7 de outubro de 2022, em face da renúncia de Conselheiro, nos termos do art. 150 da Lei das S.A., para cumprimento do mandato em curso a se encerrar na Assembleia Geral Ordinária de 2024, conforme Proposta da Administração; e (b) Em Assembleia Geral Extraordinária: (i) deliberar sobre as propostas de alteração do Plano de Incentivo Baseado em Ações da Companhia.
7. **DELIBERAÇÕES:** Após as discussões relacionadas às matérias constantes da Ordem do Dia e a dispensa da leitura do mapa de votação sintético, que consolida os votos proferidos por meio dos boletins de voto a distância, o qual permaneceu à disposição dos acionistas presentes, nos termos do parágrafo 4º do artigo 48 da Resolução CVM nº 81/2022, foram tomadas as seguintes deliberações:



TOTVS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 53.113.791/0001-22
NIRE 35.300.153.171

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 19 DE ABRIL DE 2023

Em Assembleia Geral Ordinária:

7.1.1 Aprovar, por maioria dos acionistas votantes, tendo sido computados 351.811.357 votos a favor, 694.700 votos contrários e 132.141.088 abstenções, incluindo as abstenções dos acionistas LC EH Participações e Empreendimentos, Laércio José de Lucena Cosentino e Gilsomar Maia Sebastião, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas dos relatórios da administração, dos auditores independentes e do Comitê de Auditoria, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022.

7.1.2 Aprovar, por maioria dos acionistas votantes, tendo sido computados 477.047.755 votos a favor, 694.700 votos contrários e 6.904.690 abstenções, a proposta de orçamento de capital para o ano de 2023, para fins do artigo 196 da Lei nº 6.404/76.

7.1.3 Aprovar, por maioria dos acionistas votantes, tendo sido computados 477.742.455 votos a favor, e 6.904.690 abstenções, a seguinte destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022: (a) R\$24.906.797,10 (vinte e quatro milhões, novecentos e seis mil, setecentos e noventa e sete reais e dez centavos) à reserva legal; (b) R\$187.780.544,27 (cento e oitenta e sete milhões, setecentos e oitenta mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte e sete centavos) as acionistas da Companhia, a título de juros sobre capital próprio, sendo R\$60.573.584,60 (sessenta milhões, quinhentos e setenta e três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos) já declarados em 01 de agosto de 2022 e pagos em 23 de setembro de 2022 e R\$127.206.959,67 (cento e vinte e sete milhões, duzentos e seis mil, novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e sete centavos) já declarados em 26 de dezembro de 2022 e pagos em 27 de janeiro de 2023, conforme deliberado nas reuniões do Conselho de Administração realizadas em 01 de agosto de 2022 e 26 de dezembro de 2022; e (c) R\$285.448.600,63 (duzentos e oitenta e cinco milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, seiscentos reais e sessenta e três centavos) à reserva de retenção de lucros, nos termos do artigo 196 da Lei nº 6.404/76, com base no orçamento de capital aprovado nesta Assembleia.

7.1.4 Aprovar, por maioria dos acionistas votantes, tendo sido computados 436.218.989 votos a favor, 41.508.166 votos contrários e 6.919.990 abstenções, a fixação da remuneração global anual dos administradores em até R\$65.901.247,89 (sessenta e cinco milhões, novecentos e um mil, duzentos e quarenta e sete reais e oitenta e nove centavos), para o exercício de 2023, sendo R\$11.720.978,50 (onze milhões, setecentos e vinte mil, novecentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos) destinados ao Conselho de Administração e R\$54.180.269,39 (cinquenta e quatro milhões, cento e oitenta mil, duzentos e sessenta e nove reais e trinta e nove centavos) destinados à Diretoria Executiva.

7.1.5 Aprovar, por maioria dos acionistas votantes, tendo sido computados 479.285.943 votos a favor, 1.482.598 votos contrários; e 3.878.604 abstenções, a eleição, para cumprir mandato unificado com os demais conselheiros até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as demonstrações financeiras do exercício a se encerrar em 31/12/2023, como Membro Independente do Conselho de Administração da Companhia, conforme definido no Estatuto Social da Companhia, a Sra. **ANA CLAUDIA PIEDADE SILVEIRA DOS REIS**, brasileira, divorciada, administradora de empresas, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Braz Leme, 1000, CEP 02511-000, inscrita no CPF/MF sob nº 855.720.046-34 e portadora da Carteira de

CESAMA
5094/2024

Página 43 de 195

TOTVS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 53.113.791/0001-22
NIRE 35.300.153.171

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 19 DE ABRIL DE 2023

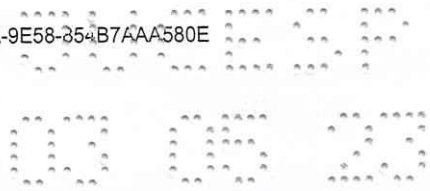
Identidade RG nº MG 6.046.504, o qual foi nomeada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 07 de outubro de 2022, registrada na JUCESP sob o nº 689.625/22-4 em 14 de dezembro de 2022, em face da renúncia de um Conselheiro, nos termos do art. 150 da Lei das S.A., conforme Proposta da Administração, tendo sido atestado que, conforme declarações por ela fornecidas, que o Membro Independente do Conselho de Administração ora eleito enquadra-se nos critérios de independência estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado e no Estatuto Social da Companhia. A conselheira de administração ora eleita será investida no respectivo cargo mediante assinatura do termo de posse no livro próprio, oportunidade em que fará a declaração de desimpedimento prevista em lei.

7.1.6 Em razão da formulação do pedido de que trata o artigo 161, §2º, da Lei das S.A., por acionistas titulares de ações representativas de mais de 2% do total do capital social da Companhia, instalar o Conselho Fiscal, e eleger as pessoas a seguir como membros efetivos e respectivos suplentes, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2024: (i) **LUIZ GOTARDO FURLAN**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do documento de identidade RG nº 34441551x SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob 329.669.418.80, residente e domiciliado na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Luxemburgo, 370, CEP 06474-200, e, como seu suplente, **EDUARDO STRAZZA**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador do documento de identidade RG. nº. 33.380.112-X, inscrito no CPF/MF sob o nº 225.652.458-23, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Pamplona, 1551, apto 1104, CEP 01405-002, que receberam 127.278.294 votos; (ii) **GUILLERMO OSCAR BRAUNBECK**, brasileiro naturalizado, solteiro, contador, portador do documento de identidade RG nº. 15.225.773-1, inscrito no CPF/MF sob o nº 106.627.498.39, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Marques de Itu, 977, apto. 11, CEP 01223-001; e, como sua suplente, **CARLA ALESSANDRA TREMATORE**, brasileira, solteira, portadora do documento de identidade RG nº 21.880.357-6, inscrita no CPF/MF sob o nº 248.855.668-86, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo na Rua Apinajés, 868, apto 71, bairro Perdizes, CEP 05017-000, que receberam 127.278.294 votos; e (iii) **FERNANDO HEITOR BAPTISTA VACCARI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do documento de identidade RG nº 24.898.372-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 287.308.218-60, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Diogo Jacome, 553, apto 53, bairro Vila Nova Conceição CEP 04512-001, e, como sua suplente, **ADRIANA SANCHES DOS SANTOS**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora do documento de identidade RG 54604904-7, inscrita no CPF/MF sob o nº 021.384.907-00, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Jesuíno Arruda nº 134, apto 162, Itaim Bibi, CEP 04532917, que receberam 127.278.294 votos.

Registrar terem sido indicados os seguintes outros dois candidatos a membros efetivo e respectivo suplente, os quais receberam 15.000 votos, e portanto, não foram eleitos: **ROBERTO FROTA DECOURT**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do documento de identidade RG nº 2376301-6 SSP/SP, e inscrito no CPF/ME sob o nº 212.672.418-29, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Matias José Bins, 1532, Casa 2, Bairro Chácara das Pedras, CEP 91330-291, e **JAIRO LASER PROCIANOY**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade RG nº 1001972742, SSP/PC RS, e inscrito no CPF/ME sob o nº 263.528.770-87, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. Carlos Gomes, 1.111, apto. 1.201, Bairro Petrópolis, CEP 90.480-004.

Os Conselheiros Fiscais eleitos serão investidos nos respectivos cargos mediante assinatura de termos

CESAMA
5094/2024
Página 44 de 195



TOTVS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 53.113.791/0001-22
NIRE 35.300.153.171

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 19 DE ABRIL DE 2023

de posse no livro próprio, oportunidade em que farão ou ratificarão, conforme o caso, a declaração de desimpedimento prevista em lei.

Fixar, pela unanimidade dos acionistas presentes votantes, tendo sido lançados 127.293.294 votos favoráveis e registradas 29.257.874 abstenções, que a remuneração de cada membro em exercício do Conselho Fiscal corresponda ao mínimo legal, nos termos do artigo 162, §3º, da Lei das S.A.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

7.2.1 Aprovar, por maioria dos acionistas votantes, tendo sido computados 289.622.635 votos a favor, 186.953.643 votos contrários e 6.463.141 abstenções, as alterações no Plano de Incentivo Baseado em Ações da Companhia, nos termos do Anexo I.

8. ESCLARECIMENTOS: A presente ata será lavrada na forma de sumário, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76, ficando autorizada a sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, parágrafo 2º, da Lei nº 6.404/76, e do artigo 10, parágrafo 6º, do Estatuto Social da Companhia.

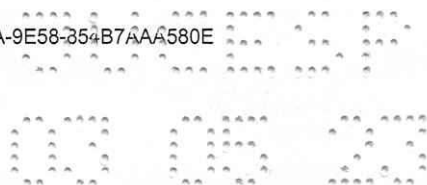
9. ENCERRAMENTO E ASSINATURA DA ATA: Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes, contabilizando-se ainda como presentes e assinantes, na forma do artigo 47, parágrafo 1º, da Resolução CVM nº 81/2022, os acionistas que votaram por meio de Boletim de Voto a distância.

Mesa: Laércio José de Lucena Cosentino – Presidente da Mesa; Claudia Karpat – Secretária da Mesa.

Acionistas Presentes: - Em Assembleia Geral Ordinária: p/p. José Roberto Silveira Queiroz: Alquity Sicav - Alquity Future World Fund; Amundi Index Solutions; Arisaig Global Emerging Markets Fund Limited; Bestinver Latam, FI; Brasil Western Asset FIA; Fidelity Funds - Latin America Fund; Icatu Seg Apos IBrX Ativo Ações FI; IT Now Ibovespa Fundo de Índice; IT Now Igct Fundo de Índice; IT Now Pibb Ibrx-50 Fundo de Índice; Itaú Caixa Ações - Fundo de Investimento; Itaú Governança Corporativa Ações - Fundo de Investimento; Itaú Hunter Total Return Multimercado Fundo de Investimento; Itaú Ibovespa Ativo Master FIA; Itaú IBrX Ativo Master FIA; Itaú Index Ações Ibovespa - Fundo de Investimento; Itaú Index Ações IBrX - Fundo de Investimento; Itaú Long and Short Plus Multimercado FI; Itaú Master Global Dinamico Multimercado FI; Itaú Master Global Dinimico Ultra Multimercado FI; Itaú Master Momento Ações Fundo de Investimento; Itaú Momento Esg Ações Fundo de Investimento; Itaú Momento II Ações Fundo de Investimento; Itaú Momento IQ Ações Fundo de Investimento; Itaú Phoenix Ações Fundo de Investimento; Itaú Phoenix IQ Ações Fundo de Investimento; Itaú Previdência IBrX FIA; Itaú Quantamental Gems Master Ações Fundo de Investiment; IU Western Asset Corporate RV 25 FI Multimercado; Jjsp Fund III FI Multimercado; Long Bias FIA; Metlife Fundo de Investimento em Ações; Multiprev IBrX Ativo FIA; Nef Emerging Market Equity; Prediquant A3; Previhonda - Entidade de Previdência Privada; Stichting Pensioenfondsvoor de Architectenbureaus; Structura; Western Asset Ibovespa Ativo FIA; Western Asset Long Short FIM; Western Asset Long Short Macro Fundo de Investimento Multim; Western Asset Prev IBrX Alpha Master Ações Fundo de Investim; Western Asset Prev IBrX Ativo Ações FI; Western Asset Sustentabilidade Empresarial FIA; e Western Asset Valuation FIA; p/p. Guilherme Tagliari de Andrade Vieira Loureiro: Apo Capital Latam Fund LLC; e Apo Capital Latam Master Fundo de

CE\$AMA
5094/2024

Página 45 de 195



TOTVS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 53.113.791/0001-22
NIRE 35.300.153.171

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 19 DE ABRIL DE 2023

Investimento em Ações IE; p/p. Sidney Augusto Piovezani: BB Ações Governança FI; BB Ações Tecnologia BDR Nível I FI; BB Bnc Ações Nossa Caixa Nosso Clube de Investimento; BB Cap Ações Fundo de Investimento; BB Cap Ibovespa Indexado FIA; BB Eco Gold Fundo de Investimento em Ações; BB ETF Ibovespa Fundo de Índice; BB Montanha Magica FI Multimercado Crédito Privado LP; BB Ondina II Ações FI - BDR Nível I; BB Previdência Ações IBrX Fundo de Investimento; BB Terra do Sol Fundo de Investimento MM Crédito Privado; BB Top Ações Dual Strategy FI; BB Top Ações Ibovespa Ativo FI; BB Top Ações Ibovespa Indexado FI; BB Top MM Balanceado FI LP; e Brasilprev Top A Fundo de Inv de Ações; p/p. Beatriz Scarufo Silveira: Agora Top 10 Index FIA; B-index Morningstar Brasil Pesos Iguais Fundo de Índice; B-index Morningstar Setores Ciclicos Brasil Fundo de Índice; Bradesco FF Índice Ativo Fundo de Investimento em Ações; Bradesco FIA Ibovespa Plus; Bradesco FIA IBrX Multipatrocinado; Bradesco FIA Institucional IBrX Ativo; Bradesco FIA Master Ibovespa; Bradesco FIA Master IBrX; Bradesco FIA Master Previdência; Bradesco FIA Multi Setorial; Bradesco FIA Selecao; Bradesco FIA Small Cap Plus; Bradesco FIA Smart Allocation; Bradesco FIA Super Acao; Bradesco FIA Sustentabilidade Empresarial; Bradesco FIM Long Biased; Bradesco Fundo de Investimento em Ações Master Long Biased; Bradesco Fundo de Investimento em Ações Master Long Only; Bradesco Fundo de Investimento em Ações Master Previdência I; Bradesco Fundo de Investimento em Ações Salubre; Bradesco Fundo de Investimento em Ações Zinco; Bradesco Fundo Mútuo de Privatização FGTS CL; Bradesco H FI em Ações Ibovespa; Bradesco H FIA Sri; Bradesco Private FIA Ibovespa Alavancado; Bradesco Private FIA Ibovespa Ativo; Bradesco Saude S/A; Bradesco Tiger Fundo de Investimento em Aes; Bradesco Vida e Previdência S/A; Bradeseg Participações S/A; Bram FIA Ibovespa Ativo; Bram FIA IBrX Ativo; Bram FIA Institucional; Bram FIA Long Only; Bram Fundo de Investimento em Ações; Bram Fundo de Investimento em Ações Crescimento; Bram Fundo de Investimento em Ações Ibovespa; Bram Fundo de Investimento em Ações Ibrx-50; Bram Fundo de Investimento em Ações Sustentabilidade Empresa; Bram H FI em Ações Ibovespa Gestao; Bram H FI em Ações Passivo IBrX; Bram H FIA Institucional; ETF Bradesco Ibovespa Fundo de Índice; FI em Ações Aruba; Fundo de Investimento em Ações Ibovespa 157; Fundo de Investimento em Ações Master Previdência Esg; e Fundo de Investimento em Ações Sabesprev Small Caps Plus; p/p. Andre de Souza Lima: Constellation 100 Prev FIM Fife; Constellation 70 Previdência Fip Multimercado; Constellation BP 100 Prev FIA Fife; Constellation Bradesco 100 Fife Fundo de Investimento em AC; Constellation Cambara Fundo de Investimento em Ações; Constellation Compounders Esg Master FIA; Constellation Familia Previdência Fundo de Investimento em A; Constellation Icatu 70 Prev FIM; Constellation Inovacao Fundo de Investimento em Ações BDR NI; Constellation Inovao Master Fundo de Investimento de Aes BDR; Constellation Institucional BR Fundo de Investimento em Aes; Constellation Master Fundo de Investimento de Ações; Constellation Qualificado Master Fundo de Investimento de AC; e Constellation Sulamerica Prev Fundo de Investimento Multimer; p/p. Rafael Mario Sant Anna Cosentino: Ernesto Mario Haberkorn, Laércio Jose de Lucena Cosentino, LC-EH Participações e Empreendimento S.A.; Gilsomar Maia Sebastião; Luciano Decourt; p/p. Tania Sztamfater Chocolat: Canada Pension Plan Investment Board; Canada Post Corporation Registered Pension Plan. **Por Boletim de Voto a Distância:** Caixa Vinci Valor Dividendos Fundo de Investimento em Ações; Caixa Vinci Valor FIA; Chapada dos Veadeiros FIA; FIA Guaxe Master; FIA Ipanema; FIA Sabesprev Vinci Gas Dividendos BDR Nível I; FP Neo Total Return Fundo de Investimento em Ações; Naf Enigma II Fundo de Investimento Multimercado; Neo Navitas B Master Fundo de Investimento em Ações; Neo Navitas Itaú Prev Master FIA; Neo Navitas Master FIA; Neo Navitas Prev Master XP Seguros FIA; Vinci Ações A Fundo de Investimento em Ações; Vinci Gas Dividendos Fundo de Investimento em Ações; Vinci Joatinga Fundo de Investimento em Ações; Vinci Mosaico Advisory FIA; Vinci Mosaico FIA; Vinci Mosaico FIA; Vinci Selecao Fundo de Investimento

CESAMA
5094/2024

Página 46 de 195

03 05 23

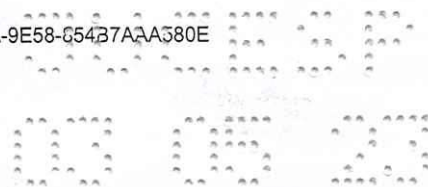
TOTVS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 53.113.791/0001-22
NIRE 35.300.153.171

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 19 DE ABRIL DE 2023

em Ações; e Vinci Stb Fundo de Investimento em Ações; 3M Employee Retirement Income Plan Trust; AB Fcp I - Emerging Markets Growth Portfolio; Aberdeen e. Markets Equity Income Fund. Inc; Aberdeen Institutional Commingled Funds, LLC; Aberdeen Inv Funds Icvc III - Aberdeen Global Emerg M Q e FD; Aberdeen Investment Funds UK Icvc II - Aberdeen em; Aberdeen Latin American Equity Fund; Aberdeen Managed Distribution Fund; Abs Direct Equity Fund LLC; Abu Dhabi Retirement Pensions and Benefits Fund; Acacia Capital LP; Adasina Social Justice All Cap Global ETF; Aegon Custody as Dep for Stichting MM Emerging Markets Fund; Aegon Custody BV; Agf Emerging Markets Equity Fund; Agf Emerging Markets Fund; Agf Investments Inc; Alabama Trust Fund; Alahli Emerging Markets Index Fund; Alaska Common Trust Fund; Alaska Permanent Fund; Alberta Investment Management Corporation; Alliance Institutional Fund; Allianz GL Investors Gmbh ON Behalf of Allianzgi-fonds Dspt; Allianz Global Investors Fund - A. e. M. Multi A. Income; Allianz Global Investors Fund - Allianz Gem Equity High Divi; Allianz Global Investors Fund - Allianz GL Emer Mark Equ Div; Alps Emerging Sector Dividend Dogs ETF; American Century ETF Trust - Avantis Emerging Mark; American Century ETF Trust - Avantis Emerging Mark; American Century ETF Trust-avantis Responsible Eme; American Century Global Small Cap Fund; American Century Retirement Date Trust; American Century World Mutual Funds, Inc Int Opp Fund; American Century World Mutual Funds, Inc. - Emerging M S C F; American Century World Mutual Funds, Inc. - G Small Cap Fund; American Heart Association, Inc.; Amg Gwk Emerging Markets Equity Fund; Amg Timessquare Emerging Markets Small Cap Fund; Amg Timessquare Global Small Cap Fund; Andra Ap-fonden; Arca Investments - Global Emerging Markets Equity; Arero - Der Weltfonds -nachhaltig; Arizona Psprs Trust; Ascension Alpha Fund, LLC; Ashmore Emerging Markets Equity Esg Fund; Ashmore Emerging Markets Equity Fund; Ashmore Emerging Markets Small Cap Equity Fund; Ashmore S IN Respect of A Sicav Emer M G Small-cap e Fund; Ashmore Sicav Emerging Markets Equity Esg Fund; Ashmore Sicav Indian Small Cap Equity Fund; Association D B e D R D P e P D L V M; Auscoal Superannuation Pty Ltd as Trustee for M S F; Aviva I Investment Funds Icvc - Aviva I International I T F; Aviva Investors; Aviva Life Pensions UK Limited; Axiom Investors Collective Investment Trust; Axiom Investors Icv; Axiom Investors Trust II; Banchory Limited; Barings Global Equity Allocation Fund, A Sub-fund; Barthe Holdings LLC; Bellevue Funds (lux) - Bellevue Emerging Markets T; Bellsouth Corporation Rfa Veba Trust; Bewaarstichting Nnip I; Blackrock A. M. S. AG ON B. of I. e. M. e. I. F. (ch); Blackrock Asset Manag IR LT I Its Cap A M F T Bkr I S FD; Blackrock Cdn Msci Emerging Markets Index Fund; Blackrock Global Index Funds; Blackrock Institutional Trust Company na; Blackrock Life Limited; Blk Magi Fund; Bny Mellon (river and Mercantile) Global Equity FU; Bny Mellon T and D (uk)limited as Trustee of B Market A Fund; Bnym Mellon CF SL Emerging Markets Stock Index Fund; Board of Pensions of the Evangelical Lutheran Church IN Amer; British Columbia Investment Management Corporation; Bureau of Labor Funds - Labor Pension Fund; C Worldwide; Caisse de Depot ET Placement DU Quebec; Caixa de Previd.dos Func.do Banco do Brasil; Calamos Evolving World Growth Fund; Calamos Global Dynamic Income Fund; Calamos Global Total Return Fund; Calamos International Small Cap Growth Fund; California Public Employees Retirement System; California State Teachers Retirement System; CC and L Q 140-40 Fund; Ccl Q Emerging Markets Equity Fund; Ccl Q Emerging Markets Equity Fund LP; Ccl Q Market Neutral Fund; Ccl U.S. Q Market Neutral Onshore Fund II; Central Provident Fund Board; Chang Hwa CO Bank, Ltd IN Its C as M Cust of N B Fund; Chase as Trustee for Entergy CO Ret P M T; Cibc Emerging Markets Fund; Cibc Emerging Markets Index Fund; Cibc International Small Companies Fund; Citi Retirement Savings Plan; Citigroup Pension Plan; Cititrust Lim as TR of Black Premier Fds- Ish Wor Equ Ind FD; Cititrust Ltd A T Vang Fds S - Vanguard Moderate Growth Fund; City of Los Angeles Fire and Police Pension Plan; City of New York Group Trust; Claritas Long Short Master Fundo Investimento Multimercado; GESAMA

5094/2024

Página 47 de 195



TOTVS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 53.113.791/0001-22
NIRE 35.300.153.171

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 19 DE ABRIL DE 2023

Nuclear Power Plant Qualified Fund; Cmah 2018 Inc.; College Retirement Equities Fund; Colonial First ST Wholesale GL em Mark Fund; Colonial First State Global Asset Management Equity Trust 3; Colonial First State Wholesale Indexed Global Shar; Columbia Acorn International; Columbia Acorn International Select; Columbia em Core Ex-china ETF; Comgest Growth Plc - Comgest Growth Latin America; Commingled Pen TR FD (activebuilders em Mkts Eq) of Jpmcb na; Commingled Pension Trust Fund (global Emerging Markets Disco; Commonwealth Emerging Markets Fund 2; Commonwealth Emerging Markets Fund 3; Commonwealth Emerging Markets Fund 5; Commonwealth Emerging Markets Fund 8; Commonwealth Global Share Fund 16; Commonwealth Global Share Fund 30; Commonwealth Superannuation Corporation; Connecticut General Life Insurance Company; Construction Building Unions Super Fund; Consulting Group Capital Mkts Funds Emer Markets Equity Fund; Coronation Common Contractual Fund; Curators of the University of Missouri as Trust. Otuomrdadbp; Custody B. of J. Ltd. Re: Stb D. B. S. M. F.; Custody Bank of Japan, Ltd. as TR F Hsbc Brazil New MO Fund; Custody Bank of Japan, Ltd. Re: Emerg Equity Passive Mothr F; Custody Bank of Japan, Ltd. Re: Smtb Daiwa/Welling; Custody Bank of Japan, Ltd. Stb Brazil Stock M. F.; Danske Invest Sicav; Dela Depositary Asset Management B.V.; Desjardins Emerging Markets Opportunities Fund; Deutsche Asset Management S.A. for Arero - Der Wel; Deutsche Invest I Brazilian Equities; Deutsche X-trackers Msci All World EX US Hedged Equity ETF; Dfc Emerging Markets Equity Fund; Dimensional Emerging Core Equity Market ETF of Dim; Dominion Resources, Inc. Master Trust; Dws Advisors Emerging Markets Equities-passive; Dws I. Gmbh for Deam-fonds Kg-pensionen; Dws Invest Latin American Equities; Dws Latin America Equity Fund; Eastspring Investments; Eaton Vance Collective Investment Tfe Ben Plans em MQ Equ FD; Eaton Vance Int (ir) F Plc-eaton V Int (ir) Par em Mkt Fund; Eaton Vance TR CO CO TR FD - PA Str em Mkts EQ Com TR FD; em Brazil Trading LLC; Emer Mkts Core EQ Port Dfa Invest Dimens Grou; Emerging Markets Equity Fund; Emerging Markets Equity Index Esg Screened Fund B; Emerging Markets Equity Index Master Fund; Emerging Markets Index Non-lendable Fund; Emerging Markets Index Non-lendable Fund B; Emerging Markets Small Cap Discovery Fund Mab, LLC; Emerging Markets Small Cap Fund, A Series of 525 M; EQ/Emerging Markets Equity Plus Portfolio; Ers Public Equity Emerging Manager II LP; Ethos em Smid Master Fund LP; European Central Bank; Evtc Cit Fof Ebp-evtc Parametric Sem Core Equity Fund TR; Fama Fife Icatu Previdencirio Fundo de Investimento em Aes; Fama Master Fundo de Investimento de Ações; Federated Hermes International Small-mid Company Fund; Fidelity Concord Street Trust: Fidelity Zero Int. Index Fund; Fidelity Global Ex-u.S. Equity Index Institutional; Fidelity Investment Funds Fidelity Index Emerg Markets Fund; Fidelity Salem Street T: Fidelity e M Index Fund; Fidelity Salem Street T: Fidelity G EX U.S. Index Fund; Fidelity Salem Street T: Fidelity Total Inte Index Fund; Fidelity Salem Street Trust: Fidelity Flex International Ind; Fidelity Salem Street Trust: Fidelity International Sustaina; Fidelity Salem Street Trust: Fidelity Sai Emerging M I Fund; Fidelity Salem Street Trust: Fidelity Series G EX US I FD; First Sentier Investors Icvc - Fssa G. e. M. F. F.; First Sentier Investors Icvc - S. I. G. e. M. F.; First Sentier Investors Icvc - S. I. G. e. M. L. F.; First Sentier Investors Icvc - Stewart Investors G; First ST Invest Icvc - Stewart Invest GL Emer MK Sust Fund; Flexshares Morningstar Emerging Markets Factor Tilt Index F; Florida Retirement System Trust Fund; Fmr Capital Inc.; Ford Motor Company of Canada, L Pension Trust; FP Brunel Pension Partnership Acs - FP Brunel Smal; Franklin Libertyqt Emerging Markets Index ETF; Franklin Libertyshares Icac; Franklin Templeton ETF Trust - Franklin Ftse Brazi; Franklin Templeton ETF Trust - Franklin Ftse Latin; Franklin Templeton Funds - Templeton Global Emerging Mkts FD; Franklin Templeton Investment Funds; Franklin Templeton V Insurance Prod Trust - T D M Vip Fund; Fundamental Low V I e M Equity; Future Fund Board of Guardians; Gam Investment Management (switzerland) AG F Z I I-z A e M P; General-Conf.Corp.of..... Seventh Day Adventist; General Pension and Social Security Authority; George K

TOTVS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 53.113.791/0001-22

NIRE 35.300.153.171

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 19 DE ABRIL DE 2023

Foundation; Global Emerging Markets Discovery - Canada Fund; Global Ex-us Alpha Tilts Fund; Global Ex-us Alpha Tilts Fund B; Gms Discovery Fund, LLC; Goldman Sachs ETF Trust - Goldman Sachs Emerging M; Goldman Sachs Funds II - Goldman Sachs Gms Emerging Markets; Goldman Sachs Trust II- Goldman Sachs Multi-manager G e Fund; Government of Singapore; H.e.S.T. Australia Limited; Handelsbanken Brasilien Tema; Handelsbanken Latinamerika Tema; Hartford Schroders Diversified Emerging Markets FU; Hexavest Systematic Esg Emerging Markets Equity FU; Hospital Authority Provident Fund Scheme; Howard Hughes Medical Institute; Hsbc Bank Plc as Trustee of State Street Aut Emerg; Ibm 401 (k) Plus Plan; Ibm Diversified Global Equity Fund; Illinois Municipal Retirement Fund; Imco Emerging Markets Public Equity LP; Imperial Emerging Economies Pool; Inco Elected Master Trust; International Equity Fund; International Expatriate Benefit Master Trust; International LP I; International Monetary Fund; International Research Equity Extended Fund Usb, L; Invesco Developing Markets Fund; Invesco International Small Company Fund; Invesco International Small Mid Cap Trust; Invesco Msci Emerging Markets Esg Climate Paris AL; Invesco Msci Emerging Markets Esg Universal Screen; Invesco Oppenheimer International Smallmid Company Fund; Invesco Purebetasm Ftse Emerging Markets ETF; Investec Global Strategy Fund; Investorings Foreningen Danske Invest; Investoringsforeningen Carnegie Worldwide Afd Emer Mkts KL; Investoringsforeningen D. I. I. G. AC R. - A. KL; Investoringsforeningen D. I. I. G. e. M. R. - A. KL; Investoringsforeningen Danske Invest Select; Ishares (de) I Investmentaktiengesellschaft Mit TG; Ishares Core Msci Emerging Markets ETF; Ishares Core Msci Emerging Markets Imi Index ETF; Ishares Core Msci Total International Stock ETF; Ishares Emerging Markets Imi Equity Index Fund; Ishares Esg Advanced Msci em ETF; Ishares Esg Aware Msci Emerging Markets Index ETF; Ishares Esg Msci em ETF; Ishares Esg Msci em Leaders ETF; Ishares II Public Limited Company; Ishares III Public Limited Company; Ishares IV Public Limited Company; Ishares Msci Acwi ETF; Ishares Msci Acwi EX U.S. ETF; Ishares Msci Brazil ETF; Ishares Msci Bric ETF; Ishares Msci Emerging Markets ETF; Ishares Msci Emerging Markets EX China ETF; Ishares Public Limited Company; Itaú Funds - Latin America Equity Fund; J O Hambro Capital Management Umbrella Fund Plc -; Jnl Multi-manager Emerging Markets Equity Fund; John Hancock Funds II Emerging Markets Fund; John Hancock Funds II International Strategic Equity Allocat; John Hancock Hedged Equity Income Fund; John Hancock Trust Company Collective Investment T; John Hancock Variable Ins Trust Intern Equity Index Trust; JP Morgan Chase Retirement Plan; Jpmorgan Diversified Return Emerging Markets Equity ETF; Jpmorgan Emerging Markets Equity Core ETF; Jpmorgan Funds; Jpmorgan Funds Latin America Equity Fund; Jss Investmentfonds-jss Sustainable Equity -S.e.Markets; Kabouter Emerging Markets Fund, LLC; Kaiser Foundation Hospitals; Kaiser Permanente Group Trust; Kapitalforeningen Emd Invest, Emerging Markets Ind; Kapitalforeningen Laegernes Pensionsinvestering, Lpi Aem III; Kapitalforeningen Pensam Invest, Psi 3 Globale Aktier 3; Laborers and Retirement Board Employees Annuity Benefit; Laerernes Pension Forsikringsaktieselskab; Laudus International Marketsmaster Fund; Lazard Asset Management LLC; Legal & General Future World Esg Emerging Markets; Legal & General Ica; Legal & General International Index Trust; Legal and General Assurance Pensions Mng Ltd; Legal and General Assurance Society Limited; Legal Gen Future Wrld Climate Change Eqty Factors Ind Fund; Legal General Ccf; Legal General Collective Investment Trust; Legal General Global Emerging Markets Index Fund; Legal General Global Equity Index Fund; Legal General Global Technology Index Trust; Legal General Scientific Beta Emerging Markets Fund, LLC; Legg Mason Global Funds Plc; LF Wales PP Emerging Markets Equity Fund; Lgiasuper Trustee; Lgps Central Global Multi Factor Equity Index Fund; Lgt Select Funds - Lgt Select Equity Global; Lockheed Martin Corp Defined Contribution Plans Master Trust; Lockheed Martin Corp Master Retirement Trust; Los Angeles County Employees Ret Association; Lvip Ssga Emerging Markets Equity Index Fund;

CESAMA
5094/2024

Página 49 de 195

TOTVS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 53.113.791/0001-22
NIRE 35.300.153.171

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 19 DE ABRIL DE 2023

Mackenzie Maximum Diversification Emerging Markets Index ETF; Macquarie Inv M. Australia L. as R. e. for W. S. e. Mkts F.; Macquarie True Index Emerging Markets Fund; Managed Pension Funds Limited; Mbb Public Markets I LLC; Mdpim Emerging Markets Equity Pool; Medical Assurance Society New Zealand Limited; Mercer Emerging Markets Equity Fund; Mercer Emerging Markets Fund; Mercer Emerging Markets Shares Fund; Mercer Qif Fund Plc; Mercer Ucits Common Contractual Fund; Mfs Heritage Trust Company Collective Investment Trust; Mfs International New Discovery Fund; Mgi Funds Plc; Microsoft Corporation Savings Plus 401(k) Plan; Mineworkers Pension Scheme; Ministry of Economy and Finance; Mobius Investment Trust Plc; Mobius Life Limited; Momentum Global Funds; Morgan Stanley Invest. Funds G. Balanced Sustainable Fund; Morgan Stanley Investment Funds Global Balanced Defensive FU; Morgan Stanley Investment Funds Global Balanced Income Fund; Msci Acwi Ex-u.S. Imi Index Fund; Morgan Stanley Investment Funds Global Balanced Income Fund; Msci Acwi Ex-u.S. Imi Index Fund B2; Msci Equity Index Fund B - Brazil; Multi-advisor Funds Global Emerging Markets Fund - Stewart I; Municipal e Annuity A B Fund of Chicago; Nat West BK Plc as TR of ST James PL GL Equity Unit Trust; Nat West BK Plc as TR of ST James PL ST Managed Unit Trust; National Council for Social Security Fund; National Employment Savings Trust; National Railroad Retirement Investment Trust; Nationwide International Small Cap Fund; Natwest Trustee and Depositary Services Limited as; Ncs Group Trust; Npc Investment LLC; New Airways Pension Scheme; New Ireland Assurance Company Public Limited Company; New South Walles TR Corp as TR for the TC Emer Mkt Shar Fund; New York State Common Retirement Fund; New York State Teachers Retirement System; Ngs Super; Nhlt: Global Emerging Markets Equity Trust; NN (I); NN Paraplufonds 1 N.V.; Nomura Funds Ireland Plc - American Century Global; Nordea 1, Sicav-Nordea 1-Latin American Equity Fund; Norges Bank; Northern Emerging Markets Equity Index Fund; Northern Irl Loc Gov Off Superannuation Comit; Northern Multi - Manager Emerging Markets Equity Fund; Northern Trust Collective All Country World I (acwi) E-u F-l; Northern Trust Collective Emerging Markets EX Chin; Northern Trust Collective Emerging Markets Index Fund-lend; Northern Trust Ucits Fgr Fund; Ntcc us Investable Mif - Lending; Ntgi-qm Common Daily All Count World Exus Equ Emerging Markets Fund; Oberweis Emerging Markets Fund; Oberweis Global Opportunities Fund; Onepath Global Emerging Markets Shares(unhedged) Index Pool; Ontario Teachers Pension Plan Board; Optimix Wholesale Global Emerging Markets Share Trust; Oregon Public Employees Retirement System; Pace Int Emerg Mark Equity Investments; Pacific Gas A EL Comp NU F Q Cpuc Dec Master Trust; Pacific Select Fund - PD Emerging Markets Portfolio; Panagora Group Trust; Paradise Emerging Markets Fund, L.P.; Paradise Global Emerging Markets Fund; Parametric Tmemc Fund, LP; Pear Markets Fund; Parametric Tax-managed Emerging Markets Fund; Pensioenfonds Werk EN (re)intergratie; Tree Axiom Emerging Markets World Equity Fund; Pensioenfonds Werk EN (re)intergratie; Pensiondanmark Pensionsforsikringsaktieselskab; People S Bank of China; Peregrine Global Funds Pcc Limited; Polar Capital Emerging Market Stars Fund; Polar Capital Emerging Market Stars Trust; Polar Capital Funds Plc; Pool Reinsurance Company Limited; Principal Financial Services, Inc; Principal Funds Inc. - Origin Emerging Markets Fund; Principal Global Investors Funds; Prudential Assurance Company Singapore (pte) Ltd; Public Employees Retirement Association of New Mex; Public Employees Retirement System of Ohio; Public Sector Pension Investment Board; Putnam Retirement Markets Equity Fund, LP; Putnam Retirement Advantage Gaa Equity Portfolio; Putnam Retirement Advantage Gaa Growth Portfolio; Qsmal LLC; Qsuper; Rbc Quant Emerging Markets Equity Leaders ETF; Reliance Trust Institutional Retirement Trust Series Nine; Renaissance Emerging Markets Equity

TOTVS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 53.113.791/0001-22

NIRE 35.300.153.171

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 19 DE ABRIL DE 2023

Private Pool; Renaissance Emerging Markets Fund; Retail Employees S Pty. Limited; Robeco Capital Growth Funds; Rondure New World Fund; Royce Global Small Cap Premier Fund; Royce Global Value Trust, Inc.; Royce International Premier Fund; Russel Emerging Markets Equity Pool; Russell Institutional Funds, LLC - Rem Equity Plus Fund; Russell Investment Company Emerging Markets Fund; Russell Investment Company Public Limited Company; Russell TR Company Commingled e. B. F. T. R. L. D. I. S.; Sands Capital Management, LLC; Sanford C. Bernstein Fund, Inc.; Santander Sicav; Sas Trustee Corporation Pooled Fund; Sbc Master Pension Trust; School Employees Retirement System of Ohio; Schroder Collective Investment Trust; Schroder Emerging Markets Fund Sustainable Fund; Schroder International Multi-cap Value Fund; Schroder International Selection Fund; Schroder Intl Selection F - Latin American; Schwab Emerging Markets Equity ETF; Scotia Emerging Markets Equity Fund; Scotia Emerging Markets Equity Index Tracker ETF; Scottish Widows Managed Investment Funds Icvv -int; Scri Robeco QI Inst Emerg Mkts Enhanced Ind Equities Fund; Scri-robeco QI Cust Emerg Markets Enhanced Index Equit Fund; Seasons Series Trust; Sei Global Master Fund Plc, the Sei Emerging Mkt Equity Fund; Sei Inst Int Trust em Mkts Equity Fund; Sei Inv Can Comp Soc de PL Sei Canada; Shell Foundation; Shell TR (berm) Ltd as TR O Shell OV Con P F; Spaengler Iqam Invest Gmbh for Spaengler Iqam EQ Emer Mkts; Spartan Group Trust for Employee Benefit Plans: SP; Spartan Group Trust for Emplpyee Benefit Plans: Spartan Emerg; Spdr Msci Acwi Ex-us ETF; Spdr Msci Emerging Markets Fossil Fuel Free ETF; Spdr Msci Emerging Markets Strategicfactors ETF; Spdr SP Emerging Markets ETF; Spdr SP Emerging Markets Fund; Ssga Msci Brazil Index Non-lending QP Common Trust Fund; Ssga Spdr Etf Europe I Plc; ST Str Msci Acwi EX Usa Imi Screened Non-lending Comm TR FD; State of Alaska Retirement and Benefits Plans; State of Florida Birth Related Neurological Injury Compe.PL; State of Idaho, Endowment Fund Investment Board; State of Minnesota State Employees Ret Plan; State of Nevada; State of New Jersey Common Pension Fund D; State of New Mexico State Inv. Council; State of Wyoming; State ST GL Adv Trust Company Inv FF Tax EX Ret Plans; State Street Emerging Markets Equity Index Fund; State Street Global Advisors Lux Sicav - S S G e M I e Fund; State Street Global All Cap Equity Ex-us Index Portfolio; State Street Icacv; State Street Ireland Unit Trust; State Street Variable Insurance Series Funds, Inc; Steadyhand Global Small-cap Equity Fund; Stewart I.G.e.M.S.Leaders Fund (dst); Stewart Investors Global Emerging Markets Leaders; Stichting Pensioenfondsvoor Huisartsen; Stichting Depositary Apg Emerging Markets Equity Pool; Stichting Juridisch Eigenaar Achmea Investment Man; Stichting Pensioenfondsvoor Pgb; Stichting Pensioenfondsvoor Uvw; Stichting Pensionenfondsvan de Metalektro (pme); Stichting Pggm Depositary; Stichting Philips Pensioenfondsvoor; Stichting Shell Pensioenfondsvoor; Sunamerica Series Trust SA Emerging Markets Equity; Suncorp Group Global Equities Trust; Sunsuper Superannuation Fund; Superannuation Funds Management Corporation of S Australia; Teacher Retirement System of Texas; Teachers Retirement System of the State of Illinois; Templeton Developing Markets Trust; Templeton em Mark Invest Trust Plc; Templeton Emerging Markets Fund; Templeton Emerging Markets Fund (us); Templeton GL Inv Trst Franklin Templtn Smacs Series em; Templeton Global Smaller Companies Fund; Templeton International Emerging Markets Fund; Texas Municipal Retirement System; Texas Permanent School Fund Corporation; the Alliance Capital Group Trust; the Bank of N. Y. M. (int) Ltd as T. of I. e. M. e. I. F. UK; the Bank of New York Mellon Corporation Retirement Plans Mas; the Bank of New York Mellon Emp Ben Collective Invest FD Pla; the Board of the Pension Protection Fund; the Board of A.C.e.R.S.Los Angeles,california; the Boeing Company Employee Retirement Plans Master Trust; the Boeing Company Employee Savings Plans Master Trust; the Canada Life Assurance Company; the Captive Investors Fund; the Chicago Pub.School Teachers P. and Retirem F; the Emerging M.S. of the Dfa I.T.CO.; the Gbc International Growth Fund; the Incubation Fund Ltd; the James Huntington Foundation; the Master T B J, Ltd as T of Daiwa Brazil Stock Open-rio WI; the

Fund Ltd; the
CESAMA
5094/2024

Página 51 de 195

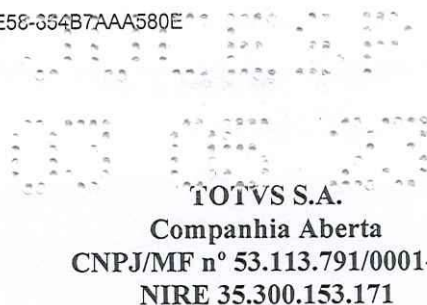
TOTVS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 53.113.791/0001-22
NIRE 35.300.153.171

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 19 DE ABRIL DE 2023

Master T BK of Jpn, Ltd as T of Nikko BR EQ Mother Fund; the Master TR Bank of Japan as TR for Hsbc Brazil Mother FD; the Master Trust Bank of Jap Ltd. as TR. for Mtbj400045829; the Master Trust Bank of Jap, Ltd. as TR. for Mtbj400045828; the Master Trust Bank of Japan, Ltd. as T F Mtbj400045832; the Master Trust Bank of Japan, Ltd. as T of Mutb400021492; the Master Trust Bank of Japan, Ltd. as T of Mutb400021536; the Master Trust Bank of Japan, Ltd. as T. for Mtbj400045835; the Master Trust Bank of Japan, Ltd. as Tos Latin Aemf; the Master Trust Bank of Japan, Ltd. as TR for Mutb400045792; the Master Trust Bank of Japan, Ltd. as Tru FO Mtbj400045849; the Master Trust Bank of Japan, Ltd. as Trustee for Mtbj4000; the Master Trust Bank of Japan, Ltd. as Trustee for Mutb4000; the Master Trust Bank of Japan, Ltd. as Trustee of; the Master Trust Bank of Japan, Ltd. Trustee Mutb400045794; the Monetary Authority of Singapore; the Nomura T and B CO Ltd RE I e S Index Msci e no Hed M Fun; the Pension Boards - United Church of Christ, Inc; the Regents of the University of California; the Saudi Second Investment Company; the Seventh Swedish National Pension Fund - Ap7 Equity Fund; the Shell Contributory Pension Fund; the State Teachers Retirement System of Ohio; the Trustees of the University of Pennsylvania; the Walt Disney Company Retirement Plan Master Trust; Threadneedle Investment Funds Icvc - Latin America; Three Mile Island Unit One Qualified Fund; Tiaa-cref Funds - Tiaa-cref Emerging Markets Equity I F; Total International EX U.S. I Master Port of Master Inv Port; Trikuta Partners Master Fund, Ltd.; Trilogy Investment Funds Plc; Trinity College Cambridge; Trinity Health Corporation; Tyler Finance LLC; Unicare Savings Plan; Universal Invest Luxembourg SA ON Behalf of Univest; Usaa Capital Growth Fund; Usaa Emerging Markets Fund; Usaa World Growth Fund; Utah State Retirement Systems; Valic Company II - International Opportunities Fund; Vanguard Emerging Markets Shares Index Fund; Vanguard Emerging Markets Stock Index Fund; Vanguard Esg International; Vanguard F. T. C. Inst. Total Intl Stock M. Index Trust II; Vanguard Fiduciary Trt Company Instit T Intl Stk Mkt Index T; Vanguard Funds Plc / Vanguard Esg Emerging Markets; Vanguard Funds Plc / Vanguard Esg Global All Cap U; Vanguard Funds Public Limited Company; Vanguard International Explorer Fund; Vanguard Inv Funds Icvc-vanguard Ftse Global All Cap Index F; Vanguard Investment Series Plc; Vanguard Investment Series Plc / Vanguard Esg Emer; Vanguard Total International Stock Index Fd, A SE Van S F; Vanguard Total World Stock Index Fund, A Series of; Variable Insurance Products Fund Ii: International; Velliv, Pension & Livsforsikring A/S; Verdipapirfondet Klp Aksje Fremvoksende Markeder Indeks I; Verger Capital Fund LLC; Vgv Poolfonds Eme II; Victory Capital International Collective Investment Trust; Victory Sophus Emerging Markets Fund; Victory Sophus Emerging Markets Vip Series; Virginia Retirement System; Virtus Emerging Markets Opportunities Fund; Virtus Emerging Markets Small-cap Fund; Virtus Nfj Emerging Markets Value Fund; Vontobel Emerging Markets I Fund S I of the S M-s Fund, L.P.; Vontobel Fund; Vontobel Investment Trust; Voya Emerging Markets High Dividend Equity Fund; Voya Emerging Markets Index Portfolio; Walter Scott Partners Can Inst Tr- Walter Scott A P e M F; Wanger International; Washington State Investment Board; Wcm Focused Emerging Markets EX China Fund; Wcm Focused Esg Emerging Markets Fund; Wcm Investment Management; Wellington Management Funds (ireland) Plc; Wellington Trust Company N.A.; Wells Fargo Factor Enhanced Emerging Markets Portfolio; William Blair Collective Investment Trust; William Blair Emerging Markets EX China Growth Fun; William Blair Emerging Markets Growth Fund; William Blair Emerging Markets Growth Fund LLC; William Blair Emerging Markets Growth Pooled Fund; William Blair Emerging Markets Leaders Fund; William Blair Emerging Markets Leaders Fund LLC; William Blair Emerging Markets Leaders Pooled Fund; William Blair Emerging Markets Small Cap Growth Fund; William Blair International Small Cap Growth Fund; William Blair Sicav; William Blair Systematic Emerging Markets Core Fun; William Blair Systematic International All Cap Core Fund LLC; Wisdomtree Emerg Mkts Quality Div Growth Fund; Wisdomtree Emerging Markets Esg Fund;

GESAMA
5094/2024

Página 52 de 195



TOTVS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 53.113.791/0001-22
NIRE 35.300.153.171

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 19 DE ABRIL DE 2023

Wisdomtree Emerging Markets Ex-china Fund; Wisdomtree Emerging Markets Ex-state-owned Enterprises Fund; Wisdomtree Global Ex-u.S. Quality Dividend Growth Fund; WM Pool - Equities Trust no 74; WM Pool - Equities Trust no. 75; Xtrackers; Xtrackers (ie) Public Limited Company; Xtrackers Msci Acwi EX Usa Esg Leaders Equity ETF; e Xtrackers Msci Emerging Markets Esg Leaders Equity.

Acionistas Presentes em Assembleia Geral Extraordinária: p/p. José Roberto Silveira Queiroz: Alquity Sicav - Alquity Future World Fund; Amundi Index Solutions; Arisaig Global Emerging Markets Fund Limited; Bestinver Latam, FI; Brasil Western Asset FIA; Fidelity Funds - Latin America Fund; Icatu Seg Apos IBrX Ativo Ações FI; IT Now Ibovespa Fundo de Índice; IT Now Igct Fundo de Índice; IT Now Pibb Ibrx-50 Fundo de Índice; Itaú Caixa Ações - Fundo de Investimento; Itaú Governança Corporativa Ações - Fundo de Investimento; Itaú Hunter Total Return Multimercado Fundo de Investimento; Itaú Ibovespa Ativo Master FIA; Itaú IBrX Ativo Master FIA; Itaú Index Ações Ibovespa - Fundo de Investimento; Itaú Index Ações IBrX - Fundo de Investimento; Itaú Long and Short Plus Multimercado FI; Itaú Master Global Dinamico Multimercado FI; Itaú Master Global Dinimico Ultra Multimercado FI; Itaú Master Momento Ações Fundo de Investimento; Itaú Momento Esg Ações Fundo de Investimento; Itaú Momento II Ações Fundo de Investimento; Itaú Momento IQ Ações Fundo de Investimento; Itaú Phoenix Ações Fundo de Investimento; Itaú Phoenix IQ Ações Fundo de Investimento; Itaú Previdência IBrX FIA; Itaú Quantamental Gems Master Ações Fundo de Investimento; IU Western Asset Corporate RV 25 FI Multimercado; Jjsp Fund III FI Multimercado; Long Bias FIA; Metlife Fundo de Investimento em Ações; Multiprev IBrX Ativo FIA; Nef Emerging Market Equity; Prediquant A3; Previhonda - Entidade de Previdência Privada; Stichting Pensioenfonds Voor de Architectenbureaus; Structura; Western Asset Ibovespa Ativo FIA; Western Asset Long Short FIM; Western Asset Long Short Macro Fundo de Investimento Multim; Western Asset Prev IBrX Alpha Master Ações Fundo de Investim; Western Asset Prev IBrX Ativo Ações FI; Western Asset Sustentabilidade Empresarial FIA; e Western Asset Valuation FIA; p/p. Guilherme Haguiara de Andrade Vieira Loureiro: Apo Capital Latam Fund LLC e Apo Capital Latam Master Fundo de Investimento em Ações IE; p/p. Sidney Augusto Piovezani: BB Ações Governança FI; BB Ações Tecnologia BDR Nível I FI; BB Bnc Ações Nossa Caixa Nosso Clube de Investimento; BB Cap Ações Fundo de Investimento; BB Cap Ibovespa Indexado FIA; BB Eco Gold Fundo de Investimento em Ações; BB ETF Ibovespa Fundo de Índice; BB Montanha Magica FI Multimercado Crédito Privado LP; BB Ondina II Ações FI - BDR Nível I; BB Previdência Ações IBrX Fundo de Investimento; BB Terra do Sol Fundo de Investimento MM Crédito Privado; BB Top Ações Dual Strategy FI; BB Top Ações Ibovespa Ativo FI; BB Top Ações Ibovespa Indexado FI; BB Top MM Balanceado FI LP; e Brasilprev Top A Fundo de Inv de Ações; p/p. Andre de Souza Lima: Constellation 100 Prev FIM Fife; Constellation 70 Previdência Fip Multimercado; Constellation BP 100 Prev FIA Fife; Constellation Bradesco 100 Fife Fundo de Investimento em AC; Constellation Cambara Fundo de Investimento em Ações; Constellation Compounders Esg Master FIA; Constellation Familia Previdência Fundo de Investimento em A; Constellation Icatu 70 Prev FIM; Constellation Inovacao Fundo de Investimento em Ações BDR NI; Constellation Inovao Master Fundo de Investimento de Aes BDR; Constellation Institucional BR Fundo de Investimento em Aes; Constellation Master Fundo de Investimento de Ações; Constellation Qualificado Master Fundo de Investimento de AC; e Constellation Sulamerica Prev Fundo de Investimento Multimer; p/p. Rafael Mario Sant Anna Cosentino: Ernesto Mario Haberkorn, Laércio José de Lucena Cosentino; LC-EH Participações e Empreendimento S.A; Gilsomar Maia Sebastião; Luciano Decourt; p/p. Tania Sztamfater Chocolat: Canada Pension Plan Investment Board; **CESAMA**

5094/2024

Página 53 de 195

TOTVS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 53.113.791/0001-22
NIRE 35.300.153.171

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 19 DE ABRIL DE 2023

Corporation Registered Pension Plan. **Por Boletim de Voto a Distância:** Caixa Vinci Valor Dividendos Fundo de Investimento em Ações; Caixa Vinci Valor FIA; Chapada dos Veadeiros FIA; FIA Guaxe Master; FIA Ipanema; FIA Sabesp Vinci Gas Dividendos BDR Nível I; FP Neo Total Return Fundo de Investimento em Ações; Naf Enigma II Fundo de Investimento Multimercado; Neo Navitas B Master Fundo de Investimento em Ações; Neo Navitas Itaú Prev Master FIA; Neo Navitas Master FIA; Neo Navitas Prev Master XP Seguros FIA; Vinci Ações A Fundo de Investimento em Ações; Vinci Gas Dividendos Fundo de Investimento em Ações; Vinci Joatinga Fundo de Investimento em Ações; Vinci Mosaico Advisory FIA; Vinci Mosaico FIA; Vinci Mosaico FIA; Vinci Selecao Fundo de Investimento em Ações; e Vinci Stb Fundo de Investimento em Ações 3M Employee Retirement Income Plan Trust; AB Fcp I - Emerging Markets Growth Portfolio; Aberdeen e. Markets Equity Income Fund. Inc; Aberdeen Institutional Commingled Funds, LLC; Aberdeen Inv Funds Icvc III - Aberdeen Global Emerg M Q e FD; Aberdeen Investment Funds UK Icvc II - Aberdeen em; Aberdeen Latin American Equity Fund; Aberdeen Managed Distribution Fund; Abs Direct Equity Fund LLC; Abu Dhabi Retirement Pensions and Benefits Fund; Acacia Capital LP; Adasina Social Justice All Cap Global ETF; Aegon Custody as Dep for Stichting MM Emerging Markets Fund; Aegon Custody BV; Agf Emerging Markets Equity Fund; Agf Emerging Markets Fund; Agf Investments Inc; Alabama Trust Fund; Alaska Common Trust Fund; Alaska Permanent Fund; Alberta Investment Management Corporation; Alliance Institutional Fund; Allianz GL Investors Gmbh ON Behalf of Allianzgi-fonds Dspt; Allianz Global Investors Fund - A. e. M. Multi A. Income; Allianz Global Investors Fund - Allianz Gem Equity High Divi; Allianz Global Investors Fund - Allianz GL Emer Mark Equ Div; Alps Emerging Sector Dividend Dogs ETF; American Century ETF Trust - Avantis Emerging Mark; American Century ETF Trust - Avantis Emerging Mark; American Century ETF Trust-avantis Responsible Eme; American Century Global Small Cap Fund; American Century Retirement Date Trust; American Century World Mutual Funds, Inc Int Opp Fund; American Century World Mutual Funds, Inc. - Emerging M S C F; American Century World Mutual Funds, Inc. - G Small Cap Fund; American Heart Association, Inc.; Amg Gwk Emerging Markets Equity Fund; Amg Timessquare Emerging Markets Small Cap Fund; Amg Timessquare Global Small Cap Fund; Andra Ap-fonden; Arca Investments - Global Emerging Markets Equity; Arero - Der Weltfonds -nachhaltig; Arizona Psprs Trust; Ascension Alpha Fund, LLC; Ashmore Emerging Markets Equity Esg Fund; Ashmore Emerging Markets Equity Fund; Ashmore Emerging Markets Small Cap Equity Fund; Ashmore S IN Respect of A Sicav Emer M G Small-cap e Fund; Ashmore Sicav Emerging Markets Equity Esg Fund; Ashmore Sicav Indian Small Cap Equity Fund; Association D B e D R D P e P D L V M; Auscoal Superannuation Pty Ltd as Trustee for M S F; Aviva I Investment Funds Icvc - Aviva I International I T F; Aviva Investors; Aviva Life Pensions UK Limited; Axiom Investors Collective Investment Trust; Axiom Investors Icv; Axiom Investors Trust II; Banchory Limited; Barings Global Equity Allocation Fund, A Sub-fund; Barthe Holdings LLC; Bellevue Funds (lux) - Bellevue Emerging Markets T; Bellsouth Corporation Rfa Veba Trust; Bewaarstichting Nnip I; Blackrock A. M. S. AG ON B. of I. e. M. e. I. F. (ch); Blackrock Asset Manag IR LT I Its Cap A M F T Bkr I S FD; Blackrock Cdn Msci Emerging Markets Index Fund; Blackrock Global Index Funds; Blackrock Institutional Trust Company na; Blackrock Life Limited; Blk Magi Fund; Bny Mellon (river and Mercantile) Global Equity FU; Bny Mellon T and D (uk)limited as Trustee of B Market A Fund; Bnym Mellon CF SL Emerging Markets Stock Index Fund; Board of Pensions of the Evangelical Lutheran Church IN Amer; British Columbia Investment Management Corporation; C Worldwide; Caisse de Depot ET Placement DU Quebec; Caixa de Previd.dos Func.do Banco do Brasil; Calamos Evolving World Growth Fund; Calamos Global Dynamic Income Fund; Calamos Global Total Return Fund; Calamos International Small Cap Growth Fund; California Public Employees Retirement System; California State Teachers Retirement System; CC and L Q 140-40 Fund; Ccl

QESAMA
5094/2024

Página 54 de 195



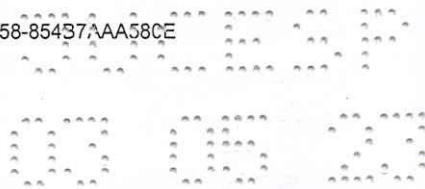
TOTVS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 53.113.791/0001-22
NIRE 35.300.153.171

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 19 DE ABRIL DE 2023

Markets Equity Fund; Ccl Q Emerging Markets Equity Fund LP; Ccl Q Market Neutral Fund; Ccl U.S. Q Market Neutral Onshore Fund II; Central Provident Fund Board; Chang Hwa CO Bank, Ltd IN Its C as M Cust of N B Fund; Chase as Trustee for Entergy CO Ret P M T; CIBC Emerging Markets Fund; CIBC Emerging Markets Index Fund; CIBC International Small Companies Fund; Citi Retirement Savings Plan; Citigroup Pension Plan; Cititrust Lim as TR of Black Premier Fds- Ish Wor Equ Ind FD; Cititrust Ltd A T Vang Fds S - Vanguard Moderate Growth Fund; City of Los Angeles Fire and Police Pension Plan; City of New York Group Trust; Claritas Long Short Master Fundo Investimento Multimercado; Clinton Nuclear Power Plant Qualified Fund; Cmah 2018 Inc.; College Retirement Equities Fund; Colonial First ST Wholesale GL em Mark Fund; Colonial First State Global Asset Management Equity Trust 3; Colonial First State Wholesale Indexed Global Shar; Columbia Acorn International; Columbia Acorn International Select; Columbia em Core Ex-china ETF; Comgest Growth Plc - Comgest Growth Latin America; Commingled Pen TR FD (activebuilders em Mkts Eq) of Jpmcb na; Commingled Pension Trust Fund (global Emerging Markets Disco; Commonwealth Emerging Markets Fund 2; Commonwealth Emerging Markets Fund 3; Commonwealth Emerging Markets Fund 5; Commonwealth Emerging Markets Fund 8; Commonwealth Global Share Fund 16; Commonwealth Global Share Fund 30; Commonwealth Superannuation Corporation; Connecticut General Life Insurance Company; Construction Building Unions Super Fund; Consulting Group Capital Mkts Funds Emer Markets Equity Fund; Coronation Common Contractual Fund; Curators of the University of Missouri as Trust. Otuomrdadb; Custody B. of J. Ltd. Re: Stb D. B. S. M. F.; Custody Bank of Japan, Ltd. as TR F Hsbc Brazil New MO Fund; Custody Bank of Japan, Ltd. Re: Emerg Equity Passive Mothr F; Custody Bank of Japan, Ltd. Re: Smtb Daiwa/Welling; Custody Bank of Japan, Ltd. Stb Brazil Stock M. F.; Danske Invest Sicav; Dela Depositary Asset Management B.V.; Desjardins Emerging Markets Opportunities Fund; Deutsche Asset Management S.A. for Arero - Der Wel; Deutsche Invest I Brazilian Equities; Deutsche X-trackers Msci All World EX US Hedged Equity ETF; Dfc Emerging Markets Equity Fund; Dimensional Emerging Core Equity Market ETF of Dim; Dominion Resources, Inc. Master Trust; Dws Advisors Emerging Markets Equities-passive; Dws I. Gmbh for Deam-fonds Kg-pensionen; Dws Invest Latin American Equities; Dws Latin America Equity Fund; Eastspring Investments; Eaton Vance Collective Investment Tfe Ben Plans em MQ Equ FD; Eaton Vance Int (ir) F Plc-eaton V Int (ir) Par em Mkt Fund; Eaton Vance TR CO CO TR FD - PA Str em Mkts EQ Com TR FD; em Brazil Trading LLC; Emer Mkts Core EQ Port Dfa Invest Dimens Grou; Emerging Markets Equity Fund; Emerging Markets Equity Index Esg Screened Fund B; Emerging Markets Equity Index Master Fund; Emerging Markets Index Non-lendable Fund; Emerging Markets Index Non-lendable Fund B; Emerging Markets Small Cap Discovery Fund Mab, LLC; Emerging Markets Small Cap Fund, A Series of 525 M; EQ/Emerging Markets Equity Plus Portfolio; Ers Public Equity Emerging Manager II LP; Ethos em Smid Master Fund LP; European Central Bank; Evtc Cit Fof Ebp-evtc Parametric Sem Core Equity Fund TR; Fama Fife Icatu Previdencirio Fundo de Investimento em Aes; Fama Master Fundo de Investimento de Ações; Federated Hermes International Small-mid Company Fund; Fidelity Concord Street Trust: Fidelity Zero Int. Index Fund; Fidelity Global Ex-u.S. Equity Index Institutional; Fidelity Investment Funds Fidelity Index Emerg Markets Fund; Fidelity Salem Street T: Fidelity e M Index Fund; Fidelity Salem Street T: Fidelity G EX U.S. Index Fund; Fidelity Salem Street T: Fidelity Total Inte Index Fund; Fidelity Salem Street Trust: Fidelity Sai Emerging M I Fund; Fidelity Salem Street Trust: Fidelity Series G EX US I FD; First Sentier Investors Icvc - Fssa G. e. M. F. F.; First Sentier Investors Icvc - S. I. G. e. M. F.; First Sentier Investors Icvc - S. I. G. e. M. L. F.; First Sentier Investors Icvc - Stewart Investors G; First ST Invest Icvc - Stewart Invest GL Emer MK Sust Fund; Flexshares Morningstar Emerging Markets Factor Tilt Index F; Florida Retirement System Trust Fund; Fmr Capital Inc.; Ford Motor Company of Canada, L Pension Trust; FP Brunel Pension Partnership Acs

CESAMA
5094/2024

Página 55 de 195



TOTVS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 53.113.791/0001-22

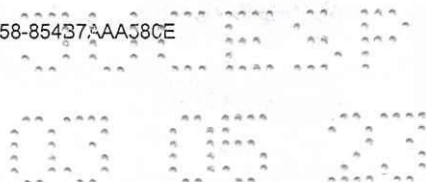
NIRE 35.300.153.171

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 19 DE ABRIL DE 2023

Smal; Franklin Libertyqt Emerging Markets Index ETF; Franklin Libertyshares Icaav; Franklin Templeton ETF Trust - Franklin Ftse Brazil; Franklin Templeton ETF Trust - Franklin Ftse Latin; Franklin Templeton Funds - Templeton Global Emerging Mkts FD; Franklin Templeton Investment Funds; Franklin Templeton V Insurance Prod Trust - T D M Vip Fund; Fundamental Low V I e M Equity; Future Fund Board of Guardians; Gam Investment Management (switzerland) AG F Z I I-z A e M P; General Conf Corp of Seventh Day Adventist; General Pension and Social Security Authority; George Kaiser Family Foundation; Global Emerging Markets Discovery - Canada Fund; Global Ex-us Alpha Tilts Fund; Global Ex-us Alpha Tilts Fund B; Gms Discovery Fund, LLC; Goldman Sachs ETF Trust - Goldman Sachs Emerging M; Goldman Sachs Funds II - Goldman Sachs Gms Emerging Markets; Goldman Sachs Trust Ii- Goldman Sachs Multi-manager G e Fund; Government of Singapore; H.e.S.T. Australia Limited; Handelsbanken Brasilien Tema; Handelsbanken Latinamerika Tema; Hartford Schroders Diversified Emerging Markets FU; Hexavest Systematic Esg Emerging Markets Equity FU; Hospital Authority Provident Fund Scheme; Howard Hughes Medical Institute; Hpe Common Contractual Fund; Hsbc Bank Plc as Trustee of State Street Aut Emerg; Ibm 401 (k) Plus Plan; Ibm Diversified Global Equity Fund; Illinois Municipal Retirement Fund; Imco Emerging Markets Public Equity LP; Imperial Emerging Economies Pool; Inco Elected Master Trust; International Equity Fund; International LP I; International Monetary Fund; International Research Equity Extended Fund Usb, L; Invesco Developing Markets Fund; Invesco International Small Company Fund; Invesco International Small Mid Cap Trust; Invesco Msci Emerging Markets Esg Climate Paris AL; Invesco Msci Emerging Markets Esg Universal Screen; Invesco Oppenheimer International Smallmid Company Fund; Invesco Purebetasm Ftse Emerging Markets ETF; Investec Global Strategy Fund; Investerings Foreningen Danske Invest; Investeringsforeningen Carnegie Worldwide Afd Emer Mkts KL; Investeringsforeningen D. I. I. G. AC R. - A. KL; Investeringsforeningen D. I. I. G. e. M. R. - A. KL; Investeringsforeningen Danske Invest Select; Ishares (de) I Investmentaktiengesellschaft Mit TG; Ishares Core Msci Emerging Markets ETF; Ishares Core Msci Emerging Markets Imi Index ETF; Ishares Core Msci Total International Stock ETF; Ishares Emerging Markets Imi Equity Index Fund; Ishares Esg Advanced Msci em ETF; Ishares Esg Aware Msci Emerging Markets Index ETF; Ishares Esg Msci em ETF; Ishares Esg Msci em Leaders ETF; Ishares II Public Limited Company; Ishares III Public Limited Company; Ishares IV Public Limited Company; Ishares Msci Acwi ETF; Ishares Msci Acwi EX U.S. ETF; Ishares Msci Brazil ETF; Ishares Msci Bric ETF; Ishares Msci Emerging Markets ETF; Ishares Msci Emerging Markets EX China ETF; Ishares Public Limited Company; Itaú Funds - Latin America Equity Fund; J O Hambro Capital Management Umbrella Fund Plc -; Jnl Multi-manager Emerging Markets Equity Fund; John Hancock Funds II Emerging Markets Fund; John Hancock Funds II International Strategic Equity Allocat; John Hancock Hedged Equity Income Fund; John Hancock Trust Company Collective Investment T; John Hancock Variable Ins Trust Intern Equity Index Trust; JP Morgan Chase Retirement Plan; Jpmorgan Diversified Return Emerging Markets Equity ETF; Jpmorgan Emerging Markets Equity Core ETF; Jpmorgan Funds; Jpmorgan Funds Latin America Equity Fund; Jss Investmentfonds-jss Sustainable Equity -S.e.Markets; Kabouter Emerging Markets Fund, LLC; Kaiser Foundation Hospitals; Kaiser Permanente Group Trust; Kapitalforeningen Emd Invest, Emerging Markets Ind; Kapitalforeningen Laegernes Pensionsinvestering, Lpi Aem III; Kapitalforeningen Pensam Invest, Psi 3 Globale Aktier 3; Laborers and Retirement Board Employees Annuity Benefit; Laerernes Pension Forsikringsaktieselskab; Laudus International Marketsmaster Fund; Lazard Asset Management LLC; Legal & General Future World Esg Emerging Markets; Legal & General Icaav; Legal & General International Index Trust; Legal and General Assurance Pensions Mng Ltd; Legal and General Assurance Society Limited; Legal Gen Future Wrld Climate Change Esg Factors Ind Fund; Legal General Ccf; Legal General Collective Investment Trust; Legal General Global

CESAMA
5094/2024

Página 56 de 195



TOTVS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 53.113.791/0001-22
NIRE 35.300.153.171

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 19 DE ABRIL DE 2023

Emerging Markets Index Fund; Legal General Global Equity Index Fund; Legal General Global Technology Index Trust; Legal General Scientific Beta Emerging Markets Fund, LLC; Legg Mason Global Funds Plc; LF Wales PP Emerging Markets Equity Fund; Lgiasuper Trustee; Lgps Central Global Multi Factor Equity Index Fund; Lgt Select Funds - Lgt Select Equity Global; Lockheed Martin Corp Defined Contribution Plans Master Trust; Los Angeles County Employees Ret Association; Lvip Ssga Emerging Markets Equity Index Fund; Mackenzie Maximum Diversification Emerging Markets Index ETF; Macquarie Inv M. Australia L. as R. e. for W. S. e. Mkts F.; Macquarie True Index Emerging Markets Fund; Managed Pension Funds Limited; Mbb Public Markets I LLC; Mdpim Emerging Markets Equity Pool; Medical Assurance Society New Zealand Limited; Mercer Emerging Markets Equity Fund; Mercer Emerging Markets Fund; Mercer Emerging Markets Shares Fund; Mercer Qif Fund Plc; Mercer Ucits Common Contractual Fund; Mfs Heritage Trust Company Collective Investment Trust; Mfs International New Discovery Fund; Mgi Funds Plc; Microsoft Corporation Savings Plus 401(k) Plan; Mineworkers Pension Scheme; Ministry of Economy and Finance; Mobius Investment Trust Plc; Mobius Life Limited; Momentum Global Funds; Morgan Stanley Invest. Funds G. Balanced Sustainable Fund; Morgan Stanley Investment Funds Global Balanced Defensive FU; Morgan Stanley Investment Funds Global Balanced Fund; Morgan Stanley Investment Funds Global Balanced Income Fund; Msci Acwi Ex-u.S. Imi Index Fund B2; Msci Equity Index Fund B - Brazil; Multi-advisor Funds Global Emerging Markets Fund - Stewart I; Municipal e Annuity A B Fund of Chicago; Nat West BK Plc as TR of ST James PL GL Equity Unit Trust; Nat West BK Plc as TR of ST James PL ST Managed Unit Trust; National Council for Social Security Fund; National Employment Savings Trust; National Railroad Retirement Investment Trust; Nationwide International Small Cap Fund; Natwest Trustee and Depositary Services Limited as; Ncs Group Trust; Nepc Investment LLC; New Airways Pension Scheme; New South Walles TR Corp as TR for the TC Emer Mkt Shar Fund; New York State Teachers Retirement System; Ngs Super; Nhit: Global Emerging Markets Equity Trust; NN (I); NN Paraplufonds 1 N.V; Nomura Funds Ireland Plc - American Century Global; Nordea 1, Sicav- Nordea 1- Latin American Equity Fund; Norges Bank; Northern Emerging Markets Equity Index Fund; Northern Irl Loc Gov Off Superannuation Comit; Northern Multi - Manager Emerging Markets Equity Fund; Northern Trust Collective All Country World I (acwi) E-u F-I; Northern Trust Collective Emerging Markets EX Chin; Northern Trust Collective Emerging Markets Index Fund-lend; Northern Trust Investment Funds Plc; Northern Trust Luxembourg Manag Comp S.A. O B of V Fcp-sif; Northern Trust Ucits Fgr Fund; Ntcc Collective Funds for Employee Benefit Trusts; Ntgi QM Common Daily All Count World Exus Equ Index FD Lend; Ntgi Quantitative Management Collec Funds Trust; Ntgi-qm Common Dac World Ex-us Investable Mif - Lending; Ntgi-qm Common Daily Emerging Markets Equity I F- Non L; Nvit Emerging Markets Fund; Oberweis Emerging Markets Fund; Oberweis Global Opportunities Fund; Onepath Global Emerging Markets Shares(unhedged) Index Pool; Ontario Teachers Pension Plan Board; Optimix Wholesale Global Emerging Markets Share Trust; Oregon Public Employees Retirement System; Pace Int Emerg Mark Equity Investments; Pacific Gas A EL Comp NU F Q Cpuc Dec Master Trust; Pacific Select Fund - PD Emerging Markets Portfolio; Panagora Group Trust; Paradise Emerging Markets Fund, L.P.; Paradise Global Emerging Markets Fund; Parametric Emerging Markets Fund; Parametric Tax-managed Emerging Markets Fund; Parametric Tmemc Fund, LP; Pear Tree Axiom Emerging Markets World Equity Fund; Pensioenfonds Werk EN (re)intergratie; Pensiondanmark Pensionsforsikringsaktieselskab; People S Bank of China; Peregrine Global Funds Pcc Limited; Polar Capital Emerging Market Stars Fund; Polar Capital Emerging Market Stars Trust; Polar Capital Funds Plc; Pool Reinsurance Company Limited; Principal Financial Services, Inc; Principal Funds Inc. - Origin Emerging Markets Fund; Principal Global Investors Funds; Prudential Assurance Company Singapore (pte) Ltd; Public Employees Retirement Association of New Mex; Public

CESAMA
5094/2024
Página 57 de 195

TOTVS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 53.113.791/0001-22
NIRE 35.300.153.171

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 19 DE ABRIL DE 2023

Employees Retirement System of Ohio; Public Sector Pension Investment Board; Putnam Emerging Markets Equity Fund, LP; Putnam Retirement Advantage Gaa Equity Portfolio; Putnam Retirement Advantage Gaa Growth Portfolio; Qsmal LLC; Qsuper; Rbc Quant Emerging Markets Equity Leaders ETF; Realdania; Reliance Trust Institutional Retirement Trust Series Nine; Renaissance Emerging Markets Equity Private Pool; Renaissance Emerging Markets Fund; Retail Employees S Pty. Limited; Robeco Capital Growth Funds; Rondure New World Fund; Royce Global Small Cap Premier Fund; Royce Global Value Trust, Inc.; Royce International Premier Fund; Russel Emerging Markets Equity Pool; Russell Institutional Funds, LLC - Rem Equity Plus Fund; Russell Investment Company Emerging Markets Fund; Russell Investment Company Public Limited Company; Russell TR Company Commingled e. B. F. T. R. L. D. I. S.; Sands Capital Management, LLC; Sanford C. Bernstein Fund, Inc.; Santander Sicav; Sas Trustee Corporation Pooled Fund; Sbc Master Pension Trust; School Employees Retirement System of Ohio; Schroder Collective Investment Trust; Schroder Emerging Markets Fund Sustainable Fund; Schroder International Multi-cap Value Fund; Schroder International Selection Fund; Schroder Intl Selection F - Latin American; Schwab Emerging Markets Equity ETF; Scotia Emerging Markets Equity Fund; Scotia Emerging Markets Equity Index Tracker ETF; Scottish Widows Managed Investment Funds Icv -int; Scri Robeco QI Inst Emerg Mkts Enhanced Ind Equities Fund; Scri-robeco QI Cust Emerg Markets Enhanced Index Equit Fund; Seasons Series Trust; Sei Global Master Fund Plc, the Sei Emerging Mkt Equity Fund; Sei Inst Int Trust em Mkts Equity Fund; Sei Inv Can Comp Soc de PL Sei Canada; Shell Foundation; Shell TR (berm) Ltd as TR O Shell OV Con P F; Spaengler Iqam Invest Gmbh for Spaengler Iqam EQ Emer Mkts; Spdr Msci Acwi Ex-us ETF; Spdr Msci Emerging Markets Fossil Fuel Free ETF; Spdr Msci Emerging Markets Strategicfactors ETF; Spdr SP Emerging Markets ETF; Spdr SP Emerging Markets Fund; Ssga Msci Brazil Index Non-lending QP Common Trust Fund; Ssga Spdr Etf Europe I Plc; ST Str Msci Acwi EX Usa Imi Screened Non-lending Comm TR FD; State of Alaska Retirement and Benefits Plans; State of Florida Birth Related Neurological Injury Compe.PL; State of Idaho, Endowment Fund Investment Board; State of Minnesota State Employees Ret Plan; State of Nevada; State of New Jersey Common Pension Fund D; State of New Mexico State Inv. Council; State of Wyoming; State ST GL Adv Trust Company Inv FF Tax EX Ret Plans; State Street Emerging Markets Equity Index Fund; State Street Global Advisors Lux Sicav - S S G e M I e Fund; State Street Global All Cap Equity Ex-us Index Portfolio; State Street Ica; State Street Ireland Unit Trust; State Street Variable Insurance Series Funds, Inc; Steadyhand Global Small-cap Equity Fund; Stewart I.G.e.M.S.Leaders Fund (dst); Stewart Investors Global Emerging Markets Leaders; Stichting Pensioenfond Voo Huisartsen; Stichting Depositary Apg Emerging Markets Equity Pool; Stichting Juridisch Eigenaar Achmea Investment Man; Stichting Pensioenfond Pgb; Stichting Pensioenfond Uvw; Stichting Pensionenfond Van de Metalektro (pme); Stichting Pggm Depositary; Stichting Philips Pensioenfond; Stichting Shell Pensioenfond; Sunamerica Series Trust SA Emerging Markets Equity; Suncorp Group Global Equities Trust; Sunsuper Superannuation Fund; Superannuation Funds Management Corporation of S Australia; Teacher Retirement System of Texas; Teachers Retirement System of the State of Illinois; Templeton Developing Markets Trust; Templeton em Mark Invest Trust Plc; Templeton Emerging Markets Fund; Templeton Emerging Markets Fund (us); Templeton GL Inv Trst Franklin Templtm Smacs Series em; Templeton Global Smaller Companies Fund; Templeton International Emerging Markets Fund; Texas Municipal Retirement System; Texas Permanent School Fund Corporation; the Alliance Capital Group Trust; the Bank of N. Y. M. (int) Ltd as T. of I. e. M. e. I. F. UK; the Bank of New York Mellon Corporation Retirement Plans Mas; the Bank of New York Mellon Emp Ben Collective Invest FD Pla; the Board of the Pension Protection Fund; the Board of A.C.e.R.S.Los Angeles,california; the Boeing Company Employee Retirement Plans Master Trust; the Boeing Company Employee Savings Plans Master Trust; the Canada Life Assurance

CESAMA
5094/2024

Página 58 de 195

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 19 DE ABRIL DE 2023

CESAMA
5094/2024

TOTVS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 53.113.791/0001-22
NIRE 35.300.153.171

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 19 DE ABRIL DE 2023

Emerging Markets Small Cap Growth Fund; William Blair International Small Cap Growth Fund; William Blair Sicav; William Blair Systematic Emerging Markets Core Fun; William Blair Systematic International All Cap Core Fund LLC; Wisdomtree Emerg Mkts Quality Div Growth Fund; Wisdomtree Emerging Markets Esg Fund; Wisdomtree Emerging Markets Ex-china Fund; Wisdomtree Emerging Markets Ex-state-owned Enterprises Fund; Wisdomtree Global Ex-u.S. Quality Dividend Growth Fund; WM Pool - Equities Trust no 74; WM Pool - Equities Trust no. 75; Xtrackers; Xtrackers (ie) Public Limited Company; Xtrackers Msci Acwi EX Usa Esg Leaders Equity ETF; e Xtrackers Msci Emerging Markets Esg Leaders Equity. Agora Top 10 Index FIA; B-index Morningstar Brasil Pesos Iguais Fundo de Índice; B-index Morningstar Setores Ciclicos Brasil Fundo de Índice; Bradesco FF Índice Ativo Fundo de Investimento em Ações; Bradesco FIA Ibovespa Plus; Bradesco FIA IBrX Multipatrocinado; Bradesco FIA Institucional IBrX Ativo; Bradesco FIA Master Ibovespa; Bradesco FIA Master IBrX; Bradesco FIA Master Previdência; Bradesco FIA Multi Setorial; Bradesco FIA Selecao; Bradesco FIA Small Cap Plus; Bradesco FIA Smart Allocation; Bradesco FIA Super Acao; Bradesco FIA Sustentabilidade Empresarial; Bradesco FIM Long Biased; Bradesco Fundo de Investimento em Ações Master Long Biased; Bradesco Fundo de Investimento em Ações Master Long Only; Bradesco Fundo de Investimento em Ações Master Previdência I; Bradesco Fundo de Investimento em Ações Salubre; Bradesco Fundo de Investimento em Ações Zinco; Bradesco Fundo Mútuo de Privatização FGTS CL; Bradesco H FI em Ações Ibovespa; Bradesco H FIA Sri; Bradesco Private FIA Ibovespa Alavancado; Bradesco Private FIA Ibovespa Ativo; Bradesco Saude S/A; Bradesco Tiger Fundo de Investimento em Aes; Bradesco Vida e Previdência S/A; Bradeseg Participações S/A; Bram FIA Ibovespa Ativo; Bram FIA IBrX Ativo; Bram FIA Institucional; Bram FIA Long Only; Bram Fundo de Investimento em Ações; Bram Fundo de Investimento em Ações Crescimento; Bram Fundo de Investimento em Ações Ibovespa; Bram Fundo de Investimento em Ações Ibrx-50; Bram Fundo de Investimento em Ações Sustentabilidade Empresa; Bram H FI em Ações Ibovespa Gestao; Bram H FI em Ações Passivo IBrX; Bram H FIA Institucional; ETF Bradesco Ibovespa Fundo de Índice; FI em Ações Aruba; Fundo de Investimento em Ações Ibovespa 157; Fundo de Investimento em Ações Master Previdência Esg; e Fundo de Investimento em Ações Sabesprev Small Caps Plus.

Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

DocuSigned by:

Laércio José de Lucena Cosentino

E7A0530BFC2E430...

Laércio José de Lucena Cosentino

Presidente da Mesa

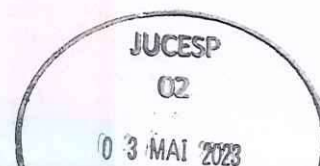
DocuSigned by:

Claudia Karpát

E3F33B50FB07479...

Claudia Karpát

Secretária



TOTVS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 53.113.791/0001-22
NIRE 35.300.153.171

**ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 19 DE ABRIL DE 2023**

Anexo I

PLANO DE INCENTIVO BASEADO EM AÇÕES

1 DEFINIÇÕES:

“Ações” significa as ações ordinárias de emissão da Companhia.

“Ações Restritas” significa as Ações que serão entregues, nos termos deste Plano (incluindo aquelas entregues na forma do Capítulo 15) e dos Programas.

“CLT” significa a Consolidação das Leis do Trabalho.

“Comitê” significa o Comitê de Gente e Remuneração da Companhia, conforme previsto em seu estatuto social, ou outro Comitê que venha a ser especificamente formado ou designado pelo Conselho de Administração para administrar o Plano, conforme aplicável.

“Conselho de Administração” significa o Conselho de Administração da Companhia.

“Contrato” significa o Contrato de Concessão de Ações e Outras Avenças, aprovado pelo Comitê, a ser celebrado entre a Companhia e cada Participante ou conselheiro de administração no âmbito deste Plano e, quando aplicável, dos respectivos Programas.

“Companhia” significa a TOTVS S.A.

“Desligamento” significa qualquer ato ou fato que ponha fim à relação jurídica do Participante ou conselheiro de administração com a Companhia, exceto nos casos de aposentadoria pelo Instituto Nacional do Seguro Social em razão de invalidez permanente, falecimento ou declaração judicial de ausência em face de desaparecimento do Participante ou conselheiro de administração, conforme o caso. Desligamento abrange, entre outras, as hipóteses de desligamento voluntário, pedido de demissão, renúncia ao cargo, destituição, substituição ou não reeleição como administrador sem vínculo de emprego e rescisão do contrato de trabalho, por qualquer motivo, com ou sem justa causa, por iniciativa de qualquer das partes ou por mútuo acordo.

“Diretoria” significa a diretoria estatutária da Companhia.

“Estatuto Social” significa o Estatuto Social da Companhia.

“Outorga ao Conselho” tem o significado atribuído na Cláusula 15.1 deste Plano.

“Participantes” significa os empregados e administradores da Companhia e de suas controladas que sejam considerados elegíveis no âmbito de cada um dos Programas.

CESAMA
5094/2024
Página 61 de 195

TOTVS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 53.113.791/0001-22
NIRE 35.300.153.171

**ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 19 DE ABRIL DE 2023**

“**Períodos de Carência**” significa o Período de Carência do Programa ILP Destaques, o Período de Carência do Programa ILP Performance e o Período de Carência do Programa ILP Master, em conjunto.

“**Período de Carência do Programa ILP Destaques**” significa o período de carência de 3 (três) anos contados da assinatura do respectivo Contrato, após o qual o Participante adquire o direito de tornar-se titular das Ações Restritas outorgadas no âmbito do Programa ILP Destaques e a Companhia estará obrigada a transferir ao Participante as Ações Restritas nos termos do Contrato.

“**Período de Carência do Programa ILP Performance**” significa o período de carência de 3 (três) anos contados da assinatura do respectivo Contrato, após o qual o Participante adquire o direito de tornar-se titular das Ações Restritas outorgadas no âmbito do Programa ILP Performance e a Companhia estará obrigada a transferir ao Participante as Ações Restritas nos termos do Contrato, observado o atingimento dos indicadores de performance de longo prazo, internos e externos da Companhia, conforme venha a ser previsto no respectivo Contrato.

“**Período de Carência do Programa ILP Master**” significa o período de carência de 5 (cinco) anos contados da assinatura do respectivo Contrato, após o qual o Participante adquire o direito de tornar-se titular das Ações Restritas outorgadas no âmbito do Programa ILP Master e a Companhia estará obrigada a transferir ao Participante as Ações Restritas nos termos do Contrato.

“**Plano**” significa este Plano de Incentivo Baseado em Ações.

“**Programas**” significa, em conjunto, o Programa ILP Destaques, o Programa ILP Performance e o Programa ILP Master, e não abarca as Outorgas ao Conselho.

“**Programa ILP Destaques**” significa o programa, sujeito ao presente Plano, para o qual o Comitê poderá indicar, anualmente, a seu exclusivo critério, com base em avaliação de performance individual, que adota metodologia objetiva aprovada pelo Conselho de Administração, e é informada aos respectivos Participantes, a qual inclui critérios como resultado, potencial e competências, determinados empregados da Companhia e/ou de sociedades controladas em cargos não executivos (abaixo de Gerente Executivo ou de outro cargo que venha a substituí-lo) que sejam considerados, na referida avaliação, “Destaques do Ano”. Embora seja possível, não há quaisquer regras que determinem que o Participante seja indicado todo ano para participar deste programa.

“**Programa ILP Master**” significa o programa, sujeito ao presente Plano, para o qual poderão ser indicados anualmente a participar, pelo Comitê, a seu exclusivo critério, um grupo seletivo de indivíduos considerados chave e críticos para a Companhia, que estejam em cargos executivos, assim entendidos aqueles Participantes que ocupem o cargo de gerente executivo ou superior (ou outros cargos que venham a substituí-los), sejam empregados ou administradores estatutários, observada a avaliação de performance individual, que adota metodologia objetiva aprovada pelo Conselho de Administração, e é informada aos respectivos Participantes, a qual inclui critérios como resultado, potencial e competências. Para fazer jus às ações restritas objeto da outorga, o Participante deverá cumprir a

CESAMA
5094/2024
Página 62 de 195

TOTVS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 53.113.791/0001-22
NIRE 35.300.153.171

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 19 DE ABRIL DE 2023

“diretriz de propriedade de ações” que estabelece as seguintes obrigações (i) no termo final do período de três anos que se seguir à data da outorga, (ii) no último dia dos meses de maio, agosto e novembro seguintes ao termo final do referido período de três anos até a data da efetiva entrega das ações restritas pela Companhia, e (iii) na data da efetiva entrega das ações restritas pela Companhia, comprovar ser titular de ações da Companhia cujo valor de mercado corresponda a 12 (doze) salários brutos fixos mensais. Caso as datas de comprovação da titularidade das ações referidas na sentença anterior coincidam com períodos de vedação da negociação de ações da Companhia, far-se-á a verificação no segundo dia útil imediatamente posterior à data em que se encerrar o período de vedação respectivo. Caso o Participante não cumpra qualquer uma destas condições, não fará jus ao recebimento das ações restritas ao final do período de carência. É de responsabilidade exclusiva do Participante garantir o cumprimento destas condições, considerando eventuais variações no valor de seu salário bruto fixo mensal, bem como nas eventuais variações do valor de mercado da ação da Companhia. Embora seja possível, não há quaisquer regras que determinem que o Participante seja indicado todo ano para participar deste programa.

“**Programa ILP Performance**” significa o programa, sujeito ao presente Plano, para o qual são elegíveis a participar anualmente, conforme indicação do Comitê, a seu exclusivo critério, executivos da Companhia, assim entendidos aqueles Participantes que ocupem o cargo de gerente executivo ou superior (ou outros cargos que venham a substituí-lo), sejam empregados ou administradores estatutários, observado o atingimento dos indicadores de performance de longo prazo internos e externos da Companhia estabelecidos anualmente pelo Conselho de Administração e informados aos Participantes, e a avaliação de performance individual, que adota metodologia objetiva aprovada pelo Conselho de Administração, também informada aos respectivos Participantes, e inclui critérios como resultado, potencial e competências.

“**Troca de Controle**” significa qualquer um dentre os seguintes eventos: (i) a aquisição, por um acionista ou grupo de acionistas representando um interesse comum, de 30% ou mais das ações representativas do capital social da Companhia; ou (ii) uma reorganização societária, incluindo fusão, incorporação, incorporação de ações, cisão seguida de incorporação da parcela cindida ou qualquer operação semelhante que resulte na titularidade, por um acionista ou grupo de acionistas representando um interesse comum, de 30% ou mais das ações representativas do capital social da sociedade resultante.

2 OBJETIVOS DO PLANO

O Plano tem por objetivos: (i) estabelecer regras para que os Participantes ou conselheiros de administração possam receber Ações de forma não onerosa; (ii) aumentar o alinhamento a médio e longo prazo dos interesses dos Participantes e conselheiros de administração com os interesses dos acionistas, ampliando o senso de propriedade e o comprometimento por meio do conceito de investimento e risco; (iii) fortalecer os incentivos para permanência e estabilidade de longo prazo, dentro do contexto de uma companhia aberta; e (iv) estimular o aumento da performance de longo

CESAMA
5094/2024
Página 63 de 195

TOTVS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 53.113.791/0001-22
NIRE 35.300.153.171

**ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 19 DE ABRIL DE 2023**

prazo da Companhia, conforme apurada através de indicadores de negócios.

3 ADMINISTRAÇÃO DO PLANO

- 3.1 Os Programas serão administrados pelo Comitê, que terá amplos poderes para interpretá-los, dispondo, dentre outros, dos poderes necessários para:
- (i) aprovar os Programas previstos neste Plano, bem como seu respectivo regulamento;
 - (ii) decidir sobre todas e quaisquer providências relativas à administração dos Programas, e interpretar e aplicar as normas gerais ora estabelecidas, observado o disposto na Cláusula 3.5;
 - (iii) selecionar, dentre as pessoas elegíveis a participar dos Programas, aqueles que deles participarão em determinado exercício social ou fixar os critérios para sua determinação;
 - (iv) determinar o número de Ações Restritas a ser conferido para cada Participante no âmbito dos Programas, observado o limite quantitativo previsto na Cláusula 7;
 - (v) aprovar o Contrato a ser celebrado entre a Companhia e cada um dos Participantes;
 - (vi) aditar as disposições dos Programas conforme necessário à sua administração, bem como ao atendimento dos interesses da Companhia, na medida em que (a) tais alterações não violem as disposições deste Plano ou dos Programas; ou (b) os direitos dos Participantes decorrentes de, ou relacionados com os Programas não sejam prejudicados; estando excluídas dessa limitação eventuais adaptações que vierem a ser realizadas pelo Comitê em decorrência de alterações implementadas na legislação vigente;
 - (vii) analisar casos excepcionais decorrentes de, ou relacionados com os Programas; e
 - (viii) exclusivamente no tocante aos Programas, dirimir dúvidas quanto à interpretação das normas gerais estabelecidas neste Plano e tratar dos casos omissos.
- 3.2 As deliberações do Comitê terão caráter vinculante para a Companhia e para os Participantes, quando tomadas em observância deste Plano, do respectivo Programa ou da legislação aplicável.
- 3.3 Nenhum Participante poderá participar de discussões no âmbito do Comitê relativamente a este Plano ou a qualquer Programa ou Contrato.
- 3.4 Nenhum Participante poderá, ainda, em quaisquer outros órgãos da administração da Companhia, participar das discussões ou votar em qualquer matéria em que o Participante tenha um potencial interesse relativo a este Plano, aos Programas ou a qualquer Contrato, bem como com relação à sua remuneração individual no âmbito deste Plano.
- 3.5 Não obstante o disposto acima, o Comitê não será competente para definir, nem poderá alterar as regras relativas à outorga de Ações Restritas ao Conselho de Administração, nos termos do Capítulo 15

CESAMA
5094/2024
Página 64 de 195

TOTVS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 53.113.791/0001-22
NIRE 35.300.153.171

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 19 DE ABRIL DE 2023

abaixo, sendo a Diretoria competente para implementar a Outorga ao Conselho, nos termos deste Plano, conforme aprovado pela Assembleia Geral.

4 PARTICIPANTES DOS PROGRAMAS E DISTRIBUIÇÃO DAS AÇÕES RESTRITAS

- 4.1 São elegíveis a participar dos Programas os empregados e os administradores que se enquadrem nos critérios fixados no presente Plano e, conforme aplicável, nos respectivos Programas, incluindo indivíduos de destaque em suas respectivas áreas e executivos que ocupam certos cargos selecionados pelo Comitê, sendo que a concessão de ações a membros do Conselho de Administração deverá observar o disposto no Capítulo 15 deste Plano.
- 4.2 Compete ao Comitê a indicação dos Participantes dos Programas dentre os empregados e administradores estatutários elegíveis, bem como aprovar a distribuição das Ações Restritas no âmbito desses.
- 4.3 A indicação dos Participantes pelo Comitê, nos termos da Cláusula 4.2, deverá ocorrer anualmente, seja mediante a indicação expressa dos empregados e administradores elegíveis a participar de cada um dos Programas ou mediante a fixação de critérios para sua determinação.

5 PROGRAMAS DE INCENTIVO EM AÇÕES

- 5.1 Observadas as disposições deste Plano, competirá ao Comitê aprovar e regular os Programas que integram o presente Plano, bem como aprovar os respectivos Contratos.
- 5.2 A outorga dos incentivos a cada Participante far-se-á por meio da celebração do respectivo Contrato, o qual disporá sobre a outorga das Ações Restritas correspondentes, bem como os termos e condições para sua concessão. A assinatura do Contrato pelo Participante implicará na aceitação de todas as condições deste Plano, bem como do respectivo Programa.
- 5.3 As Ações Restritas outorgadas no âmbito de cada um dos Programas serão concedidas integralmente ao final dos Períodos de Carência aplicáveis.
- 5.4 O Comitê deverá implementar ciclos anuais de outorgas para cada um dos Programas, observados os critérios nesses fixados, e o limite máximo de ações que poderão ser outorgadas no âmbito deste Plano, conforme previsto na Cláusula 7.1.
- 5.5 O número de ações outorgadas em cada um dos Programas será estipulado com base no valor da remuneração livremente atribuível a cada um dos Participantes, no âmbito dos respectivos Programas, conforme recomendado pelo Comitê, de acordo com os critérios de avaliação e performance individual de cada Participante, bem como nas referências de posicionamento de mercado em relação à ancoragem e alinhamento do pacote de remuneração executiva. Este valor será dividido pelo preço de referência das ações da Companhia, calculado na forma prevista no item 8.2 abaixo.

CESAMA
5094/2024
Página 65 de 195

TOTVS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 53.113.791/0001-22
NIRE 35.300.153.171

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 19 DE ABRIL DE 2023

5.6 **Bônus Discricionário em Ações Restritas.** Observado o limite de diluição do Plano previsto na Cláusula 7.1, o Comitê poderá, adicionalmente, com o objetivo de atrair determinados indivíduos-chave para a Companhia e/ou para as sociedades controladas pela Companhia, a seu exclusivo critério, utilizar eventual saldo remanescente de Ações Restritas no âmbito deste Plano para concessões a esses indivíduos que se pretende atrair, em número restrito.

5.6.1 A concessão de Ações Restritas no âmbito desta Cláusula estará sujeita a eventuais períodos de carência, regras de desligamento do Participante e outros termos e condições específicos livremente fixados pelo Comitê, conforme vier a ser estabelecido nos respectivos Contratos.

5.6.2 O período de carência de Ações Restritas concedidas no âmbito desta Cláusula será de, pelo menos, 3 (três) anos contados da data de outorga das Ações Restritas.

6 CONTRATO DE CONCESSÃO DE AÇÕES RESTRITAS

6.1 Observado o disposto no Capítulo 15, o Comitê fixará os termos e as condições dos Contratos, observados os termos e condições deste Plano e dos respectivos Programas.

6.2 Os Participantes e a Companhia celebrarão os respectivos Contratos, os quais deverão prever a quantidade de Ações Restritas a que o Participante terá direito se cumpridas as condições fixadas neste Plano e, conforme aplicável, nos Programas e no Contrato, determinada pelos critérios fixados pelo Comitê, e, observado o disposto na Cláusula 8.3 abaixo, diminuída em montante correspondente ao valor total do imposto de renda retido na fonte, das contribuições previdenciárias e dos encargos trabalhistas eventualmente devidos.

6.3 A obrigação da Companhia de transferir Ações Restritas no âmbito deste Plano está sujeita (i) à celebração de Contrato com cada um dos Participantes, (ii) à continuidade do vínculo empregatício e/ou estatutário, conforme o caso, de cada Participante com a Companhia até o término do Período de Carência aplicável; (iii) ao atendimento das metas de performance fixadas para os Participantes, no caso do Plano Performance, conforme previsto nos respectivos Contratos; (iv) ao atendimento da diretriz de propriedade de ações estabelecidos no Programa ILP Master; e (v) a outras condições eventualmente previstas neste Plano e, conforme aplicável, nos respectivos Programas e Contratos.

7 LIMITE QUANTITATIVO

7.1 Poderão ser entregues Ações Restritas de acordo com esse Plano que representem, no máximo, quando somadas às Ações Restritas entregues sob a égide do Plano 2, (conforme definido na Cláusula 16.1) 5,68% (cinco vírgula sessenta e oito por cento) do capital social da Companhia.

7.2 Serão utilizadas, para fins deste Plano, Ações atualmente mantidas em tesouraria ou que venham a ser adquiridas pela Companhia para tal fim, observada a regulamentação aplicável. Alternativamente, a Companhia poderá optar por realizar o pagamento referente às Ações Restritas em dinheiro, observando os critérios de preço fixados na Cláusula 8.2.

CESAMA
5094/2024
Página 66 de 195

TOTVS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 53.113.791/0001-22
NIRE 35.300.153.171

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 19 DE ABRIL DE 2023

8 PREÇO DE CONCESSÃO DAS AÇÕES RESTRITAS

- 8.1 A concessão das Ações Restritas será realizada a título gratuito aos Participantes, desde que observados os termos deste Plano, em especial os Períodos de Carência e as regras contidas em cada Contrato.
- 8.2 O preço de referência das Ações Restritas, para os fins deste Plano, corresponderá à média da cotação de fechamento das ações da Companhia nos 60 (sessenta) pregões anteriores à data da concessão ou, no tocante aos Programas, outro valor de acordo com critério determinado pelo Comitê que reflita o valor de mercado das Ações.
- 8.3 Parcela das Ações Restritas será retida e vendida pela Companhia para fins de pagamento do Imposto de Renda Retido na Fonte e demais tributos eventualmente devidos pelo Participante, incidentes sobre a quantidade total de Ações Restritas a que o Participante faça jus. Assim, será transferido efetivamente para o Participante apenas o número de Ações Restritas líquidas daquelas necessárias para cobrir os custos do Imposto de Renda Retido na Fonte e demais tributos devidos pelo Participante.
- 8.4 O número, a espécie e a classe das Ações Restritas no Contrato serão proporcionalmente ajustados em razão de (i) alteração na estrutura de capital da Companhia; (ii) bonificação, desdobramento ou grupamento de Ações promovidos pela Companhia; ou (iii) quaisquer reorganizações societárias, recapitalizações, fusões, incorporações, permutas de Ações, cisões, liquidação ou dissolução envolvendo a Companhia.

9 TRANSFERÊNCIAS DAS AÇÕES RESTRITAS

- 9.1 Sujeito à continuidade do vínculo empregatício e/ou estatutário, conforme o caso, do Participante ou conselheiro de administração com a Companhia e/ou com sociedades controladas pela Companhia até o término do Período de Carência aplicável e às regras contidas em cada Contrato, as Ações Restritas serão transferidas pela Companhia ao Participante ou ao conselheiro de administração, conforme o caso, no prazo de 60 (sessenta) dias do término do Período de Carência, conforme aplicável, bem como nos termos do Contrato.

10 NÃO INTERFERÊNCIA NA RELAÇÃO DE EMPREGO OU ESTATUTÁRIA

- 10.1 Nenhuma disposição deste Plano poderá ser interpretada como constituição de direitos aos Participantes ou aos conselheiros de administração, sejam empregados e/ou administradores estatutários, conforme o caso, além daqueles inerentes às Ações Restritas, e nem conferirá direitos aos mesmos relativos à garantia de permanência como empregado e/ou administrador da Companhia e/ou nas sociedades controladas pela Companhia, ou interferirá de qualquer modo com o direito da Companhia ou de suas controladas, conforme o caso, sujeito às condições legais e àquelas do contrato de trabalho ou de administração (no caso de administradores estatutários sem vínculo empregatício), de rescindir a qualquer tempo o relacionamento com o Participante ou conselheiro de administração.

CESAMA
5094/2024
Página 67 de 195

TOTVS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 53.113.791/0001-22
NIRE 35.300.153.171

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 19 DE ABRIL DE 2023

11 DESLIGAMENTO

- 11.1 Em caso de Desligamento do Participante por sua iniciativa ou por justa causa, a qualquer momento durante os Períodos de Carência, conforme aplicáveis, o Participante deixará de fazer jus ao direito de receber Ações Restritas. Não obstante, o Participante conservará o direito de titularidade sobre eventuais Ações Restritas que sejam de sua titularidade ao tempo do Desligamento, por força do decurso dos Períodos de Carência aplicáveis.
- 11.2 Observado o prazo estabelecido na Cláusula 9.1 acima, em caso de Desligamento do Participante por iniciativa da Companhia, sem justa causa, ou por mútuo acordo, o Participante fará jus ao recebimento proporcional das Ações Restritas objeto da outorga, conforme o tempo já transcorrido dos Períodos de Carência aplicáveis calculados até a efetiva data de desligamento, sendo que, no caso do Programa ILP Performance, a transferência das ações somente será devida ao final do respectivo Período de Carência e sujeito à apuração das metas de performance fixadas no Contrato. Considera-se como mês trabalhado integral, para fins de proporcionalidade, aquele que tiver ao menos 15 dias trabalhados.
- 11.3 Observado o prazo estabelecido na Cláusula 9.1 acima, em caso de aposentadoria compulsória, o Participante fará jus ao recebimento integral das Ações Restritas que lhe tiverem sido outorgadas, vencendo-se antecipadamente os Períodos de Carência então vigentes, exceto na hipótese do Programa ILP Performance, em que o pagamento somente será devido ao final do respectivo Período de Carência e sujeito à apuração das metas de performance fixadas no Contrato.
- 11.4 Na hipótese de Troca de Controle, caso o Participante seja desligado involuntariamente da Companhia, nos termos da Cláusula 11.2 acima, no prazo de 12 (doze) meses a contar do respectivo evento, este fará jus ao recebimento integral das Ações Restritas, observados os indicadores de performance existentes e informados ao Participante quando do evento em questão, aplicáveis as disposições acima após o referido prazo de 12 (doze) meses.
- 11.5 Os demais casos de Desligamento não previstos acima serão regulados pelo Comitê.

12 FALECIMENTO, AUSÊNCIA OU INVALIDEZ PERMANENTE

- 12.1 No caso de falecimento, ausência reconhecida judicialmente ou invalidez permanente do Participante, todos os Períodos de Carência serão considerados vencidos antecipadamente, no momento do falecimento, da declaração de ausência pelo juízo competente ou da declaração de invalidez do Participante pelo Instituto Nacional da Seguridade Social, fazendo esse ou seus respectivos sucessores, conforme aplicável, jus ao recebimento integral das Ações Restritas no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias a contar do evento em questão. Na hipótese do Programa ILP Performance, será desconsiderada a apuração dos indicadores de performance e transferida a quantidade de Ações Restritas estabelecida no contrato.

TOTVS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 53.113.791/0001-22
NIRE 35.300.153.171

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 19 DE ABRIL DE 2023

13 DELIMITAÇÃO DOS DIREITOS DO PARTICIPANTE OU CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO

- 13.1 Nenhum Participante ou conselheiro de administração terá quaisquer dos direitos e privilégios de acionista da Companhia até a data de transferência das Ações Restritas para os mesmos.

14 DIVIDENDOS E BONIFICAÇÕES

- 14.1 As Ações Restritas somente farão jus aos dividendos, juros sobre o capital próprio e demais proventos (integrais, em igualdade de condições com os demais acionistas da Companhia) declarados pela Companhia a partir da data da efetiva transferência da titularidade das Ações Restritas aos Participantes ou conselheiros de administração, conforme o caso.

15 OUTORGA DE AÇÕES AOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- 15.1 Os membros do Conselho de Administração terão direito à outorga de Ações Restritas, como parte de sua remuneração, observadas as disposições gerais contidas neste Plano e o disposto neste Capítulo 15, em especial no item 15.1.3 (“Outorga ao Conselho”).
- 15.1.1 As regras previstas neste Capítulo 15 prevalecerão em caso de conflito com as demais regras deste Plano e não poderão ser alteradas pelo Conselho de Administração ou pelo Comitê, em consonância com a previsão contida na Cláusula 3.5.
- 15.1.2 As regras estabelecidas neste Plano ou em qualquer dos Programas que estejam relacionadas a metas ou avaliação de desempenho não são aplicáveis à Outorga ao Conselho.
- 15.1.3 Os membros do Conselho de Administração que forem Participantes de qualquer dos Programas e/ou de qualquer outra forma de outorga de Ações Restritas no âmbito deste Plano, seja em razão de outros cargos desempenhados na Companhia ou em suas controladas ou por qualquer outro motivo, não farão jus às Ações Restritas no âmbito da Outorga ao Conselho.
- 15.1.4 Dado que, na forma do disposto na Cláusula 3.5, o Comitê não será competente para definir, nem poderá alterar as regras relativas às Outorgas ao Conselho, sendo a Diretoria competente para implementar as Outorgas ao Conselho, nos termos deste Plano, conforme aprovado pela Assembleia Geral, não há vedação à participação dos beneficiários das Outorgas ao Conselho nas discussões no âmbito do Comitê relativamente a este Plano ou a qualquer Programa ou Contrato, desde que observado o disposto na Cláusula 3.3.
- 15.2 São elegíveis para participarem da Outorga ao Conselho os membros do Conselho de Administração eleitos pela Assembleia Geral a partir de 2022, desde a Assembleia Geral que os elegeu para os respectivos cargos, ou a partir de outra data fixada pela Assembleia Geral.

CESAMA
5094/2024
Página 69 de 195

TOTVS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 53.113.791/0001-22
NIRE 35.300.153.171

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 19 DE ABRIL DE 2023

- 15.2.1 Serão elegíveis, ainda, os membros eventualmente nomeados pelo próprio Conselho de Administração, no caso de vacância de cargo.
- 15.3 Observado o disposto no Capítulo 8, serão outorgadas no início de cada período de 12 meses contados a partir da data de eleição dos membros do Conselho de Administração (“Ano Mandato”), a cada membro do Conselho de Administração, um montante de Ações Restritas equivalente a 20% da remuneração fixa total de cada membro do Conselho de Administração, observado o limite global de remuneração aprovado em Assembleia Geral e a fixação da remuneração individual dos administradores aprovada pelo Conselho de Administração.
- 15.3.1 Ao conselheiro eventualmente nomeado pelo Conselho de Administração no decorrer do Ano Mandato serão outorgadas Ações Restritas, verificado o critério de elegibilidade previsto na Cláusula 15.2.1, no início do exercício do respectivo mandato.
- 15.3.2 Competirá à Diretoria as medidas para a efetivação da outorga das Ações Restritas aos membros do Conselho de Administração, incluindo a elaboração e celebração dos respectivos Contratos com os respectivos Participantes, os quais deverão observar, no que aplicável, as disposições gerais deste Plano e dos Contratos aprovados pelo Comitê com relação aos Programas.
- 15.3.3 As Outorgas ao Conselho serão feitas anualmente no início de cada Ano Mandato.
- 15.3.4 As Ações Restritas serão transferidas aos membros do Conselho de Administração, após 2 anos, contados do encerramento do respectivo mandato, ressalvadas as hipóteses descritas na Cláusula 15.4 abaixo.
- 15.3.5 Na concessão das Ações Restritas aos membros do Conselho de Administração serão aplicáveis, *mutatis mutandis*, as disposições dos Capítulos 8 e 13 deste Plano.
- 15.4 No caso de Desligamento do membro do Conselho de Administração, aplicar-se-ão as regras previstas nos subitens desta Cláusula 15.4, em detrimento do disposto nas Cláusulas 11 e 12 e de outras disposições deste Plano eventualmente aplicáveis.
- 15.4.1 Em caso de Desligamento do conselheiro de administração por sua iniciativa, caducará imediatamente, sem indenização, o direito ao recebimento de todas as Ações Restritas ainda não cedidas ao respectivo conselheiro. Para fins de clareza, o conselheiro de administração

TOTVS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 53.113.791/0001-22
NIRE 35.300.153.171

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 19 DE ABRIL DE 2023

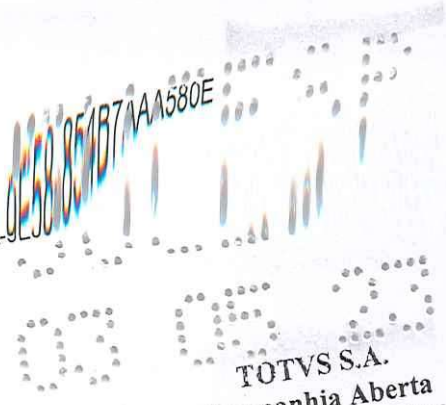
conservará o direito de titularidade sobre eventuais Ações Restritas que sejam de sua titularidade ao tempo do Desligamento, observado o prazo previsto na Cláusula 15.3.4 acima.

- 15.4.2 Desde que cumprido eventual acordo de não competição firmado entre o membro do Conselho de Administração e a Companhia, em caso de Desligamento do conselheiro de administração por iniciativa da Companhia, o mesmo deverá (i) receber, observando o prazo de transferência previsto na Cláusula 15.3.4 acima, a quantidade de Ações Restritas outorgadas nos Anos Mandatos já encerrados anteriormente ao Desligamento; (ii) receber, observando o prazo de transferência previsto na Cláusula 15.3.4 acima, a quantidade pró-rata das Ações Restritas outorgadas no Ano Mandato em que ocorrer o Desligamento. Neste caso, a contagem do prazo de transferência será feita como se o Desligamento não tivesse ocorrido, ou seja, a ação será transferida após 2 anos a contar da data em que ocorreria o término do respectivo mandato.
- 15.4.3 Em caso de término do mandato sem reeleição, o conselheiro de administração fará jus ao recebimento da totalidade das Ações Restritas outorgadas ao longo do respectivo mandato encerrado, observado o prazo previsto na Cláusula 15.3.4 acima.
- 15.4.4 Em caso de término do mandato em virtude de falecimento, ausência reconhecida judicialmente ou invalidez permanente do conselheiro de administração, todas as Ações Restritas outorgadas que ainda não tiverem sido concedidas ao mesmo na data do evento serão transferidas a esse ou aos seus herdeiros e sucessores, conforme o caso, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias a contar do evento em questão ou da data da partilha das Ações Restritas, conforme aplicável, na forma de disposição testamentária, conforme vier a ser estabelecido no inventário ou na ordem judicial competente.

16 DATA DE VIGÊNCIA E TÉRMINO DO PLANO

- 16.1 O Plano, conforme aditado, entra em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia Geral da Companhia e permanece em vigor até 14 de dezembro de 2025, termo final da vigência do Plano de Incentivo e Retenção baseado em Ações aprovado em Assembleia Geral em 15 de dezembro de 2015 e aditado em 05 de abril de 2018 e em 18 de abril de 2019 (“ILP 2015” ou “Plano 2”) que por este Plano foi substituído. Os Contratos firmados com base no Plano permanecerão em vigor até que se cumpram as obrigações neles pactuadas, ainda que, para tanto, as respectivas vigências se estendam além do termo final do prazo de vigência para o Plano aqui estabelecido.
- 16.2 Na hipótese de dissolução, transformação, incorporação, fusão, cisão ou reorganização da Companhia, na qual a Companhia não seja a sociedade remanescente ou, em sendo a sociedade remanescente, deixe de ter suas ações admitidas à negociação em bolsa de valores, os Contratos em vigor, a critério do Comitê no tocante aos Programas, ou da Assembleia Geral, no que se refere às Ações Restritas outorgadas no âmbito da Outorga ao Conselho, poderão: (i) ser transferidos para a companhia sucessora; ou (ii) ter seus Prazos de Carência antecipados, conforme aplicável.

CESAMA
5094/2024
Página 71 de 195



TOTVS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 53.113.791/0001-22
NIRE 35.300.153.171

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 19 DE ABRIL DE 2023

17 DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

- 17.1 Qualquer direito ao recebimento de Ações Restritas de acordo com este Plano fica sujeito a todos os termos e condições aqui estabelecidos, termos e condições estes que prevalecerão em caso de inconsistência com as disposições de qualquer contrato ou outro documento mencionado neste Plano.
- 17.2 Exceto pelo disposto no Capítulo 15, o Comitê, no interesse da Companhia e de seus acionistas, poderá extinguir ou suspender o Plano, ou, ainda, rever as condições do Plano, desde que não altere os seus princípios básicos, especialmente os limites máximos para a transferência de Ações Restritas aprovados pela Assembleia Geral. A Assembleia Geral poderá, ainda, aprovar um novo plano de incentivo baseado em ações da Companhia, inclusive a fim de permitir a aquisição de ações que excedam os limites máximos aprovados no presente Plano.
- 17.3 O Comitê poderá, ainda, exclusivamente no tocante aos Programas, estabelecer tratamento particular para casos e situações especiais, durante a vigência do Plano, podendo inclusive deliberar sobre a concessão de Ações Restritas adicionais, desde que não sejam afetados os direitos já concedidos aos Participantes e respeitado o limite quantitativo estabelecido na Cláusula 7.1. Tal tratamento particular não constituirá precedente invocável por outros Participantes.
- 17.4 Os casos omissos neste Plano serão regulados pelo Comitê, exceto no tocante às Outorgas ao Conselho, em relação às quais, havendo omissão, deverá ser necessariamente ouvida a Assembleia Geral.

* * *

IBOVESPA B3 IGC B3
IFRX50 B3 MLCK B3

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO
The Finance

GUARANHIA

[illegible]

A maior adição líquida de 1997

Adicionalmente vale destacar a evolução do GMV (Gross Merchandise Volume) da oferta de Digital Commerce no trimestre, que atingiu o patamar de R\$160 milhões, 155% acima do 4T21.

— **Boda** — — **to do** —

[illegible]

em P&D ainda mais crítica.

23,3%	Provisão para Penda Específica	A Provisão para Penda Específica do Business Performance diz respeito a uma base de cálculo de 2012, que se refere a um modelo de negócios primordialmente recente e uma base de cálculo multi-período e pulverizada.
20,0%	Margem de Contribuição de Business Performance	A Margem de Contribuição de Business Performance sobre a Recessão Líquida da dimensão estratégica refere-se a uma base de cálculo de 2012, que se refere a um modelo de negócios primordialmente recente e uma base de cálculo multi-período e pulverizada.
7,0%	A Margem de Contribuição de Business Performance sobre a Recessão Líquida da dimensão estratégica	A Margem de Contribuição de Business Performance sobre a Recessão Líquida da dimensão estratégica refere-se a uma base de cálculo de 2012, que se refere a um modelo de negócios primordialmente recente e uma base de cálculo multi-período e pulverizada.
26,1%	A Margem de Contribuição de Business Performance sobre a Recessão Líquida da dimensão estratégica	A Margem de Contribuição de Business Performance sobre a Recessão Líquida da dimensão estratégica refere-se a uma base de cálculo de 2012, que se refere a um modelo de negócios primordialmente recente e uma base de cálculo multi-período e pulverizada.
25,5%	A Margem de Contribuição de Business Performance sobre a Recessão Líquida da dimensão estratégica	A Margem de Contribuição de Business Performance sobre a Recessão Líquida da dimensão estratégica refere-se a uma base de cálculo de 2012, que se refere a um modelo de negócios primordialmente recente e uma base de cálculo multi-período e pulverizada.
23,2%	A Margem de Contribuição de Business Performance sobre a Recessão Líquida da dimensão estratégica	A Margem de Contribuição de Business Performance sobre a Recessão Líquida da dimensão estratégica refere-se a uma base de cálculo de 2012, que se refere a um modelo de negócios primordialmente recente e uma base de cálculo multi-período e pulverizada.
0,0%	A Margem de Contribuição de Business Performance sobre a Recessão Líquida da dimensão estratégica	A Margem de Contribuição de Business Performance sobre a Recessão Líquida da dimensão estratégica refere-se a uma base de cálculo de 2012, que se refere a um modelo de negócios primordialmente recente e uma base de cálculo multi-período e pulverizada.

22,5% dilema para a TOTV. Esta

	2022	2021
Demais Despesas Operacionais e Resultado pós Impostos		
Em R\$ mil	(740.347)	(270.194)
Despesas Comerciais e Marketing	19,5%	19,2%
% Receita Líquida Total		
	2022	2021
Em R\$ mil	(370.090)	(276.101)
Despesas Adm. e Outras Ajustadas	9,8%	9,3%
% Receita Líquida Total	(402.602)	(284.425)

% Receipts Liquid

Despesas Administrativas	27.22	47.72	
Despesas Correntes e Administrativas			(24,342)
Provisão para Contingências			(12,176)
Obrigações Operacionais Líquidas			31,912
Outras Receitas Operacionais			28,668
Itens Extraordinários			4,689
Ajuda de M&A e Valor Justo			15,163
Perda (Ganho) na Venda de Ativos			(16,608)
Gastos com Transações de M&A			(442)
Crédito Tributário			
Resultado da Equivalência Patrimonial			

11

[illegible]

2722 2723 4723

Em 2020, o volume de vendas no trimestre anterior ao período, em termos reais, foi 2,32% maior do que o de 2019, e praticamente o mesmo em termos nominais. Este aumento das vendas no trimestre anterior ao período ocorreu em função da inflação, logo o volume real da componente Volume na tabela anterior para 78% no período anterior aos trimestres em análise não mudou, o que indica que não houve mudança na quantidade e de uma forma geral de adoção líquida de ARR. O crescimento adicional de relevância

Results

Despesas com Depreciação		2022
Em R\$ mil		(122.112)
Depreciação		(114.017)
Amortização		(236.129)
Depreciação e Amortização		

A elevação de 10,5% de 2022 versus 2021, está principalmente relacionada com a aquisição de novos equipamentos e a amortização ordinária das aquisições das empresas Desplan, T e Inovem, adquiridas ao longo de 2022, e (ii) a projeção de despesa com amortização de ativos intangíveis, em especial, com o ativo de desenvolvimento que passaram a ser amortizados em 2022.

Resultado Financeiro

representou 0,6% da Receita de
assistência de um modelo de negócios
pulverizada, diversificada e mais

Recitas Financeiras
Despesas Financeiras
Resultado Financeiro

Na comparação 2022 contra 2021, o comportamento do Resultado
associado à posição de Dívida Líquida até o 2T21, versus a posição
ingresso dos recursos oriundos do follow-on no 3T21.

Receita e Contribuição Social

11

Em R\$ mil

LAUR

IR à taxa nominal (24%)

Lei 11.196/05 - Incentivo à P&D

Guia com Emissão de Ações

Juros Sobre Capital Próprio

Efeitos control. com Taxas Diferenciais

Participação de Administradores

Programa de Alimentação do Trabalhador

Outros

Portfólio de soluções focadas no aumento da eficiência de soluções de Marketing Digital e Performance.

2022	2021	
159.314	159.311	99,3%

CESAN

5094/2021

Página

217,454		
212,024	155,298	100.9%

31.426	4.013	34,8%	% Taxa Efetiva Total
5.410	(44.476)	78,7%	Imposto de Renda e Contribuição Social Corrente
78.915	(154.835)	108,0%	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferido
236.839			
75,2%	72,1%	310 pb	O crescimento de 360 pontos base da Taxa Efetiva Total de 2021 em relação à taxa efetiva de 2020 decorre principalmente:
(77.770)	(32.852)	129,8%	a) à dedução da base de Imposto do Custo do ativo imobilizado;
(4.894)	(2.177)	124,8%	b) ao encolhimento do Efeito de Cálculo de Follow-on de 2021; e
156.166	78.206	98,2%	c) ao aumento da base de Imposto do Custo do ativo imobilizado.
49,2%	49,5%	-30 pb	O crescimento de 360 pontos base da Taxa Efetiva Total de 2021 em relação à taxa efetiva de 2020 decorre principalmente:

<http://pubs.rsc.org/lookalike?doi=10.1039/C4PY00011A>

EMPRESAS CONTROLADAS - Companhia de Saneamento do Estado de São Paulo - SANEESP, Companhia de Saneamento de São Paulo - COSANSP e Companhia de Saneamento de São José do Rio Preto - COSARJ.

[illegible][illegible]

(Continuação)

	Consolidado					Direito de uso (I)	Outros	Total
	Computadores e equipamentos eletrônicos	Veículos	Instalações, máquinas e equipamentos	Imóveis arrendados	Imóveis próprios			
Depreciação	(152.833)	(8.623)	(2.348)	(19.783)	(72.717)	(78.848)	(7.859)	(338.489)
Saldo em 2020	(31.426)	(4.722)	(5.943)	(2.005)	(12.447)	(53.639)	(1.350)	(110.343)
Depreciação no exercício	(3.412)	(413)	(643)	(246)	(1.244)	(1.117)	(2)	(940)
Combinação de negócios	(143)	(6)	(131)	(20)	(20)	(10)	(2)	(342)
Variação cambial (iv)	(26)	(190)	(52)	(172)	(52)	(512)	(1.869)	(2.543)
Transferências	(681)	6.854	3.077	637	(68.138)	(129.222)	(7.711)	(456.143)
Dimensão Tecnol (i)	(181.175)	(2.322)	(2.322)	(2.324)	(13.255)	(99.007)	(939)	(124.766)
Saldo em 2021	(39.150)	(4.440)	(5.297)	(2.354)	(13.255)	(55.751)	(223)	(108.000)
Depreciação no exercício (iv)	(1.237)	(578)	(404)	(11)	(12)	(1.504)	(435)	(3.309)
Combinação de negócios	(24)	(21)	(12)	(6)	(97)	(4)	(4)	(140)
Dimensão Tecnol (i)	(157)	(41)	(102)	(32)	(1.802)	(27.741)	(305)	(30.889)
Variação cambial (iv)	(4.195)	(26.520)	(24.932)	(61.558)	(18.238)	(15.581)	(32.025)	(122.599)
Transferências	(24)	4.195	4.195	4.195	(4.195)	(4.195)	(4.195)	(4.195)
Saldo em 2022	(47.174)	(31.781)	(30.524)	(24.932)	(32.025)	(83.336)	(2.543)	(162.013)
Valor residual	139.397	12.929	9.487	8.779	49.896	25.233	2.543	418.875
Saldo em 2020	139.397	12.929	9.487	8.779	49.896	25.233	2.543	418.875
Saldo em 2021	101.787	8.243	8.243	8.243	34.697	22.935	484.884	369.700
Taxa média de depreciação anual	20% a 25%	10% a 25%	6,7% a 25%	6,7% a 25%	10% a 25%	10% a 25%	20%	

(i) A Companhia e suas controladas aplicaram exceções de nome para compra de curto prazo e baixo valor, registrados na despesa de aluguel no valor de R\$277.781 (R\$120.323 em 31 de dezembro de 2021) no Controladora e R\$4.661 (R\$2.007 em 31 de dezembro de 2021) no Consolidado em 31 de dezembro de 2022. (ii) Não classificado como ativo para venda conforme nota 5. (iii) Inclui os ajustes por infração das subsidiárias na Argentina. (iv) As linhas de depreciação e amortização na Demonstração do Fluxo de Caixa e na Demonstração do Valor Adicionado estão representadas líquido dos créditos de impostos sobre depreciação do ativo imobilizado, no valor de R\$2.665. Anualmente, a Companhia e suas controladas avaliam indicadores que possam impactar a estimativa de vida útil de seus ativos, sendo que para os exercícios finais em 31 de dezembro de 2022 e 2021, não houve necessidade de reavaliar alguns mutáveis.

A seguir apresentamos a composição do direito de uso para os exercícios finais em 31 de dezembro de 2022 e 2021:

	Consolidado			Direito de uso imobilizado	Direito de uso equipamentos	Total do ativo
	2022	2021	2020			
Saldo em 2020	201.311	11.838	212.895	201.311	11.838	212.895
Remuneração de Contrato (i)	(31.222)	(855)	(32.077)	(31.222)	(855)	(32.077)
Base	22.447	200	22.647	22.447	200	22.647
Combinação de negócios	(49.098)	(5.509)	(54.607)	(49.098)	(5.509)	(54.607)
Transferências	207.545	9.545	217.090	207.545	9.545	217.090
Saldo em 2021	149.878	919	150.797	149.878	919	150.797
Amortização	(8.163)	(14)	(8.177)	(8.163)	(14)	(8.177)
Saldo em 2022	141.715	905	142.620	141.715	905	142.620

(i) A remuneração de contrato representa a atualização anual dos aluguéis aplicados ao direito de uso de imóveis controlados estabelecidos nos contratos.

(ii) A remuneração de contrato representa a atualização anual dos aluguéis aplicados ao direito de uso de imóveis controlados estabelecidos nos contratos.

16. Intangível: Os detalhes dos intangíveis e da movimentação dos saldos desse grupo estão apresentados a seguir:

	Controladora					Alíquotas de desenvolvimento (I)	Outros (II)	Ágio	Total
	Software	Marcas e Patentes	Clientes (I)	Alíquotas de desenvolvimento (I)	Outros (II)				
Saldo em 2020	388.823	63.449	228.417	16.735	18.750	230.308	886.182	886.182	886.182
Adições	27.316	-	28.763	22.617	1.630	12.563	26.190	78.596	104.749
Incorporação de controlada	6.102	-	4.298	1.729	-	-	1.469	-	7.898
Saldo em 2021	422.241	63.449	237.478	39.079	19.786	292.871	924.841	924.841	924.841
Adições	29.741	-	30.388	4.091	-	-	82.186	19.173	126.395
Saldo em 2022	451.982	63.449	267.866	43.170	19.786	292.871	1.161.545	1.161.545	1.161.545
Amortização	(21.216)	(62.226)	(214.416)	(10)	(18.750)	-	(606.712)	-	(812.114)
Saldo em 2020	(21.216)	(62.226)	(214.416)	(10)	(18.750)	-	(606.712)	-	(812.114)
Amortização no exercício	(2.265)	(4.201)	(4.792)	(2.265)	(1.036)	-	(10.286)	-	(18,889)
Incorporação de controlada	(8.098)	(1)	(12.511)	(18.750)	-	-	(1.675)	-	(22,447)
Dimensão Tecnol (i)	(251.571)	(56.430)	(279.719)	(749)	(4.678)	(19.786)	(47.799)	-	(299,719)
Saldo em 2021	(251.571)	(56.430)	(279.719)	(749)	(4.678)	(19.786)	(47,799)	-	(299,719)
Amortização no exercício	(24.110)	(4.201)	(12,385)	(8,430)	(1,630)	-	(1,630)	-	(29,741)
Dimensão Tecnol (i)	(24,110)	(4,201)	(12,385)	(8,430)	(1,630)	-	(1,630)	-	(29,741)
Saldo em 2022	(275,681)	(60,631)	(292,104)	(757)	(6,308)	-	(49,429)	-	(329,090)
Valor residual	166,560	7,818	51,733	3,904	-	-	262,811	-	275,681
Saldo em 2020	166,560	7,818	51,733	3,904	-	-	262,811	-	275,681
Saldo em 2021	135,452	6,722	43,342	3,904	-	-	232,323	-	249,322
Taxa média de amortização anual	10% a 25%	6,7% a 25%	10% a 25%	20% a 25%	10% a 25%				

(i) A capitalização de desenvolvimento estatístico R\$21.871,87 em 31 de dezembro de 2022, correspondentes em sua grande maioria a projetos votados ao plano estratégico da Companhia e suas controladas. A amortização dos ativos de desenvolvimento se inicia quando o desenvolvimento é concluído e o ativo está disponível para venda conforme nota 5. (ii) Contempla licenças de uso de não concluídas oriundas de aquisição de grupo de compra das controladas de negócios. (iii) Não classificado como ativo para venda conforme nota 5. (iv) Inclui os ajustes por infração das subsidiárias na Argentina. (v) Ao longo do ano final em 31 de dezembro de 2022, a Companhia adquiriu cartas de clientes de franquias no valor de R\$2.082, dos quais R\$1.738 foram pagos em 2022 e R\$344 em 2021.

16.1. Movimentação do Ágio: A seguir apresentamos a composição dos ágios em 31 de dezembro de 2022 e 2021:

	Controladora					Alíquotas de desenvolvimento (I)	Outros (II)	Ágio	Total
	Software	Marcas e Patentes	Clientes (I)	Alíquotas de desenvolvimento (I)	Outros (II)				
Saldo em 2020	879.888	127.807	484.245	33.384	81.627	1.145.831	2.482.782	2.482.782	2.482.782
Adições	27.316	-	30.482	23.481	1.630	1.729.622	2.070.222	2.070.222	2.070.222
Combinação de negócios	189.055	44.417	91.322	80	14.516	1.729.622	2.070.222	2.070.222	2.070.222
Saldo em 2021	1.096.259	172.224	605.949	53.905	97.763	2.875.174	4.623.229	4.623.229	4.623.229
Adições	31.222	4.956	31.360	28.271	5.251	203.001	402.044	402.044	402.044
Combinação de negócios	58.654	-	58.654	20.151	(28,558)	-	(56,606)	-	(28,558)
Saldo em 2022	1.186.135	177.180	704.363	82.126	74.479	3.078.175	5.017.667	5.017.667	5.017.667
Amortização	(21.216)	(62,226)	(214,416)	(10)	(18,750)	-	(606,712)	-	(812,114)
Saldo em 2020	(21,216)	(62,226)	(214,416)	(10)	(18,750)	-	(606,712)	-	(812,114)
Amortização no exercício	(2,265)	(4,201)	(4,792)	(2,265)	(1,036)	-	(10,286)	-	(18,889)
Incorporação de controlada	(8,098)	(1)	(12,511)	(18,750)	-	-	(1,675)	-	(22,447)
Dimensão Tecnol (i)	(251,571)	(56,430)	(279,719)	(749)	(4,678)	(19,786)	(47,799)	-	(299,719)
Saldo em 2021	(251,571)	(56,430)	(279,719)	(749)	(4,678)	(19,786)	(47,799)	-	(299,719)
Amortização no exercício	(24,110)	(4,201)	(12,385)	(8,430)	(1,630)	-	(1,630)	-	(29,741)
Dimensão Tecnol (i)	(24,110)	(4,201)	(12,385)	(8,430)	(1,630)	-	(1,630)	-	(29,741)
Saldo em 2022	(275,681)	(60,631)	(292,104)	(757)	(6,308)	-	(49,429)	-	(329,090)
Valor residual	166,560	7,818	51,733	3,904	-	-	262,811	-	275,681
Saldo em 2020	166,560	7,818	51,733	3,904	-	-	262,811	-	275,681
Saldo em 2021	135,452	6,722	43,342	3,904	-	-	232,323	-	249,322
Taxa média de amortização anual	10% a 25%	6,7% a 25%	10% a 25%	20% a 25%	10% a 25%				

(i) A capitalização de desenvolvimento estatístico R\$21.871,87 em 31 de dezembro de 2022, correspondentes em sua grande maioria a projetos votados ao plano estratégico da Companhia e suas controladas. A amortização dos ativos de desenvolvimento se inicia quando o desenvolvimento é concluído e o ativo está disponível para venda conforme nota 5. (ii) Contempla licenças de uso de não concluídas oriundas de aquisição de grupo de compra das controladas de negócios. (iii) Não classificado como ativo para venda conforme nota 5. (iv) Inclui os ajustes por infração das subsidiárias na Argentina. (v) Ao longo do ano final em 31 de dezembro de 2022, a Companhia adquiriu cartas de clientes de franquias no valor de R\$2.082, dos quais R\$1.738 foram pagos em 2022 e R\$344 em 2021.

16.1. Movimentação do Ágio: A seguir apresentamos a composição dos ágios em 31 de dezembro de 2022 e 2021:

	Controladora					Alíquotas de desenvolvimento (I)	Outros (II)	Ágio	Total
	Software	Marcas e Patentes	Clientes (I)	Alíquotas de desenvolvimento (I)	Outros (II)				
Saldo em 2020	879.888	127.807	484.245	33.384	81.627	1.145.831	2.482.782	2.482.782	2.482.782
Adições	27.316	-	30.482	23.481	1.630	1.729.622	2.070.222	2.070.222	2.070.222
Combinação de negócios	189.055	44.417	91.322	80	14.516	1.729.622	2.070.222	2.070.222	2.070.222
Saldo em 2021	1.096.259	172.224	605.949	53.905	97.763	2.875.174	4.623.229	4.623.229	4.623.229
Adições	31.222	4.956	31.360	28.271	5.251	203.001	402.044	402.044	402.044
Combinação de negócios	58.654	-	58.654	20.151	(28,558)	-	(56,606)	-	(28,558)
Saldo em 2022	1.186.135	177.180	704.363	82.126	74.479	3.078.175	5.017.667	5.017.667	5.017.667
Amortização	(21,216)	(62,226)	(214,416)	(10)	(18,750)	-	(606,712)	-	(812,114)
Saldo em 2020	(21,216)	(62,226)	(214,416)	(10)	(18,750)	-	(606,712)	-	(812,114)
Amortização no exercício	(2,265)	(4,201)	(4,792)	(2,265)	(1,036)	-	(10,286)	-	(18,889)
Incorporação de controlada	(8,098)	(1)	(12,511)	(18,750)	-	-	(1,675)	-	(22,447)
Dimensão Tecnol (i)	(251,571)	(56,430)	(279,719)	(749)	(4,678)	(19,786)	(47,799)	-	(299,719)
Saldo em 2021	(251,571)	(56,430)	(279,719)	(749)	(4,678)	(19,786)	(47,799)	-	(299,719)
Amortização no exercício	(24,110)	(4,201)	(12,385)	(8,430)	(1,630)	-	(1,630)	-	(29,741)
Dimensão Tecnol (i)	(24,110)	(4,201)	(12,385)	(8,430)	(1,630)	-	(1,630)	-	(29,741)
Saldo em 2022	(275,681)	(60,631)	(292,104)	(757)	(6,308)	-	(49,429)	-	(329,090)
Valor residual	166,560	7,818	51,733	3,904	-	-	262,811	-	275,681
Saldo em 2020	166,560	7,818	51,733	3,904	-	-	262,811	-	275,681
Saldo em 2021	135,452	6,722	43,342	3,904	-	-	232,323	-	249,322
Taxa média de amortização anual	10% a 25%	6,7% a 25%	10% a 25%	20% a 25%	10% a 25%				

(i) A capitalização de desenvolvimento estatístico R\$21.871,87 em 31 de dezembro de 2022, correspondentes em sua grande maioria a projetos votados ao plano estratégico da Companhia e suas controladas. A amortização dos ativos de desenvolvimento se inicia quando o desenvolvimento é concluído e o ativo está disponível para venda conforme nota 5. (ii) Contempla licenças de uso de não concluídas oriundas de aquisição de grupo de compra das controladas de negócios. (iii) Não classificado como ativo para venda conforme nota 5. (iv) Inclui os ajustes por infração das subsidiárias na Argentina. (v) Ao longo do ano final em 31 de dezembro de 2022, a Companhia adquiriu cartas de clientes de franquias no valor de R\$2.082, dos quais R\$1.738 foram pagos em 2022 e R\$344 em 2021.

16.1. Movimentação do Ágio: A seguir apresentamos a composição dos ágios em 31 de dezembro de 2022 e 2021:

	Controladora					
TOTVS foi definida a partir de uma análise detalhada das atividades de empresas ao longo do ano. Em 31 de dezembro de 2022, levando em consideração as seguintes informações:						
• UCCs foram definidas a seguir:						
• UCCs de tecnologia: TOTVS Enterprise, Soluções em Software e Serviços de TOTVS, Hospitallia, Deltatix, TOTVS Tecnologia, Wealth System e Saperia; e						
• UCCs de suporte: TOTVS, TOTVS Enterprise, Soluções em Software e Serviços de TOTVS, Hospitallia, Deltatix, TOTVS Tecnologia, Wealth System e Saperia.						
• UCCs de automação de processos: TOTVS Enterprise, Soluções em Software e Serviços de TOTVS, Hospitallia, Deltatix, TOTVS Tecnologia, Wealth System e Saperia.						
• UCCs de áreas de tecnologia: TOTVS e UCC RD - Empresa definida no software de gestão de relacionamento com o cliente (CRM) e UCC RD - Empresa definida no software de gestão de relacionamento com o cliente (CRM).						
• UCCs de suporte: TOTVS, TOTVS Enterprise, Soluções em Software e Serviços de TOTVS, Hospitallia, Deltatix, TOTVS Tecnologia, Wealth System e Saperia.						
• UCCs de automação de processos: TOTVS Enterprise, Soluções em Software e Serviços de TOTVS, Hospitallia, Deltatix, TOTVS Tecnologia, Wealth System e Saperia.						
• UCCs de áreas de tecnologia: TOTVS e UCC RD - Empresa definida no software de gestão de relacionamento com o cliente (CRM) e UCC RD - Empresa definida no software de gestão de relacionamento com o cliente (CRM).						
• UCCs de suporte: TOTVS, TOTVS Enterprise, Soluções em Software e Serviços de TOTVS, Hospitallia, Deltatix, TOTVS Tecnologia, Wealth System e Saperia.						
• UCCs de automação de processos: TOTVS Enterprise, Soluções em Software e Serviços de TOTVS, Hospitallia, Deltatix, TOTVS Tecnologia, Wealth System e Saperia.						
• UCCs de áreas de tecnologia: TOTVS e UCC RD - Empresa definida no software de gestão de relacionamento com o cliente (CRM) e UCC RD - Empresa definida no software de gestão de relacionamento com o cliente (CRM).						
• UCCs de suporte: TOTVS, TOTVS Enterprise, Soluções em Software e Serviços de TOTVS, Hospitallia, Deltatix, TOTVS Tecnologia, Wealth System e Saperia.						
• UCCs de automação de processos: TOTVS Enterprise, Soluções em Software e Serviços de TOTVS, Hospitallia, Deltatix, TOTVS Tecnologia, Wealth System e Saperia.						
• UCCs de áreas de tecnologia: TOTVS e UCC RD - Empresa definida no software de gestão de relacionamento com o cliente (CRM) e UCC RD - Empresa definida no software de gestão de relacionamento com o cliente (CRM).						
• UCCs de suporte: TOTVS, TOTVS Enterprise, Soluções em Software e Serviços de TOTVS, Hospitallia, Deltatix, TOTVS Tecnologia, Wealth System e Saperia.						
• UCCs de automação de processos: TOTVS Enterprise, Soluções em Software e Serviços de TOTVS, Hospitallia, Deltatix, TOTVS Tecnologia, Wealth System e Saperia.						
• UCCs de áreas de tecnologia: TOTVS e UCC RD - Empresa definida no software de gestão de relacionamento com o cliente (CRM) e UCC RD - Empresa definida no software de gestão de relacionamento com o cliente (CRM).						
• UCCs de suporte: TOTVS, TOTVS Enterprise, Soluções em Software e Serviços de TOTVS, Hospitallia, Deltatix, TOTVS Tecnologia, Wealth System e Saperia.						
• UCCs de automação de processos: TOTVS Enterprise, Soluções em Software e Serviços de TOTVS, Hospitallia, Deltatix, TOTVS Tecnologia, Wealth System e Saperia.						
• UCCs de áreas de tecnologia: TOTVS e UCC RD - Empresa definida no software de gestão de relacionamento com o cliente (CRM) e UCC RD - Empresa definida no software de gestão de relacionamento com o cliente (CRM).						
• UCCs de suporte: TOTVS, TOTVS Enterprise, Soluções em Software e Serviços de TOTVS, Hospitallia, Deltatix, TOTVS Tecnologia, Wealth System e Saperia.						
• UCCs de automação de processos: TOTVS Enterprise, Soluções em Software e Serviços de TOTVS, Hospitallia, Deltatix, TOTVS Tecnologia, Wealth System e Saperia.						
• UCCs de áreas de tecnologia: TOTVS e UCC RD - Empresa definida no software de gestão de relacionamento com o cliente (CRM) e UCC RD - Empresa definida no software de gestão de relacionamento com o cliente (CRM).						
• UCCs de suporte: TOTVS, TOTVS Enterprise, Soluções em Software e Serviços de TOTVS, Hospitallia, Deltatix, TOTVS Tecnologia, Wealth System e Saperia.						
• UCCs de automação de processos: TOTVS Enterprise, Soluções em Software e Serviços de TOTVS, Hospitallia, Deltatix, TOTVS Tecnologia, Wealth System e Saperia.						
• UCCs de áreas de tecnologia: TOTVS e UCC RD - Empresa definida no software de gestão de relacionamento com o cliente (CRM) e UCC RD - Empresa definida no software de gestão de relacionamento com o cliente (CRM).						
• UCCs de suporte: TOTVS, TOTVS Enterprise, Soluções em Software e Serviços de TOTVS, Hospitallia, Deltatix, TOTVS Tecnologia, Wealth System e Saperia.						
• UCCs de automação de processos: TOTVS Enterprise, Soluções em Software e Serviços de TOTVS, Hospitallia, Deltatix, TOTVS Tecnologia, Wealth System e Saperia.						
• UCCs de áreas de tecnologia: TOTVS e UCC RD - Empresa definida no software de gestão de relacionamento com o cliente (CRM) e UCC RD - Empresa definida no software de gestão de relacionamento com o cliente (CRM).						
• UCCs de suporte: TOTVS, TOTVS Enterprise, Soluções em Software e Serviços de TOTVS, Hospitallia, Deltatix, TOTVS Tecnologia, Wealth System e Saperia.						
• UCCs de automação de processos: TOTVS Enterprise, Soluções em Software e Serviços de TOTVS, Hospitallia, Deltatix, TOTVS Tecnologia, Wealth System e Saperia.						
• UCCs de áreas de tecnologia: TOTVS e UCC RD - Empresa definida no software de gestão de relacionamento com o cliente (CRM) e UCC RD - Empresa definida no software de gestão de relacionamento com o cliente (CRM).						
• UCCs de suporte: TOTVS, TOTVS Enterprise, Soluções em Software e Serviços de TOTVS, Hospitallia, Deltatix, TOTVS Tecnologia, Wealth System e Saperia.						
• UCCs de automação de processos: TOTVS Enterprise, Soluções em Software e Serviços de TOTVS, Hospitallia, Deltatix, TOTVS Tecnologia, Wealth System e Saperia.						
• UCCs de áreas de tecnologia: TOTVS e UCC RD - Empresa definida no software de gestão de relacionamento com o cliente (CRM) e UCC RD - Empresa definida no software de gestão de relacionamento com o cliente (CRM).						
• UCCs de suporte: TOTVS, TOTVS Enterprise, Soluções em Software e Serviços de TOTVS, Hospitallia, Deltatix, TOTVS Tecnologia, Wealth System e Saperia.						
• UCCs de automação de processos: TOTVS Enterprise, Soluções em Software e Serviços de TOTVS, Hospitallia, Deltatix, TOTVS Tecnologia, Wealth System e Saperia.						
• UCCs de áreas de tecnologia: TOTVS e UCC RD - Empresa definida no software de gestão de relacionamento com o cliente (CRM) e UCC RD - Empresa definida no software de gestão de relacionamento com o cliente (CRM).						
• UCCs de suporte: TOTVS, TOTVS Enterprise, Soluções em Software e Serviços de TOTVS, Hospitallia, Deltatix, TOTVS Tecnologia, Wealth System e Saperia.						
• UCCs de automação de processos: TOTVS Enterprise, Soluções em Software e Serviços de TOTVS, Hospitallia, Deltatix, TOTVS Tecnologia, Wealth System e Saperia.						
• UCCs de áreas de tecnologia: TOTVS e UCC RD - Empresa definida no software de gestão de relacionamento com o cliente (CRM) e UCC RD - Empresa definida no software de gestão de relacionamento com o cliente (CRM).						
• UCCs de suporte: TOTVS, TOTVS Enterprise, Soluções em Software e Serviços de TOTVS, Hospitallia, Deltatix, TOTVS Tecnologia, Wealth System e Saperia.						
• UCCs de automação de processos: TOTVS Enterprise, Soluções em Software e Serviços de TOTVS, Hospitallia, Deltatix, TOTVS Tecnologia, Wealth System e Saperia.						
• UCCs de áreas de tecnologia: TOTVS e UCC RD - Empresa definida no software de gestão de relacionamento com o cliente (CRM) e UCC RD - Empresa definida no software de gestão de relacionamento com o cliente (CRM).						
• UCCs de suporte: TOTVS, TOTVS Enterprise, Soluções em Software e Serviços de TOTVS, Hospitallia, Deltatix, TOTVS Tecnologia, Wealth System e Saperia.						
• UCCs de automação de processos: TOTVS Enterprise, Soluções em Software e Serviços de TOTVS, Hospitallia, Deltatix, TOTVS Tecnologia, Wealth System e Saperia.						
• UCCs de áreas de tecnologia: TOTVS e UCC RD - Empresa definida no software de gestão de relacionamento com o cliente (CRM) e UCC RD - Empresa definida no software de gestão de relacionamento com o cliente (CRM).						
• UCCs de suporte: TOTVS, TOTVS Enterprise, Soluções em Software e Serviços de TOTVS, Hospitallia, Deltatix, TOTVS Tecnologia, Wealth System e Saperia.						
• UCCs de automação de processos: TOTVS Enterprise, Soluções em Software e Serviços de TOTVS, Hospitallia, Deltatix, TOTVS Tecnologia, Wealth System e Saperia.						
• UCCs de áreas de tecnologia: TOTVS e UCC RD - Empresa definida no software de gestão de relacionamento com o cliente (CRM) e UCC RD - Empresa definida no software de gestão de relacionamento com o cliente (CRM).						
• UCCs de suporte: TOTVS, TOTVS Enterprise, Soluções em Software e Serviços de TOTVS, Hospitallia, Deltatix, TOTVS Tecnologia, Wealth System e Saperia.						
• UCCs de automação de processos: TOTVS Enterprise, Soluções em Software e Serviços de TOTVS, Hospitallia, Deltatix, TOTVS Tecnologia, Wealth System e Saperia.						
• UCCs de áreas de tecnologia: TOTVS e UCC RD - Empresa definida no software de gestão de relacionamento com o cliente (CRM) e UCC RD - Empresa definida no software de gestão de relacionamento com o cliente (CRM).						
• UCCs de suporte: TOTVS, TOTVS Enterprise, Soluções em Software e Serviços de TOTVS, Hospitallia, Deltatix, TOTVS Tecnologia, Wealth System e Saperia.						
• UCCs de automação de processos: TOTVS Enterprise, Soluções em Software e Serviços de TOTVS, Hospitallia, Deltatix, TOTVS Tecnologia, Wealth System e Saperia.						
• UCCs de áreas de tecnologia: TOTVS e UCC RD - Empresa definida no software de gestão de relacionamento com o cliente (CRM) e UCC RD - Empresa definida no software de gestão de relacionamento com o cliente (CRM).						
• UCCs de suporte: TOTVS, TOTVS Enterprise, Soluções em Software e Serviços de TOTVS, Hospitallia, Deltatix, TOTVS Tecnologia, Wealth System e Saperia.						
• UCCs de automação de processos: TOTVS Enterprise, Soluções em Software e Serviços de TOTVS, Hospitallia, Deltatix, TOTVS Tecnologia, Wealth System e Saperia.						
• UCCs de áreas de tecnologia: TOTVS e UCC RD - Empresa definida no software de gestão de relacionamento com o cliente (CRM) e UCC RD - Empresa definida no software de gestão de relacionamento com o cliente (CRM).						
• UCCs de suporte: TOTVS, TOTVS Enterprise, Soluções em Software e Serviços de TOTVS, Hospitallia, Deltatix, TOTVS Tecnologia, Wealth System e Saperia.						
• UCCs de automação de processos: TOTVS Enterprise, Soluções em Software e Serviços de TOTVS, Hospitallia, Deltatix, TOTVS Tecnologia, Wealth System e Saperia.						
• UCCs de áreas de tecnologia: TOTVS e UCC RD - Empresa definida no software de gestão de relacionamento com o cliente (CRM) e UCC RD - Empresa definida no software de gestão de relacionamento com o cliente (CRM).						
• UCCs de suporte: TOTVS, TOTVS Enterprise, Soluções em Software e Serviços de TOTVS, Hospitallia, Deltatix, TOTVS Tecnologia, Wealth System e Saperia.						
• UCCs de automação de processos: TOTVS Enterprise, Soluções em Software e Serviços de TOTVS, Hospitallia, Deltatix, TOTVS Tecnologia, Wealth System e Saperia.						
• UCCs de áreas de tecnologia: TOTVS e UCC RD - Empresa definida no software de gestão de relacionamento com o cliente (CRM) e UCC RD - Empresa definida no software de gestão de relacionamento com o cliente (CRM).						
• UCCs de suporte: TOTVS, TOTVS Enterprise, Soluções em Software e Serviços de TOTVS, Hospitallia, Deltatix, TOTVS Tecnologia, Wealth System e Saperia.						
• UCCs de automação de processos: TOTVS Enterprise, Soluções em Software e Serviços de TOTVS, Hospitallia, Deltatix, TOTVS Tecnologia, Wealth System e Saperia.						
• UCCs de áreas de tecnologia: TOTVS e UCC RD - Empresa definida no software de gestão de relacionamento com o cliente (CRM) e UCC RD - Empresa definida no software de gestão de relacionamento com o cliente (CRM).						
• UCCs de suporte: TOTVS, TOTVS Enterprise, Soluções em Software e Serviços de TOTVS, Hospitallia, Deltatix, TOTVS Tecnologia, Wealth System e Saperia.						
• UCCs de automação de processos: TOTVS Enterprise, Soluções em Software e Serviços de TOTVS, Hospitallia, Deltatix, TOTVS Tecnologia, Wealth System e Saperia.						
• UCCs de áreas de tecnologia: TOTVS e UCC RD - Empresa definida no software de gestão de relacionamento com o cliente (CRM) e UCC RD - Empresa definida no software de gestão de relacionamento com o cliente (CRM).						
• UCCs de suporte: TOTVS, TOTVS Enterprise, Soluções em Software e Serviços de TOTVS, Hospitallia, Deltatix, TOTVS Tecnologia, Wealth System e Saperia.						
• UCCs de automação de processos: TOTVS Enterprise, Soluções em Software e Serviços de TOTVS, Hospitallia, Deltatix, TOTVS Tecnologia, Wealth System e Saperia.						
• UCCs de áreas de tecnologia: TOTVS e UCC RD - Empresa definida no software de gestão de relacionamento com o cliente (CRM) e UCC RD - Empresa definida no software de gestão de relacionamento com o cliente (CRM).						
• UCCs de suporte: TOTVS, TOTVS Enterprise, Soluções em Software e Serviços de TOTVS, Hospitallia, Deltatix, TOTVS Tecnologia, Wealth System e Saperia.						
• UCCs de automação de processos: TOTVS Enterprise, Soluções em Software e Serviços de TOTVS, Hospitallia, Deltatix, TOTVS Tecnologia, Wealth System e Saperia.						
• UCCs de áreas de tecnologia: TOTVS e UCC RD - Empresa definida no software de gestão de relacionamento com o cliente (CRM) e UCC RD - Empresa definida no software de gestão de relacionamento com o cliente (CRM).						
• UCCs de suporte: TOTVS, TOTVS Enterprise, Soluções em Software e Serviços de TOTVS, Hospitallia, Deltatix, TOTVS Tecnologia, Wealth System e Saperia.						
• UCCs de automação de processos: TOTVS Enterprise, Soluções em Software e Serviços de TOTVS, Hospitallia, Deltatix, TOTVS Tecnologia, Wealth System e Saperia.						
• UCCs de áreas de tecnologia: TOTVS e UCC RD - Empresa definida no software de gestão de relacionamento com o cliente (CRM) e UCC RD - Empresa definida no software de gestão de relacionamento com o cliente (CRM).						
• UCCs de suporte: TOTVS, TOTVS Enterprise, Soluções em Software e Serviços de TOTVS, Hospitallia, Deltatix, TOTVS Tecnologia, Wealth System e Saperia.						
• UCCs de automação de processos: TOTVS Enterprise, Soluções em Software e Serviços de TOTVS, Hospitallia, Deltatix, TOTVS Tecnologia, Wealth System e Saperia.						
• UCCs de áreas de tecnologia: TOTVS e UCC RD - Empresa definida no software de gestão de relacionamento com o cliente (CRM) e UCC RD - Empresa definida no software de gestão de relacionamento com o cliente (CRM).						
• UCCs de suporte: TOTVS, TOTVS Enterprise, Soluções em Software e Serviços de TOTVS, Hospitallia, Deltatix, TOTVS Tecnologia, Wealth System e Saperia.						
• UCCs de automação de processos: TOTVS Enterprise, Soluções em Software e Serviços de TOTVS, Hospitallia, Deltatix, TOTVS Tecnologia, Wealth System e Saperia.						
• UCCs de áreas de tecnologia: TOTVS e UCC RD - Empresa definida no software de gestão de relacionamento com o cliente (CRM) e UCC RD - Empresa definida no software de gestão de relacionamento com o cliente (CRM).						
• UCCs de suporte: TOTVS, TOTVS Enterprise, Soluções em Software e Serviços de TOTVS, Hospitallia, Deltatix, TOTVS Tecnologia, Wealth System e Saperia.						
• UCCs de automação de processos: TOTVS Enterprise, Soluções em Software e Serviços de TOTVS, Hospitallia, Deltatix, TOTVS Tecnologia, Wealth System e Saperia.						
• UCCs de áreas de tecnologia: TOTVS e UCC RD - Empresa definida no software de gestão de relacionamento com o cliente (CRM) e UCC RD - Empresa definida no software de gestão de relacionamento com o cliente (CRM).						
• UCCs de suporte: TOTVS, TOTVS Enterprise, Soluções em Software e Serviços de TOTVS, Hospitallia, Deltatix, TOTVS Tecnologia, Wealth System e Saperia.						
• UCCs de automação de processos: TOTVS Enterprise, Soluções em Software e Serviços de TOTVS, Hospitallia, Deltatix, TOTVS Tecnologia, Wealth System e Saperia.						
• UCCs de áreas de tecnologia: TOTVS e UCC RD - Empresa definida no software de gestão de relacionamento com o cliente (CRM) e UCC RD - Empresa definida no software de gestão de relacionamento com o cliente (CRM).						
• UCCs de suporte: TOTVS, TOTVS Enterprise, Soluções em Software e Serviços de TOTVS, Hospitallia, Deltatix, TOTVS Tecnologia, Wealth System e Saperia.						
• UCCs de automação de processos: TOTVS Enterprise, Soluções em Software e Serviços de TOTVS, Hospitallia, Deltatix, TOTVS Tecnologia, Wealth System e Saperia.						
• UCCs de áreas de tecnologia: TOTVS e UCC RD - Empresa definida no software de gestão de relacionamento com o cliente (CRM) e UCC RD - Empresa definida no software de gestão de relacionamento com o cliente (CRM).						
• UCCs de suporte: TOTVS, TOTVS Enterprise, Soluções em Software e Serviços de TOTVS, Hospitallia, Deltatix, TOTVS Tecnologia, Wealth System e Saperia.						
• UCCs de automação de processos: TOTVS Enterprise, Soluções em Software e Serviços de TOTVS, Hospitallia, Deltatix, TOTVS Tecnologia, Wealth System e Saperia.						
• UCCs de áreas de tecnologia: TOTVS e UCC RD - Empresa definida no software de gestão de relacionamento com o cliente (CRM) e UCC RD - Empresa definida no software de gestão de relacionamento com o cliente (CRM).						
• UCCs de suporte: TOTVS, TOTVS Enterprise, Soluções em Software e Serviços de TOTVS, Hospitallia, Deltatix, TOTVS Tecnologia, Wealth System e Saperia.						
• UCCs de automação de processos: TOTVS Enterprise, Soluções em Software e Serviços de TOTVS, Hospitallia, Deltatix, TOTVS Tecnologia, Wealth System e Saperia.						
• UCCs de áreas de tecnologia: TOTVS e UCC RD - Empresa definida no software de gestão de relacionamento com o cliente (CRM) e UCC RD - Empresa definida no software de gestão de relacionamento com o cliente (CRM).						
• UCCs de suporte: TOTVS, TOTVS Enterprise, Soluções em Software e Serviços de TOTVS, Hospitallia, Deltatix, TOTVS Tecnologia, Wealth System e Saperia.						
• UCCs de automação de processos: TOTVS Enterprise, Soluções em Software e Serviços de TOTVS, Hospitallia, Deltatix, TOTVS Tecnologia, Wealth System e Saperia.						
• UCCs de áreas de tecnologia: TOTVS e UCC RD - Empresa definida no software de gestão de relacionamento com o cliente (CRM) e UCC RD - Empresa definida no software de gestão de relacionamento com o cliente (CRM).						
• UCCs de suporte: TOTVS, TOTVS Enterprise, Soluções em Software e Serviços de TOTVS, Hospitallia, Deltatix, TOTVS Tecnologia, Wealth System e Saperia.						
• UCCs de automação de processos: TOTVS Enterprise, Soluções em Software e Serviços de TOTVS, Hospitallia, Deltatix, TOTVS Tecnologia, Wealth System e Saperia.						
• UCCs de áreas de tecnologia: TOTVS e UCC RD - Empresa definida no software de gestão de relacionamento com o cliente (CRM) e UCC RD - Empresa definida no software de gestão de relacionamento com o cliente (CRM).						
• UCCs de suporte: TOTVS, TOTVS Enterprise, Soluções em Software e Serviços de TOTVS, Hospitallia, Deltatix, TOTVS Tecnologia, Wealth System e Saperia.						
• UCCs de automação de processos: TOTVS Enterprise, Soluções em Software e Serviços de TOTVS, Hospitallia, Deltatix, TOTVS Tecnologia, Wealth System e Saperia.						
• UCCs de áreas de tecnologia: TOTVS e UCC RD - Empresa definida no software de gestão de relacionamento com o cliente (CRM) e UCC RD - Empresa definida no software de gestão de relacionamento com o cliente (CRM).						
• UCCs de suporte: TOTVS, TOTVS Enterprise, Soluções em Software e Serviços de TOTVS, Hospitallia, Deltatix, TOTVS Tecnologia, Wealth System e Saperia.						
• UCCs de automação de processos: TOTVS Enterprise, Soluções em Software e Serviços de TOTVS, Hospitallia, Deltatix, TOTVS Tecnologia, Wealth System e Saperia.						
• UCCs de áreas de tecnologia: TOTVS e UCC RD - Empresa definida no software de gestão de relacionamento com o cliente (CRM) e UCC RD - Empresa definida no software de gestão de relacionamento com o cliente (CRM).						
• UCCs de suporte: TOTVS, TOTVS Enterprise, Soluções em Software e Serviços de TOTVS, Hospitallia, Deltatix, TOTVS Tecnologia, Wealth System e Saperia.						
• UCCs de automação de processos: TOTVS Enterprise, Soluções em Software e Serviços de TOTVS, Hospitallia, Deltatix, TOTVS Tecnologia, Wealth System e Saperia.						
• UCCs de áreas de tecnologia: TOTVS e UCC RD - Empresa definida no software de gestão de relacionamento com o cliente (CRM) e UCC RD - Empresa definida no software de gestão de relacionamento com o cliente (CRM).						
• UCCs de suporte: TOTVS, TOTVS Enterprise, Soluções em Software e Serviços de TOTVS, Hospitallia, Deltatix, TOTVS Tecnologia, Wealth System e Saperia.						
• UCCs de automação de processos: TOTVS Enterprise, Soluções em Software e Serviços de TOTVS, Hospitallia, Deltatix, TOTVS Tecnologia, Wealth System e Saperia.						
• UCCs de áreas de tecnologia: TOTVS e UCC RD - Empresa definida no software de gestão de relacionamento com o cliente (CRM) e UCC RD - Empresa definida no software de gestão de relacionamento com o cliente (CRM).						
• UCCs de suporte: TOTVS, TOTVS Enterprise, Soluções em Software e Serviços de TOTVS, Hospitallia, Deltatix, TOTVS Tecnologia, Wealth System e Saperia.						
• UCCs de automação de processos: TOTVS Enterprise, Soluções em Software e Serviços de TOTVS, Hospitallia, Deltatix, TOTVS Tecnologia, Wealth System e Saperia.						
• UCCs de áreas de tecnologia: TOTVS e UCC RD - Empresa definida no software de gestão de relacionamento com o cliente (CRM) e UCC RD - Empresa definida no software de gestão de relacionamento com o cliente (CRM).						
• UCCs de suporte: TOTVS, TOTVS Enterprise, Soluções em Software e Serviços de TOTVS, Hospitallia, Deltatix, TOTVS Tecnologia, Wealth System e Saperia.						
• UCCs de automação de processos: TOTVS Enterprise, Soluções em Software e Serviços de TOTVS, Hospitallia, Deltatix, TOTVS Tecnologia, Wealth System e Saperia.						
• UCCs de áreas de tecnologia: TOTVS e UCC RD - Empresa definida no software de gestão de relacionamento com o cliente (CRM) e UCC RD - Empresa definida no software de gestão de relacionamento com o cliente (CRM).						
• UCCs de suporte: TOTVS, TOTVS Enterprise, Soluções em Software e Serviços de TOTVS, Hospitallia, Deltatix, TOTVS Tecnologia, Wealth System e Saperia.						
• UCCs de automação de processos: TOTVS Enterprise, Soluções em Software e Serviços de TOTVS, Hospitallia, Deltatix, TOTVS Tecnologia, Wealth System e Saperia.						
• UCCs de áreas de tecnologia: TOTVS e UCC RD - Empresa definida no software de gestão de relacionamento com o cliente (CRM) e UCC RD - Empresa definida no software de gestão de relacionamento com o cliente (CRM).						
• UCCs de suporte: TOTVS, TOTVS Enterprise, Soluções em Software e Serviços de TOTVS, Hospitallia, Deltatix, TOTVS Tecnologia, Wealth System e Saperia.						
• UCCs de automação de processos: TOTVS Enterprise, Soluções em Software e Serviços de TOTVS, Hospitallia, Deltatix, TOTVS Tecnologia, Wealth System e Saperia.						
• UCCs de áreas de tecnologia: TOTVS e UCC RD - Empresa definida no software de gestão de relacionamento com o cliente (CRM) e UCC RD - Empresa definida no software de gestão de relacionamento com o cliente (CRM).						
• UCCs de suporte: TOTVS, TOTVS Enterprise, Soluções em Software e Serviços de TOTVS, Hospitallia, Deltatix, TOTVS Tecnologia, Wealth System e Saperia.						
• UCCs de automação de processos: TOTVS Enterprise, Soluções em Software e Serviços de TOTVS, Hospitallia, Deltatix, TOTVS Tecnologia, Wealth System e Saperia.						
• UCCs de áreas de tecnologia: TOTVS e UCC RD - Empresa definida no software de gestão de relacionamento com o cliente (CRM) e UCC RD - Empresa definida no software de gestão de relacionamento com o cliente (CRM).						
• UCCs de suporte: TOTVS, TOTVS Enterprise, Soluções em Software e Serviços de TOTVS, Hospitallia, Deltatix, TOTVS Tecnologia, Wealth System e Saperia.						
• UCCs de automação de processos: TOTVS Enterprise, Soluções em Software e Serviços de TOTVS, Hospitallia, Deltatix, TOTVS Tecnologia, Wealth System e Saperia.						
• UCCs de áreas de tecnologia: TOTVS e UCC RD - Empresa definida no software de gestão de relacionamento com o cliente (CRM) e UCC RD - Empresa definida no software de gestão de relacionamento com o cliente (CRM).						
• UCCs de suporte: TOTVS, TOTVS Enterprise, Soluções em Software e Serviços de TOTVS, Hospitallia, Deltatix, TOTVS Tecnologia, Wealth System e Saperia.						
• UCCs de automação de processos: TOTVS Enterprise, Soluções em Software e Serviços de TOTVS, Hospitallia, Deltatix, TOTVS Tecnologia, Wealth System e Saperia.						
• UCCs de áreas de tecnologia: TOTVS e UCC RD - Empresa definida no software de gestão de relacionamento com o cliente (CRM) e UCC RD - Empresa definida no software de gestão de relacionamento com o cliente (CRM).						
• UCCs de suporte: TOTVS, TOTVS Enterprise, Soluções em Software e Serviços de TOTVS, Hospitallia, Deltatix, TOTVS Tecnologia, Wealth System e Saperia.						
• UCCs de automação de processos: TOTVS Enterprise, Soluções em Software e Serviços de TOTVS, Hospitallia, Deltatix, TOTVS Tecnologia, Wealth System e Saperia.						
• UCCs de áreas de tecnologia: TOTVS e UCC RD - Empresa definida no software de gestão de relacionamento com o cliente (CRM) e UCC RD - Empresa definida no software de gestão de relacionamento com o cliente (CRM).						
• UCCs de suporte: TOTVS, TOTVS Enterprise, Soluções em Software e Serviços de TOTVS, Hospitallia, Deltatix, TOTVS Tecnologia, Wealth System e Saperia.						
• UCCs de automação de processos: TOTVS Enterprise, Soluções em Software e Serviços de TOTVS, Hospitallia, Deltatix, TOTVS Tecnologia, Wealth System e Saperia.						
• UCCs de áreas de tecnologia: TOTVS e UCC RD - Empresa definida no software de gestão de relacionamento com o cliente (CRM) e UCC RD - Empresa definida no software de gestão de relacionamento com o cliente (CRM).						
• UCCs de suporte: TOTVS, TOTVS Enterprise, Soluções em Software e Serviços de TOTVS, Hospitallia, Deltatix, TOTVS Tecnologia, Wealth System e Saperia.						
• UCCs de automação de processos: TOTVS Enterprise, Soluções em Software e Serviços de TOTVS, Hospitallia, Deltatix, TOTVS Tecnologia, Wealth System e Saperia.						
• UCCs de áreas de tecnologia: TOTVS e UCC RD - Empresa definida no software de gestão de relacionamento com o cliente (CRM) e UCC RD - Empresa definida no software de gestão de relacionamento com o cliente (CRM).						
• UCCs de suporte: TOTVS, TOTVS Enterprise, Soluções em Software e Serviços de TOTVS, Hospitallia, Deltatix, TOTVS Tecnologia, Wealth System e Saperia.						
• UCCs de automação de processos: TOTVS Enterprise, Soluções em Software e Serviços de TOTVS, Hospitallia, Deltatix, TOTVS Tecnologia, Wealth System e Saperia.						
• UCCs de áreas de tecnologia: TOTVS e UCC RD - Empresa definida no software de gestão de relacionamento com o cliente (CRM) e UCC RD - Empresa definida no software de gestão de relacionamento com o cliente (CRM).						
•						

Contador: HUDSON BASILIO MAGRI - Contador - CRC 1SP304325/O-6

5094/2024

Página 79 de 195

Gilberto Mifano
Membro do Conselho de Administração

Coordenador do Comitê de Auditoria Estrutural e membro do Conselho de Administração da Tânia Stamford Chocolate

Membro do Comitê de Auditoria Estatutário e do Conselho de Administração

Laynla Moraes de Almeida Nogueira Junqueira
Membro do Comitê de Auditoria Estatutário

79 de 195

(Continued)

JUCESP
22 03 23



JUCESP PROTOCOLO
0.527.006/23-3

TOTVS S.A.
CNPJ nº 53.113.791/0001-91
NIRE 35.300.153.771



ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 2023

1. DATA, HORA E LOCAL: Iniciada em 09 de fevereiro de 2023, às 14:00 horas, na sede da Companhia, na Avenida Braz Leme, nº 1.000, Casa Verde, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, suspensa às 18:30 horas da mesma data, e retomada no dia 10 de fevereiro de 2023, às 15:00 horas, nos termos do artigo 16 do Regimento Interno do Conselho de Administração da TOTVS S.A. (“TOTVS” ou “Companhia”).

2. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente da mesa: Sr. Laércio José de Lucena Cosentino; Secretária: Sra. Têssie Massarão Andrade Simonato.

3. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Convocação devidamente realizada, nos termos do artigo 18, §1º. do estatuto social da TOTVS. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração (“Conselho”), a saber: Laércio José de Lucena Cosentino, Ana Claudia Piedade Silveira dos Reis, Eduardo Mazzilli de Vassimon, Gilberto Mifano, Guilherme Stocco Filho, Maria Letícia de Freitas Costa e Tania Sztamfater Chocolat.

Presentes como convidados, durante a totalidade da reunião, exceto durante a Sessão Executiva, Dennis Herszkowicz, Diretor Presidente da Companhia e, em parte da reunião, de acordo com a pauta a ser discutida, Eduardo Ferreira, Gerente de Relações com Investidores, Gilsomar Maia Sebastião, Diretor Vice-Presidente Administrativo e Financeiro e de Relações com Investidores, Izabel Cristina Branco, Diretora Vice-Presidente de Relações Humanas, Regiane Domingos das Neves, Gerente Executiva de Planejamento e Controladoria, Ricardo Guerino de Souza, Diretor de Planejamento e Controladoria, Sérgio Paupério Sêrio Filho, Gerente Executivo de Relações com Investidores, Presente ainda, Gabriel Grosso Salis, Advogado da Governança Corporativa, como ouvinte da reunião.

Participaram também, Laércio Lucinda, Lorena Gonçalves e Wagner Petelin, representantes da KPMG Auditores Independentes Ltda. (“KPMG”), auditores independentes da Companhia.

4. ORDEM DO DIA: (I) Apresentação e recomendações sobre as discussões do dia; (II) Relato do Diretor Presidente; (III) Relato dos trabalhos do Comitê de Auditoria Estatutário (“CAE”), com as seguintes deliberações: (a) Honorários Adicionais da Auditoria Independente; (b) Transação com Parte Relacionada; (c) Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 (“DFs 2022”), acompanhadas do Relatório da Administração e do Parecer dos Auditores Independentes; (d) Proposta de orçamento de capital para o exercício de 2023 e de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (IV) Relato dos trabalhos do Comitê de Gente e Remuneração (“CGR”), com deliberação da reeleição da Diretoria Estatutária da Companhia; (V) Sessão Executiva.

5.I. APRESENTAÇÕES, DISCUSSÕES E DELIBERAÇÕES

Dando início aos trabalhos, o Presidente do Conselho declarou aberta a reunião e passou a palavra à secretária da mesa, que informou os temas deliberativos a serem tratados.

5.II. Relato do Diretor-Presidente:

LC
Laércio Cosentino
Feb 27, 2023 10:21 PM BRT

ACP
Ana Claudia Piedade Silveira dos Reis
Feb 24, 2023 10:20 PM BRT

Eduardo Vassimon
Feb 24, 2023 9:44 AM BRT

GM
Gilberto Mifano
Feb 28, 2023 11:53 AM BRT

LC
Letícia Costa
Feb 26, 2023 11:20 AM BRT

CSF
Guga Stocco
Feb 28, 2023 9:04 AM BRT

CESAMA
5094/2024
Página 81 de 195

TS
Tania Sztamfater Chocolat
Mar 2, 2023 9:49 PM BRT

O Diretor-Presidente relatou sobre os principais assuntos em curso e sobre os indicadores de acompanhamento do Conselho, relativos ao mês de dezembro de 2022.

5.III. Relato do CAE:

Feito o relato dos trabalhos do Comitê de Auditoria Estatutário, incluindo:

- (a) Com parecer favorável do Comitê, e após discussões, o Conselho **aprovou**, por unanimidade, os honorários adicionais da Auditoria Independente referentes às Demonstrações Financeiras do exercício social de 2022;
- (b) Com parecer favorável do Comitê, e após discussões, o Conselho **aprovou**, por unanimidade, a celebração do 4º Aditivo ao Termo de Parceria e Cooperação, mantido entre a Companhia e o Instituto da Oportunidade Social ("IOS"), observados os critérios constantes da Política de Transações entre Partes Relacionadas;
- (c) A apreciação dos resultados consolidados da Companhia em 2022, a proposta de *press release* e a destinação do resultado, com manifestação favorável do Comitê para submissão ao Conselho de Administração e para deliberação da Assembleia Geral de Acionistas.

Os representantes da KPMG apresentaram as conclusões dos trabalhos de auditoria externa relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, com a emissão do relatório, sem ressalvas.

Conforme recomendação do CAE, o Conselho, **aprovou**, por unanimidade, as Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, acompanhadas do Relatório da Administração, e do Parecer dos Auditores Independentes, que serão submetidas à Assembleia Geral Ordinária da Companhia, que ocorrerá em 19 de abril de 2023 ("AGO 2023"), ficando a Diretoria, desde já, autorizada, a praticar todas as medidas necessárias para divulgação das DFs 2022, nos termos da regulamentação vigente.

- (d) Com parecer favorável do Comitê, e após análises e discussões, o Conselho **aprovou**, por unanimidade, a submissão da proposta de destinação do lucro líquido do exercício de 2022 à deliberação da AGO 2023, conforme segue:

Da totalidade do lucro líquido do exercício, no valor R\$498.135.942,00 (quatrocentos e noventa e oito milhões, cento e trinta e cinco mil, novecentos e quarenta e dois reais), deverão ser: (a) R\$24.906.797,10 (vinte e quatro milhões, novecentos e seis mil, setecentos e noventa e sete reais e dez centavos) destinados à constituição de reserva legal de 5% (cinco por cento); (b) R\$187.780.269,97 (cento e oitenta e sete milhões, setecentos e oitenta mil, duzentos e sessenta e nove reais e noventa e sete centavos) destinados ao pagamento de juros sobre capital próprio aos acionistas, sendo R\$60.573.310,30 (sessenta milhões, quinhentos e setenta e três mil, trezentos e dez reais e trinta centavos) pagos em 23 de setembro de 2022 e R\$127.206.959,67 (cento e vinte e milhões, duzentos e seis mil, novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e sete centavos) pagos em 27 de janeiro de 2023, conforme deliberado nas reuniões do Conselho de Administração de 01 de agosto de 2022 e 26 de dezembro de 2022, respectivamente, e R\$285.448.600,43 (duzentos e oitenta e cinco milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil e seiscentos reais e quarenta e três centavos) destinados à reserva de retenção de lucros, nos termos do art. 196 da lei 6.404/76. A proposta acima será levada à aprovação dos acionistas da Companhia na AGO 2023.

5.IV. Relato do CGR:

Laércio Cosentino
Feb 27, 2023 10:21 PM BRT

Ana Claudia Piedade Silveira dos Reis
Feb 24, 2023 10:20 PM BRT

Gilberto Mifano
Feb 28, 2023 11:53 AM BRT

Leticia Costa
Feb 26, 2023 11:26 AM BRT

ARCA 01/2023

Eduardo Vassimon
Feb 24, 2023 9:44 AM BRT

Guga Stocco
Feb 28, 2023 9:04 AM BRT

CESAMA
5094/2024
Página 82 de 195
Governança Corp
Mar 2, 2023 9:49 PM BRT

Feito o relato dos trabalhos do Comitê de Gente e Remuneração, com parecer favorável deste Comitê, e, após discussões, o Conselho **aprovou**, por unanimidade, nos termos do artigo 19, inciso (ii), do estatuto social, a reeleição da Diretoria Estatutária da Companhia para novo mandato de dois anos, a contar da data da tomada de posse dos respectivos cargos, conforme segue:

(1) **Diretor Presidente:** Sr. Dennis Herszkowicz, brasileiro, casado, com formação em propaganda e marketing, inscrito no CPF sob nº 165.783.068-38 e portador da Cédula de Identidade RG nº 20.310.061 SSP/SP; (2) **Diretor Vice-Presidente Administrativo e Financeiro e Diretor de Relações com Investidores:** Sr. Gilsomar Maia Sebastião, brasileiro, casado, bacharel em ciências contábeis, inscrito no CPF sob o nº 174.189.288-07 e portador da Cédula de Identidade RG nº 24.733.092-9 SSP/SP; (3) **Diretor Vice-Presidente de Business Performance:** Sr. Juliano de Miranda Tubino, brasileiro, casado, bacharel em ciência da computação, inscrito no CPF sob o nº 254.357.978-88 e portador da Cédula de Identidade RG nº 33.695.614-9 SSP/SP; (4) **Diretor Vice-Presidente de Plataformas:** Sr. Gustavo Dutra Bastos, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, inscrito no CPF sob o nº 026.942.416-46 e portador da Cédula de Identidade RG nº M-5.465.421 SSP/MG; (5) **Diretor Vice-Presidente de Negócios para Segmentos:** Sr. Marcelo Eduardo Sant'Anna Cosentino, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF sob o nº 306.743.308-46 e portador da Cédula de Identidade RG nº 32.203.020-1 SSP/SP; (6) **Diretor Vice-Presidente de Atendimento e Relacionamento:** Sr. Alexandre Haddad Apendino, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, inscrito no CPF sob o nº 292.459.418-92 e portador da Cédula de Identidade RG nº 30.322.613 SSP/SP; (7) **Diretora Vice-Presidente de Relações Humanas:** Sra. Izabel Cristina Branco, brasileira, casada, administradora, inscrita no CPF/ME sob o nº 182.468.118-60 e portadora da Cédula de Identidade RG nº 26.756.942 SSP/SP, todos residentes e domiciliados na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Braz Leme, nº 1000, CEP 02511-000.

Os Diretores ora reeleitos serão reconduzidos nos respectivos cargos e firmarão o termo de posse para o novo mandato em 20 de abril de 2023, mediante assinaturas nos seguintes documentos: (i) declaração de obtenção das qualificações necessárias e de cumprimento dos requisitos estabelecidos no artigo 147 e parágrafos da Lei nº 6.404/76, para o exercício dos cargos, e de ausência de qualquer impedimento legal que obste suas reeleições; e (ii) termos de posse, que permanecerão arquivados na sede da Companhia.

5.V. Sessão Executiva

Os membros se reuniram em sessão executiva, sem a presença de convidados.

6. APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos. A presente ata foi lida e aprovada, sem ressalvas, por todos os presentes. Ata lavrada em livro próprio.


Ana Claudia Piedade Silveira do Espírito Santo
Feb 28, 2023 4:38 PM BRT

São Paulo, 10 de fevereiro de 2023.


Gilberto Mifano
Feb 28, 2023 11:53 AM BRT


Guga Stocco
Feb 28, 2023 9:04 AM BRT

[Assinaturas na página seguinte]


Laercio Cosentino
Feb 27, 2023 10:21 PM BRT


Letícia Costa
Feb 26, 2023 11:26 AM BRT


Tania Sztamfater Chocolat
Mar 2, 2023 9:49 PM BRT

CESAMA
5094/2024
Página 83 de 195

Governança Corporativa
Mar 3, 2023 10:37 AM BRT

JUCESP
2023

[Página de assinaturas da Ata de Reunião do Conselho de Administração da TOTVS S.A.,
realizada em 10 de fevereiro de 2023]

Mesa:

Laercio Cosentino

Laercio Cosentino
Feb 27, 2023 10:21 PM BRT

Laércio José de Lucena Cosentino
Presidente

Téssie Simonato

Governança Corporativa
Mar 3, 2023 10:37 AM BRT

Téssie Massarão Andrade Simonato
Secretária

Conselheiros presentes:

Laercio Cosentino

Laercio Cosentino
Feb 27, 2023 10:21 PM BRT

Laércio José de Lucena Cosentino

Ana Claudia Piedade Silveira dos Reis

Ana Claudia Piedade Silveira dos Reis
Feb 24, 2023 10:20 PM BRT

Ana Claudia Piedade Silveira dos Reis

Eduardo Vassimon

Eduardo Vassimon
Feb 24, 2023 9:44 AM BRT

Eduardo Mazzilli de Vassimon

Gilberto Mifano

Gilberto Mifano
Feb 28, 2023 11:53 AM BRT

Gilberto Mifano

Guga Stocco

Guga Stocco
Feb 28, 2023 9:04 AM BRT

Guilherme Stocco Filho

Leticia Costa

Leticia Costa
Feb 26, 2023 11:26 AM BRT

Maria Letícia de Freitas Costas

Tania Sztamfater Chocolat

Tania Sztamfater Chocolat
Mar 2, 2023 9:49 PM BRT

Tania Sztamfater Chocolat



CESAMA
5094/2024
Página 84 de 195

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 29 DE SETEMBRO DE 2023

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 29 de setembro de 2023, às 18:00, virtualmente, nos termos do artigo 18 do Estatuto Social da TOTVS S.A. (“TOTVS” ou “Companhia”) e do artigo 17 do Regimento Interno do Conselho de Administração.

2. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente da mesa: Laércio José de Lucena Cosentino; Secretária: Têssie Massarão Andrade Simonato.

3. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação devidamente realizada, nos termos do artigo 18, §1º. do estatuto social da Companhia. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração (“Conselho”), a saber: Laércio José de Lucena Cosentino, Ana Claudia Piedade Silveira dos Reis, Eduardo Mazzilli de Vassimon, Gilberto Mifano, Guilherme Stocco Filho, Maria Letícia de Freitas Costa e Tania Sztamfater Chocolat.

4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a eleição da Diretora Vice-Presidente de Relações Humanas e Marketing da Companhia.

5. **DELIBERAÇÕES:**

5.1. O Conselho **aprovou**, por unanimidade, nos termos do artigo 19, “ii”, do estatuto social, conforme recomendação favorável do Comitê de Gente e Remuneração, a eleição da Sra. **Vivian Broge**, brasileira, casada, com formação em comunicação social, inscrita no CPF/MF sob o nº 273.141.918-08 e portadora da Cédula de Identidade RG nº. 26.474.704-5-SSP/SP, domiciliada no Estado de São Paulo, na Avenida Braz Leme, 1000, Bairro Casa Verde, CEP 02511-000 para o cargo de **Diretora Vice-Presidente de Relações Humanas e Marketing** da Companhia para cumprimento do mandato remanescente a se encerrar na Reunião do Conselho imediatamente subsequente à Assembleia Geral Ordinária da Companhia a se realizar em 2024, em consonância ao prazo de mandato dos demais Diretores Vice-Presidentes da Companhia. A Diretora ora eleita tomará posse em 09 de outubro de 2023 mediante assinatura em termo próprio, que conterá as declarações referentes às qualificações necessárias, cumprimento dos requisitos e desimpedimento legal, nos termos do artigo 147 e parágrafos da Lei nº 6.404/76 e da Resolução CVM nº 80 de 29 de março de 2022 (Anexo K).

5.2. Diante da eleição da Sra. Vivian Broge, a composição da Diretoria da Companhia passou a ser a seguinte:

Diretoria Executiva	
Nome	Cargo
Dennis Herszkowicz	Diretor-Presidente
Alexandre Haddad Apendino	Diretor Vice-Presidente de Atendimento e Relacionamento
Gilsomar Maia Sebastião	Diretor Vice-Presidente Administrativo e Financeiro e Diretor de Relações com Investidores
Gustavo Dutra Bastos	Diretor Vice-Presidente de Plataformas


Laércio Cosentino
Oct 18, 2023 3:16 AM BRT


Eduardo Vassimon
Oct 10, 2023 1:37 PM BRT


Guga Stocco
Oct 9, 2023 12:05 PM BRT

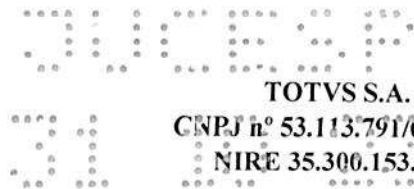
CE\$AMA
5094/2024
Tania Sztamfater Chocolat
Oct 23, 2023 3:50 PM BRT
Página 85 de 195


Ana Claudia Piedade Silveira dos Reis
Oct 2, 2023 6:06 PM BRT


Gilberto Mifano
Oct 4, 2023 5:43 PM BRT

LC
Letícia Costa
Oct 5, 2023 3:41 PM BRT


Governança Co
Oct 24, 2023 9:



TOTVS S.A.
CNPJ nº 53.113.791/0001-22
NIRE 35.300.153.171

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 29 DE SETEMBRO DE 2023**

Juliano de Miranda Tubino	Diretor Vice-Presidente de <i>Business Performance</i>
Marcelo Eduardo Sant'Anna Cosentino	Diretor Vice-Presidente de Negócios para Segmentos
Vivian Broge	Diretora Vice-Presidente de Relações Humanas e Marketing

6. **APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos. A presente ata foi lida e aprovada, sem ressalvas, por todos os presentes e lavrada em livro próprio.

São Paulo, 29 de setembro de 2023.

Mesa:

Laércio Cosentino
Oct 18, 2023 3:16 AM BRT

Laércio José de Lucena Cosentino
Presidente

Governança Corporativa
Oct 24, 2023 9:08 AM BRT

Têssie Massarão Andrade Simonato
Secretária

Conselheiros Presentes:

Laércio Cosentino
Oct 18, 2023 3:16 AM BRT

Laércio José de Lucena Cosentino

Gilberto Mifano
Oct 4, 2023 5:43 PM BRT

Gilberto Mifano

Leticia Costa

Leticia Costa
Oct 5, 2023 3:41 PM BRT

Maria Leticia de Freitas Costa

Ana Claudia Piedade Silveira dos Reis
Oct 2, 2023 6:06 PM BRT

Ana Claudia Piedade Silveira dos Reis

Eddardo Vassimon
Oct 10, 2023 1:37 PM BRT

Eduardo Mazzilli de Vassimon

Guga Stocco
Oct 9, 2023 12:05 PM BRT

Guilherme Stocco Filho

Tania Sztamfater Chocolat

Tania Sztamfater Chocolat
Oct 23, 2023 10:50 AM BRT

Tania Sztamfater Chocolat



TERMO DE POSSE

Neste ato, a Sra. **Vivian Broge**, brasileira, casada, com formação em comunicação social, inscrita no CPF/MF sob o nº 273.141.918-08 e portadora da Cédula de Identidade RG nº. 26.474.704-5-SSP/SP, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Braz Leme, nº 1000, Bairro Casa Verde, CEP 02511-000, eleita para o cargo de **DIRETORA VICE-PRESIDENTE DE RELAÇÕES HUMANAS E MARKETING** da **TOTVS S.A.**, sociedade anônima com sede na Avenida Braz Leme, nº 1000, Bairro Casa Verde, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 02511-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.113.791/0001-22, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35.300.153.171 ("Companhia"), por meio da Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 29 de setembro de 2023, toma posse para o cargo para qual foi eleita, para cumprimento do mandato remanescente a se encerrar na primeira reunião de Conselho subsequente à Assembleia Geral Ordinária da Companhia a se realizar em 2024, permanecendo no exercício do cargo até a eleição e posse de seus sucessores.

A Sra. **Vivian Broge** declara que:

- (a) obriga-se a cumprir a lei e o Estatuto Social da Companhia;
- (b) não estar impedida por lei especial, ou condenada por crime falimentar, e prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no artigo 147, §1º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A.");
- (c) não está condenada a pena de inabilitação aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários que a torne inelegível para cargos de administração, nos termos do §2º do Art. 147 da Lei das S.A.
- (d) atende ao requisito de reputação ilibada; não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, nos termos do §3º do Art. 147 da Lei das S.A.

Nos termos e para os fins do artigo §2º, do art. 149 da Lei das S.A., a Sra. **Vivian Broge** informa que deverá receber citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Braz Leme, nº 1000, Bairro Casa Verde, CEP 02511-000.

São Paulo, 9 de outubro de 2023.

Vivian Broge

Protocolo de assinaturas

Documento

Nome do envelope: Termo de Posse - VIVIAN BROGE

Autor: Gabriel Grosso Salis - gabriel.salis@totvs.com.br

Status: Finalizado

Hash: E5-07-7E-0E-4E-E3-40-19-84-6A-31-7B-90-5D-1F-13-BF-66-5C-E6

Hash SHA256: 58e36caac943c5f83701c9b7a660d2a9510a2b7c74bc4b5b366956fd9292f93d

Assinaturas

Nome: Vivian Broge - **CPF/CNPJ:** 273.141.918-08

E-mail: vivian.broge@totvs.com.br - **Data:** 13/10/2023 19:45:08

Status: Assinado eletronicamente

Tipo de Autenticação: Utilizando validação de código enviado por e-mail

Visualizado em: 13/10/2023 19:44:12 - **Leitura completa em:** 13/10/2023 19:44:13

IP: 179.153.52.54 - **IPV6:** 2804:14c:22:b3d7:dd7b:ed80:f9d1:ae9

Geolocalização: Indisponível ou compartilhamento não autorizado pelo assinante

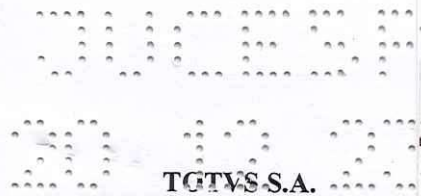
Autenticidade

Para verificar a autenticidade do documento, escaneie o QR Code ou acesse o link abaixo:

<https://totvssign.totvs.app/webapptotvssign/#!/verify/search?codigo=E5-07-7E-0E-4E-E3-40-19-84-6A-31-7B-90-5D-1F-13-BF-66-5C-E6>

Código HASH: E5-07-7E-0E-4E-E3-40-19-84-6A-31-7B-90-5D-1F-13-BF-66-5C-E6





CNPJ nº 53.113.791/0001-22
NIRE 35.300.153.171



JUCESP PROTOCOLO
2.969.950/23-6



ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 01 DE NOVEMBRO DE 2023

1. DATA, HORA E LOCAL: realizada no dia 01 de novembro de 2023, às 08h30, na Avenida Braz Leme, 1.000, Casa Verde, Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

2. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente da mesa: Laércio José de Lucena Cosentino; Secretária: Têssie Massarão Andrade Simonato.

3. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: convocação devidamente realizada, nos termos do artigo 18, §1º do estatuto social da TOTVS. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração ("Conselho"), a saber: Laércio José de Lucena Cosentino, Ana Claudia Piedade Silveira dos Reis, Eduardo Mazzilli de Vassimon, Gilberto Mifano, Guilherme Stocco Filho, Maria Letícia de Freitas Costa e Tania Sztamfater Chocolat.

Presentes também, como convidados, em parte da reunião, Dennis Herszkowicz, Diretor-Presidente, Gilsomar Maia Sebastião, Diretor Vice-Presidente Administrativo e Financeiro e Diretor de Relações com Investidores, Gustavo Dutra Bastos, Diretor Vice-Presidente de Plataformas, Juliano de Miranda Tubino, Diretor Vice-Presidente de *Business Performance*, Marcelo Eduardo Sant'Anna Cosentino, Diretor Vice-Presidente de Negócios para Segmentos, Ricardo Guerino de Souza, Diretor de Planejamento e Controladoria, Ricardo Levinzon, Diretor de Estratégia Corporativa, Sérgio Paupério Sérgio Filho, Gerente Executivo de Relações com Investidores, e Wagner Alexander de Sá Gramigna, Diretor-Presidente da Dimensa S.A. Presente ainda, Gabriel Grosso Salis, Advogado da Governança Corporativa, como ouvinte.

4. ORDEM DO DIA: (I) Apresentação das providências relacionadas à reuniões anteriores; (II) Rerratificação do prazo de mandato da Diretora Vice-Presidente de Relações Humanas e Marketing eleita em 29 de setembro de 2023; (III) Eleição do Diretor Vice-Presidente de Jornada do Cliente; (IV) Retomada das apresentações e atualizações da dimensão de *Business Performance*; (V) Apresentação do novo Diretor-Presidente da Dimensa S.A.; (VI) Relato dos Trabalhos do Comitê de Estratégia ("CE"); (VII) Relato dos trabalhos do Comitê de Auditoria Estatutário ("CAE"); (VIII) Relato dos trabalhos do Comitê de Gente e Remuneração ("CGR"); (IX) Relato do Diretor-Presidente; (X) Relato dos trabalhos do Comitê de Governança e Indicação ("CGI"); e (XI) Sessão Executiva.

5.I. APRESENTAÇÕES, DISCUSSÕES E DELIBERAÇÕES

O Presidente do Conselho declarou aberta a reunião e passou a palavra à secretária da mesa, que informou os temas deliberativos a serem tratados e apresentou o status das ações solicitadas em reuniões anteriores.

5.II. Rerratificação da Eleição da Diretora Vice-Presidente de Relações Humanas e Marketing

Laércio Cosentino
Dec 12, 2023 6:59 PM BRT

Eduardo Vassimon
Dec 7, 2023 10:52 PM BRT

Guga Stocco
Dec 13, 2023 11:46 AM BRT

Tania Sztamfater Chocolat
Dec 18, 2023 10:11 AM BRT

Ana Claudia Piedade Silveira dos Reis
Dec 12, 2023 7:00 PM BRT

Gilberto Mifano
Dec 12, 2023 6:57 PM BRT

Letícia Costa
Dec 13, 2023 10:23 AM BRT

CESAMA
5094/2024

Página 89 de 195

Governança Corpo
Dec 18, 2023 10:11

O Conselho de Administração aprovou, por unanimidade e sem ressalvas, a rerratificação da data de término do mandato da Diretora Vice-Presidente de Relações Humanas e Marketing, eleita em 29 de setembro de 2023, conforme item 5.1 da ata de reunião do Conselho de Administração realizada na mesma data, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 423.473/23-2, em sessão de 31 de outubro de 2023.

De forma que, onde consta:

*“O Conselho aprovou, por unanimidade, nos termos do artigo 19, “ii”, do estatuto social, conforme recomendação favorável do Comitê de Gente e Remuneração, a eleição da Sra. **Vivian Broge**, brasileira, casada, com formação em comunicação social, inscrita no CPF/MF sob o nº 273.141.918- 08 e portadora da Cédula de Identidade RG nº. 26.474.704-5-SSP/SP, domiciliada no Estado de São Paulo, na Avenida Braz Leme, 1000, Bairro Casa Verde, CEP 02511-000 para o cargo de **Diretora Vice-Presidente de Relações Humanas e Marketing** da Companhia para cumprimento do mandato remanescente a se encerrar na Reunião do Conselho imediatamente subsequente à Assembleia Geral Ordinária da Companhia a se realizar em 2024, em consonância ao prazo de mandato dos demais Diretores Vice-Presidentes da Companhia. A Diretora ora eleita tomará posse em 09 de outubro de 2023 mediante assinatura em termo próprio, que conterà as declarações referentes às qualificações necessárias, cumprimento dos requisitos e desimpedimento legal, nos termos do artigo 147 e parágrafos da Lei nº 6.404/76 e da Resolução CVM nº 80 de 29 de março de 2022 (Anexo K).”*

Deve-se ler:

*“O Conselho aprovou, por unanimidade, nos termos do artigo 19, “ii”, do estatuto social, conforme recomendação favorável do Comitê de Gente e Remuneração, a eleição da Sra. **Vivian Broge**, brasileira, casada, com formação em comunicação social, inscrita no CPF/MF sob o nº 273.141.918- 08 e portadora da Cédula de Identidade RG nº. 26.474.704-5-SSP/SP, domiciliada no Estado de São Paulo, na Avenida Braz Leme, 1000, Bairro Casa Verde, CEP 02511-000 para o cargo de **Diretora Vice-Presidente de Relações Humanas e Marketing** da Companhia para cumprimento do mandato remanescente a se encerrar na Reunião do Conselho imediatamente subsequente à Assembleia Geral Ordinária da Companhia a se realizar em 2025, em consonância ao prazo de mandato dos demais Diretores Vice-Presidentes da Companhia. A Diretora ora eleita tomará posse em 09 de outubro de 2023 mediante assinatura em termo próprio, que conterà as declarações referentes às qualificações necessárias, cumprimento dos requisitos e desimpedimento legal, nos termos do artigo 147 e parágrafos da Lei nº 6.404/76 e da Resolução CVM nº 80 de 29 de março de 2022 (Anexo K).”*

5.III. Eleição do Diretor Vice-Presidente de Jornada do Cliente

O Conselho aprovou, por unanimidade, nos termos dos artigos 19, “ii” e 26 do estatuto social, conforme recomendação favorável do Comitê de Gente e Remuneração, a eleição do Sr. **Gustavo Augusto Silva Avelar**, brasileiro, casado, com formação em engenharia de produção, inscrito no CPF/MF sob o nº 057.922.966-18 e portador da Cédula de Identidade RG nº. MG-10.584.000 SSP/MG, domiciliado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, domiciliado na Avenida Braz Leme, 1.000, Casa Verde, CEP 02511-000 para o cargo de **Diretor Vice-Presidente de Jornada do Cliente**, cujas principais atribuições serão: desenhar e pilotar a jornada dos clientes nas três dimensões de negócios da TOTVS, liderando o desenho e a implementação de ofertas cruzadas (*cross*) entre as dimensões, com vistas a buscar a melhor rentabilidade e taxa de adesão (*attach rate*) do cliente com a TOTVS.


Laercio Cosentino
Dec 12, 2023 6:59 PM BRT


Eduardo Vassimon
Dec 7, 2023 10:52 PM BRT


Guga Stocco
Dec 13, 2023 11:46 AM BRT


Tania Sztamfater Chocolat
Dec 18, 2023 10:11 AM BRT


Ana Claudia Piedade Silveira dos Reis
Dec 12, 2023 7:00 PM BRT


Gilberto Mifano
Dec 12, 2023 6:57 PM BRT

LC
Leticia Costa
Dec 13, 2023 10:23 AM BRT


Governança Corp
Dec 18, 2023 10:

O Diretor Vice-Presidente ora eleito tomará posse em 06 de novembro de 2023 mediante assinatura em termo próprio, a ser arquivado na sede social, que conterá as declarações referentes às qualificações necessárias, cumprimento dos requisitos e desimpedimento legal, nos termos do artigo 147 e parágrafos da Lei nº 6.404/1976 e da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022 (Anexo K) e permanecerá no respectivo cargo até a Reunião do Conselho de Administração imediatamente subsequente à Assembleia Geral Ordinária da Companhia a se realizar em 2025, em consonância ao prazo de mandato dos demais Diretores Estatutários.

Diante da eleição do Sr. Gustavo Avelar, a composição da Diretoria Estatutária da Companhia passou a ser:

Diretoria Estatutária	
Nome	Cargo
Dennis Herszkowicz	Diretor-Presidente
Alexandre Haddad Apendino	Diretor Vice-Presidente de Atendimento e Relacionamento
Gilsomar Maia Sebastião	Diretor Vice-Presidente Administrativo e Financeiro e Diretor de Relações com Investidores
Gustavo Augusto Silva Avelar	Diretor Vice-Presidente de Jornada do Cliente
Gustavo Dutra Bastos	Diretor Vice-Presidente de Plataformas
Juliano de Miranda Tubino	Diretor Vice-Presidente de <i>Business Performance</i>
Marcelo Eduardo Sant'Anna Cosentino	Diretor Vice-Presidente de Negócios para Segmentos
Vivian Broge	Diretora Vice-Presidente de Relações Humanas e Marketing

5.IV. Retomada das apresentações e atualizações da dimensão de *Business Performance*

Em continuidade à reunião de 04 de agosto de 2023, o Diretor Vice-Presidente de *Business Performance* e CEO da RD Station atualizou os membros do Conselho acerca desta dimensão de negócios da Companhia.

5.V. Apresentação do novo Diretor-Presidente da Dimensa S.A.

O Conselho recepcionou e deu as boas-vindas ao novo Diretor-Presidente da controlada Dimensa S.A., Sr. Wagner Alexander de Sá Gramigna.

5.VI. Relato do CE

Feito o relato dos trabalhos do Comitê de Estratégia.

5.VII. Relato do CAE


Laercio Cosentino
Dec 12, 2023 6:59 PM BRT


Eduardo Vassimon
Dec 7, 2023 10:52 PM BRT


Guga Stocco
Dec 13, 2023 11:46 AM BRT


Tania Sztramater Chocolat
Dec 13, 2023 10:11 AM BRT


Ana Claudia Piedade Silveira dos Reis
Dec 12, 2023 7:00 PM BRT
ARCA 10/2023


Gilberto Mifano
Dec 12, 2023 6:57 PM BRT

LC
Letícia Costa
Dec 13, 2023 10:23 AM BRT


Tania Sztramater Chocolat
Dec 18, 2023 10:11 AM BRT
Governança Corp

Feito o relato dos trabalhos do Comitê de Auditoria Estatutário, com parecer favorável deste, o Conselho aprovou, por unanimidade:

- (a) as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao 3º Trimestre do exercício de 2023, com revisão especial da KPMG Auditores Independentes ("KPMG"), sem ressalvas, mantendo uma via arquivada na sede social. As Demonstrações Financeiras e o Release de Resultados serão divulgados no prazo legal; e
- (b) a eleição da Sra. Vivian Broge, Diretora Vice-Presidente de Relações Humanas e Marketing, como membro da Comissão de Ética e Conduta, para o período restante do biênio 2022-2024, conforme proposta do Diretor-Presidente.

O Conselho aprovou ainda, por unanimidade, com pareceres favoráveis deste Comitê e do Comitê de Governança e Indicação:

- (a) a revisão do Regimento Interno da Comissão de Ética e Conduta, que passa a vigorar a partir da presente data, cuja via original encontra-se arquivada na sede social.

5.VIII. Relato do CGR

Feito o relato dos trabalhos do Comitê de Gente e Remuneração.

5.IX. Relato do Diretor-Presidente

Feito o relato do Diretor-Presidente sobre os principais temas em curso, os indicadores de acompanhamento do Conselho e sobre os resultados do mês de setembro de 2023.

5.X. Relato do CGI

Feito o relato dos trabalhos do Comitê de Governança e Indicação.

5.XI. Sessão Executiva

Os membros se reuniram em sessão executiva, sem a presença de convidados.

6. APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA: nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrados os trabalhos. A presente ata foi lida e aprovada, sem ressalvas, por todos os presentes e lavrada em livro próprio.

São Paulo, 01 de novembro de 2023.



Laercio Cosentino
Dec 12, 2023 6:59 PM BRT



Eduardo Vassimon
Dec 7, 2023 10:52 PM BRT



Guga Stocco
Dec 13, 2023 11:46 AM BRT



Tania Sztamfater Chocolat
Dec 18, 2023 10:11 AM BRT



Ana Cláudia Piedade Silveira dos Reis
Dec 12, 2023 7:00 PM BRT



Gilberto Mifano
Dec 12, 2023 6:57 PM BRT



Letícia Costa
Dec 13, 2023 10:23 AM BRT



Governança Corporativa
Dec 18, 2023 10:12

[Assinaturas na página seguinte]

CESAMA
5094/2024
Página 92 de 195

[Página de assinaturas da Ata de Reunião do Conselho de Administração da TOTVS S.A.,
realizada em 01 de novembro de 2023]

Mesa:



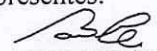
Laercio Cosentino
Dec 12, 2023 6:59 PM BRT


Têssie Simonato
Governança Corporativa
Dec 18, 2023 10:12 AM BRT

Laércio José de Lucena Cosentino
Presidente

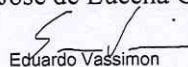
Têssie Massarão Andrade Simonato
Secretária

Conselheiros presentes:



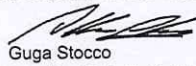
Laercio Cosentino
Dec 12, 2023 6:59 PM BRT

Laércio José de Lucena Cosentino



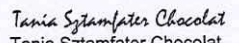
Eduardo Vassimon
Dec 7, 2023 10:52 PM BRT

Eduardo Mazzilli de Vassimon

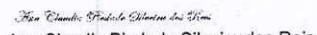


Guga Stocco
Dec 13, 2023 11:46 AM BRT

Guilherme Stocco Filho


Tania Sztamfater Chocolat
Dec 18, 2023 10:11 AM BRT

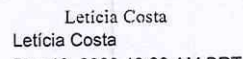
Tania Sztamfater Chocolat


Ana Claudia Piedade Silveira dos Reis
Dec 12, 2023 7:00 PM BRT

Ana Claudia Piedade Silveira dos Reis


Gilberto Mifano
Dec 12, 2023 6:57 PM BRT

Gilberto Mifano


Leticia Costa
Dec 13, 2023 10:23 AM BRT

Maria Letícia de Freitas Costa



TERMO DE POSSE

Neste ato, o Sr. Gustavo Augusto Silva Avelar, brasileiro, casado, com formação em Engenharia de Produção, inscrito no CPF/MF sob nº 057.922.966-18 e portador da Cédula de Identidade RG nº MG-10.584.000 - SSP/MG, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Braz Leme, nº 1000, Bairro Casa Verde, CEP 02511-000, eleito para o cargo de DIRETOR VICE-PRESIDENTE DE JORNADA DO CLIENTE da TOTVS S.A., sociedade anônima com sede na Avenida Braz Leme, nº 1000, Bairro Casa Verde, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 02511-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.113.791/0001-22, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35.300.153.171 ("Companhia"), por meio da Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 01 de novembro de 2023, toma posse para o cargo para qual foi eleito, para cumprimento do mandato remanescente a se encerrar na primeira reunião de Conselho subsequente à Assembleia Geral Ordinária da Companhia a se realizar em 2025, permanecendo no exercício do cargo até a eleição e posse de seus sucessores.

O Sr. Gustavo Augusto Silva Avelar declara que:

- (a) obriga-se a cumprir a lei e o Estatuto Social da Companhia;
- (b) não estar impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, e prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no artigo 147, §1º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A.");
- (c) não está condenado a pena de inabilitação aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários que o torne inelegível para cargos de administração, nos termos do §2º do Art. 147 da Lei das S.A.
- (d) atende ao requisito de reputação ilibada; não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, nos termos do §3º do Art. 147 da Lei das S.A.

Nos termos e para os fins do artigo §2º, do art. 149 da Lei das S.A., o Sr. Gustavo Augusto Silva Avelar informa que deverá receber citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Braz Leme, nº 1000, Bairro Casa Verde, CEP 02511-000.

São Paulo, 06 de novembro de 2023.

Gustavo Augusto Silva Avelar

CESAMA
5094/2024
Página 94 de 195



Assinado digitalmente
por GUSTAVO
AUGUSTO SILVA
AVELAR:05792296618
Data: 30/11/2023
13:36



30/11/2023
13:36

JUCESP
05 12 23



JUCESP PROTOCOLO
2.882.323/23-2



TOTVS S.A.
CNPJ/MF nº 53.113.791/0001-22
NIRE 35.300.153.171
Companhia Aberta

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 7 DE NOVEMBRO DE 2023

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 7 de novembro de 2023, às 18:00 horas, remotamente, nos termos do artigo 18 do Estatuto Social e do artigo 17 do Regimento Interno do Conselho de Administração da TOTVS S.A. ("TOTVS" ou "Companhia").
- 2. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente da mesa: Sr. Laércio José de Lucena Cosentino; Secretária: Sra. Têssie Massarão Andrade Simonato.
- 3. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação devidamente realizada, nos termos do artigo 18, §1º do Estatuto Social da Companhia. Presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a saber: Srs. Laércio José de Lucena Cosentino, Eduardo Mazzilli de Vassimon, Gilberto Mifano, Guilherme Stocco Filho e as Sras. Maria Letícia de Freitas Costa, Ana Claudia Piedade Silveira dos Reis e Tania Sztamfater Chocolat.
- 4. DELIBERAÇÕES:** Após discussão, foi aprovado, por unanimidade e sem ressalvas, nos termos do art. 30, §1º, "b", da Lei nº 6.404/76 e da Resolução CVM nº 77/2022, programa de recompra de ações de emissão da própria Companhia, até o limite de 18.000.000 ações ordinárias ("Programa de Recompra" e "Ações"), que poderão ser utilizadas para promover a alocação eficiente de capital e maximizar a geração de valor para o acionista, podendo ainda, as Ações, serem mantidas em tesouraria, canceladas ou alienadas nos termos da lei. O Programa terá início em 8 de novembro de 2023 e será encerrado até 8 de novembro de 2024, conforme Comunicado sobre Negociação de Ações de Própria Emissão, contendo também as informações pertinentes, nos termos do Anexo G da Resolução CVM nº 80/2022, anexo à presente ata. A Companhia tem em circulação, conforme o conceito da Resolução CVM nº 77/2022, 515.547.144 (quinhentas e quinze milhões, seiscentas e treze mil) ações. As aquisições dar-se-ão a débito da conta de reserva de capital registrada nas demonstrações financeiras referentes ao terceiro trimestre de 2023. As operações serão realizadas por meio de uma ou mais dentre as seguintes instituições financeiras: BTG Pactual Corretora de Valores S.A. (BTG Pactual CTVM S.A.), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.815.158/0001-22, com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.477, 14º andar (parte), CEP 04538-133; e ITAÚ Corretora de Valores S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.194.353/0001-64, com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar, CEP 04538-132.

Consigna-se que a Diretoria fica desde já autorizada a tomar todas as providências necessárias para a implementação das deliberações adotadas.

- 5. APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos. A presente ata foi lida e aprovada, sem ressalvas, por todos os presentes. Ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 7 de novembro de 2023.

Ana Claudia Piedade Silveira dos Reis
Nov 28, 2023 6:46 PM BRT
Eduardo Mazzilli de Vassimon
Nov 28, 2023 10:29 PM BRT

[Assinaturas na página seguinte]

Tania Sztamfater Chocolat
Nov 28, 2023 10:59 PM BRT

Gilberto Mifano
Nov 28, 2023 3:48 PM BRT

Guga Stocco
Nov 28, 2023 7:06 PM BRT

Laercio Cosentino
Nov 28, 2023 5:15 PM BRT

Letícia Costa
Nov 28, 2023 3:49 PM BRT

CESAMA
Governança Corporativa
5094/2024
Nov 28, 2023 10:40 AM BRT
Página 96 de 195

JUCESP
05 12 23

[Página de assinaturas da Ata de Reunião do Conselho de Administração da TOTVS S.A., ocorrida em 07 de novembro de 2023]

Mesa:



Laercio Cosentino
Nov 28, 2023 5:15 PM BRT

Laércio José de Lucena Cosentino
Presidente



Governança Corporativa
Nov 30, 2023 10:40 AM BRT

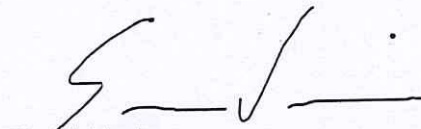
Tésie Massarão Andrade Simonato
Secretária

Conselheiros presentes:



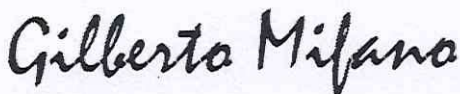
Laercio Cosentino
Nov 28, 2023 5:15 PM BRT

Laércio José de Lucena Cosentino



Eduardo Vassimon
Nov 28, 2023 10:29 PM BRT

Eduardo Mazzilli de Vassimon



Gilberto Mifano
Nov 28, 2023 3:48 PM BRT

Gilberto Mifano



Guga Stocco
Nov 28, 2023 7:06 PM BRT

Guilherme Stocco Filho

Letícia Costa

Letícia Costa
Nov 28, 2023 3:49 PM BRT

Maria Letícia de Freitas Costa

Ana Claudia Piedade Silveira dos Reis

Ana Claudia Piedade Silveira dos Reis
Nov 28, 2023 6:46 PM BRT

Ana Claudia Piedade Silveira dos Reis



Tania Sztamfater Chocolat
Nov 28, 2023 10:59 PM BRT

Tania Sztamfater Chocolat



CESAMA
5094/2024
Página 97 de 195

05 12 23

TOTVS S.A.
CNPJ/MF nº 53.113.791/0001-22
NIRE 35.300.153.171
Companhia Aberta

COMUNICADO SOBRE NEGOCIAÇÃO DE AÇÕES DE PRÓPRIA EMISSÃO

A TOTVS S.A. (B3: TOTS3) ("TOTVS" ou "Companhia"), em cumprimento ao disposto na Resolução CVM nº 80/2022, apresenta, a seguir, as informações previstas no Anexo G sobre negociação de ações de própria emissão.

1. Justificar pormenorizadamente o objetivo e os efeitos econômicos esperados da operação

O objetivo da operação é a aquisição de ações, pela Companhia, para maximizar a geração de valor para o acionista, promover a alocação eficiente de capital, podendo, ainda, as Ações, serem mantidas em tesouraria, canceladas ou alienadas nos termos da lei.

2. Informar as quantidades de ações (i) em circulação e (ii) já mantidas em tesouraria

A Companhia possui atualmente 515.613.517 (quinhentas e quinze milhões, seiscentas e treze mil, quinhentas e dezessete) ações em circulação e 13.383.462 (treze milhões, trezentas e oitenta e três mil, quatrocentas e sessenta e dois) já mantidas em tesouraria.

3. Informar a quantidade de ações que poderão ser adquiridas ou alienadas

A Companhia poderá adquirir até 18.000.000 (dezoito milhões) de ações ordinárias de sua própria emissão.

4. Descrever as principais características dos instrumentos derivativos que a companhia vier a utilizar, se houver

- Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não utilizará instrumentos derivativos nesta operação.

5. Descrever, se houver, eventuais acordos ou orientações de voto existentes entre a companhia e a contraparte das operações

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia realizará as operações em bolsa de valores e não tem conhecimento de quem serão as contrapartes nas operações.

6. Na hipótese de operações cursadas fora de mercados organizados de valores mobiliários, informar: a. o preço máximo (mínimo) pelo qual as ações serão adquiridas (alienadas); b. se for o caso, as razões que justificam a realização da operação a preços mais de 10% (dez por cento); e c. superiores, no caso de aquisição, ou mais de 10% (dez por cento) inferiores, no caso de alienação, à média da cotação, ponderada pelo volume, nos 10 (dez) pregões anteriores

Não aplicável, tendo em vista que as operações serão cursadas dentro de mercado organizado (B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão).

7. Informar, se houver, os impactos que a negociação terá sobre a composição do controle acionário ou da estrutura administrativa da sociedade;

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não tem controle definido tampouco estima impactos da negociação sobre a composição acionária ou sobre a estrutura administrativa da sociedade.

8. Identificar as contrapartes, se conhecidas, e, em se tratando de parte relacionada à companhia, tal como definida pelas regras contábeis que tratam desse assunto, fornecer ainda as informações exigidas pelo art. 9º da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022;

 Ana Claudia Piedade Siqueira Nov 28, 2023 6:46 PM BRT	 Eduardo Vasconcelos Nov 28, 2023 10:29 PM BRT	 Gilberto Mifano Nov 28, 2023 3:48 PM BRT	 Guga Stocco Nov 28, 2023 7:06 PM BRT	 Laercio Cosentino Nov 28, 2023 5:15 PM BRT	 Leticia Costa Nov 28, 2023 3:49 PM BRT
---	---	--	--	---	--

LG
CESAMA
5094/2024
Página 98 de 195


Tania Sztamfater Choclat
Nov 28, 2023 10:59 PM BRT


Governança Corporativa
Nov 30, 2023 10:40 AM BRT

CECISF
08 12 23

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia realizará as operações em bolsa de valores e não tem conhecimento de quem serão as contrapartes nas operações.

9. Indicar a destinação dos recursos auferidos, se for o caso

Não aplicável, tendo em vista que, por ora, a negociação se restringe à aquisição de ações. As ações adquiridas poderão permanecer em tesouraria para posterior cancelamento ou alienação. A decisão sobre o cancelamento ou a alienação dessas ações será tomada oportunamente e comunicada ao mercado.

10. Indicar o prazo máximo para a liquidação das operações autorizadas

As aquisições objeto do programa aprovado poderão ser feitas no prazo de até 12 (doze) meses, com início em 08 de novembro de 2023 e término até 08 novembro de 2024.

11. Identificar instituições que atuarão como intermediárias, se houver

As seguintes instituições financeiras atuarão como intermediárias dos negócios envolvendo a aquisição das ações:

- BTG Pactual Corretora de Valores S.A. (BTG Pactual CTVM S.A.), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.815.158/0001-22, com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.477, 14º andar (parte), CEP 04538-133.
- ITAÚ Corretora de Valores S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.194.353/0001-64, com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar, CEP 04538-132.

12. Especificar os recursos disponíveis a serem utilizados na forma do art. 8º, § 1º, da Resolução CVM nº 77, de 29 de março de 2022

As aquisições dar-se-ão a débito da conta de reserva de capital registrada nas demonstrações financeiras relativas ao terceiro trimestre de 2023, que apresentava saldo no montante de R\$1.464 milhões, conforme divulgadas em 7 de novembro de 2023 nos websites da Comissão de Valores Mobiliários e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, por meio do Sistema de Informações Periódicas (IPE).

13. Especificar as razões pelas quais os membros do conselho de administração se sentem confortáveis de que a recompra de ações não prejudicará o cumprimento das obrigações assumidas com credores nem o pagamento de dividendos obrigatórios, fixos ou mínimos

Os membros do Conselho de Administração entendem que a condição financeira geral e a liquidez da Companhia comportam o desembolso dos valores exigidos para a recompra e o cumprimento dos objetivos aqui propostos.

De acordo com as demonstrações financeiras relativas ao terceiro trimestre de 2023, a Companhia possui recursos disponíveis para efetuar a recompra, com uma posição de caixa de R\$1.919 milhões e passivo circulante que soma R\$581 milhões, além de um histórico recente de geração de caixa anual significativamente superior ao montante que poderá ser empregado na hipótese de recompra total das ações objeto do programa.

Desta maneira, os membros do Conselho de Administração entendem que a recompra de ações (i) não prejudicará o cumprimento das obrigações assumidas com credores nem o pagamento de dividendos obrigatórios; e (ii) promover a alocação eficiente de capital e maximizar a geração de valor para o acionista.

ADP

Ana Claudia Piedade Silveira dos Reis
Nov 28, 2023 6:46 PM BRT

E

Richard Vassimon
Nov 28, 2023 10:29 PM BRT

GM

Gilberto Mifano
Nov 28, 2023 3:48 PM BRT

GSF

Guga Stocco
Nov 28, 2023 7:06 PM BRT

Laercio Cosentino

Laercio Cosentino
Nov 28, 2023 5:15 PM BRT
5094/2024

Página 99 de 195

LC

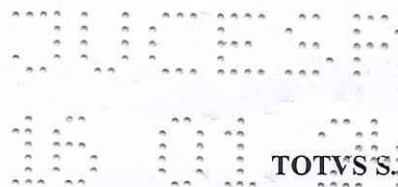
Leticia Costa
Nov 28, 2023 3:49 PM BRT

TS

Tania Sztamfater Chocolat
Nov 28, 2023 10:59 PM BRT

TS

Governança Corporativa
Nov 30, 2023 10:40 AM BRT



TOTVS S.A.
CNPJ nº 53.113.791/0001-22
NIRE 35.300.153.171



JUCESP PROTOCOLO
0.048.220/24-3



ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2023

1. DATA, HORA E LOCAL: realizada no dia 18 de dezembro de 2023, às 08h30, na sede da TOTVS S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Braz Leme, 1.000, Casa Verde, Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

2. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente da mesa: Laércio José de Lucena Cosentino; Secretária: Têssie Massarão Andrade Simonato.

3. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: convocação devidamente realizada, nos termos do artigo 18, §1º do estatuto social da TOTVS. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração ("Conselho"), a saber: Laércio José de Lucena Cosentino, Ana Claudia Piedade Silveira dos Reis, Eduardo Mazzilli de Vassimon, Gilberto Mifano, Guilherme Stocco Filho, Maria Letícia de Freitas Costa e Tania Sztamfater Chocolat.

Presentes também, como convidados, em parte da reunião, Dennis Herszkowicz, Diretor-Presidente, Gilsomar Maia Sebastião, Diretor Vice-Presidente Administrativo e Financeiro e Diretor de Relações com Investidores, Gustavo Dutra Bastos, Diretor Vice-Presidente de Plataformas, Juliano de Miranda Tubino, Diretor Vice-Presidente de *Business Performance*, Marcelo Eduardo Sant'Anna Cosentino, Diretor Vice-Presidente de Negócios para Segmentos, Marcos Bartolomei de Siqueira Corradi, Gerente Executivo de Controles Internos, Riscos e Compliance, Ricardo Guerino de Souza, Diretor de Planejamento e Controladoria e Vivian Broge, Diretora Vice-Presidente de Relações Humanas e Marketing. Presente ainda, Gabriel Grosso Salis, Coordenador de Governança Corporativa, como ouvinte da reunião.

Participou ainda da reunião, convidado para ministrar o treinamento constante do item III da pauta, Marcelo Barbosa de Castro Zenkner, sócio da Tozzini, Freire Teixeira e Silva Advogados.

4. ORDEM DO DIA: (I) Apresentação dos temas deliberativos da pauta; (II) Rerratificação da quantidade de ações em circulação da Companhia, conforme item 4 da ata de reunião do Conselho de Administração realizada em 07 de novembro de 2023; (III) Treinamento corporativo de integridade para o Conselho de Administração; (IV) Relato dos trabalhos do Comitê de Auditoria Estatutário ("CAE"); (V) Relato dos trabalhos do Comitê de Governança e Indicação ("CGI"); (VI) Relato dos Trabalhos do Comitê de Gente e Remuneração; (VII) Relato dos Trabalhos do Comitê de Estratégia ("CE"); (VIII) Relato do Diretor-Presidente; e (IX) Sessão Executiva.

5.I. APRESENTAÇÃO, DISCUSSÕES E DELIBERAÇÕES

O Presidente do Conselho declarou aberta a reunião e passou a palavra à secretária da mesa, que informou os temas deliberativos a serem tratados.

5.II. Rerratificação da quantidade de ações em circulação da Companhia, conforme item 4 da ata de reunião do Conselho de Administração realizada em 07 de novembro de 2023: o Conselho de Administração **aprovou**, por unanimidade, a rerratificação do item 4 da ata de


Laércio Cosentino
Dec 23, 2023 9:15 AM BRT


Eduardo Vassimon
Dec 22, 2023 9:50 PM BRT


Guga Stocco
Dec 23, 2023 5:00 PM BRT


Tania Sztamfater Chocolat
Dec 26, 2023 3:15 PM BRT


Ana Claudia Piedade Silveira dos Reis
Dec 23, 2023 3:42 PM BRT


Gilberto Mifano
Dec 23, 2023 8:19 AM BRT

LC
Letícia Costa
Dec 23, 2023 9:39 AM BRT

CESAMA
5094/2024
Governança C
Página 100 de 195n 10, 2024

reunião do Conselho de Administração, realizada em 07 de novembro de 2023, arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 459.759/23-0, em sessão de 05 de dezembro de 2023, no que refere à quantidade de ações em circulação da Companhia de forma que:

Onde consta:

“(...) A Companhia tem em circulação, conforme o conceito da Resolução CVM nº 77/2022, 515.547.144 (quinhentas e quinze milhões, seis e treze mil) ações. (...)”

Deve-se ler:

“(...) A Companhia tem em circulação, conforme o conceito da Resolução CVM nº 77/2022, 515.613.517 (quinhentas e quinze milhões, seiscentas e treze mil, quinhentas e dezessete) ações. (...)”

5.III. Treinamento Corporativo de Integridade:

Conforme previsto no Programa de Integridade da Companhia, foi realizado, com participação de consultoria externa especializada, o treinamento para o Conselho de Administração.

5.IV. Relato do CAE

Feito o relato dos trabalhos do Comitê de Auditoria Estatutário e, com parecer favorável deste Comitê, o Conselho **aprovou**, por unanimidade, nos termos do artigo 31 do Regimento Interno do Conselho de Administração e do artigo 4º, inciso “iii” do Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário, o Orçamento do Comitê de Auditoria Estatutário para o exercício de 2024.

5.V. Relato do CGI

Feito o relato dos trabalhos do Comitê de Governança e Indicação, incluindo os resultados da avaliação de desempenho do Conselho e Comitês de Assessoramento e, com parecer favorável deste Comitê, o Conselho **aprovou**, por unanimidade, a revisão da Política de Sustentabilidade (ESG), que passa a vigorar a partir da presente data, conforme arquivada na sede social e divulgada na página de Relações com Investidores da Companhia e da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

5.VI. Relato do CGR

Feito o relato dos trabalhos do Comitê de Gente e Remuneração e, com parecer favorável deste, o Conselho **aprovou**, por unanimidade, a proposta de metas da Diretoria Estatutária para o exercício de 2024.

5.VII. Relato do CE

Feito o relato dos trabalhos do Comitê de Estratégia e, com parecer favorável deste, o Conselho **aprovou**, por unanimidade, nos termos do artigo 19, inciso “vii” do Estatuto Social:

- (a) o Orçamento da Companhia para o exercício de 2024;
- (b) o Orçamento das empresas controladas (diretas e indiretas): Dimensa S.A., Feedz Tecnologia S.A., RD Gestão e Sistemas S.A. e Tallos Tecnologia Integrada e Assessoria em Negócios S.A.; e


Laércio Cosentino
Dec 23, 2023 9:15 AM BRT


Eduardo Vassimon
Dec 22, 2023 9:50 PM BRT


Guga Stocco
Dec 23, 2023 5:00 PM BRT


Tania Sztamfater Chocolat
Dec 26, 2023 8:15 PM BRT


Ana Claudia Piedade Silveira dos Reis
Dec 23, 2023 3:42 PM BRT


Gilberto Mifano
Dec 23, 2023 8:19 AM BRT


Leticia Costa
Dec 23, 2023 9:39 AM BRT

CESAMA
5094/2024
Governança Cor
Jan 10, 2024 12:00

Página 101 de 195

(c) o Orçamento da empresa co-controlada: TOTVS Techfin S.A., para o exercício de 2024.

5.VIII. Relato do Diretor-Presidente

Feito o relato do Diretor-Presidente sobre os principais temas em curso, os indicadores de acompanhamento do Conselho e sobre os resultados do mês de novembro de 2023.

5.IX. Sessão Executiva

Os membros se reuniram em sessão executiva, sem a presença de convidados.

6. APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA: nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrados os trabalhos. A presente ata foi lida e aprovada, sem ressalvas, por todos os presentes e lavrada em livro próprio.

São Paulo, 18 de dezembro de 2023.

Mesa:

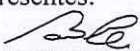

Laércio Cosentino
Dec 23, 2023 9:15 AM BRT

Laércio José de Lucena Cosentino
Presidente


Têssie Simonato
Governança Corporativa
Jan 10, 2024 12:43 PM BRT

Têssie Massarão Andrade Simonato
Secretária

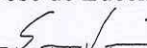
Conselheiros presentes:


Laércio Cosentino
Dec 23, 2023 9:15 AM BRT

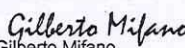
Laércio José de Lucena Cosentino


Ana Claudia Piedade Silveira dos Reis
Dec 27, 2023 10:57 PM BRT

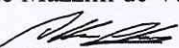
Ana Claudia Piedade Silveira dos Reis


Eduardo Vassimon
Dec 22, 2023 9:50 PM BRT

Eduardo Mazzilli de Vassimon


Gilberto Mifano
Dec 23, 2023 8:19 AM BRT

Gilberto Mifano


Guga Stocco
Dec 23, 2023 5:00 PM BRT

Guilherme Stocco Filho

Leticia Costa
Leticia Costa
Dec 23, 2023 9:39 AM BRT

Maria Letícia de Freitas Costa


Tania Sztamfater Chocolat
Dec 26, 2023 3:15 PM BRT

Tania Sztamfater Chocolat





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 53.113.791/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/12/1983
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
TOTVS S.A.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
85.99-6-03 - Treinamento em informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
204-6 - Sociedade Anônima Aberta

LOGRADOURO
AV BRAZ LEME

NÚMERO
1000

COMPLEMENTO

CEP
02.511-000

BAIRRO/DISTRITO
CASA VERDE

MUNICÍPIO
SAO PAULO

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
FISCAL@TOTVS.COM.BR

TELEFONE
(11) 4004-0015

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/09/2024 às 10:16:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

OUTORGANTE: TOTVS S.A., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Braz Leme, nº 1.000, Bairro Casa Verde, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 02511-000, inscrita no CNPJ/MF nº 53.113.791/0001-22, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob o NIRE 35.300.153.171.

OUTORGADOS: **1.) Alcinei de Oliveira**, brasileiro, com formação em análise de sistemas, casado, portador da cédula de identidade de RG nº 299405692 SSP/SP e do CPF/MF nº 265.770.538-39; **2.) Janaina Beatriz Lisboa de Carvalho**, brasileira, advogada, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº MG12278319 SSP/MG e do CPF/MF nº 013.336.146-24; **3.) Carlos Gustavo Rios Santos**, brasileiro, com formação em processos gerenciais, casado, portador da cédula de identidade RG nº 953791939 SSP/BA e do CPF/MF nº 017.998.825-51; **4.) Felipe Schultz Vespermann Moreira**, brasileiro, com formação em análise de sistemas, casado, portador da cédula de identidade RG nº MG 7866893 SSP/MG e do CPF/MF nº 030.517.926-83; **5.) Hermanno Cesar Barbosa Ribeiro**, brasileiro, administrador de empresas, casado, portador da cédula de identidade RG nº 1787972 SSP/DF e do CPF/MF nº 005.245.421-55; **6.) Karina Alexandra Lanteuil de Miranda**, brasileira, com formação em análise de sistemas, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 4668109 SSP/PE e do CPF/MF nº 830.058.624-53; **7.) Marcio Huri Nobre de Souza**, brasileiro, administrador de empresas, divorciado, portador da cédula de identidade RG nº 2050174 SSP/DF e do CPF/MF nº 720.394.931-15; **8.) Meire Luci dos Santos Cunha**, brasileira, administradora de empresas, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 16643088 SSP/SP e do CPF/MF nº 085.317.428-89; **9.) Saulo Rodrigo Grotta**, brasileiro, advogado, casado, portador da cédula de identidade RG nº 294993630 SSP/SP e do CPF/MF nº 279.459.658-65; **10.) Carlos Roberto de Oliveira Cacao**, brasileiro, advogado, casado, portador da cédula de identidade RG nº 8.005.068 SSP/PI e do CPF/MF nº 000.186.343-62; **11.) Elias Laurindo de Queiroz**, brasileiro, contador, casado, portador da cédula de identidade RG nº 3611124 SSP/PE e do CPF/MF nº 660.947.044-87; **12.) Jhonny Jackson Silva e Silva**, brasileiro, com MBA em gestão estratégica de negócios, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 54.426.969 SSP/SP e do CPF/MF nº 412.103.518-62; **13.) Marco Antonio Moas Cafasso**, brasileiro, economista, casado, portador da cédula de identidade RG nº 081796575 SSP/RJ e do CPF/MF nº 011.053.277-52; **14.) Ana Carolina Bizarria Capicote**, brasileira, com formação em marketing, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 13662884 SSP/MG e do CPF/MF nº 063.160.576-28; **15.) Carlos Eduardo dos Santos**, brasileiro, administrador de empresas, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 28.872.136-6 SSP/SP e do CPF/MF nº 222.381.628-81; **16.) Claudinei Ferreira**, brasileiro, administrador de

empresas, casado, portador da cédula de identidade RG nº 263904817 SSP/SP e do CPF/MF nº 268.069.548-80; **17.) Cristiano D'Abadia Alves**, brasileiro, com formação em gestão da tecnologia da informação, casado, portador da cédula de identidade RG nº 3321818 SSP/DF e do CPF/MF nº 833.712.141-68; **18.) Edson Cardoso Kretli**, brasileiro, com formação em tecnologia da informação, divorciado, portador da cédula de identidade RG nº 10.157.671 SSP-MG e do CPF/MF nº 034.565.786-10; **19.) Fabricio Moreira de Almeida**, brasileiro, administrador de empresas, casado, portador da cédula de identidade RG nº M5212294 e do CPF/MF nº 977.792.296-53; **20.) Lilyan Fausta Vasconcelos Sena**, brasileira, analista de sistemas, divorciada, portadora da cédula de identidade RG nº MG6818002 SSP/MG e do CPF/MF nº 905.463.856-72; **21.) Fabiano Lazzari**, brasileiro, administrador de empresas, casado, portador da cédula de identidade RG nº 50489464-86 SJS/RS e do CPF/MF nº 590.168.840-68; **22.) Michel Andrade Lopes**, brasileiro, administrador de empresas, casado, portador da cédula de identidade RG nº 2.357.494 SSP/DF e do CPF/MF nº 018.040.601-94; **23.) Evandro Thomas Ferreira Borges**, brasileiro, engenheiro de produção, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 2844875 SSP/DF e do CPF/MF nº 037.266.421-02; **24.) Marina Vasconcelos Cardoso**, brasileira, psicóloga, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 10869524 SSP/MG e do CPF/MF nº 044.778.886-86; **25.) Sidney Ferreira Michel**, brasileiro, engenheiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 045620788 DETRAN/RJ e do CPF/ME nº 766.846.287-20; **26.) Gabriel Affonso Asmann**, brasileiro, administrador de empresas, casado, portador da cédula de identidade RG nº 10.601.487-39 SJS/RS e do CPF/MF nº 002.225.760-81; **27.) Luiza Bustamante de Barros e Silva**, brasileira, administradora de empresas, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 08988288-0 DETRAN/RJ e do CPF/MF nº 029.343.067-55; **28.) Daniel Felipe Nunes Silveira**, brasileiro, com formação em análise de sistemas, casado, portador da cédula de identidade RG nº MG 8.386.911 SSP/MG e do CPF/MF nº 046.479.106-52; **29.) Denise Freitas de Souza Monteiro**, brasileira, com formação em análise de sistemas, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 06.388.234-4 DETRAN/RJ e do CPF/MF nº 883.214.607-04; **30.) Filipe Guimarães Gomes da Cunha**, brasileiro, administrador de empresas, casado, portador da cédula de identidade RG nº 5.184.941 SSP/GO e do CPF/MF nº 035.916.481-16; **31.) Jeferson Mattar**, brasileiro, com formação em análise de sistemas, casado, portador da cédula de identidade RG nº 26.207.248-8 SSP/SP e do CPF/MF nº 212.738.238-26; **32.) Liara Ribeiro Jacob**, brasileira, administradora de empresas, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 21.570.078-2 DETRAN/RJ e do CPF/MF nº 122.180.167-88; **33.) Marielle Novais Leal Silva**, brasileira, administradora de empresas, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 14.332.746 PC MG e do CPF/MF nº 086.834.276-92; **34.) Tatiana Paula Braga**, brasileira, com formação em gestão de projetos, casada, portadora da cédula de identidade RG nº MG11312-720

SSP/MG e do CPF/MF nº 060.683.296-31; **35.) Camila Ribeiro Gama Relicário**, brasileira, com formação em gestão comercial, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 13.646.152 SSP/MG e do CPF/MF nº 015.929.316-26; **36.) Michelle Gil de Souza**, brasileira, advogada, divorciada, portadora da cédula de identidade RG nº 200218600 DETRAN/RJ e do CPF/ME nº 098.409.757-06; **37.) Márcio Tsuyoshi Suzaki**, brasileiro, Bacharel em Sistemas de informação, casado, portador da cédula de identidade RG nº 30.893.665-6 SSP/SP e do CPF/MF nº 283.171.688-83; **38.) Guilherme Fernando dos Penedos**, brasileiro, com formação em sistemas da informação, casado, portador da cédula de identidade RG nº 15.606.501-0 SSP/SP e do CPF/MF nº 053.628.408-35; **39.) Rodrigo Braga Reynaldo Alves** brasileiro, com formação em relações internacionais, divorciado, portador da cédula de identidade RG nº 3.257.432 SSP/PE e do CPF/MF nº 794.004.424-91: todos com o mesmo domicílio comercial da Outorgante, podendo os procuradores ora outorgados exercer os seguintes poderes:

A) Procuradores mencionados nos itens “1” a “9”; “10” a “39”: representar a Outorgante e suas filiais, em conjunto com qualquer outro outorgado com o mesmo poder, para assinatura de propostas técnicas e comerciais relacionados às contratações celebradas entre a Outorgante e seus clientes da Administração Pública Direta e Indireta, Agências, Consórcios Públicos, Associações, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Autarquias, Fundações Públicas, das esferas municipal, estadual, distrital e federal, e ainda empresas, organizações e instituições do Sistema “S” e Serviços Sociais Autônomos, não podendo substabelecer.

B) Procuradores mencionados nos itens “1” a “5”; “7”; “9”; “13”; “22”; “29”; “31”; “32”; “34” e “39”: representar a Outorgante e suas filiais, em conjunto com qualquer outro outorgado com o mesmo poder, por meio de assinatura de contratos, anexos, termos aditivos e termos de confidencialidade relacionados às contratações celebradas entre a Outorgante e seus clientes da Administração Pública Direta e Indireta, Agências, Consórcios Públicos, Associações, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Autarquias, Fundações Públicas, das esferas municipal, estadual, distrital e federal, e ainda empresas, organizações e instituições do Sistema “S” e Serviços Sociais Autônomos, não podendo substabelecer.

C) Procuradores mencionados nos itens “1”; “3”; “4”; “5”; “7”; “9”; “13”; “22”; “29”; “31”; “32”; “34” e “39”: representar a Outorgante e suas filiais, em conjunto com qualquer outro outorgado com o mesmo poder, podendo rescindir, dar quitação, rubricar, receber notificações, tomar ciência de decisões em contratos, anexos, termos aditivos e termos de confidencialidade, relacionados às contratações celebradas entre a Outorgante

e seus clientes da Administração Pública Direta e Indireta, Agências, Consórcios Públicos, Associações, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Autarquias, Fundações Públicas, das esferas municipal, estadual, distrital e federal, e ainda empresas, organizações e instituições do Sistema “S” e Serviços Sociais Autônomos, não podendo substabelecer. Além disso, fica autorizado o Procurador mencionado no item “9”, para receber notificações e tomar ciência das decisões relacionadas às matérias anteriormente mencionadas.

D) Procuradores mencionados nos itens “1” a “5”; “7”; “9” a “13”; “15”; “21”; “22”; “26” a “39”: representar a Outorgante e suas filiais, em conjunto com qualquer outro outorgado com o mesmo poder, nos atos e procedimentos relativos à participação em reuniões técnicas de execução contratual. Os Procuradores mencionados poderão representar a Outorgante e suas filiais, isoladamente, em reuniões/sessões de licitações públicas em todas as suas modalidades, quais sejam: concorrência, tomada de preços, pregão presencial, pregão eletrônico, convite, leilão e procedimentos de contratação específicos da Administração Pública Direta e Indireta, Agências, Consórcios Públicos, Associações, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, autarquias, fundações públicas, das esferas municipal, estadual, distrital e federal, e ainda empresas, organizações e instituições do Sistema “S” e Serviços Sociais Autônomos, podendo, para tanto, formular lances de preços e deles desistir, ter vistas em processo, promover e renovar cadastro de fornecedores, realizar vistoria técnica, solicitar qualquer documento referente às mesmas, em especial as respectivas atas, formular e assinar, em nome da Outorgante e de suas filiais, impugnações, protestos, questionamentos, ofícios, prestar eventuais esclarecimentos, concordar, anuir, transigir, interpor e desistir de recursos, renunciar ao direito de recursos, acompanhar os procedimentos em todas as suas fases, retirar termos de garantia, referentes a proposta e/ou contratos e cartas de fiança bancária, apresentar e assinar, requerimentos e declarações. Os poderes conferidos nesta alínea poderão ser substabelecidos desde que para ato específico.

E) Procuradores mencionados nos itens “1” a “7”; “9” a “11”; “12”; “15”; “21”; “22”; “26” a “39”: praticar isoladamente todos os atos necessários à defesa dos interesses da Outorgante no âmbito de procedimentos administrativos, podendo, entre outros, apresentar defesas e recursos administrativos, prestar esclarecimentos, extrair cópias de processos e procedimentos, ter acesso a processos e procedimentos (tanto em âmbito administrativo, quanto judicial), firmar declarações, representar a Outorgante em órgãos e repartições públicas e privadas e tudo o quanto mais for necessário ao perfeito desempenho dos poderes aqui conferidos, não podendo substabelecer.

Os acima outorgados permanecerão investidos em seus poderes, nos termos, prazos e condições aqui descritos, apenas e tão somente enquanto se mantiverem na condição de empregados da Outorgante ou, ainda, de qualquer outra empresa do grupo econômico ao qual a Outorgante pertence. Na hipótese de perda desse vínculo empregatício dos outorgados para com a Outorgante ou com qualquer outra empresa pertencente ao mesmo grupo econômico, os mesmos deixam automaticamente e independente de comunicação de ter os poderes acima outorgados.

A Outorgante declara e reconhece que esta procuração, assinada digitalmente com utilização de certificados emitidos conforme parâmetros da ICP-Brasil é válida e eficaz, representando fielmente os poderes outorgados, nos termos do art. 219 do Código Civil Brasileiro, do §2º, art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e do art. 6º do Decreto nº 10.278/2020. A data de início de vigência desta procuração, para todos os fins, será a data indicada ao final da procuração, ainda que as assinaturas digitais sejam apostas em outra data. O local de celebração desta procuração, para todos os fins, será indicado ao final da procuração, ainda que qualquer signatário venha a assinar digitalmente esta procuração em local diverso. A presente procuração revoga e torna sem efeito, a partir desta data, o instrumento particular de procuração outorgado anteriormente, em 01 de fevereiro de 2024, pela Outorgante.

VIGÊNCIA: O presente documento será válido por um ano.

São Paulo, 01 de agosto de 2024.

TOTVS S.A.

Marcelo Eduardo Sant'Anna Cosentino

Alexandre Haddad Apendino

Protocolo de assinaturas

Documento

Nome do envelope: TOTVS S.A._ Setor Publico_Jur Soc.docx (5)

Autor: CST Serviços Jurídicos - cstjuridico.tae@totvs.com.br

Status: Finalizado

HASH TOTVS: 21-1E-F2-9F-AC-19-2F-F6-76-83-40-C9-A8-6A-D5-2D-5B-40-6B-CA

SHA256: 0624d6237c5f1bb24ed9b44ce3df97256b98d8d302ed602fc2e0dc35d4c9257a

Assinaturas

Nome: Alexandre Apendino - **CPF/CNPJ:** 292.459.418-92 - **Cargo:** vice presidente

E-mail: alexandre.apendino@fluig.com - **Data:** 29/08/2024 11:46:21

Status: Assinado com certificado (A1/A3)

Tipo de Autenticação: Utilizando login e senha, pessoal e intransferível

Visualizado em: 29/08/2024 11:45:34 - **Leitura completa em:** 29/08/2024 11:45:57

IP: 138.219.89.26

Geolocalização: -23.5087564, -46.6515051

Certificado Digital: CN=ALEXANDRE HADDAD APENDINO:29245941892, OU=presencial, OU=24181253000177, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Nome: Marcelo Cosentino - **CPF/CNPJ:** 306.743.308-46 - **Cargo:** VP Torres

E-mail: marceloc@totvs.com.br - **Data:** 30/08/2024 15:41:14

Status: Assinado com certificado (A1/A3)

Tipo de Autenticação: Utilizando login e senha, pessoal e intransferível

Visualizado em: 30/08/2024 15:40:59 - **Leitura completa em:** 30/08/2024 15:41:02

IP: 179.99.126.101

Geolocalização: -23.5642066, -46.6593857

Certificado Digital: CN=MARCELO EDUARDO SANT ANNA COSENTINO:30674330846, OU=(em branco), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=14397588000173, OU=VideoConferencia, O=ICP-Brasil, C=BR

Autenticidade

Para verificar a autenticidade do documento, escaneie o QR Code ou acesse o link abaixo:

<https://totvssign.totvs.app/webapptotvssign/#/verify/search?codigo=21-1E-F2-9F-AC-19-2F-F6-76-83-40-C9-A8-6A-D5-2D-5B-40-6B-CA>

HASH TOTVS: 21-1E-F2-9F-AC-19-2F-F6-76-83-40-C9-A8-6A-D5-2D-5B-40-6B-CA



OUTORGANTE: TOTVS S.A., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Braz Leme, nº 1.000, Bairro Casa Verde, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 02511-000, inscrita no CNPJ/MF nº 53.113.791/0001-22, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.300.153.171.

OUTORGADOS: 1.) **Fabio Rufino Xavier**, brasileiro, administrador de empresas, divorciado, portador da cédula de identidade RG nº 225173104 SSP/SP e do CPF/MF nº 246.422.428-64; 2.) **Diogo Bandeira**, brasileiro, engenheiro eletricitista, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 48748390X SSP/SP e do CPF/MF nº 403.082.888-40; 3.) **André Bezamat Coutinho**, brasileiro, administrador de empresas, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 087337705 SSP/RJ e do CPF/MF nº 011.492.197-00; 4.) **Rogério Chaves Pires**, brasileiro, com formação em ciências da computação, casado, portador da cédula de identidade RG nº MG4730575 SSP/MG e do CPF/MF nº 951.149.206-34; 5.) **Carla Neto Brandys**, brasileira, administradora de empresas, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 283589826 SSP/SP e do CPF/MF nº 249.800.048-81; 6.) **Graziele Rodrigues dos Santos**, brasileira, com formação em recursos humanos, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 39206943 SSP/SP e do CPF/MF nº 398.154.328-93; 7.) **Alexandre Albuquerque de Freitas Lins**, brasileiro, administrador de empresas, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 3436943 SDS/PE e do CPF/MF nº 620.837.754-49; 8.) **Claudio Antonio Roncato Cordeiro**, brasileiro, administrador de empresas, casado, portador da cédula de identidade RG nº 230683447 SSP/SP e do CPF/MF nº 114.144.708-86; 9.) **Cristian Rodrigues Porto**, brasileiro, advogado, casado, portador da cédula de identidade RG nº 24684145X SSP/SP e do CPF/MF nº 245.739.768-50; 10.) **Vinicius Mendes da Silva**, brasileiro, com formação em ciências contábeis, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 44197984-1 SSP/SP e do CPF/MF nº 226.437.868-90; 11.) **Vivian Moura Benfica Gazola**, brasileira, contadora, casada, portadora da cédula de identidade RG nº M-6.374.119 SSP/MG e do CPF/MF nº 970.499.306-44; 12.) **Fabio Girardi**, brasileiro, administrador de empresas, casado, portador da cédula de identidade RG nº 75810630 SSP/RJ e do CPF/MF nº 143.066.058-92; 13.) **Fabricio Hermann Francischetti**, brasileiro, administrador de empresas, casado, portador da cédula de identidade RG nº 35724447 SSP/PR e do CPF/MF nº 008.327.969-56; 14.) **Fernanda Bragagnolo Zago**, brasileira, administradora de empresas, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 9071201091 SSP/SP e do CPF/MF nº 942.017.060-87; 15.) **Hosano Silva Filho**, brasileiro, administrador de empresas, casado, portador da cédula de identidade RG nº 4759951 SSP/PE e do CPF/MF nº 027.533.384-18; 16.) **Rodrigo de Almeida Sartorio**, brasileiro, administrador de empresas, casado, portador da cédula de identidade RG nº 253158953 SSP/SP e do

CPF/MF nº 152.995.828-89; **17.) Juliana Aparecida Ferreira**, brasileira, advogada, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 272412946 SSP/SP e do CPF/MF nº 292.803.838-84; **18.) Marcella Aparecida Machado Cardoso**, brasileira, advogada, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 479036937 SSP/SP e do CPF/MF nº 369.717.178-05; **19.) Marco Antonio Moas Cafasso**, brasileiro, economista, casado, portador da cédula de identidade RG nº 081796575 SSP/RJ e do CPF/MF nº 011.053.277-52; **20.) Camila Borgo Alonso**, brasileira, formação em comunicação social, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 439390254 SSP/SP e do CPF/MF nº 369.009.458-56; **21.) Bianca Carbone Amodeo**, brasileira, formação em relações públicas, divorciada, portadora da cédula de identidade RG nº 437263289 SSP/SP e do CPF/MF nº 330.802.498-52; **22.) Eduardo Perusso Riera**, brasileiro, com formação em Tecnologia de análise e projetos de sistemas, casado, portador da cédula de identidade RG nº 22342274-5 SSP/SP e do CPF/MF nº 173.029.758-73; **23.) Roberto Almeida de Moraes Galvão**, brasileiro, administrador de empresas, viúvo, portador da cédula de identidade RG nº 200084446 SSP/SP e do CPF/MF nº 114.708.848-95; **24.) Marcio Rogerio dos Santos**, brasileiro, com formação em ciências da computação, casado, portador da cédula de identidade RG nº 22131631 SSP/SP e do CPF/MF nº 149.396.348-17; **25.) Vanessa Martins Loreto**, brasileira, advogada, divorciada, portadora da cédula de identidade RG nº 214874898 SSP/SP e do CPF/MF nº 156.959.658-10; **26.) Victor Bicalho Mendes Machado**, brasileiro, com formação em sistemas da informação, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 11379588 SSP/MG e do CPF/MF nº 050.063.346-06; **27.) Vicente Goetten de Souza Junior**, brasileiro, com formação em sistemas da informação, casado, portador da cédula de identidade RG nº 4091060 SSP/SC e do CPF/MF nº 049.435.136.54; **28.) Flavio Costa de Azevedo**, brasileiro, administrador de empresas, casado, portador da cédula de identidade RG nº MG-7241513 SSP/MG e do CPF/MF nº 033.247.856-42; **29.) Sidney Falcão da Silva**, brasileiro, com formação em ciências da computação, divorciado, portador da cédula de identidade RG nº 096644083 SSP/RJ e do CPF/MF nº 045.338.277-05; **30.) Fernando Augusto Sollak**, brasileiro, administrador de empresas, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 66790606 SSP/PR e do CPF/MF nº 049.723.269-30; **31.) Júlio Cesar Petrone**, brasileiro, com formação em processamento de dados, divorciado, portador da cédula de identidade RG nº 83573975 SSP/SP e do CPF/MF nº 078.058.288-81; **32.) Ramon Martins da Silva**, brasileiro, com formação em análise de sistemas, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 5083397876 SSP/RS e do CPF/MF nº 822.770.280-53; **33.) Renata de Souza Oliveira**, brasileira, psicóloga, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 215830829 SSP/SP e do CPF/MF nº 269.935.968-81; **34.) Silvio Roberto Reis de Menezes Junior**, brasileiro, administrador de empresas, casado, portador da cédula de identidade RG nº 4385557 SSP/PE e do CPF/MF nº 820.241.384-20; **35.)**

Kassner, brasileira, com formação em marketing, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 243311837 SSP/SP e do CPF/MF nº 260.776.038-05; **36.) Maiara Luziane Maciel Parisotto**, brasileira, advogada, divorciada, portadora da cédula de identidade RG nº 5006176 SSP/SC e do CPF/MF nº 046.137.569-95; **37.) Rodrigo Figueiredo**, brasileiro, administrador de empresas, casado, portador da cédula de identidade RG nº 34823983X SSP/SP e do CPF/MF nº 298.871.508-43; **38.) Rafael Fraga da Silva**, brasileiro, com formação em ciências da computação, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 5068586733 SSP/SP e do CPF/MF nº 013.925.260-60; **39.) Marina Moreira de Freitas Laia**, brasileira, com formação em engenharia de produção, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 13135453 SSP/MG e do CPF/MF nº 080.432.666-54; **40.) Fabricio de Assis Ramos Orrigo**, brasileiro, engenheiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 20.906.913-2 SSP/SP e do CPF/MF nº 269.830.078-75; **41.) Lilian Turik Lapchik**, brasileira, psicóloga, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 908979744 SJS/RS e do CPF/MF nº 013.694.190-74; **42.) Ligia de Oliveira Mota Santos**, brasileira, ensino médio completo, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 43.298.954-7 SSP/SP e do CPF/MF nº 368.346.658-89; **43.) Eduardo Pires da Silva**, brasileiro, com formação em ciências da computação, casado, portador da cédula de identidade RG nº M-6.650.260 SSP/MG e do CPF/MF nº 958.700.916-91; **44.) Robson Campos da Silva**, brasileiro, com formação em sistemas da informação, casado, portador da cédula de identidade RG nº M-9326740 SSP/MG e do CPF/MF nº 037.143.386-08; **45.) Mauricio Tsuyoshi Takakura**, brasileiro, administrador de empresas, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 291068613 SSP/SP e do CPF/MF nº 267.811.598-44; **46.) Bianca Helena Baumer Martins**, brasileira, contadora, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 36368326 SESP-SC e do CPF/MF nº 026.843.569-39; **47.) Mikaele do Prado Soares**, brasileira, com formação em gestão financeira, divorciada, portadora da cédula de identidade RG nº 472640343 SSP/SP e do CPF/MF nº 387.417.838-24; **48.) Eduardo Neubern**, brasileiro, com formação em comunicação social, divorciado, portador da cédula de identidade RG nº 175645590 SSP/SP e do CPF/MF nº 170.771.018-00; **49.) Angela Maria Gheller Telles**, brasileira, com formação em análise de sistemas, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 2110977 SSP/SC e do CPF/MF nº 765.784.709-30; **50.) Katia Gomes de Melo Carvalho** brasileira, com formação em web designer, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 28305265X SSP/SP e do CPF/MF nº 303.181.638-29; **51.) Patrícia Regina Damasceno Paschoalino**, brasileira, com formação em gestão financeira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 268281726 SSP/SP e do CPF/MF nº 254.077.788-07; **52.) Denise Freitas de Souza Monteiro**, brasileira, com formação em análise de sistemas, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 06388234-4 DETRAN/RJ e do CPF/MF nº 883.214.607-04; **53.) João Alberto Giacomassi**, brasileiro,

com formação em sistemas da informação, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 429695755 SSP/SP e do CPF/MF nº 311.465.328-65; **54.) Gabriela Avelino Martins**, brasileira, ensino médio completo, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 50.050.878-1 SSP/SP e do CPF/MF nº 503.777.678-32; **55.) Gerson Carvalho de Melo Neto**, brasileiro, administrador de empresas, casado, portador da cédula de identidade RG nº 8111608 SSP/MG e do CPF/MF nº 011.921.616-70; **56.) Diana Dias Rodrigues**, brasileira, com formação em relações públicas, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 53.218.302-2 SSP/SP e do CPF/MF nº 303.737.418-71; **57.) Camilo Ribeiro da Silva**, brasileiro, com formação em análise de sistemas, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 5.803.053 SSP/MG e do CPF/MF nº 005.492.686-69; **58.) Suellen Leme Flor**, brasileira, com formação em Marketing, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 38.217.639-X SSP/SP e do CPF/MF nº 385.333.198-00; **59.) Eloi Prado de Assis**, brasileiro, com formação em publicidade e propaganda, casado, portador da cédula de identidade RG nº 13.598.707-6 SSP/SP e do CPF/MF nº 264.441.668-02; **60.) Pedro Henrique de Freitas Almeida**, brasileiro, administrador de empresas, divorciado, portador da cédula de identidade RG nº 11.310.303 SSP/MG e do CPF/MF nº 062.290.106-07; **61.) Cristiano Turqueto Nóbrega**, brasileiro, administrador de empresas, casado, portador da cédula de identidade RG nº 23557810-1 SSP/SP e do CPF/MF nº 264.906.108-17; **62.) Natalia Sodre Xavier**, brasileira, com ensino médio completo, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 41131273-X SSP/SP e do CPF/MF nº 314.219.158-55; **63.) Luziane Sousa Rocha**, brasileira, administradora de empresas, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 32.499.670-6 SSP/SP e do CPF/MF nº 285.359.678-85; **64.) Jorge Nogueira Sestini**, brasileiro, administrador de empresas, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 29.375.310-6 SSP/SP e do CPF/MF nº 285.644.318-40; **65.) Felipe Schultz Vespermann Moreira**, brasileiro, com formação em análise de sistemas, casado, portador da cédula de identidade RG nº MG 7866893 SSP/MG e do CPF/MF nº 030.517.926-83; **66.) Emerson Rosa de Souza**, brasileiro, com MBA em gestão de pessoas, casado, portador da cédula de identidade RG nº 20.472.995-6 SSP/SP e do CPF/MF nº 119.464.898-32; **67.) Paulo Planet Buarque Neto**, brasileiro, jornalista, casado, portador da cédula de identidade RG nº 28.685.643-8 SSP/SP e do CPF/MF nº 304.212.468-12, todos com o mesmo domicílio comercial da Outorgante, podendo os Procuradores ora outorgados exercer os seguintes poderes:

A) Procuradores mencionados nos itens “1” a “3”; “5” a “7”; “9” a “15”; “17” a “19”; “22” a “26”; “32”; “34”; “42”; “46” a “48”; “51” a “56”; “60” a “65” e “67”: representar a Outorgante e suas filiais, em conjunto com outro outorgado com os mesmos poderes ou membro da diretoria da Outorgante, para assinar contratos de comercialização de licenças de uso de software e prestação de serviços correlatos, aditamentos e

rescisões contratuais, contratos de confidencialidade, propostas comerciais, termo de cessão de direitos e obrigações referentes a tais contratos, notificações e declarações, não podendo substabelecer.

B) Procuradores mencionados nos itens “4”; “8”; “24”; “40”; “43”; “49” e “59”: representar a Outorgante e suas filiais, sempre em conjunto com um membro da diretoria da Outorgante e desde que seja relacionado à Vice-Presidência de Negócios para Segmentos, para assinar contratos de comercialização de licenças de uso de software e prestação de serviços correlatos, aditamentos e rescisões contratuais, contratos de confidencialidade, propostas comerciais, termo de cessão de direitos e obrigações referentes a tais contratos, não podendo substabelecer.

C) Procuradores mencionados nos itens “2”; “19”; “20”; “23”; “24”; “25”; “27” a “29”; “34”; “39”; “55”; “58”; “60”; “61”; “64”; “65” e “67”: representar a Outorgante e suas filiais, em conjunto com outro outorgado com os mesmos poderes ou membro da diretoria da Outorgante, para assinar contratos, aditamentos, rescisões contratuais e documentos, desde que estes documentos sejam relacionados aos canais complementares, como canais com agente de vendas TOTVS - AVT, célula de negócios TOTVS - CNT, célula de atendimento TOTVS - CAT, agente de negócios TOTVS - ANT, célula de plataforma TOTVS - CPT, bem como assinar contratos, distratos, notificações e termos, desde que estes documentos sejam relacionados à contratos de franquias, documentos de compra de carteira de clientes, documentos de programa de bonificação, praticando, enfim, todos os demais atos, outorga, anuência ou assinatura da Outorgante, não podendo substabelecer.

D) Procuradores mencionados nos itens “1”; “7”; “10”; “20” a “22”; “24”; “25”; “30” a “34”; “37”; “41”; “48”; “50”; “55”; “56”; “58”; “60”; “61”; “64”; “65” e “67”: representar a Outorgante e suas filiais, sempre em conjunto com um dos procuradores mencionados nos itens: “9”; “13”; “35” a “37”, ou membro da diretoria da Outorgante nas assinaturas de contratos, aditivos, propostas, notificações, distratos e rescisões de compra de produtos, contratação de serviços em geral a serem adquiridos pela Outorgante e contratos relacionados a alianças e parcerias, não podendo substabelecer.

E) Procuradores mencionados nos itens “4”; “8”; “16”; “24”; “32”; “38”; “40”; “43”; “44”; “49” e “59”: representar a Outorgante e suas filiais, isoladamente, como responsável técnico de programas aplicativos de automação comercial perante todas as Secretarias da Fazenda das Unidades Federadas, Comissão Técnica Permanente do ICMS-COTEPE-ICMS e demais órgãos técnicos credenciados, assinando declarações

conjuntas e declaração de utilização do sistema para emissão de documentos fiscais ou cupom fiscal e controles gerenciais, afirmando que o programa aplicativo fornecido pela Outorgante, em sua versão original, não dispõe de controle paralelo que possibilite sonegação fiscal, não podendo substabelecer.

F) Procuradores mencionados nos itens “24”; “44”; “45”; “57” e “66”: representar a Outorgante e suas filiais, em conjunto com outro outorgado com os mesmos poderes ou membro da diretoria da Outorgante, para o fim único e especial de assinar "Atestados Técnicos", relativos ao registro eletrônico de ponto e a utilização do Sistema de Registro Eletrônico de Ponto - SREP, não podendo substabelecer.

Os acima outorgados permanecerão investidos em seus poderes, nos termos, prazos e condições aqui descritos, apenas e tão somente enquanto se mantiverem na condição de empregados da Outorgante ou, ainda, de qualquer outra empresa do grupo econômico ao qual a Outorgante pertence. Na hipótese de perda desse vínculo empregatício dos outorgados para com a Outorgante ou com qualquer outra empresa pertencente ao mesmo grupo econômico, os mesmos deixam automaticamente e independente de comunicação de ter os poderes acima outorgados.

A Outorgante declara e reconhece que esta procuração, assinada digitalmente com utilização de certificados emitidos conforme parâmetros da ICP-Brasil é válida e eficaz, representando fielmente os poderes outorgados, nos termos do art. 219 do Código Civil Brasileiro, do §2º, art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e do art. 6º do Decreto nº 10.278/2020. A data de início de vigência desta procuração, para todos os fins, será a data indicada ao final da procuração, ainda que as assinaturas digitais sejam apostas em outra data. O local de celebração desta procuração, para todos os fins, será indicado ao final da procuração, ainda que qualquer signatário venha a assinar digitalmente esta procuração em local diverso. A presente procuração revoga e torna sem efeito, a partir desta data, o instrumento particular de procuração outorgado anteriormente, em 01 de fevereiro de 2023, pela Outorgante.

VIGÊNCIA: O presente documento será válido por um ano.

São Paulo, 01 de agosto de 2023.

TOTVS S.A.

Marcelo Eduardo Sant’Anna Cosentino

Alexandre Haddad Apendino **CESAMA**
5094/2024

Página 115 de 195

Protocolo de assinaturas

Documento

Nome do envelope: TOTVS COMERCIAL v2.docx - Documentos Google

Autor: CST Serviços Jurídicos - cstjuridico.tae@totvs.com.br

Status: Finalizado

Hash: D3-36-CE-15-AF-88-BD-45-70-CD-7D-30-CF-50-29-01-53-C8-45-10

Hash SHA256: e1f8629de654e46d8a370ddec3a22d48a6d413e07ccbaa6b73339d1dcdecfd5f

Assinaturas

Nome: Marcelo Cosentino - **CPF/CNPJ:** 306.743.308-46 - **Cargo:** VP Torres

E-mail: marceloc@totvs.com.br - **Data:** 01/09/2023 15:00:29

Status: Assinado com certificado (A1/A3)

Tipo de Autenticação: Utilizando login e senha, pessoal e intransferível

Visualizado em: 01/09/2023 14:56:57 - **Leitura completa em:** 01/09/2023 15:00:05

IP: 201.76.177.43

Geolocalização: -23.5088388, -46.6515711

Certificado Digital: CN=MARCELO EDUARDO SANT ANNA COSENTINO:30674330846, OU=(em branco), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=01554285000175, OU=VideoConferencia, O=ICP-Brasil, C=BR

Nome: Alexandre Apendino - **CPF/CNPJ:** 292.459.418-92 - **Cargo:** vice presidente

E-mail: alexandre.apendino@fluig.com - **Data:** 14/09/2023 12:23:59

Status: Assinado com certificado (A1/A3)

Tipo de Autenticação: Utilizando login e senha, pessoal e intransferível

Visualizado em: 14/09/2023 12:23:26 - **Leitura completa em:** 14/09/2023 12:23:30

IP: 161.69.63.128

Geolocalização: -23.508808, -46.651561

Certificado Digital: CN=ALEXANDRE HADDAD APENDINO:29245941892, OU=Certificado PF A3, OU=Presencial, OU=13349466000149, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Autenticidade

Para verificar a autenticidade do documento, escaneie o QR Code ou acesse o link abaixo:

<https://totvssign.totvs.app/webapptotvssign/#/verify/search?codigo=D3-36-CE-15-AF-88-BD-45-70-CD-7D-30-CF-50-29-01-53-C8-45-10>

Código HASH: D3-36-CE-15-AF-88-BD-45-70-CD-7D-30-CF-50-29-01-53-C8-45-10



CESAMA
5094/2024
Página 116 de 195

BR				
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO				
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN				
2 e 1 NOME E SOBRENOME ALCINEI DE OLIVEIRA	1ª HABILITAÇÃO 16/10/1997			
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 14/09/1979, ARACATUBA, SP	4a DATA EMISSÃO 23/09/2022	4b VALIDADE 23/09/2032	ACC 	D
4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF 29940569 SSP SP	4d CPF 265.770-538-39	5º Nº REGISTRO 01395052161	9 CAT HAB AB	
NACIONALIDADE BRASILEIRO				
FILIAÇÃO SALVADOR PEREIRA DE OLIVEIRA				
NAIR FERNANDES DE OLIVEIRA				
7 ASSINATURA DO PORTADOR				

9

10

11

12

ACC 			
A 		23/09/2032	
A1 			
B 		23/09/2032	
B1 			
C 			
C1 			

9

10

11

12

D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

9

10

11

12

9

10

11

12

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

21515400435

SP012794352

SÃO PAULO

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Data de Nascimento / Date and Date of Birth DD/MM/AAAA – 4. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/AAAA – 5. Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/AAAA – 6. Validade – 7. Atual – 8. Categoria Identidade – 9. Orgão emissor / Identity Document – Issuing Authority – 10. Data de Identificação / Identification Date DD/MM/AAAA – 11. CPF – 12. Número do CNH / Driver License Number – 13. Categoria de Permissão de Conducir – Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filialición – 12. Observações / Observations / Observaciones – Local / Place / Lugar

```
I<BRA013950512<619<<<<<<<<<<  
7909146M3209239BRA<<<<<<<<<4  
ALCINEI<<DE<OLIVEIRA<<<<<<<<
```

BR	
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO	
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN	
2º e 1º NOME E SOBRENOME MARCIO HURI NOBRE DE SOUZA	1ª HABILITAÇÃO 16/02/2002
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 11/08/1983, BRASÍLIA, DF	4b VALIDADE 15/06/2023
4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF 2050174 SSP DF	ACC D
4d CPF 720.394.931-15	5 Nº REGISTRO 02199347171
6 CAT HAB B	NACIONALIDADE BRASILEIRO
FILIAÇÃO FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA	MARIA LUCIA NOBRE DE SOUZA
7 ASSINATURA DO PORTADOR	

3190632971

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		13/06/2033	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
BRASILIA, DF

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

66206599194

DF774369612

DISTRITO FEDERAL

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Data de Nascimento / Date and Date of Birth DD/MM/AAAA – 4. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/AAAA – 5. Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/AAAA – 6. Validade – 7. Atual – 8. Categoria Identidade – 9. Orgão emissor / Identity Document – Issuing Authority – 10. Data de Identificação / Identification Date DD/MM/AAAA – 11. CPF – 12. Número do CNH / Driver License Number – 13. Categoria de Permissão de Conducir – Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filialición – 12. Observações / Observations / Observaciones – Local / Place / Lugar

I<BRA021993471<712<<<<<<<<<
8308115M3306138BRA<<<<<<<<<O
MARÇIO<<HURI<NOBRE<DE<SOUZA<<<



Declaração de conformidade ao artigo 38 da Lei 13.303/2016

À CESAMA - COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

Avenida Barão do Rio Branco, nº 1843 - 8º, 9º, 10º e 11º andares – Centro CEP 36013-020 - Juiz de Fora - MG

A empresa TOTVS S/A. inscrita no CNPJ nº 53.113.791/0001-22, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) Marcio Huri Nobre de Souza, portador (a) da Carteira de Identidade nº 20.501.74 SSP/DF e do CPF nº 720.394.931-15, declara sob as penas da lei, para fins do disposto no art. 38 da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2.016, que não está impedida de licitar e contratar com a Cesama, comprometendo-se a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo.

São Paulo, 04 de Outubro de 2024

MARCIO HURI NOBRE DE SOUZA

Representante Legal
CPF: 720.394.931-15

CESAMA
5094/2024
Página 119 de 195

Protocolo de assinaturas

Documento

Nome do envelope: CESAMA Declaração de conformidade ao artigo 38 da Lei 13.303-2016

Autor: Francielly Flávia de Oliveira Filho - francielly.filho@totvs.com.br

Status: Finalizado

HASH TOTVS: F2-53-EE-D4-9B-0E-62-09-EB-A9-35-1E-90-6A-E7-70-69-C8-B4-47

SHA256: f66474c35da4cba0892e10a4029937ecd4d64b0d758a8bd80a8612d9ec47c2b1

Assinaturas

Nome: Marcio Huri Nobre de Souza -**CPF/CNPJ:** 720.394.931-15 -**Cargo:** Gerente de Solução de Negócios

E-mail: marcio.huri@totvs.com.br -**Data:** 08/10/2024 09:07:44

Status: Assinado eletronicamente como procurador

Tipo de Autenticação: Utilizando login e senha, pessoal e intransferível

Visualizado em: 08/10/2024 09:07:42 -**Leitura completa em:** 08/10/2024 09:07:42

IP: 189.6.13.223

Geolocalização: -15,8349696, -48,0330054

Autenticidade

Para verificar a autenticidade do documento, escaneie o QR Code ou acesse o link abaixo:

<https://totvssign.totvs.app/webapptotvssign/#/verify/search?codigo=F2-53-EE-D4-9B-0E-62-09-EB-A9-35-1E-90-6A-E7-70-69-C8-B4-47>

HASH TOTVS: F2-53-EE-D4-9B-0E-62-09-EB-A9-35-1E-90-6A-E7-70-69-C8-B4-47





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TOTVS S.A.
CNPJ: 53.113.791/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:58:03 do dia 10/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/12/2024.

Código de controle da certidão: **9AE1.65AA.2892.11D7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 53.113.791/0001-22
Razão Social: TOTVS SA
Endereço: AV BRAZ LEME 1000 / CASA VERDE / SAO PAULO / SP / 02511-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/10/2024 a 29/11/2024

Certificação Número: 2024103107080400211286

Informação obtida em 04/11/2024 11:02:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TOTVS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 53.113.791/0001-22

Certidão nº: 62109476/2024

Expedição: 10/09/2024, às 10:31:27

Validade: 09/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TOTVS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **53.113.791/0001-22**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CESAMA
5094/2024
Página 123 de 195

[Imprimir](#)[Baixar PDF](#)**SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO****Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual**

Informações Cadastrais**CNPJ/CPF: 53.113.791/0001-22****Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.****Pesquisa realizada em: 12/09/2024 às 09:36:36**

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: 4CB598C8.64D0FA79.482CD85D.A6A5529C**EMIÇÃO GRATUITA****Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**

**CESAMA
5094/2024
Página 124 de 195**



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 53.113.791

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 61450412

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 21/10/2024 12:10:23

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

**CESAMA
5094/2024**

Página 125 de 195



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 53.113.791/0001-22

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24091230923-54

Data e hora da emissão 30/09/2024 14:01:17

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

CESAMA
5094/2024
Página 126 de 195



10/09/2024

0079549060

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 4710895**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 09/09/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

TOTVS S.A., CNPJ: 53.113.791/0001-22, conforme indicação constante do pedido de certidão.*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 10 de setembro de 2024.

PEDIDO Nº:**0079549060**

CESAMA
5094/2024
Página 127 de 195





**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO
A SERVIÇO DA ADMINISTRAÇÃO**

CERTIDÃO DE REGULARIDADE EMPRESA

O **CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO** CERTIFICA que empresa identificada no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional.

Razão Social: TOTVS S.A.	
CNPJ: 53.113.791/0001-22	
Capital Social: 1.382.508.564,43	
Registro PRINCIPAL-CRA/SP: 000934	
Endereço: AV. BRAZ LEME 1631 2O ANDAR, Nº - - JARDIM SÃO BENTO - SÃO PAULO - SP - CEP: 02511000	
Responsável(eis) Técnico(s)	Registro(s)
MARCELO EDUARDO SANT ANNA COSENTINO	127083

A presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SÃO PAULO, 26 de fevereiro de 2024.

Validade: 31/12/2024, desde que o registro permaneça em situação regular.

Confirme a autenticidade e a regularidade deste documento na página www.crasp.gov.br/crasp/validacao, mediante número de controle a seguir:

CONTROLE: c8027bca-1186-4266-b52b-cd527884e229





PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000536002-2024
Número do Contribuinte: 073.290.0001-9
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV BRAZ LEME, 1000, 1020, CASA VERDE - CEP:
02511-000
Cep: 02511-000
Liberação: 13/05/2024
Validade: 09/11/2024

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é:
REGULAR. .

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 12:13:28 horas do dia 13/05/2024 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: C6326365

CESAMA
5094/2024
Página 129 de 195

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



CORPO DE BOMBEIROS

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

AVCB Nº 678772

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 109293/3550308/2015

Endereço: ACESSO RUA DESEMBARGADOR EUCLIDES SILVEIRA

Nº: 232

Complemento:

Bairro:CASA VERDE

Município: SAO PAULO

Ocupação: LOCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL - ESCRITÓRIOS

Proprietário: VIP VII EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Responsável pelo Uso: VIP VII EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Responsável Técnico: NIZETE GOMES DANTAS VALADAO

CREA/CAU: 000A867560

ART/RRT: SI13753793R01CTOO1

Área Total (m²): 61313,52

Área Aprovada (m²):61313,52

Validade: 18/12/2026

Vistoriador: 1. TEN PM FELIPE COSTA GIORLANO

Homologação: MAJ PM RUBIA QUEIROZ CURIONI

OBSERVAÇÕES:

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Sao Paulo, 27 de Dezembro de 2023



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebomberos.sp.gov.br, ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".

CESAMA
5094/2024
Página 130 de 195



**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO
A SERVIÇO DA ADMINISTRAÇÃO**

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO
CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional.

Nome: MARCELO EDUARDO SANT ANNA COSENTINO
CPF: 306.743.308-46
Registro PRINCIPAL-CRA/SP: 127083
Data do Registro: 16/01/2013
Categoria: ADMINISTRADOR

A presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SÃO PAULO, 20 de fevereiro de 2024.

Validade: 31/12/2024, desde que o registro permaneça em situação regular.

Confirme a autenticidade e a regularidade deste documento na página www.crasp.gov.br/crasp/validacao, mediante número de controle a seguir:

CONTROLE: 036406a2-bb06-48a3-a4a6-c3ce1826499c





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO
■ SECRETARIA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA
SPI 3 – DIRETORIA DE APOIO TÉCNICO

A Diretoria de Apoio Técnico da Secretaria da Primeira Instância do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – SPI 3, atendendo a solicitação de

TOTVS S.A

CNPJ 53.113.791/0001-22

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CERTIFICA, para fins de Concorrência Pública, Licitação Pública, Cadastro, Financiamento, que as certidões de distribuição cível expedidas pela internet, ou pelos distribuidores nas comarcas do interior, abrangem todos os feitos de 1ª instância cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as comarcas do Estado de São Paulo, de acordo com o período indicado na certidão.

CERTIFICA que as certidões de distribuição criminal possuem abrangência estadual e são expedidas pela internet. Caso o pesquisado tenha completado a maioria penal antes da data de informatização do Foro/Comarca de interesse, será necessário solicitar a certidão junto ao distribuidor da Comarca, exceto na capital, pois a certidão abrange os feitos não cadastrados no sistema informatizado. A data de informatização consta do Comunicado SPI nº 22/2019.

CERTIFICA ainda que a certidão de execução criminal possui abrangência estadual e é expedida pela internet.

CERTIFICA, finalmente, que as certidões solicitadas pela internet ou presencialmente, possuem assinatura digital, nos termos do Comunicado SPI nº 23/2016. Esta certidão é expedida gratuitamente e é válida para todas as comarcas do Estado, em face da base de dados de todos os distribuidores estarem integradas para fins de certidão.

Esta certidão é expedida gratuitamente e é válida para todas as comarcas do Estado, em face da base de dados de todos os distribuidores estarem integradas para fins de certidão.

Prazo de validade desta certidão: 90 dias.

São Paulo, **10 de Setembro de 2024**

CESAMA
5094/2024
Página 132 de 195



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **TOTVS S.A.**

CPF/CNPJ: **53.113.791/0001-22**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:50:26 do dia 03/09/2024 , com validade até o dia 03/10/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: UiU4CSeNDZqFVNRnyDw5

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE 35300153171	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 22/12/1997	INÍCIO DAS ATIVIDADES 30/11/1983	PRAZO DE DURAÇÃO PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL TOTVS S.A.						TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
C.N.P.J. 53.113.791/0001-22	ENDEREÇO AVENIDA BRAZ LEME			NÚMERO 1000	COMPLEMENTO		
BAIRRO CASA VERDE	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP 02511-000	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 2.962.584.687,27	

OBJETO SOCIAL
REPRODUÇÃO DE SOFTWARE EM QUALQUER SUPORTE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO, EXCETO HOLDINGS TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 09/02/2025						
NOME ALEXANDRE HADDAD APENDINO						
ENDEREÇO AVENIDA BRAZ LEME				NÚMERO 1000	COMPLEMENTO	
BAIRRO CASA VERDE	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP 02511-000	RG 30322613	
CPF 292.459.418-92	CARGO DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 09/02/2025					QUANTIDADE COTAS

DIRETOR PRESIDENTE, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 09/02/2025						
NOME DENNIS HERSZKOWICZ						
ENDEREÇO AVENIDA BRAZ LEME				NÚMERO 1000	COMPLEMENTO	
BAIRRO CASA VERDE	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP 02511-000	RG 20310061	
CPF 165.783.068-38	CARGO DIRETOR PRESIDENTE, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 09/02/2025					QUANTIDADE COTAS

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 09/02/2025		CESAMA 5094/2024
NOME		Página 134 de 195

GILSOMAR MAIA SEBASTIAO					
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
AVENIDA BRAZ LEME		1000			
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	RG
CASA VERDE	SAO PAULO		SP	02511-000	247330929
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
174.189.288-07	DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 09/02/2025				

DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 09/02/2025					
NOME					
GUSTAVO DUTRA BASTOS					
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
AVENIDA BRAZ LEME		1000			
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	RG
CASA VERDE	SAO PAULO		SP	02511-000	M5465421
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
026.942.416-46	DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 09/02/2025				

DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 09/02/2025					
NOME					
IZABEL CRISTINA BRANCO					
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
AVENIDA BRAZ LEME		1000			
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	RG
CASA VERDE	SAO PAULO		SP	02511-000	26756942
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
182.468.118-60	DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 09/02/2025				

DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 09/02/2025					
NOME					
JULIANO DE MIRANDA TUBINO					
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
AVENIDA BRAZ LEME		1000			
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	RG
CASA VERDE	SAO PAULO		SP	02511-000	336956149
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
254.357.978-88	DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 09/02/2025				

DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 09/02/2025					
NOME					
MARCELO EDUARDO SANT'ANNA COSENTINO					
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
AVENIDA BRAZ LEME		1000			
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	RG
CASA VERDE	SAO PAULO		SP	02511-000	5094/2024
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
					5094/2024

FILIAIS				
NIRE 33900890841		CNPJ 53.113.791/0008-07		
ENDEREÇO PRAIA BOTAFOGO		NÚMERO 370	COMPLEMENTO 6 AND ST A	
BAIRRO BOTAFOGO		MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO		UF RJ CEP 22250-040
NIRE 35902099808		CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA BRAS LEME		NÚMERO 1631	COMPLEMENTO	
BAIRRO JARDIM SAO BENTO		MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP CEP
NIRE 42999026792		CNPJ 53.113.791/0006-37		
ENDEREÇO AV. SANTOS DUMONT		NÚMERO 831	COMPLEMENTO 2 ANDAR	
BAIRRO BOM RETIRO		MUNICÍPIO JOINVILLE		UF SC CEP 89222-900
NIRE 42999026806		CNPJ		
ENDEREÇO RUA XV DE NOVENBRO		NÚMERO 3950	COMPLEMENTO	
BAIRRO GLORIA		MUNICÍPIO JOINVILLE		UF SC CEP 89216-201
NIRE 35903052406		CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA VEREADOR JOSE DINIZ		NÚMERO 3651	COMPLEMENTO 1 ANDAR	
BAIRRO CAMPO BELO		MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP CEP
NIRE 35903202238		CNPJ 53.113.791/0010-13		
ENDEREÇO AVENIDA BRAZ LEME		NÚMERO 1000	COMPLEMENTO BLC A 3 AND	
BAIRRO CASA VERDE		MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP CEP 02511-000
NIRE 33999109861		CNPJ 53.113.791/0008-07		
ENDEREÇO RUA VISCONDE DE INHAUMA		NÚMERO 83	COMPLEMENTO 12 E 11 AND	
BAIRRO CENTRO		MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO		UF RJ CEP 22000-000
NIRE		CNPJ		

CESAMA

5094/2024

Página 136 de 195

31999106436			
ENDEREÇO AV. RAJA CABAGLIA		NÚMERO 2664	COMPLEMENTO SL 1/2/3 SUB
BAIRRO ESTORIL	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG	CEP 30350-540
NIRE 43999048967		CNPJ 53.113.791/0011-02	
ENDEREÇO AVENIDA IPIRANGA		NÚMERO 6681	COMPLEMENTO CLS 1201/1202
BAIRRO PARTENON	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS	CEP 90619-900
NIRE 41999079828		CNPJ	
ENDEREÇO AL. DR. CARLOS DE CARVALHO		NÚMERO 373	COMPLEMENTO CJ 1101
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR	CEP 08410-180
NIRE 35903462701		CNPJ	
ENDEREÇO AVENIDA BRAZ LEME		NÚMERO 1793	COMPLEMENTO
BAIRRO JARDIM SAO BENTO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 02511-000
NIRE 42999037387		CNPJ	
ENDEREÇO AV. SANTO DUMONT		NÚMERO 831	COMPLEMENTO 1 AND
BAIRRO BOM RETIRO	MUNICÍPIO JOINVILLE	UF SC	CEP 50070-160
NIRE 26999032331		CNPJ	
ENDEREÇO AV. GOV. AGAMENON MAGALHAES		NÚMERO 4575	COMPLEMENTO SL 103
BAIRRO PAISANDU	MUNICÍPIO RECIFE	UF PE	CEP 50070-160
NIRE 33901233053		CNPJ 53.113.791/0023-38	
ENDEREÇO PRAIA BOTAFOGO		NÚMERO 370	COMPLEMENTO 6 AND ST B
BAIRRO BOTAFOGO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP 22250-040
NIRE 33901233053		CNPJ 53.113.791/0023-38	
ENDEREÇO AVENIDA ELIAS AGOSTINHO		NÚMERO 340	COMPLEMENTO SALAS 102/103 -----
BAIRRO IMBETIBA	MUNICÍPIO MACAE	UF RJ	CEP CESAMA 5094/2024 27493-350

NIRE 35904482625		CNPJ			
ENDEREÇO RUA MINISTRO JESUINO		NÚMERO 454	COMPLEMENTO CJ 93 E 94		
BAIRRO VILA NOVA CONCEICAO	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP 04544-051	
NIRE 31999198616		CNPJ			
ENDEREÇO AV. RAJA GABAGLIA		NÚMERO 2640	COMPLEMENTO 2 ANDAR		
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE		UF MG	CEP 30494-170	
NIRE 35904749702		CNPJ 08.635.549/0002-45			
ENDEREÇO AVENIDA ANTONIO CARLOS COMITRE		NÚMERO 510	COMPLEMENTO CJ 54		
BAIRRO PARQUE CAMPOLIM	MUNICÍPIO SOROCABA		UF SP	CEP 18047-620	
NIRE 42999102324		CNPJ			
ENDEREÇO AVENIDA SANTOS DUMONT		NÚMERO 935	COMPLEMENTO		
BAIRRO BOM RETIRO	MUNICÍPIO JOINVILLE		UF SC	CEP 89218-105	
NIRE 43999112207		CNPJ 53.113.791/0026-80			
ENDEREÇO AVENIDA RIO BRANCO		NÚMERO 1020	COMPLEMENTO		
BAIRRO RIO BRANCO	MUNICÍPIO CAXIAS DO SUL		UF RS	CEP 95010-060	
NIRE 43999113645		CNPJ			
ENDEREÇO RUA DOS JACARANDAS		NÚMERO 343	COMPLEMENTO		
BAIRRO CINQUENTENARIO	MUNICÍPIO CAXIAS DO SUL		UF RS	CEP 95012-280	
NIRE 35904927040		CNPJ 53.113.791/0027-61			
ENDEREÇO RUA SEBASTIAO DA SILVA LEITE		NÚMERO 1333	COMPLEMENTO		
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO ASSIS		UF SP	CEP 19800-200	
NIRE 35905007378		CNPJ 53.113.791/0029-23			
ENDEREÇO AVENIDA BRAZ LEME		NÚMERO 1717	COMPLEMENTO		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CESAMA 5094/2024 Página 138 de 195	

JARDIM SOA BENTO	SAO PAULO	SP	02511-000
NIRE 35905007386	CNPJ 53.113.791/0030-67		
ENDEREÇO RUA SOROR ANGELICA	NÚMERO 269	COMPLEMENTO	
BAIRRO CASA VERDE	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP
NIRE 41901646991	CNPJ 53.113.791/0031-48		
ENDEREÇO AVENIDA BRASIL	NÚMERO 2185	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO CIANORTE	UF PR	CEP 87200-000
NIRE 41901646991	CNPJ 53.113.791/0031-48		
ENDEREÇO AVENIDA DAS FABRICAS	NÚMERO 34	COMPLEMENTO	
BAIRRO DIST IND MITRE NABH	MUNICÍPIO CIANORTE	UF PR	CEP 87207-022
NIRE 35906052091	CNPJ 53.113.791/0033-00		
ENDEREÇO AVENIDA BRAZ LEME	NÚMERO 1000	COMPLEMENTO BLOC B TERREO	
BAIRRO CASA VERDE	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 02511-000

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA 19/04/2023	NÚMERO 148.604/23-7	ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 28/03/2023. PUBLICOU ATA: A.R.C.A. EM : 10/02/2023. OBS: (1) APRESENTACAO E RECOMENDACOES SOBRE AS DISCUSOES DO DIA; (LF) RELATO DO DIRETOR-PRESIDENTE: (LFF) REFA(O DOS TRABALHOS DO COMI LE DE AUDITORIA ESTATUTARIO (CAE"J, COM AS SEGUINTES DELIBERACOES: (A) HONORARIOS ADICIONAIS DA AUDITORIA LNDEPENDENLE; (B) TRANSACAO COM PARTE RELACIONADA; (C) DEMONSTRACOES FINANCEIRAS DO EXERCLCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 ("DFS 2022"), ACOMPANHADAS DO RELATORIO DA ADMINISTRACAO E DO PARECER DOS AUDITORES LNDEJLENDENTES; (D) PROPOSTA DE ORCAMENTO DE CAPITAL PARA O EXERCICIO DE 2023 E DE DESTINACAO DO LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022: (IV) RELATO DOS TRABALHOS DO COMITE DE GENTE E REMUNERACAO ("CGR"). COM DELIBERACAO DA REELEICAO DA DIRETORIA ESTALUTANA DA COMPANHIA; (V} SESSAO EXECUTIVA. 5.1. APRESENTACOES. DISCUSOES E DELIBERACOES: DANDO INICIO AOS TRABALHOS, O PRESIDENLE DO CONSELHO DECLAROU ABERTA A REUNIAO E PASSOU A PALAVRA A SECRETARIA DA MESA, QUE INFORMOU OS TEMAS DELIBERATIVOS A SEREM TRATADOS. 5.11. RELATO DO DIRETOR PRESIDENTE: O DIRETOR.PRESIDENTE RELATOU SOBRE OS PRINCIPAIS ASSUNTOS EM CURSO E SOBRE OS INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO DO CONSELHO. RELATIVOS AO MES DE DEZEMBRO DE 2022. 5.111. RELATO DO CAE: FEITO O RELATO DOS TRABALHOS DO COMITE DE AUDITORIA ESTATUTARIO, INDIUINDO: (A) COM PARECER FAVOFAVEL DO COMITE, E APOS DISCUSOES, O CONSELHO APROVOU. POR UNANIMIDADE, OS HONORARIOS ADICIONAIS DA AUDITORIA INDEPENDENTE REFERENTES AS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS DO EXERCLCIO SOCIAL DE 2022: (B)COM PARECER FAVORAVEL DO COMITE, E APOS DISCUSOES, O CONSELHO APROVOU, POR UNANIMIDADE. A CELEBRACAO DO 40 ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA E COOPERACAO, MANTIDO ENTRE A COMPANHIA E O INSTITUTO DA OPORTUNIDADE SOCIAL ("10S"), OBSERVADOS OS CRITERIOS CONSTANTES DA POLITICA DE TRANSACOES ENTRE PARTES RELACIONADAS;
--------------------	------------------------	--

(E) A APRECIECLIO DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS DA COMPANHIA EM 2022, A PROPOSTA DE PRESS RELESSE E A DESUNACAO DO RESULTADO, COM MANIFESTACAO FAVORAVEL DO COMITE PARA SUBMISS??O AO CONSELHO DE ADMINISTRACAO E PARA DELIBERACAO DA ASSEMBLELA GERAL DE ACIONISTAS. OSREP,ESENTANLESDA KPMG APRESENTARAM AS CONDUSOE.S DOS TRABALHOS DE AUDLLORIA EXTEMAREJARIVOS AO EXERCLCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022. COM A EMISSAO DO RELATORIO, SEM RESSALVAS. CONFORME RECOMENDACAO DO CAE, O CONSELHO, APROVOU, POR UNANIMIDADE...

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35300153171
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 27/04/2023



documento
assinado
digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 203637800, quinta-feira, 27 de abril de 2023 às 15:35:13.



CESAMA
5094/2024
Página 140 de 195

EMPRESA:

TOTVS S.A.

CNPJ:

53.113.791/0001-22

DEMONSTRAÇÕES DOS ÍNDICES CONTÁBEIS REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2023

POSIÇÃO CONTROLADORA

* Balanços Patrimoniais - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 (Em milhares de reais)

ILG - Índice de Liquidez Geral				
Ativo Circulante	+ Realizável a longo prazo		=	2.240.735
Passivo Circulante	+ Exigível a longo prazo		=	2.770.631
				0,81

ILC - Índice de Liquidez Corrente				
Ativo Circulante			=	1.998.330
Passivo Circulante			=	636.033
				3,14

ISG - Índice de Solvência Geral				
Ativo Total			=	7.491.329
Passivo Circulante	+ Exigível a longo prazo		=	2.770.631
				2,70

Contador: Hudson Basilio Magri
CRC: 1SP304325/O-6

Alcinei de Oliveira
CPF: 265.770.538-39

CESAMA
Marcio Huri Nobre de Souza
5094/2024
CPF: 130.394.931-15
Página 14 de 15

Protocolo de assinaturas

Documento

Nome do envelope: Balanço 2023 TOTVS - Indicadores v2

Autor: CAMILA RISSARDI MARAVAI - camila.maravai@totvs.com.br

Status: Finalizado

Hash: 96-2B-CC-08-EA-36-99-DA-EC-8E-54-22-80-9E-13-70-5D-E5-EC-B7

Hash SHA256: 0725f8e4b57d767826eb5550ec6d6e48db338aaca50e23dd3262fe0697bb1be0

Assinaturas

Nome: Alcinei de Oliveira - **CPF/CNPJ:** 265.770.538-39 - **Cargo:** Gerente Executivo

E-mail: alcinei@totvs.com.br - **Data:** 14/05/2024 16:22:47

Status: Assinado eletronicamente

Tipo de Autenticação: Utilizando login e senha, pessoal e intransferível

Visualizado em: 14/05/2024 16:22:43 - **Leitura completa em:** 14/05/2024 16:22:44

IP: 138.219.89.23

Geolocalização: -23.5084439, -46.6511119

Nome: Marcio Huri Nobre de Souza - **CPF/CNPJ:** 720.394.931-15 - **Cargo:** Gerente de Solução de Negócios

E-mail: marcio.huri@totvs.com.br - **Data:** 14/05/2024 16:52:02

Status: Assinado eletronicamente

Tipo de Autenticação: Utilizando login e senha, pessoal e intransferível

Visualizado em: 14/05/2024 16:51:59 - **Leitura completa em:** 14/05/2024 16:52:00

IP: 138.219.89.23

Geolocalização: -23.5084515, -46.6511076

Nome: HUDSON BASILIO MAGRI - **CPF/CNPJ:** 088.256.916-37

E-mail: hudson.magri@totvs.com.br - **Data:** 15/05/2024 10:24:08

Status: Assinado eletronicamente

Tipo de Autenticação: Utilizando login e senha, pessoal e intransferível

Visualizado em: 15/05/2024 10:24:03 - **Leitura completa em:** 15/05/2024 10:24:04

IP: 161.69.63.196

Geolocalização: -23.5088646, -46.6515908

Autenticidade

Para verificar a autenticidade do documento, escaneie o QR Code ou acesse o link abaixo:

<https://totvssign.totvs.app/webapptotvssign/#/verify/search?codigo=96-2B-CC-08-EA-36-99-DA-EC-8E-54-22-80-9E-13-70-5D-E5-EC-B7>

Código HASH: 96-2B-CC-08-EA-36-99-DA-EC-8E-54-22-80-9E-13-70-5D-E5-EC-B7





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0693002 - 2024

CPF/CNPJ Raiz: 53.113.791/

Contribuinte: TOTVS S.A.

Liberação: 21/06/2024

Validade: 18/12/2024

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 9.081.427-4- Início atv :13/12/1983 (AV BRAZ LEME, 1000 - CEP: 02511-000)
CCM 2.333.617-0- Início atv :16/01/1995 (AV REBOUCAS, 01729 - CEP: 05401-250 - Cancelado em: 02/08/1999)
CCM 2.593.777-4- Início atv :14/05/1997 (AV BRAZ LEME, 01631 - CEP: 02511-000 - Cancelado em: 03/09/2008)
CCM 2.640.929-1- Início atv :23/10/1997 (AV BRAZ LEME, 01387 - CEP: 02511-000 - Cancelado em: 03/09/2008)
CCM 3.490.800-5- Início atv :19/12/2005 (AV VEREADOR JOSE DINIZ, 03651 - CEP: 04603-004 - Cancelado em: 03/09/2008)
CCM 3.606.346-0- Início atv :15/12/2006 (AV BRAS LEME, 01717 - CEP: 02511-000 - Cancelado em: 29/08/2012)
CCM 6.654.975-2- Início atv :18/06/2020 (AV BRAZ LEME, 1000 - CEP: 02511-000)
CCM 3.810.897-6- Início atv :20/08/2008 (AV BRAZ LEME, 01623 - CEP: 02511-000 - Cancelado em: 10/04/2017)
CCM 3.814.938-9- Início atv :20/08/2008 (AV BRAZ LEME, 01793 - CEP: 02511-000)
CCM 4.207.783-4- Início atv :04/01/2011 (AV PRES CASTELO BRANCO, 03333 - CEP: 03036-000 - Cancelado em: 10/04/2017)
CCM 4.694.441-9- Início atv :29/11/2012 (R MIN JESUINO CARDOSO, 00454 - CEP: 04544-051 - Cancelado em: 10/04/2017)
CCM 5.287.589-0- Início atv :16/06/2015 (AV BRAZ LEME, 01717 - CEP: 02511-000 - Cancelado em: 10/04/2017)
CCM 5.287.595-4- Início atv :16/06/2015 (R SOROR ANGELICA, 00269 - CEP: 02452-060)
CCM 6.628.846-0- Início atv :18/06/2020 (AV BRAZ LEME, 1000 - CEP: 02511-000 - Cancelado em: 17/05/2023)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 10:11:44 horas do dia 21/06/2024 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: FC278D41

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

CESAMA
5094/2024
Página 143 de 195



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR. CERTIFICO QUE CONSTA(M) DÉBITO(S) REFERENTE(S) A AUTOS DE INFRAÇÃO, INSCRITO(S) EM DÍVIDA ATIVA, PORÉM COM A EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME INFORMAÇÕES DO DEPARTAMENTO FISCAL.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 10:11:44 horas do dia 21/06/2024 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: FC278D41

CESAMA
5094/2024
Página 144 de 195

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: TOTVS SA

Período da Escrituração: 01/12/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 53.113.791/0001-22

Número de Ordem do Livro: 552

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 7.094.127.490,89	R\$ 7.491.328.928,31
CIRCULANTE		R\$ 2.216.197.366,94	R\$ 1.998.329.510,87
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		R\$ 1.709.965.690,78	R\$ 1.466.320.829,92
GARANTIA DE INVESTIMENTOS		R\$ 9.587.305,88	R\$ 6.914.993,25
CONTAS A RECEBER DE CLIENTES		R\$ 339.262.673,54	R\$ 367.724.750,59
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 57.122.562,36	R\$ 44.305.284,35
OUTROS ATIVOS		R\$ 76.630.144,69	R\$ 113.063.652,76
ATIVOS DA DIMENSAO TECHFIN		R\$ 23.628.989,69	R\$ (0,00)
NAO CIRCULANTE		R\$ 4.877.930.123,95	R\$ 5.492.999.417,44
CONTAS A RECEBER DE CLIENTES		R\$ 31.330.417,76	R\$ 10.959.104,86
CREDITO COM EMPRESAS LIGADAS		R\$ 4.036.934,52	R\$ 8.562.767,35
ATIVO FINANCEIROS		R\$ 18.074.107,35	R\$ 43.051.309,24
ATIVO FISCAL DIFERIDO		R\$ 68.454.525,25	R\$ 87.709.915,58
DEPOSITO JUDICIAL		R\$ 30.220.022,36	R\$ 29.423.124,16
OUTROS ATIVOS		R\$ 65.362.624,11	R\$ 62.699.253,35
INVESTIMENTOS		R\$ 3.851.383.188,15	R\$ 4.352.380.801,11
IMOBILIZADO		R\$ 352.133.751,99	R\$ 358.253.857,58
INTANGIVEL		R\$ 456.934.552,46	R\$ 539.959.284,21
PASSIVO		R\$ 7.094.127.490,89	R\$ 7.491.328.928,31
CIRCULANTE		R\$ 667.493.929,19	R\$ 636.020.431,83
OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS		R\$ 192.616.412,60	R\$ 224.267.914,28
OUTROS PASSIVOS		R\$ 22.925.139,62	R\$ 30.437.535,13
FORNECEDORES		R\$ 97.466.822,48	R\$ 113.275.538,16
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 58.840.806,77	R\$ 69.292.846,05
COMISSOES A PAGAR		R\$ 53.158.850,66	R\$ 52.967.121,24
DIVIDENDOS A PAGAR		R\$ 128.476.570,42	R\$ 1.781.426,98
EMPRESTIMOS E ARRENDAMENTOS		R\$ 45.632.712,58	R\$ 81.798.952,40
DEBENTURES		R\$ 58.700.507,44	R\$ 55.195.303,66
OBRIGACOES POR AQUISICAO DE INVESTIMENTO		R\$ 9.676.106,62	R\$ 7.003.793,93
NAO CIRCULANTE		R\$ 2.118.017.657,49	R\$ 2.134.610.045,04
VALOR A PAGAR EMPRESAS CONTROLADAS		R\$ 31.902,18	R\$ 18.801,75

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8A.1D.C0.0A.CC.40.44.A3.95.1A.E4.97.C0.0B.A7.73.C8.F5.ED.69-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016

CESAMA
2094/2024
Página 145 de 195

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	TOTVS SA		
Período da Escrituração:	01/12/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	53.113.791/0001-22
Número de Ordem do Livro:	552		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DEBENTURES		R\$ 1.488.308.141,66	R\$ 1.491.494.548,80
PROVISAO PARA CONTINGENCIAS		R\$ 84.649.228,21	R\$ 89.239.619,32
OPCAO COMPRA PARTIC. NAO CONTROLADORES		R\$ 383.004.029,18	R\$ 412.654.770,26
OUTROS PASSIVOS		R\$ 162.024.356,26	R\$ 141.202.304,91
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 4.308.615.904,21	R\$ 4.720.698.451,44
CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.962.584.687,27	R\$ 2.962.584.687,27
RESERVA DE CAPITAL		R\$ 723.183.135,73	R\$ 738.293.401,74
(-) ACOES EM TESOURARIA		R\$ (217.671.166,98)	R\$ (283.444.774,09)
RESERVA DE LUCROS		R\$ 793.569.799,44	R\$ 1.262.842.739,43
AJUSTE DE AVALIACAO PATRIMONIAL		R\$ 46.949.448,75	R\$ 40.422.397,09

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8A.1D.C0.0A.CC.40.44.A3.95.1A.E4.97.C0.0B.A7.73.C8.F5.ED.69-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

CESAMA
5094/2024
Página 146 de 195

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE 35300153171	CNPJ 53.113.791/0001-22	
NOME EMPRESARIAL TOTVS SA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/12/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 552
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 8A.1D.C0.0A.CC.40.44.A3.95.1A.E4.97.C0.0B.A7.73.C8.F5.ED.69	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTADOR	08825691637	HUDSON BASILIO MAGRI:08825691637	493572781586924913 760368258486630675 536222289776	07/03/2023 a 07/03/2026	Não
PESSOA JURIDICA	53113791000122	TOTVS S.A.: 53113791000122	282801431459703896 1	23/09/2020 a 23/09/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:
8A.1D.C0.0A.CC.40.44.A3.95.1A.E4.97.
C0.0B.A7.73.C8.F5.ED.69-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 17/05/2024 às 16:24:49

73.38.FE.AC.AB.FC.9B.C9
70.4C.74.AD.64.30.1F.CF

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: TOTVS SA

Período da Escrituração: 01/12/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 53.113.791/0001-22

Número de Ordem do Livro: 552

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA LIQUIDA		R\$ 2.421.929.462,61	R\$ 2.826.193.558,32
(-) CUSTO DE SOFTWARE		R\$ (753.684.069,50)	R\$ (906.896.039,03)
LUCRO BRUTO		R\$ 1.668.245.393,11	R\$ 1.919.297.519,29
(-) PESQUISA E DESENVOLVIMENTO		R\$ (462.062.011,62)	R\$ (514.452.916,37)
(-) DESPESAS COMERCIAIS E MARKETING		R\$ (556.757.771,58)	R\$ (653.719.595,30)
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		R\$ (284.468.201,96)	R\$ (294.060.904,28)
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERAC. LIQ.		R\$ 593.222,38	R\$ 220.540.175,81
LUCRO ANTES EFEITOS FINANC EQUIV PATRIM		R\$ 365.550.630,33	R\$ 677.604.279,15
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 215.192.258,34	R\$ 228.418.068,86
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (257.344.058,24)	R\$ (298.391.795,67)
RESULTADO DA EQUIVALENCIA PATRIMONIAL		R\$ 201.894.668,31	R\$ 232.189.269,41
LUCRO ANTES IMP DE RENDA E CONTR SOCIAL		R\$ 525.293.498,74	R\$ 839.819.821,75
(-) IMP. DE RENDA E CONT. SOCIAL CORRENTE		R\$ (33.639.765,74)	R\$ (124.416.126,85)
IMP. DE RENDA E CONT. SOCIAL DIFERIDO		R\$ 6.482.209,00	R\$ 19.538.290,34
(-) TOTAL DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO		R\$ (27.157.556,74)	R\$ (104.877.836,51)
LUCRO LIQUIDO DA OPERACAO CONTINUADA		R\$ 498.135.942,00	R\$ 734.941.985,24
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 498.135.942,00	R\$ 734.941.985,24

TERMS OF OPENING AND CLOSING



Entidade: TOTVS SA
Período da Escrituração: 01/12/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 53.113.791/0001-22
Número de Ordem do Livro: 552
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	TOTVS SA
NIRE	35300153171
CNPJ	53.113.791/0001-22
Número de Ordem	552
Natureza do Livro	GERAL
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	13/12/1983
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1168910

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	TOTVS SA
Natureza do Livro	GERAL
Número de ordem	552
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1168910
Data de inicio	01/12/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8A.1D.C0.0A.CC.40.44.A3.95.1A.E4.97.C0.0B.A7.73.C8.F5.ED.69-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

CESAMA
5094/2024
Página 149 de 195

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: TOTVS S.A.

CNPJ: 53.113.791/0001-22

CERTIDÃO EMITIDA em 12/09/2024, às 09:40:46

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado empregava, em 09/09/2024, pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social em número **SUPERIOR** ao percentual previsto no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar> com o código de verificação **vBbTyYw0VLCTaEH**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em 09/09/2024. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após 09/09/2024 podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 86 da Instrução Normativa 02 de 8 de novembro de 2021. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).

TERMO DE REFERÊNCIA**1. OBJETO**

Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção dos sistemas de Gestão de Recursos Humanos (Automação de Ponto, Folha de Pagamento, Gestão de Pessoas e Segurança e Saúde Ocupacional), incluindo customizações para melhoria dos trabalhos, treinamento, atualização, suporte, criação de relatórios, implantações e atendimentos eventuais nas instalações da CESAMA, relacionados ao sistema de gestão de pessoas.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A Empresa TOTVS S/A é a única capaz de atender o objeto deste contrato, considerando todas as alterações que já foram feitas no sistema, desde a sua implantação, com customizações próprias, de acordo com as necessidades da CESAMA. Existem no mercado outras empresas capazes de prestar os serviços oferecidos, porém cada uma delas é responsável pela manutenção de seu softwares; sendo assim somente a TOTVS pode prestar as referidas manutenções em seus próprios sistemas.

2.2. A contratação da empresa TOTVS por inexigibilidade de licitação visa alcançar uma série de objetivos estratégicos que impactarão positivamente a CESAMA, seus servidores e a comunidade atendida. Essa decisão não apenas assegura a continuidade das operações sem interrupções, mas também promove melhorias substanciais em termos de eficiência, produtividade e satisfação do público atendido. Tendo como principais objetivos da contratação:

- a. **Garantia de Continuidade Operacional:** A manutenção da parceria com a TOTVS assegura a continuidade das operações da CESAMA, sem a necessidade de uma transição complexa para um novo fornecedor. Isso evita interrupções no

atendimento aos cidadãos e na prestação de serviços essenciais.

- b. **Suporte Especializado:** A TOTVS é reconhecida por seu suporte especializado e compromisso em resolver questões de forma rápida e eficiente. Isso resulta em uma maior confiabilidade do sistema, reduzindo tempo de inatividade e melhorando a satisfação dos usuários finais.
- c. **Otimização de Recursos:** A manutenção de sistemas críticos envolve investimentos em recursos humanos e tecnológicos. A continuidade da parceria com a TOTVS permite otimizar os recursos da CESAMA, concentrando-os em áreas estratégicas em vez de alocá-los na gestão de sistemas.

2.3. Impactos Positivos para a CESAMA:

- a. **Eficiência Operacional:** Com a manutenção contínua do sistema personalizado, a CESAMA pode continuar aprimorando e automatizando seus processos internos. Isso leva a uma maior eficiência operacional e a redução de custos administrativos.
- b. **Foco no Atendimento ao Público:** A CESAMA pode direcionar seus esforços e recursos para melhorar os serviços prestados à comunidade, em vez de se preocupar com a gestão do sistema de forma isolada.
- c. **Segurança e Confiabilidade:** A expertise da TOTVS na manutenção do sistema garante a segurança e a confiabilidade dos dados e operações da CESAMA, minimizando o risco de falhas e interrupções.

2.4. Impactos Positivos para os empregados:

- a. **Redução da Carga de Trabalho:** A manutenção do sistema pela TOTVS reduz a carga de trabalho dos servidores da CESAMA, permitindo que se concentrem em atividades de maior valor agregado.
- b. **Acesso a Recursos Avançados:** Os servidores terão acesso contínuo a atualizações e melhorias do sistema, bem como ao suporte especializado da TOTVS, aprimorando suas habilidades e conhecimento.

2.5. Impactos Positivos para a Comunidade:

- a. **Serviços Ininterruptos:** A continuidade e a estabilidade dos sistemas garantem que os serviços prestados à comunidade não sejam afetados por problemas técnicos.
- b. **Maior Qualidade de Atendimento:** Com a otimização dos processos e uma equipe de servidores mais focada no atendimento ao público, a comunidade experimentará uma melhoria na qualidade dos serviços oferecidos pela CESAMA.

2.6. A contratação da TOTVS por inexigibilidade de licitação tem como objetivo principal garantir a continuidade das operações, otimizar recursos, aprimorar a eficiência operacional e proporcionar maior satisfação tanto para a instituição quanto para a comunidade. A expertise da TOTVS e a manutenção de sistemas altamente personalizados são elementos fundamentais para atingir esses objetivos de forma eficaz e eficiente.

2.7. Sobre o art. 30, § 3º, inciso II da Lei n.º 13.303/2016, o processo de contratação direta está instruído com o elemento Razão da Escolha do Executante: **TOTVS**, inscrita no CNPJ sob o nº **53.113.791/0001-22**, baseia-se em razões de ordem técnica e operacional que demonstram de forma clara e objetiva a necessidade de escolher

esta empresa como única capaz de atender o objeto deste contrato. Desde a implantação do sistema, a CESAMA realizou inúmeras customizações para adaptar o software às suas necessidades específicas. Essas customizações tornaram o sistema altamente especializado e integrado às operações da empresa, restando caracterizada a inviabilidade de competição para o objeto desta contratação sob os seguintes argumentos:

- a. **Customizações Específicas:** A TOTVS é a única empresa que pode atender eficazmente às customizações específicas implementadas ao longo do tempo. Essas personalizações foram desenvolvidas de acordo com as necessidades operacionais e funcionais da CESAMA, tornando o sistema uma parte vital de seus processos de negócios.
- b. **Conhecimento Aprofundado:** A equipe da TOTVS possui um conhecimento profundo do sistema, uma vez que foi responsável pela sua implantação original e pelo desenvolvimento das customizações. Isso proporciona um nível incomparável de expertise na manutenção e suporte do software.
- c. **Integração e Eficiência:** A continuidade da parceria com a TOTVS assegura a eficiência operacional, uma vez que a empresa já está totalmente integrada aos processos da CESAMA. A migração para outro fornecedor acarretaria riscos significativos de descontinuidade e incompatibilidade com as customizações existentes.

- 2.8. A inexigibilidade de licitação é aplicável pela inviabilidade de competição, pois a empresa **TOTVS**, inscrita no CNPJ sob o nº **53.113.791/0001-22**, que evidencia e instrui esse processo com a inviabilidade de competição conforme ditames da Lei nº

13.303/2016, art. 30, inciso I com o disposto no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Cesama (RILC), art. 94, é baseada nos seguintes fatores:

- a. **Expertise Inigualável:** A TOTVS demonstrou ao longo dos anos um conhecimento inigualável do sistema e uma capacidade única de fornecer soluções adaptadas às necessidades da CESAMA. Sua equipe é composta por profissionais altamente especializados, que conhecem a fundo o sistema e suas personalizações.
- b. **Manutenção Integrada:** Ao contrário de outras empresas do mercado, a TOTVS é a única que pode fornecer manutenção direta e integrada ao software customizado da CESAMA. Isso elimina a complexidade e o risco de coordenar múltiplos fornecedores para manter o sistema em funcionamento.
- c. **Minimização de Riscos:** A continuidade da parceria com a TOTVS minimiza os riscos de interrupção nas operações da CESAMA. A escolha de outro fornecedor exigiria um período de adaptação, transferência de conhecimento e possivelmente a perda de funcionalidades críticas.

2.9. A escolha da TOTVS como contratada por inexigibilidade de licitação é a opção mais justificada e benéfica para a CESAMA, garantindo a continuidade da operação eficiente e compatível com as customizações realizadas ao longo dos anos.

2.10. Foram atendidas as formalidades previstas no **art. 95** do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Cesama (RILC).

3. RECURSOS FINANCEIROS

- 3.1. Os recursos financeiros necessários aos pagamentos do objeto desta inexigibilidade são oriundos da CESAMA.

4. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA/ DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

- 4.1. As principais atividades a serem contempladas são as seguintes:
- a. **Manutenção do Sistema de Gestão de Pessoas**, incluindo customização para melhoria dos trabalhos do DERH;
 - b. **SER - Serviço Especializado Recorrente:** Uma equipe de profissionais totalmente dimensionada para sustentação remota do TOTVS RM. Esta equipe será responsável pela sustentação dos processos da CESAMA.
 - i. 1 FTE ou posto de trabalho (32 horas mensais remotas);
 - ii. 1 coordenador de projetos (Part-time remoto).
 - c. **4hrs** banco de horas para DEST (mensal) para treinamentos, adequações, atualizações, criação de relatórios, implementações e parametrizações relacionados à área de Saúde e Segurança do Trabalho;
 - d. **4hrs** banco de horas para Coordenação de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e Departamento de Recursos Humanos (mensal) para treinamento e suporte aos usuários, implementação de funcionalidades do RM Vitae - TOTVS Gestão de Pessoas, criação de relatórios através de atendimentos, implementação de serviços do app MEU RH, implementação e ou adequação da avaliação de desempenho e outras demandas que se fizerem necessárias
 - e. **12hrs** banco de horas para Coordenação de Folha de Pagamento e Benefícios (mensal) para treinamento e suporte aos usuários, atualização de versões, adequações do sistema,

criação de relatórios, atualização e suporte de serviços do app MEU RH, atualização e suporte de serviços do Governo Federal e órgãos de fiscalização que por ventura fizerem necessários, como a Receita Federal (DIRF), Tribunal de Contas do Estado, Portal da Transparência (PJT) e outras demandas que fizerem necessárias.

5. JUSTIFICATIVA DE PREÇO

5.1. O valor global para realização do serviço de manutenção dos sistemas de Gestão de Recursos Humanos (Automação de Ponto, Folha de Pagamento, Gestão de Pessoas e Segurança e Saúde Ocupacional), incluindo customizações para melhoria dos trabalhos, treinamento, atualização, suporte, criação de relatórios, implantações e atendimentos eventuais nas instalações da CESAMA é de: **R\$ 219.440,76 (duzentos e dezenove mil quatrocentos e quarenta reais e setenta e seis centavos).**

a. Manutenção do Sistema de Gestão de Pessoas: **R\$ 73.080,60 (setenta e três mil e oitenta reais e sessenta centavos);**

b. SER: **R\$ 87.152,16 (oitenta e sete mil cento e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos);**

c. Banco de horas: **R\$ 59.208,00 (cinquenta e nove mil duzentos e oito reais).**

5.2. O valor da proposta comercial é o praticado no mercado pela empresa, conforme Notas Fiscais fornecidas que estão anexas ao processo, contendo similitude do valor praticado com outros interessados.

5.3. Valores dos serviços manutenção:

Manutenção mensal do sistema de Gestão de Recursos Humanos TOTVS RM, de acordo as especificações do Contrato nº 167/2023, firmado em 05/12/2023.

DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO BASE	PERCENTUAL DE CORREÇÃO	VALOR UNITÁRIO BASE	VALOR MENSAL TOTAL	VALOR ANUAL TOTAL
SMS LGT G. CAP HUMANO TRAD	14	R\$ 290,80	4,237600%	R\$ 303,12	R\$ 4.243,68	R\$ 50.924,16
SMS LGT5 G. CAP HUMANO	5	R\$ 206,68	4,237600%	R\$ 215,44	R\$ 1.077,20	R\$ 12.926,40
SMS TOTVS TEC USER	15	R\$ 6,72	4,237600%	R\$ 7,00	R\$ 105,00	R\$ 1.260,00
SMS TOTVS I TRAD	13	R\$ 49,01	4,237600%	R\$ 51,09	R\$ 664,17	R\$ 7.970,04
TOTAL GLOBAL					R\$ 6.090,05	R\$ 73.080,60

5.4. Valores dos serviços de SER e Banco de Horas:

Item	Serviços	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviço Especializado Recorrente	Un	12	**R\$ 7.262,68	R\$ 87.152,16
1	Banco de Horas	Un	240	**R\$ 246,70	R\$ 59.208,00

6. ENTREGA E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 6.1. O serviço será iniciado no prazo máximo de 02 (dois) dias contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, que será emitida após a assinatura do contrato.
- 6.2. A manutenção objeto deste Termo de Referência poderá ser recusada na hipótese de não corresponder às especificações e à proposta comercial registrada no processo de Inexigibilidade, devendo ser readequada, à custa da Contratada, não gerando, a priori, dilação do prazo global.
- 6.3. Verificando-se, novamente, a desconformidade do resultado entregue com o exigido neste documento e o preconizado na proposta comercial anexa, ficará demonstrada a incapacidade da empresa contratada, sujeitando-se, a mesma, às penalidades previstas neste Termo de Referência e no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CESAMA.
- 6.4. A empresa Contratada deverá responsabilizar-se pela contratação de toda mão-de-obra necessária ao desenvolvimento dos serviços, objeto deste Termo de Referência, bem como pelo pagamento de frete e todos os impostos e taxas que venham a recair sobre os

serviços prestados, inclusive encargos trabalhistas, sociais e previdenciários, isentando expressamente a CESAMA de qualquer responsabilidade a que título for.

6.5. Todos os custos e despesas decorrentes da prestação do serviço, são de responsabilidade da empresa Contratada, considerando inclusos no preço ofertado.

6.6. A Contratada, por si ou por seu empregado, é responsável pelos danos causados diretamente à Cesama ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da Cesama.

7. CONDIÇÕES GERAIS DO CONTRATO E SUA RESCISÃO

7.1. O contrato obedecerá às disposições da Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016 e alterações posteriores, bem como as disposições deste Termo de Referência e preceitos do direito privado, no que concerne à sua execução, alteração, inexecução ou rescisão.

7.1.1 O regime de contratação será empreitada por preço global.

7.2. O prazo de vigência contratual é de **12 (doze) meses** contados a partir da assinatura do contrato.

7.2.1 O prazo de execução do objeto será de **12 (doze) meses** contados a partir da emissão da Ordem de Serviço, após a assinatura do Contrato.

7.2.2 O Contrato poderá ser prorrogado nos termos do art. 71 da Lei Federal 13.303/06, desde que os serviços estejam sendo prestados dentro dos padrões de qualidade exigidos e que não tenha sofrido qualquer sanção, e os preços e as condições sejam vantajosas para a CESAMA.

- 7.2.3 Prorrogado o contrato conforme disposto no Artigo 71 da Lei 13.303/16, através da assinatura de Termo Aditivo ao Contrato, o preço do serviço contratado poderá ser reajustado para mais ou para menos, de acordo com o IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.
- 7.3. Para recebimento do contrato, a empresa deverá comprovar a regularidade de situação perante o INSS, o FGTS e a Justiça do Trabalho, através de certidões dentro do prazo de validade.
- 7.3.1 O Contratado se obriga a assinar o Contrato em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da notificação da CESAMA, respondendo pelos ônus dos tributos que incidam ou venham a incidir sobre o ato ou instrumento que o formalize.
- 7.3.2 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período.
- 7.4. No que se refere à inexecução e a rescisão do contrato aplica-se o disposto no Manual de Convênios e de Gestão e Fiscalização de Contratos, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Cesama.
- 7.5. A inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar a sua rescisão, com as consequências cabíveis.
- 7.6. Constituem motivo para rescisão do contrato os especificados no Manual de Convênios e de Gestão e Fiscalização de Contratos, do RILC.
- 7.7. A rescisão do contrato poderá ser:
- a. por ato unilateral e escrito de qualquer das partes;

- b. amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de contratação, desde que haja conveniência para a Cesama;
 - c. judicial, nos termos da legislação.
- 7.8. A rescisão por ato unilateral a que se refere o inciso I, do item acima, deverá ser precedida de comunicação escrita e fundamentada da parte interessada e ser enviada a outra parte com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
- 7.9. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da outra parte contratante, será esta ressarcida dos prejuízos que houver sofrido, regularmente comprovados, e no caso da Contratada poderá ter ainda direito a:
 - a. devolução da garantia, quando houver;
 - b. pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;
 - c. pagamento do custo da desmobilização, quando houver.
- 7.10. A Contratada poderá aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, estabelecidos no art. 81, § 1º da Lei Federal nº 13.303/16.
- 7.11. Sempre que for necessário acrescer ou reduzir os valores e/ou prazos contratuais, as modificações procedidas deverão fazer parte de aditamento a ser assinado pelas partes.
- 7.12. Eventuais acréscimos nas quantidades do objeto da contratação, quando necessário, poderão ser admitidos desde que autorizados pela CESAMA, com base nos preços unitários contratados.

- 7.13. Conforme art. 71 da Lei Federal 13.303/16, toda prorrogação de prazo será justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente da CESAMA para celebrar a contratação.

8. MEDIÇÕES E PAGAMENTOS

8.1. Medições

- 8.1.1 As medições serão elaboradas mensalmente pelo gestor/fiscal do contrato designado pela Cesama, e deter-se-ão sobre os serviços executados no período correspondente ao dia 1º a 30 ou 31 de cada mês, para fins de registro contábil e pagamento, ou em outro período determinado pela fiscalização da Cesama.
- 8.1.2 As medições somente serão efetuadas se ocorrerem serviços no período supramencionado.
- 8.1.3 As medições poderão ser efetivadas até 10 (dez) dias do mês subsequente ao período considerado no item 8.1.1, data limite para emissão pela Cesama da ordem de faturamento.

8.2. Pagamentos

- 8.2.1 A CESAMA efetuará o pagamento 30 (trinta) dias após a entrega dos serviços juntamente com a apresentação e aceitação da Nota Fiscal / Fatura pelo departamento competente.
- 8.2.2 Caso o vencimento ocorra no sábado, domingo, feriado ou ponto facultativo para a Cesama, o pagamento será realizado no primeiro dia subsequente.
- 8.2.3 O pagamento será efetuado através de depósito em conta bancária ou via **TED** (transferência eletrônica disponível), cujas tarifas extras correrão por conta da Contratada.

- 8.2.4 A Nota Fiscal Eletrônica – NF-e – deverá ser enviada para o e-mail nfe@cesama.com.br e derh@cesama.com.br.
- 8.2.5 O pagamento só poderá ser realizado em nome da empresa e os boletos não poderão, em hipótese nenhuma, ser pagos em nome de outro beneficiário.
- 8.2.6 Deverá constar na descrição da Nota Fiscal / Fatura o número da inexigibilidade e número do Contrato.
- 8.2.7 O pagamento **SOMENTE** será efetuado:
- Após a aceitação da Nota Fiscal / Fatura.
 - Após o recolhimento pela contratada de quaisquer multas que lhe tenham sido imposta em decorrência de inadimplemento contratual.
- 8.2.8 Na Nota Fiscal / Fatura deverão ser anexadas as certidões atualizadas de regularidade junto ao INSS, ao FGTS e à Justiça do Trabalho.
- 8.2.9 Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.
- 8.2.10 O CNPJ da Contratada constante da Nota Fiscal / Fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no processo.
- 8.2.11 Será utilizado o Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA / IBGE acumulado no período como índice para reajuste de preços nos contratos da CESAMA, quando couber, e o marco inicial para concessão do reajuste será a data da apresentação da proposta comercial.

- 8.2.12 Na hipótese de ocorrer atraso no pagamento da Nota Fiscal / Fatura por responsabilidade da CESAMA, esta se compromete a aplicar, conforme legislação em vigor, juros de mora sobre o valor devido “*pro rata*” entre a data do vencimento e o efetivo pagamento.
- 8.2.13 A Contratada não poderá ceder ou dar em garantia, em qualquer hipótese, no todo ou em parte, os créditos de qualquer natureza, decorrentes ou oriundos do Contrato.
- 8.2.14 Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.
- 8.2.15 A antecipação de pagamento só poderá ocorrer caso o serviço tenha sido entregue.
- 8.2.16 A Cesama poderá realizar o pagamento antes do prazo definido no **item 8.2.1**, através de solicitação expressa da contratada, que será analisada pela Gerência Financeira e Comercial, de acordo com as condições financeiras da Cesama. Havendo a antecipação do pagamento, o mesmo sofrerá um desconto financeiro, e o índice a ser utilizado será o Índice Nacional de Preços ao Consumidor– INPC acrescido de 1% (um por cento) “*pro rata*”.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1 Providenciara correção das deficiências apontadas pela CESAMA com respeito ao fornecimento do objeto.
- 9.2 Executar o objeto do presente Termo de Referência nas condições e prazos estabelecidos, seguindo ordens e orientações da CESAMA.....

- 9.3 Arcar com todos os custos e encargos resultantes da execução do objeto do presente contrato, inclusive impostos, taxas, emolumentos incidentes sobre prestação do serviço, e tudo que for necessário para a fiel execução dos serviços contratados.
- 9.4 Comprovar, a qualquer momento, o pagamento dos tributos que incidirem sobre o objeto contratado.
- 9.5 Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo de Referência.
- 9.6 Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços, substituindo, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, aqueles que apresentarem qualquer tipo de vício ou imperfeição, ou não se adequarem aos padrões deste Termo de Referência, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, inclusive rescisão do Contrato.
- 9.7 Atender às determinações da fiscalização da CESAMA e providenciar imediata correção, quando esta for solicitado.
- 9.8 Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados no desempenho dos serviços objeto do contrato, ficando a CESAMA exonerada e isenta de qualquer vínculo empregatício, prestação de serviços e responsabilidades em relação aos funcionários e prestadores de serviços contratados pela empresa Contratada.
- 9.9 Responder por indenizações, perdas e danos, de toda a ordem, lucros cessantes, que forem ocasionados à CESAMA ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus

prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais, a que estiver sujeita.

- 9.10 Dirimir qualquer dúvida e prestar esclarecimentos acerca da execução do Contrato, durante toda a sua vigência, a pedido da CESAMA.
- 9.11 A empresa Contratada não poderá transferir, subcontratar ou ceder total ou parcialmente, a qualquer título, os direitos e obrigações decorrentes do Contrato em epígrafe ou de sua execução.

10. OBRIGAÇÕES DA CESAMA

- 10.1. Emitir a Ordem de serviço para início do prazo de execução do Contrato.
- 10.2. Efetuar todos os pagamentos devidos à Contratada, nas condições estabelecidas.
- 10.3. Fornecer as instruções necessárias à execução e efetuar todos os pagamentos devidos à Contratada, nas condições estabelecidas.
- 10.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da contratada pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas.
- 10.5. Rejeitar todo e qualquer material ou serviço de má qualidade e em desconformidade com as especificações deste Termo de Referência.
- 10.6. Exigir o cumprimento de todos os itens deste Termo de Referência, segundo suas especificações e prazos.
- 10.7. A CESAMA não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela empresa Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Contrato, bem como por qualquer dano

causado a terceiros em decorrência de ato da empresa Contratada e de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.8. Notificar a empresa Contratada de qualquer irregularidade constatada, por escrito, para que seja sanada sob pena de incorrer nas sanções previstas neste Termo de Referência e no Contrato.

10.9. Todas as requisições e notificações trocadas entre as partes devem ser feitas por escrito devidamente assinadas e protocoladas.

11. DOCUMENTOS

11.1 Segue em anexo as certidões de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e junto à Justiça do Trabalho.

11.2 Consta anexado ao processo declaração da empresa **TOTVS S.A.**, de que não está Impedida de participar de licitações ou ser contratada pela Cesama.

11.3 Constam ainda:

- a. Proposta comercial;
- b. Certidão de exclusividade;
- c. Notas fiscais de outros contratos similares;
- d. Ato constitutivo da contratada;
- e. Documentos de identidade dos procuradores da contratada;
- f. Certidões negativas de falência e concordata.

12. PENALIDADES

12.1 Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições estabelecidas no Termo de Referência e no Contrato, a Contratada-----

Companhia de Saneamento Municipal –Cesama
Avenida Barão do Rio Branco, 1843/10º andar - Centro
CEP: 36.013-020 | Juiz de Fora - MG | Telefone: (32) 3692-XXXX

CESAMA
5094/2024
Página 167 de 195

ficará sujeita às penalidades previstas no RILC - Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CESAMA, além das previstas no presente termo.

12.1.1. O atraso injustificado na prestação dos serviços sujeita a CONTRATADA ao pagamento de multa de mora de até 0,5% (zero vírgula cinco por cento) para cada dia de atraso, sobre o valor global do Contrato.

12.2 Pela inexecução, total ou parcial do Contrato, a CESAMA poderá aplicar à CONTRATADA isoladamente ou cumulativamente:

- a. advertência;
- b. multa meramente moratória, como previsto no item 12.1.1 ou multa-penalidade de até 3% (três por cento) sobre o valor do Contrato;
- c. suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a CESAMA, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 A presente contratação não estabelece qualquer vínculo de natureza empregatícia ou de responsabilidade entre a CESAMA e os agentes, prepostos, empregados ou demais pessoas designadas pela Contratada para a execução do objeto contratual, sendo a CONTRATADA a única responsável por todas as obrigações ou encargos decorrentes das relações de trabalho entre ela e seus profissionais ou contratados, previstos na legislação pátria vigente, seja trabalhista, previdenciária, social, de caráter securitário ou qualquer outra.

- 13.2 A CESAMA e a CONTRATADA poderão restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da contratação, nos termos do artigo 81, inciso VI, da Lei. 13.303/16, por novo pacto precedido de cálculo ou de demonstração analítica do aumento ou diminuição dos custos, obedecidos os critérios estabelecidos em planilha de formação de preços e tendo como limite a média dos preços encontrados no mercado em geral.
- 13.3 A CESAMA reserva para si o direito de não aceitar nem receber qualquer serviço em desacordo com o previsto neste Termo de Referência, ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação nos termos do previsto no Manual de Convênios e de Gestão e Fiscalização de Contratos da Cesama, parte integrante do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Cesama, sem prejuízo das sanções previstas.
- 13.4 Qualquer tolerância por parte da CESAMA, no que tange ao cumprimento das obrigações ora assumidas pela CONTRATADA, não importará, em hipótese alguma, em alteração contratual, novação, transação ou perdão, permanecendo em pleno vigor todas as condições do ajuste e podendo a CESAMA exigir o seu cumprimento a qualquer tempo.
- 13.5 A CONTRATADA, por si, seus agentes, prepostos, empregados ou quaisquer encarregados, assume inteira responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados, de forma direta ou indireta, à CESAMA, seus servidores ou terceiros, produzidos em decorrência da execução do objeto contratado, ou da omissão em executá-lo, resguardando-se à CESAMA o direito de regresso na hipótese de ser compelido a responder por tais danos ou prejuízos.

- 13.6 A CONTRATADA guardará e fará com que seu pessoal guarde sigilo sobre dados, informações ou documentos fornecidos pela CESAMA ou obtidos em razão da execução do objeto contratual, sendo vedadas todas ou quaisquer reproduções dos mesmos, durante a vigência do ajuste e mesmo após o seu término.
- 13.7 Todas as informações, resultados, relatórios e quaisquer outros documentos obtidos ou elaborados pela CONTRATADA durante a execução do objeto contratual serão de exclusiva propriedade da CESAMA, não podendo ser utilizados, divulgados, reproduzidos ou veiculados, para qualquer fim, senão com a prévia expressa autorização da CESAMA, sob pena de responsabilização administrativa, civil ou criminal, nos termos da legislação.
- 13.8 A contratação será formalizada mediante celebração de contrato, nos termos do art. 98, do RILC.
- 13.9 Aplica-se à esta contratação a Lei Federal 13.303 de 30 de junho de 2016, e alterações posteriores, inclusive aos casos omissos, bem como a Lei nº 12.846 – Anticorrupção, a Política Anticorrupção, o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios, o Código de Ética da CESAMA, e a legislação municipal civil e ambiental aplicáveis ao objeto da contratação como também, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018.
- 13.9.1. Toda e qualquer atividade de tratamento de dados pessoais deve atender às finalidades e limites previstos na contratação e estar em conformidade com a legislação aplicável, principalmente, mas não se limitando à Lei 13.709/18 (“Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais” ou “LGPD”).
- 13.10 A CESAMA, constituída na forma de empresa pública, não é contribuinte do ICMS, observando, portanto, o regulamento do

Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (RICMS – SEFAZ/MG), em seu Anexo IX, Capítulo XXXVI, que dispõe:

Art. 304-A. Na hipótese de operação tendo como destinatário pessoa não contribuinte do imposto, a mercadoria poderá ser entregue neste Estado em local diverso do endereço do destinatário, desde que no campo “Informações complementares” da nota fiscal constem a expressão “Entrega por ordem do destinatário” e o endereço do local de entrega.

Daniel de Melo Bitencourt
Chefe DERH

Renata Fernandes da Silva
Gerente Recursos Humanos

Autorizado/Aprovado por:

Rafaela Medina Cury

Diretora Área Financeira Administrativa



PAPELETA - 5046/2024
Código do documento 57-1038294992811149749

Anexo: 26 TR Inexigibilidade 2024.pdf

Assinaturas

DANIEL DE MELO BITENCOURT
dmelo@cesama.com.br
Assinou como responsável

RENATA FERNANDES DA SILVA
renata@cesama.com.br
Assinou como responsável

RAFAELA MEDINA CURY
rcury@cesama.com.br
Assinou como responsável



Detalhe das Assinaturas

26-novembro-2024 16:03:16

DANIEL DE MELO BITENCOURT Assinou - E-mail: dmelo@cesama.com.br - IP: 179.182.46.207 - Geolocalização: null, null, null, null (null) - null - Documento de identificação: 05567973616 - Data Hora: 2024-11-26 16:03:16.0

26-novembro-2024 16:22:25

RENATA FERNANDES DA SILVA Assinou - E-mail: renata@cesama.com.br - IP: 177.99.196.238 - Geolocalização: null, null, null, null (null) - null - Documento de identificação: 03404628683 - Data Hora: 2024-11-26 16:22:25.0

27-novembro-2024 09:17:27

RAFAELA MEDINA CURY Assinou - E-mail: rcury@cesama.com.br - IP: 177.99.196.238 - Geolocalização: null, null, null, null (null) - null - Documento de identificação: 03677646600 - Data Hora: 2024-11-27 09:17:27.0

Esse documento está assinado e certificado pela Dataged

PAPELETA: 5046/2024

Local: GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

Local Destino: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Data: 26/11/2024 14:52:11

Usuário: LEANDRO COTTA ALMEIDA

Validação digital: 988b4a65fcf3f8a4fc8e206f56771e8e

Prezado Daniel,

Segue processo de inexigibilidade da TOTVS.

Favor conferir e, se de acordo, assinar os eventos 01 e 34.

Posterior encaminhar para GERH.

At.te,

Leandro Cotta

Assessor GERH

CESAMA
5094/2024
Página 173 de 195



PAPELETA: 5046/2024

Local: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Local Destino: GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

Data: 26/11/2024 16:05:33

Usuário: DANIEL DE MELO BITENCOURT

Validação digital: a4cd977fa7fa9f2fc8938dfe52990f77

Renata, boa tarde!

Segue para assinatura e providências.

At.te,

Daniel de Melo Bitencourt- DERH

CESAMA
5094/2024
Página 174 de 195



PAPELETA: 5046/2024

Local: GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

Local Destino: DIRETORIA FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA

Data: 26/11/2024 16:23:38

Usuário: RENATA FERNANDES DA SILVA

Validação digital: 628bbafc750e8aa7e4b7a658b7defe94

À DRFA

Favor assinar requerimento e TR para a inexigibilidade TOTVS (manutenção e horas técnicas);

At.te,

Renata Fernandes - GERH



PAPELETA: 5046/2024

Local: DIRETORIA FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA

Local Destino: DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Data: 27/11/2024 09:19:49

Usuário: RAFAELA MEDINA CURY

Validação digital: 497fb87d042b81c5b36303f57d2e39d4

Marcio,

Encaminhado para classificação contábil-financeira e posterior ao APR.

Att

Rafaela - DRFA



PAPELETA: 5046/2024

Local: DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Local Destino: COORDENAÇÃO DE PATRIMÔNIO

Data: 27/11/2024 09:36:25

Usuário: ELISANGELA BALARDIN

Validação digital: ee0b7667c061cbe88be3cf366449bf70

Bom dia

Segue para pré classificação

Att

elisangela balardin



PAPELETA: 5046/2024

Local: COORDENAÇÃO DE PATRIMÔNIO

Local Destino: ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E REGULAÇÃO

Data: 27/11/2024 09:42:39

Usuário: MÁRCIO ALVES PEREIRA JÚNIOR

Validação digital: e7314964ebbd68b7989f598a6830da5f

Bom dia,

Classificação

- cód de referência do item para cadastro: 900.800.0043-3

- conta financeira: 06.13 - Manutenção de Softwares

- conta contábil: conforme setor

at.te

Márcio

CESAMA
5094/2024
Página 178 de 195



PAPELETA: 5046/2024

Local: ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E REGULAÇÃO

Local Destino: ASSESSORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Data: 27/11/2024 13:38:05

Usuário: MARIO DE ARAUJO PORTO FILHO

Validação digital: 4c208bf3233f450c5350bbd10eaffddc

À ALC

Informamos provisionamento no orçamento 2024/2025, conta "Manutenção de Software", pacote "Tecnologia da Informação e Telecomunicações"

Atenciosamente

Mário Porto - APR

CESAMA
5094/2024
Página 179 de 195



PAPELETA: 5046/2024

Local: ASSESSORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Local Destino: GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

Data: 28/11/2024 10:10:50

Usuário: YURI TAVARES MEIRELLES

Validação digital: d7f976450af4d19c242a20553840fe98

Prezado Leandro Cotta,

Favor analisar os seguintes pontos:

REQUERIMENTO – pág.02

- Proposta deve atender art.26, II, "c" do manual de planejamento
- Atualizar CND FGTS

TR – pág.149

- Item 12.1.1 – Verificar redação, sugere-se adoção da redação conforme minuta padrão pré aprovada

OBSERVAÇÃO: RESPONDER POR DESPACHO

Cordialmente,

YURI TAVARES MEIRELLES - ALC

CESAMA
5094/2024
Página 180 de 195



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 53.113.791/0001-22
Razão Social: TOTVS SA
Endereço: AV BRAZ LEME 1000 / CASA VERDE / SAO PAULO / SP / 02511-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/11/2024 a 18/12/2024

Certificação Número: 2024111901230400211250

Informação obtida em 28/11/2024 10:46:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Assunto: Re: Proposta de Novo Modelo de Atendimento Recorrente para a Linha RM
De: Pamela Junia de Miranda <pamela.junia@totvs.com.br>
Data: 11/11/2024, 16:48
Para: Renata Fernandes - GARH <renata@cesama.com.br>
CC: Leandro Cotta <lcalmeida@cesama.com.br>

Renata e Leandro, boa tarde! Tudo bem?

Primeiramente, gostaria de me desculpar pela demora no retorno. Precisei reunir todos os documentos necessários, atualizar a proposta, e também envolver o time administrativo para apoiar na renovação do contrato de SMS, que precisa ser renovado até **05/12/2024**.

Em anexo, envio toda a documentação. Fico à disposição para esclarecer qualquer dúvida.

Atenciosamente,



(31) 2122-2000 / (31) 99607-0243

pamela.junia@totvs.com.br

totvs.com

store.totvs.com



Em seg., 11 de nov. de 2024 às 14:37, <renata@cesama.com.br> escreveu:

Olá Pâmela, boa tarde!

Consegui avançar no restante da documentação? Ainda falta a declaração de conformidade e a proposta comercial.

Estamos ao aguardo!

Abraços

Renata Fernandes da Silva
Gerente de Recursos Humanos
Gerência de Recursos Humanos (GERH)
(32) 3692-9110 / (32) 98420-5516



De: Leandro Cotta <lcalmeida@cesama.com.br>

Enviada em: quarta-feira, 6 de novembro de 2024 14:56

Para: Pamela Junia de Miranda <pamela.junia@totvs.com.br>

Cc: Renata Fernandes - GARH <renata@cesama.com.br>; DERH - Daniel Melo <dmelo@cesama.com.br>; Gerencia de Inovação e Tecnologia da Informação <giti@cesama.com.br>; GARH <garh@cesama.com.br>

Assunto: Re: Proposta de Novo Modelo de Atendimento Recorrente para a Linha RM

Boa tarde Pâmela! Tudo bem e você?

Segue abaixo a carga horária adequada às agendas de 8h tanto para o SER quanto para o Banco de Horas:

- **8hr SER e 4hrs banco de horas** mensais para DEST - Departamento de Saúde e Segurança do Trabalho para treinamentos, adequações, atualizações, criação de relatórios, implementações e parametrizações relacionados à área de Saúde e Segurança do Trabalho;
- **8hr SER e 4hrs banco de horas** mensais para CDP - Coordenação de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e DERH - Departamento de Recursos Humanos para treinamento e suporte aos usuários, implementação de funcionalidades do RM Vitrine TOTVS Gestão de Pessoas, criação de relatórios através de atendimentos, implementação de serviços do app MEU RH, implementação e ou adequação da avaliação de desempenho e outras demandas que se fizerem necessárias;
- **16hr SER e 16hrs banco de horas** mensais para CPB - Coordenação de Folha de Pagamento e Benefícios para treinamento e suporte aos usuários, atualização de versões, adequações do sistema, criação de relatórios, atualização e suporte de serviços do app MEU RH,

CESAMA
5094/2024

Página 182 de 195

atualização e suporte de serviços do Governo Federal e órgãos de fiscalização que por ventura fizerem necessários, como a Receita Federal (DIRF), Tribunal de Contas do Estado, Portal da Transparência (PJF), etc e outras demandas que fizerem necessárias.

Aproveito para pedir **urgência** no envio dos demais documentos pois precisamos de um prazo para formalizar internamente o processo e já havíamos solicitado estes documentos por email enviado para douglas.martins@totvs.com.br e victor.amaral@totvs.com.br em 19/09/20024 sem obtenção de resposta.

At.te,

Leandro Cotta
Assessor técnico - GERH
(32) 3692-9342 / (32) 99198-1250



Classificação do conteúdo: (X) Público () Confidencial () Sigiloso

Em 06/11/2024 13:52, Pamela Junia de Miranda escreveu:

Leandro, boa tarde! Tudo bem?

Preciso entender um dos pontos sobre a divisão das horas.

- **Sobre o SER:** Hoje o atendimento do SER é de 8hs/dia, estou somando conforme enviou: 6hs + 8hs +16hs está dando 30hs ao total mensais. **Preciso que seja alterado, aumentando 2h para ficar 32h mensais (4 agendas) de SER ou diminuindo 7hs para ficar 24hs mensais (3 agendas) de SER.**

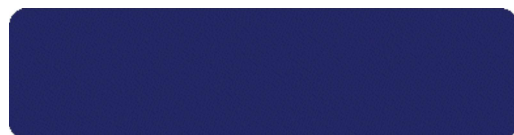
- Sobre o Banco de Horas: Segue a mesma regra do SER para o Banco de Horas, todos os atendimentos são de 8hs/dia, não temos meio período, está dando 23h. **Preciso que altere para 24h mensais ou reduza para 16hs.**

Aguardo seu retorno.



PÂMELA JÚNIA /COMERCIAL
TOTVS SETOR PÚBLICO

(31) 2122-2000 / (31) 99607-0243
PAMELA.JUNIA@TOTVS.COM.BR
[TOTVS.COM](https://www.totvs.com)
[STORE.TOTVS.COM](https://store.totvs.com)



Em qua., 6 de nov. de 2024 às 11:21, Leandro Cotta <lcalmeida@cesama.com.br> escreveu:

Prezada Pâmela, bom dia!

Conforme adiantado pela Renata e diante da aproximação do vencimento do contrato, que tem vigência até **05/12/2024**, encaminho abaixo a lista de documentos a serem nos enviado o mais breve possível para iniciarmos nova contratação por inexigibilidade de licitação, a fim de garantir a continuidade e aprimoramento dos serviços prestados

PROPOSTA COMERCIAL

Para elaboração da proposta comercial, é fundamental considerar as necessidades específicas da nossa empresa. As principais atividades a serem contempladas são as seguintes:

a. **Manutenção do Sistema de Gestão de Pessoas**, incluindo customização para melhoria dos trabalhos do DERH - Departamento de Recursos Humanos;

CESAMA
5094/2024
Página 183 de 195

b. **6hr SER e 3hrs banco de horas** mensais para DEST - Departamento de Saúde e Segurança do Trabalho para treinamentos, adequações, atualizações, criação de relatórios, implementações e parametrizações relacionados à área de Saúde e Segurança do Trabalho;

c. **8hr SER e 4hrs banco de horas** mensais para CDP - Coordenação de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e DERH - Departamento de Recursos Humanos para treinamento e suporte aos usuários, implementação de funcionalidades do RM Vitae - TOTVS Gestão de Pessoas, criação de relatórios através de atendimentos, implementação de serviços do app MEU RH, implementação e ou adequação da avaliação de desempenho e outras demandas que se fizerem necessárias;

d. **16hr SER e 16hrs banco de horas** mensais para CPB - Coordenação de Folha de Pagamento e Benefícios para treinamento e suporte aos usuários, atualização de versões, adequações do sistema, criação de relatórios, atualização e suporte de serviços do app MEU RH, atualização e suporte de serviços do Governo Federal e órgãos de fiscalização que por ventura fizerem necessários, como a Receita Federal (DIRF), Tribunal de Contas do Estado, Portal da Transparência (PJT), etc e outras demandas que fizerem necessárias.

A proposta comercial deverá levar em consideração as atividades acima descritas, com valores mensais e eventuais especificidades que devam ser consideradas. Adicionalmente, caso haja alguma outra informação relevante para a elaboração da proposta, solicitamos que seja incluída.

NOTAS FISCAIS

- Notas fiscais, comprovando que presta o mesmo serviço e que os preços são compatíveis com os valores deste contrato por se tratar de inexigibilidade de licitação.

HABILITAÇÃO JURÍDICA

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, compatível com o objeto do contrato, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais sendo que, no caso de sociedades por ações, deverá se fazer acompanhar da ata de eleição de seus administradores;
 - Se as alterações, em sua totalidade, tiverem sido consolidadas num só documento, devidamente registrado na Junta Comercial, bastará a apresentação do contrato social consolidado, documento que consubstancia a consolidação de todas as alterações realizadas. Do contrário, poderá apresentar a versão original acompanhada das alterações promovidas e registradas no órgão competente.
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício;
- Decreto de autorização ou equivalente, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente quando a atividade assim o exigir;

REGULARIDADE FISCAL

- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Pública do Estado do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Pública Municipal do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;
 - Nos Municípios em que não há emissão de certidão Municipal conjunta, o licitante deverá, obrigatoriamente, apresentar tanto a certidão negativa de tributos mobiliários quanto a de tributos imobiliários.
- Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF).

REGULARIDADE TRABALHISTA

- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos da Resolução nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br), dos artigos 2º e 3º da Lei Federal nº 12.440 de 07 de julho de 2011 e do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- Declaração de exclusividade da ABES – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWARE.

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE art.38 - Lei 13303

- Segue anexo com as declaração que deverá ser preenchida, assinada

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

At.te,

CESAMA
5094/2024
Página 184 de 195

Leandro Cotta
Assessor técnico - GERH
(32) 3692-9342 / (32) 99198-1250



Classificação do conteúdo: (X) Público () Confidencial () Sigiloso

Em 06/11/2024 10:43, Renata Fernandes - GARH escreveu:

Pâmela, bom dia!

Analisamos e acatamos a proposta para mudança de banco para o SER, no entanto, temos interesse em manter o dimensionamento de horas no modelo híbrido, sendo que alocamos algumas horas para o SER e outras para o banco de horas.

O Leandro Cotta, assessor da Gerência de Recursos Humanos, que nos lê em cópia, lhe enviará o dimensionamento das horas, para que nos envie a proposta de preço, juntamente com a documentação necessária para a elaboração do contrato.

At.te,

Renata Fernandes da Silva
Gerente de Recursos Humanos
Gerência de Recursos Humanos (GERH)
(32) 3692-9110 / (32) 98420-5516



Em 22/10/2024 10:08, Pamela Junia de Miranda escreveu:

Pessoal, bom dia! Tudo bem?

Gostaria de saber se conseguiram analisar a proposta de mudança do Banco de Horas para o SER (Serviço Especializado Recorrente)?

Se precisarem de mais alguma informação, fico à disposição.

Att.



PÂMELA JÚNIA /COMERCIAL
TOTVS SETOR PÚBLICO

(31) 2122-2000 / (31) 99607-0243
PAMELA.JUNIA@TOTVS.COM.BR
[TOTVS.COM](https://www.totvs.com)
[STORE.TOTVS.COM](https://store.totvs.com)



Em ter., 8 de out. de 2024 às 21:56, Pamela Junia de Miranda <pamela.junia@totvs.com.br> escreveu:

Prezados, boa noite!

Conforme reunião realizada hoje a tarde, estou enviando o material apresentado para avaliação.

CESAMA
5094/2024
Página 185 de 195

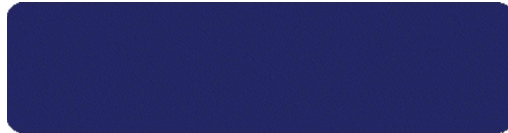
Qualquer dúvida em relação ao material, pode me acionar, se caso for necessário uma nova conversa fico à disposição.

Atenciosamente,



PÂMELA JÚNIA /COMERCIAL
TOTVS SETOR PÚBLICO

(31) 2122-2000 / (31) 99607-0243
PAMELA.JUNIA@TOTVS.COM.BR
TOTVS.COM
STORE.TOTVS.COM



Em sex., 4 de out. de 2024 às 15:01, DERH - Daniel Melo <dmelo@cesama.com.br> escreveu:

Boa tarde!

De acordo com data proposta!

Daniel de Melo Bitencourt
Chefe de Departamento
Departamento de Recursos Humanos (DERH)
(32) 3692-9151



Em 04/10/2024 12:26, Pamela Junia de Miranda escreveu:

Excelente!

Convite enviado.

Att.



PÂMELA JÚNIA /COMERCIAL
TOTVS SETOR PÚBLICO

(31) 2122-2000 / (31) 99607-0243
PAMELA.JUNIA@TOTVS.COM.BR
TOTVS.COM
STORE.TOTVS.COM



CESAMA
5094/2024
Página 186 de 195

Em sex., 4 de out. de 2024 às 10:43, Renata Fernandes - GARH <renata@cesama.com.br> escreveu:

Bom dia!

Por mim, ok!

At.te,

Renata Fernandes da Silva
Gerente de Recursos Humanos
Gerência de Recursos Humanos (GERH)
(32) 3692-9110 / (32) 98420-5516



Em 04/10/2024 09:31, Pamela Junia de Miranda escreveu:

Pessoal, bom dia!

Podemos confirmar esse bate papo na terça-feira às 15hs?

Att.



PÂMELA JÚNIA /COMERCIAL
TOTVS SETOR PÚBLICO

(31) 2122-2000 / (31) 99607-0243
PAMELA.JUNIA@TOTVS.COM.BR
TOTVS.COM
STORE.TOTVS.COM



Em qua., 2 de out. de 2024 às 14:34, Pamela Junia de Miranda <pamela.junia@totvs.com.br> escreveu:

Olá Pessoal, boa tarde!

Se for possível no dia 08/10 às 15h, seria ótimo!

Att.



PÂMELA JÚNIA /COMERCIAL
TOTVS SETOR PÚBLICO

(31) 2122-2000 / (31) 99607-0243
PAMELA.JUNIA@TOTVS.COM.BR
TOTVS.COM
STORE.TOTVS.COM

CESAMA
5094/2024
Página 187 de 195

Em qua., 2 de out. de 2024 às 11:48, Gerencia de Inovação e Tecnologia da Informação <giti@cesama.com.br> escreveu:

Boa tarde, na próxima semana, estou no evento da FutureCOM2024, FutureGOV, e dias 07 e 11/10 em trânsito. Na semana seguinte 14 a 18/10 estarei em 5 dias de folga.

Para não perder agilidade nas conversas organizo para que alguém participe me representando, ou reagendamos para depois o dia 21/10 em diante.

Atenciosamente,

Celito Luz Olivetti
Gerente
Gerência de Inovação e Tecnologia da Informação (GITI)
(32) 3692-9163



Em 02/10/2024 11:43, Renata Fernandes - GARH escreveu:

Olá, boa tarde!

Perfeitamente. Podemos agendar sim.

Na semana que vem, tenho agenda mais livre nos dias 08, 09 e 10 no turno da tarde.

Solicito que o Daniel, chefe do DERH, que nos lê em cópia, participe da conversa também.

Abraços,

Renata Fernandes da Silva
Gerente de Recursos Humanos
Gerência de Recursos Humanos (GERH)
(32) 3692-9110 / (32) 98420-5516



Em 30/09/2024 14:25, Pamela Junia de Miranda escreveu:

Olá Renata e Celito,

Espero que estejam bem.

Gostaria de agendar um momento com vocês para apresentarmos uma nova modalidade de atendimento recorrente da TOTVS, chamada SER (Serviço Especializado Recorrente). Sabemos da importância e da recorrência no uso do banco de horas contratado, e entendemos que a renovação desse serviço está prevista para Dezembro de 2024, conforme já sinalizado.

No entanto, acreditamos que o modelo SER pode trazer ainda mais benefícios para o atendimento de vocês, proporcionando vantagens financeiras, além de maior assertividade nas entregas, governança aprimorada e gestão mais eficiente dos nossos serviços.

Seria possível alinharmos um horário para discutirmos essa proposta com mais detalhes?

Fico à disposição para agendarmos conforme a disponibilidade de vocês.

Atenciosamente,

CESAMA
5094/2024
Página 188 de 195



PÂMELA JÚNIA /COMERCIAL

TOTVS SETOR PÚBLICO

(31) 2122-2000 / (31) 99607-0243

PAMELA.JUNIA@TOTVS.COM.BR

[TOTVS.COM](https://www.totvs.com)

[STORE.TOTVS.COM](https://store.totvs.com)



AVISO LEGAL: Esta mensagem, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se de utilizar a informação contida nesta mensagem de qualquer forma, sujeitando o infrator às penas da lei; notificar o remetente e eliminar o seu conteúdo de forma definitiva. Informações transmitidas por e-mail podem ser alteradas por terceiros, não havendo garantia de que sua integridade foi mantida e que esteja livre de vírus, interceptação ou interferência, não podendo ser imputada qualquer responsabilidade à TOTVS com relação ao seu conteúdo;

LEGAL NOTICE: This message, including its attachments, is intended exclusively for the people to whom it is addressed, and may contain confidential and/or privileged information. If you are not a recipient of this message, you are hereby notified to refrain from using the information contained in this message, subjecting the infringer to the penalties of the law. Information transmitted by e-mail may be changed by third parties, and there is no guarantee that its integrity has been maintained and that it is free of viruses, interception or interference, and no responsibility will be attributed to TOTVS in relation to its content;

AVISO LEGAL: Este mensaje, incluyendo sus anexos, está destinado exclusivamente a las personas a quienes se dirige, y puede contener información confidencial y / o privilegiada. Si usted no es un destinatario de este mensaje, por la presente se le notifica que se abstenga de usar la información contenida en este mensaje, sometiendo al infractor a las penas de la ley. La información transmitida por correo electrónico puede ser modificada por terceros, y no hay garantía de que su integridad ha sido mantenida y que está libre de virus, interceptación o interferencia, y ninguna responsabilidad será atribuida a TOTVS en relación con su contenido.

AVISO LEGAL: Esta mensagem, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se de utilizar a informação contida nesta mensagem de qualquer forma, sujeitando o infrator às penas da lei; notificar o remetente e eliminar o seu conteúdo de forma definitiva. Informações transmitidas por e-mail podem ser alteradas por terceiros, não havendo garantia de que sua integridade foi mantida e que esteja livre de vírus, interceptação ou interferência, não podendo ser imputada qualquer responsabilidade à TOTVS com relação ao seu conteúdo;

CESAMA
5094/2024
Página 189 de 195

LEGAL NOTICE: This message, including its attachments, is intended exclusively for the people to whom it is addressed, and may contain confidential and/or privileged information. If you are not a recipient of this message, you are hereby notified to refrain from using the information contained in this message, subjecting the infringer to the penalties of the law. Information transmitted by e-mail may be changed by third parties, and there is no guarantee that its integrity has been maintained and that it is free of viruses, interception or interference, and no responsibility will be attributed to TOTVS in relation to its content;

AVISO LEGAL: Este mensaje, incluyendo sus anexos, está destinado exclusivamente a las personas a quienes se dirige, y puede contener información confidencial y / o privilegiada. Si usted no es un destinatario de este mensaje, por la presente se le notifica que se abstenga de usar la información contenida en este mensaje, sometiendo al infractor a las penas de la ley. La información transmitida por correo electrónico puede ser modificada por terceros, y no hay garantía de que su integridad ha sido mantenida y que está libre de virus, interceptación o interferencia, y ninguna responsabilidad será atribuida a TOTVS en relación con su contenido.

--

AVISO LEGAL: Esta mensagem, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se de utilizar a informação contida nesta mensagem de qualquer forma, sujeitando o infrator às penas da lei; notificar o remetente e eliminar o seu conteúdo de forma definitiva. Informações transmitidas por e-mail podem ser alteradas por terceiros, não havendo garantia de que sua integridade foi mantida e que esteja livre de vírus, interceptação ou interferência, não podendo ser imputada qualquer responsabilidade à TOTVS com relação ao seu conteúdo;

LEGAL NOTICE: This message, including its attachments, is intended exclusively for the people to whom it is addressed, and may contain confidential and/or privileged information. If you are not a recipient of this message, you are hereby notified to refrain from using the information contained in this message, subjecting the infringer to the penalties of the law. Information transmitted by e-mail may be changed by third parties, and there is no guarantee that its integrity has been maintained and that it is free of viruses, interception or interference, and no responsibility will be attributed to TOTVS in relation to its content;

AVISO LEGAL: Este mensaje, incluyendo sus anexos, está destinado exclusivamente a las personas a quienes se dirige, y puede contener información confidencial y / o privilegiada. Si usted no es un destinatario de este mensaje, por la presente se le notifica que se abstenga de usar la información contenida en este mensaje, sometiendo al infractor a las penas de la ley. La información transmitida por correo electrónico puede ser modificada por terceros, y no hay garantía de que su integridad ha sido mantenida y que está libre de virus, interceptación o interferencia, y ninguna responsabilidad será atribuida a TOTVS en relación con su contenido.

AVISO LEGAL: Esta mensagem, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se de utilizar a informação contida nesta mensagem de qualquer forma, sujeitando o infrator às penas da lei; notificar o remetente e eliminar o seu conteúdo de forma definitiva. Informações transmitidas por e-mail podem ser alteradas por terceiros, não havendo garantia de que sua integridade foi mantida e que esteja livre de vírus, interceptação ou interferência, não podendo ser imputada qualquer responsabilidade à TOTVS com relação ao seu conteúdo;

LEGAL NOTICE: This message, including its attachments, is intended exclusively for the people to whom it is addressed, and may contain confidential and/or privileged information. If you are not a recipient of this message, you are hereby notified to refrain from using the information contained in this message, subjecting the infringer to the penalties of the law. Information transmitted by e-mail may be changed by third parties, and there is no guarantee that its integrity has been maintained and that it is free of viruses, interception or interference, and no responsibility will be attributed to TOTVS in relation

CESAMA
5094/2024
Página 190 de 195

to its content;

AVISO LEGAL: Este mensaje, incluyendo sus anexos, está destinado exclusivamente a las personas a quienes se dirige, y puede contener información confidencial y / o privilegiada. Si usted no es un destinatario de este mensaje, por la presente se le notifica que se abstenga de usar la información contenida en este mensaje, sometiendo al infractor a las penas de la ley. La información transmitida por correo electrónico puede ser modificada por terceros, y no hay garantía de que su integridad ha sido mantenida y que está libre de virus, interceptación o interferencia, y ninguna responsabilidad será atribuida a TOTVS en relación con su contenido.

--

AVISO LEGAL: Esta mensagem, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se de utilizar a informação contida nesta mensagem de qualquer forma, sujeitando o infrator às penas da lei; notificar o remetente e eliminar o seu conteúdo de forma definitiva. Informações transmitidas por e-mail podem ser alteradas por terceiros, não havendo garantia de que sua integridade foi mantida e que esteja livre de vírus, interceptação ou interferência, não podendo ser imputada qualquer responsabilidade à TOTVS com relação ao seu conteúdo;

LEGAL NOTICE: This message, including its attachments, is intended exclusively for the people to whom it is addressed, and may contain confidential and/or privileged information. If you are not a recipient of this message, you are hereby notified to refrain from using the information contained in this message, subjecting the infringer to the penalties of the law. Information transmitted by e-mail may be changed by third parties, and there is no guarantee that its integrity has been maintained and that it is free of viruses, interception or interference, and no responsibility will be attributed to TOTVS in relation to its content;

AVISO LEGAL: Este mensaje, incluyendo sus anexos, está destinado exclusivamente a las personas a quienes se dirige, y puede contener información confidencial y / o privilegiada. Si usted no es un destinatario de este mensaje, por la presente se le notifica que se abstenga de usar la información contenida en este mensaje, sometiendo al infractor a las penas de la ley. La información transmitida por correo electrónico puede ser modificada por terceros, y no hay garantía de que su integridad ha sido mantenida y que está libre de virus, interceptación o interferencia, y ninguna responsabilidad será atribuida a TOTVS en relación con su contenido.

AVISO LEGAL: Esta mensagem, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se de utilizar a informação contida nesta mensagem de qualquer forma, sujeitando o infrator às penas da lei; notificar o remetente e eliminar o seu conteúdo de forma definitiva. Informações transmitidas por e-mail podem ser alteradas por terceiros, não havendo garantia de que sua integridade foi mantida e que esteja livre de vírus, interceptação ou interferência, não podendo ser imputada qualquer responsabilidade à TOTVS com relação ao seu conteúdo;

LEGAL NOTICE: This message, including its attachments, is intended exclusively for the people to whom it is addressed, and may contain confidential and/or privileged information. If you are not a recipient of this message, you are hereby notified to refrain from using the information contained in this message, subjecting the infringer to the penalties of the law. Information transmitted by e-mail may be changed by third parties, and there is no guarantee that its integrity has been maintained and that it is free of viruses, interception or interference, and no responsibility will be attributed to TOTVS in relation to its content;

AVISO LEGAL: Este mensaje, incluyendo sus anexos, está destinado exclusivamente a las personas a quienes se dirige, y puede contener información confidencial y / o privilegiada. Si usted no es un destinatario de este mensaje, por la presente se le notifica que se abstenga de usar la información contenida en este mensaje, sometiendo al infractor a las penas de la ley. La información transmitida por correo electrónico puede ser modificada por terceros, y no hay garantía de que su integridad ha sido mantenida y que está libre de virus, interceptación o interferencia, y ninguna responsabilidad será atribuida a TOTVS en relación con su contenido.

AVISO LEGAL: Esta mensagem, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se de utilizar a informação contida nesta mensagem de qualquer forma, sujeitando o infrator às penas da lei; notificar o remetente e eliminar o seu conteúdo de forma definitiva. Informações transmitidas por e-mail podem ser alteradas por terceiros, não havendo garantia de que sua integridade foi mantida e que esteja livre de vírus, interceptação ou interferência, não podendo ser imputada qualquer responsabilidade à TOTVS com relação ao seu conteúdo;

OESAMA
3094/2024
Página 191 de 195

LEGAL NOTICE: This message, including its attachments, is intended exclusively for the people to whom it is addressed, and may contain confidential and/or privileged information. If you are not a recipient of this message, you are hereby notified to refrain from using the information contained in this message, subjecting the infringer to the penalties of the law. Information transmitted by e-mail may be changed by third parties, and there is no guarantee that its integrity has been maintained and that it is free of viruses, interception or interference, and no responsibility will be attributed to TOTVS in relation to its content;

AVISO LEGAL: Este mensaje, incluyendo sus anexos, está destinado exclusivamente a las personas a quienes se dirige, y puede contener información confidencial y / o privilegiada. Si usted no es un destinatario de este mensaje, por la presente se le notifica que se abstenga de usar la información contenida en este mensaje, sometiendo al infractor a las penas de la ley. La información transmitida por correo electrónico puede ser modificada por terceros, y no hay garantía de que su integridad ha sido mantenida y que está libre de virus, interceptación o interferencia, y ninguna responsabilidad será atribuida a TOTVS en relación con su contenido.

AVISO LEGAL: Esta mensagem, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se de utilizar a informação contida nesta mensagem de qualquer forma, sujeitando o infrator às penas da lei; notificar o remetente e eliminar o seu conteúdo de forma definitiva. Informações transmitidas por e-mail podem ser alteradas por terceiros, não havendo garantia de que sua integridade foi mantida e que esteja livre de vírus, interceptação ou interferência, não podendo ser imputada qualquer responsabilidade à TOTVS com relação ao seu conteúdo;

LEGAL NOTICE: This message, including its attachments, is intended exclusively for the people to whom it is addressed, and may contain confidential and/or privileged information. If you are not a recipient of this message, you are hereby notified to refrain from using the information contained in this message, subjecting the infringer to the penalties of the law. Information transmitted by e-mail may be changed by third parties, and there is no guarantee that its integrity has been maintained and that it is free of viruses, interception or interference, and no responsibility will be attributed to TOTVS in relation to its content;

AVISO LEGAL: Este mensaje, incluyendo sus anexos, está destinado exclusivamente a las personas a quienes se dirige, y puede contener información confidencial y / o privilegiada. Si usted no es un destinatario de este mensaje, por la presente se le notifica que se abstenga de usar la información contenida en este mensaje, sometiendo al infractor a las penas de la ley. La información transmitida por correo electrónico puede ser modificada por terceros, y no hay garantía de que su integridad ha sido mantenida y que está libre de virus, interceptación o interferencia, y ninguna responsabilidad será atribuida a TOTVS en relación con su contenido.

--

AVISO LEGAL: Esta mensagem, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se de utilizar a informação contida nesta mensagem de qualquer forma, sujeitando o infrator às penas da lei; notificar o remetente e eliminar o seu conteúdo de forma definitiva. Informações transmitidas por e-mail podem ser alteradas por terceiros, não havendo garantia de que sua integridade foi mantida e que esteja livre de vírus, interceptação ou interferência, não podendo ser imputada qualquer responsabilidade à TOTVS com relação ao seu conteúdo;

LEGAL NOTICE: This message, including its attachments, is intended exclusively for the people to whom it is addressed, and may contain confidential and/or privileged information. If you are not a recipient of this message, you are hereby notified to refrain from using the information contained in this message, subjecting the infringer to the penalties of the law. Information transmitted by e-mail may be changed by third parties, and there is no guarantee that its integrity has been maintained and that it is free of viruses, interception or interference, and no responsibility will be attributed to TOTVS in relation to its content;

AVISO LEGAL: Este mensaje, incluyendo sus anexos, está destinado exclusivamente a las personas a quienes se dirige, y puede contener información confidencial y / o privilegiada. Si usted no es un destinatario de este mensaje, por la presente se le notifica que se abstenga de usar la información contenida en este mensaje, sometiendo al infractor a las penas de la ley. La información transmitida por correo electrónico puede ser modificada por terceros, y no hay garantía de que su integridad ha sido mantenida y que está libre de virus, interceptación o interferencia, y ninguna responsabilidad será atribuida a TOTVS en relación con su contenido.

AVISO LEGAL: Esta mensagem, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se de utilizar a informação contida nesta mensagem de qualquer forma, sujeitando o infrator às penas da lei; notificar o remetente e eliminar o seu conteúdo de forma definitiva. Informações transmitidas por e-mail podem ser alteradas por terceiros, não havendo garantia de que sua integridade foi mantida e que esteja livre de vírus, interceptação ou interferência, não podendo ser imputada qualquer responsabilidade à TOTVS com relação ao seu conteúdo;

CESAMA
5094/2024

LEGAL NOTICE: This message, including its attachments, is intended exclusively for the people to whom it is addressed, and may contain confidential and/or privileged information. If you are not a recipient of this message, you are hereby notified to refrain from using the information contained in this message, subjecting the infringer to the penalties of the law. Information transmitted by e-mail may be changed by third parties, and there is no guarantee that its integrity has been maintained and that it is

Página 192 de 195

free of viruses, interception or interference, and no responsibility will be attributed to TOTVS in relation to its content;

AVISO LEGAL: Este mensaje, incluyendo sus anexos, está destinado exclusivamente a las personas a quienes se dirige, y puede contener información confidencial y / o privilegiada. Si usted no es un destinatario de este mensaje, por la presente se le notifica que se abstenga de usar la información contenida en este mensaje, sometiendo al infractor a las penas de la ley. La información transmitida por correo electrónico puede ser modificada por terceros, y no hay garantía de que su integridad ha sido mantenida y que está libre de virus, interceptación o interferencia, y ninguna responsabilidad será atribuida a TOTVS en relación con su contenido.

AVISO LEGAL: Esta mensagem, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se de utilizar a informação contida nesta mensagem de qualquer forma, sujeitando o infrator às penas da lei; notificar o remetente e eliminar o seu conteúdo de forma definitiva. Informações transmitidas por e-mail podem ser alteradas por terceiros, não havendo garantia de que sua integridade foi mantida e que esteja livre de vírus, interceptação ou interferência, não podendo ser imputada qualquer responsabilidade à TOTVS com relação ao seu conteúdo;

LEGAL NOTICE: This message, including its attachments, is intended exclusively for the people to whom it is addressed, and may contain confidential and/or privileged information. If you are not a recipient of this message, you are hereby notified to refrain from using the information contained in this message, subjecting the infringer to the penalties of the law. Information transmitted by e-mail may be changed by third parties, and there is no guarantee that its integrity has been maintained and that it is free of viruses, interception or interference, and no responsibility will be attributed to TOTVS in relation to its content;

AVISO LEGAL: Este mensaje, incluyendo sus anexos, está destinado exclusivamente a las personas a quienes se dirige, y puede contener información confidencial y / o privilegiada. Si usted no es un destinatario de este mensaje, por la presente se le notifica que se abstenga de usar la información contenida en este mensaje, sometiendo al infractor a las penas de la ley. La información transmitida por correo electrónico puede ser modificada por terceros, y no hay garantía de que su integridad ha sido mantenida y que está libre de virus, interceptación o interferencia, y ninguna responsabilidad será atribuida a TOTVS en relación con su contenido.

AVISO LEGAL: Esta mensagem, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se de utilizar a informação contida nesta mensagem de qualquer forma, sujeitando o infrator às penas da lei; notificar o remetente e eliminar o seu conteúdo de forma definitiva. Informações transmitidas por e-mail podem ser alteradas por terceiros, não havendo garantia de que sua integridade foi mantida e que esteja livre de vírus, interceptação ou interferência, não podendo ser imputada qualquer responsabilidade à TOTVS com relação ao seu conteúdo;

LEGAL NOTICE: This message, including its attachments, is intended exclusively for the people to whom it is addressed, and may contain confidential and/or privileged information. If you are not a recipient of this message, you are hereby notified to refrain from using the information contained in this message, subjecting the infringer to the penalties of the law. Information transmitted by e-mail may be changed by third parties, and there is no guarantee that its integrity has been maintained and that it is free of viruses, interception or interference, and no responsibility will be attributed to TOTVS in relation to its content;

AVISO LEGAL: Este mensaje, incluyendo sus anexos, está destinado exclusivamente a las personas a quienes se dirige, y puede contener información confidencial y / o privilegiada. Si usted no es un destinatario de este mensaje, por la presente se le notifica que se abstenga de usar la información contenida en este mensaje, sometiendo al infractor a las penas de la ley. La información transmitida por correo electrónico puede ser modificada por terceros, y no hay garantía de que su integridad ha sido mantenida y que está libre de virus, interceptación o interferencia, y ninguna responsabilidad será atribuida a TOTVS en relación con su contenido.

—Anexos:

Documentos Cesama.zip

23,7MB

CESAMA
5094/2024
Página 193 de 195

PAPELETA: 5046/2024

Local: GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

Local Destino: ASSESSORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Data: 28/11/2024 10:56:41

Usuário: LEANDRO COTTA ALMEIDA

Validação digital: 594b85dc18b496c5c90f6f88e539c0a2

Prezado Yuri,

Tendo em conta as considerações, informo:

- A proposta contém o endereço físico da empresa (conforme abaixo), além disso informo que foi anexado ao processo o email enviado com a proposta que consta o telefone, email e endereço eletrônico.

CONSIDERAÇÕES

- Esta proposta contempla todos os custos necessários para a prestação de todos os serviços previstos, assim como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas e seguros.
- Os valores referentes aos serviços, devidos à vista ou não, conforme pactuados nesta Proposta, serão faturados pela TOTVS Matriz: o TOTVS S/A, CNPJ 53.113.791/0001-22, Av. Braz Leme, 1.000, Casa Verde, São Paulo (SP).
- Modelo de atendimento 100% remoto;
- Prazo Mínimo de contrato: 12 meses podendo ser renovado por igual período;
- Limitações: Os valores da assinatura referem-se à modalidade de sustentação nomeados fixados acima. Necessitando o Cliente alterar a modalidade de sustentação, ele deverá solicitar uma nova proposta à TOTVS e pagar os valores adicionais lá estipulados, antes de usufruir da nova modalidade de sustentação.
- Caso o Cliente realize qualquer desenvolvimento ou customização na Plataforma em desacordo com as condições estabelecidas no Contrato nesta proposta, perderá, automaticamente, o direito ao suporte da TOTVS. Também o Cliente deixará de ter direito ao suporte em situações que estiver fora do ciclo de atualização obrigatória da plataforma.
- **Lei anticorrupção:** A TOTVS, no desempenho das atividades objeto deste Contrato, compromete-se, por si e pelas demais pessoas aqui referidas, perante o CLIENTE, a abster-se das seguintes práticas: (i) efetuar qualquer pagamento ilegal a Autoridade Governamental, funcionário público, partido político ou candidato a cargo político; (ii) praticar qualquer ato de suborno, pagamento por influência, propina ou outro pagamento ilegal ou de natureza semelhante ou comparável, a qualquer pessoa ou entidade pública, independentemente da forma, em dinheiro, bens ou serviços em seu nome ou em nome do CLIENTE; (iii) efetuar qualquer pagamento a administrador, funcionário ou colaborador do CLIENTE, para obter tratamento favorável nos seus negócios ou concessões privilegiadas; (iv) praticar ato que possa constituir uma violação à legislação aplicável, incluindo a Lei 12.846/2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA), a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas), e a Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários

- Informo que foi juntado ao processo CND do FGTS atualizada;
- A redação do item 12.1.1 do TR deverá ser entendida e substituída pela seguinte:
 - O atraso injustificado na prestação dos serviços sujeita a CONTRATADA ao pagamento de multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) para cada dia de atraso, até o limite de 30% (trinta por cento), sobre o valor global do Contrato.

At.te,

Leandro Cotta

Assessor GERH



🚧 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 11/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 11/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 11/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 11/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 11/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 22/11/2024 15:02:05

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 13.859.951/0001-62 03659835943 02598122933

Limpar filtros

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									